SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 06 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2893

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 006/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 006/2021 COMSUL. Objeto **Contratação de empresa especializada em engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção de Rede de Baixa Tensão e Iluminação Interna do Aterro Sanitário dos Municípios que fazem parte do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL.**
CONTRATO Nº 006/2021 COMSUL, Contratada: **IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, CNPJ sob o nº. **31.506.321/0001-96**, valor total do contrato: **R$ 189.203,87 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e três reais e oitenta e sete centavos**). Vigência de 01 (um) mês. Critério de julgamento: **Empreitada por Preço global.**

Ribeirão, 05 de agosto de 2021.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeita de Primavera

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:EDCC86D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 041/2021 - IPSMAI

PORTARIA Nº 041/2021

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 007/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 025/2021 que concedeu aposentadoria por Invalidez com proventos integrais ao seu tempo de contribuição, a Servidora, **Magicleide Queiroz da Silva Lima,** Matrícula Funcional nº 313-1, portadora do CPF: 716.092.534-34, Auxiliar de Serviços Gerias, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 06 de Agosto de 2021.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:16F5C88D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 042/2021 - IPSMAI

PORTARIA Nº 042/2021

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 006/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 019/2021 que Concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao Servidor, **Severino Marques de Sousa,** Matrícula Funcional nº 145-7, portador do CPF: 303.269.824-34, Condutor de Veículo, lotado na Secretaria de Transporte, tudo no termo do Art. 3º, I, II, III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 06 de Agosto de 2021.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:ED95CA98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 025/2021. **Inexigibilidade:** 005/2021. **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Prestar serviços especializados de consultoria e assessoria nas áreas de contabilidade pública municipal gestão fiscal e financeira, para o processamento da contabilidade no PCASP, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Agrestina. **Contratada: NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP, CNPJ:** 35.699.834/0001-11. **Valor global do contrato:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Vigência:** 12 meses.

Agrestina, 23 de julho de 2021.

GISISLAYNE FRANÇA DA SILVA
Secretária.

Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:8C9B7EB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 025/2021. **Inexigibilidade:** 005/2021. **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Prestar serviços especializados de consultoria e assessoria nas áreas de contabilidade pública municipal gestão fiscal e financeira, para o processamento da contabilidade no PCASP, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Agrestina. **Contratada: NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP, CNPJ:** 35.699.834/0001-11. **Valor global do contrato:** R$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 meses.

Agrestina, 23 de julho de 2021.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES MOTA
Secretária.

Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:D5FEE5A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 025/2021. **Inexigibilidade:** 005/2021. **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Prestar serviços especializados de consultoria e assessoria nas áreas de contabilidade pública municipal gestão fiscal e financeira, para o processamento da contabilidade no PCASP, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para atender as necessidades do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina – RPPS. **Contratada: NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP**, **CNPJ:** 35.699.834/0001-11. **Valor global do contrato:** R$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 meses. Agrestina, 02 de agosto de 2021. Roberto Marcelo Borba Alves – **Diretor/Presidente.** Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:35EF01E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 025/2021. **Inexigibilidade:** 005/2021. **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Prestar serviços especializados de consultoria e assessoria nas áreas de contabilidade pública municipal gestão fiscal e financeira, para o processamento da contabilidade no PCASP, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Agrestina. **Contratada: NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP, CNPJ:** 35.699.834/0001-11. **Valor global do contrato:** R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 meses. Agrestina, 23 de julho de 2021. Josué Mendes da Silva – **Prefeito.** Informações na Prefeitura municipal de Agrestina , pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:072BA7CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2021

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 005/2021

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS NO POVOADO DO TANQUINHOS- PE.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 730.856,74 (SETECENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Abertura: Aos 24 de agosto de 2021 as 10:00 (dez horas), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE ADESÃO 069/2015/FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM/PREFEITURA DE ÁGUAS BELAS - PE

Águas Belas, 05 de agosto de 2021

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:E14D367C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 038/2021. Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de aparelhos de informática e eletrônicos para equipar escolas da rede municipal de ensino de Aliança – PE. Valor estimado mensal total R$: 39.741,61 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). Data da abertura da sessão pública: 19 de agosto de 2021. www.bcn.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 06 / 08 / 2021 www.bcn.or.br Referência de tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 19 de agosto 2021. www.bcn.or.br Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 19 / 08 / 2021. Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 05 de agosto de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:A5FC5086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE ALIANÇA – PE AVISO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2021. TOMADA DE PREÇOS. N°. 002/2021. Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em vias urbanas do município de Aliança, projeto financiado pela SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, através do Convenio de N°: 896890/2019. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO das empresas participantes do certame em epigrafe, conforme descrito: EMPRESAS HABILITADA: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP, ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP. EMPRESAS INABILITADAS: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI pelo não cumprimento do item 11.7 do Edital (Apresentou Acervo Técnico incompatível) e 11.8 do Edital (Apresentou Balanço do Exercício 2019), IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME pelo não cumprimento do item 11.7 do Edital (Apresentou Acervo Técnico incompatível) e 11.8 do Edital (Apresentou Balanço do Exercício 2019), MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA pelo não cumprimento do item 11.6.1 do Edital (Apresentou prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Empresa CONSTRUGEL CONSTRUÇÕES), 11.6.3 do Edital (Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipal da Empresa CONSTRUGEL CONSTRUÇÕES), 11.8.1.1 do Edital (Apresentou Certidão de Falência e Concordata PJe 1º e 2º Grau da Empresa CONSTRUGEL CONSTRUÇÕES) e 11.8.2 do Edital (Apresentou Balanço Patrimonial ilegível), VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA pelo não cumprimento do item 11.7 do Edital (Apresentou Acervo Técnico incompatível). Ficam desde já notificados todos os interessados do presente julgamento, ficando desde já aberto o prazo para interposição de recurso contra a presente decisão. No caso de não haver interposição de recurso por parte dos interessados fica aprazada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 16/08/2021 às 10:30 hs no CLUBE MUNICIPAL DE ALIANÇA, sito a rua Major Belarmino Pessoa, s/n – Centro – Aliança/PE, respeitando todos os protocolos de enfrentamento ao COVID-19.

Aliança, 05 de agosto de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:30F71A83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALIANÇA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Modalidade: **Chamada Pública Nº 001/2021.**
Processo: **001/2021.**
Objeto: **Execução de atividades em saúde do SUS, conforme detalhado no ANEXO I do Plano de Trabalho, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público.**

TERMO DE COLABORAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 10.759.784/0001-90, situada na Praça João Batista, S/N, Centro, Aliança - PE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH, inscrita no CNPJ sob nº. 10.443.512/0001-86, com sede à AV. Lions N° 56 Boa Vista Garanhuns/PE

Resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pela Lei nº 13.019, de 31/07/2014

Valor global**: R$ 4.344.000,00 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil reais),** em 12 (dose) parcelas mensais iguais de **R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais)**

Identificação da Despesa:
10.301.0012.2104 / 3.3.90.39.0000
10.301.0012.2105 / 3.3.90.39.0000
10.301.0012.2106 / 3.3.90.39.0000
10.301.0012.2120 / 3.3.90.39.0000
10.301.0012.2146 / 3.3.90.39.0000
10.302.0012.2108 / 3.3.90.39.0000
10.302.0012.2110 / 3.3.90.39.0000
10.302.0012.2133 / 3.3.90.39.0000

DATA:17/06/2021

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Gestora do FMSA

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:A9E85E1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALIANÇA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Legislação Vigente, em Especial a Lei Federal nº 13.019/2014, homologo o resultado do Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 do Fundo Municipal de Saúde Aliança-PE, tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I deste Edital (Metas a Serem Atingidas), o presente processo esta regularmente protocolado, autuado, numerado, processado e julgado pela Comissão Especial de Chamamento Público, tendo como vencedora a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH**, inscrita no CNPJ sob nº. **10.443.512/0001-86**, com sede à **Av. Lions N° 56 Boa Vista Garanhuns/PE,** estando assim a instituição apta a assinar o Termo de Colaboração, recursos no valor de R$ **4.344.000,00** (**quatro milhões trezentos e quarenta e quatro mil**), em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ **362.000,00** (**trezentos e sessenta e dois mil reais**) cada uma.

Aliança, 16 de junho de 2021

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Administração Pública

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:038CEA32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SAÚDE DE ALIANÇA AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 30/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata de Registro de Preços, visando eventual aquisição de Material de Informática (Computador Portátil, Tablet e Nobreak), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 273.928,73 (Duzentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos). Recebimento das propostas no dia 06 de agosto de 2021 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 19 de agosto de 2021, início da sessão de disputa dia 19 de agosto de 2021 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://alianca.pe.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 14:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail:fmsalicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:31DC4874

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA

A Prefeitura Municipal da Aliança/PE, **CNPJ nº 10.164.028/0001-18,** por meio da Secretaria de Infraestrutura, vem por intermédio desta, **NOTIFICAR** a empresa **JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ : 02.141.363/0001-72**, estabelecida na Rua José Paz de Lima, s/n, São José, Garanhuns/PE, para que a referida empresa regularize no prazo de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, a entrega dos *"Sacos p/ coleta seletiva de lixo, dim. aproximadas.: 92 x 115 x 0,10 cm, reforçado, solda dupla, capacidade p/ 200 litros"*, conforme **Ordem de Fornecimento nº1006/2021**, decorrente do **Processo Licitatório 005/2021 – Pregão Eletrônico 004/2021 – Ata de Registro de Preço 008/2021**, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no Art.79 da Lei 8.666/93.

Aliança, 05 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DE ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:4267D966

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 043/2021

DECRETO Nº 043/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: DECLARA A DESTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei nº 11 de 14 de Setembro de 2017 que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, o descrito no artigo 7º, da supracitada lei;

CONSIDERANDO a ausência de reuniões periódicas e obrigatórias, por parte dos membros do Conselho Municipal de Saúde, o que dificulta sobremaneira as atividades do conselho, bem como das ações em saúde;

CONSIDERANDO resolução n° 093, de 21 de março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde que estabeleceu que as entidades devem indicar seus representantes em data única e deliberou pela recondução dos membros;

CONSIDERANDO os ofícios 016/2021, 055/2021, bem como o ofício SMS nº 114/2021 que encaminhou a solicitação de destituição e nova composição;

CONSIDERANDO que ficará, nos termos deste decreto, destituído os membros do Conselho Municipal de Saúde - biênio 2020/2022 a prevalecer até 06/08/21;

CONSIDERANDO que até essa data deverá ser realizada nova indicação de membros pelas entidades, ou indicação de recondução, quando for o caso, nos termos da Lei nº 11 de 14 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO, a ausência de regimento interno, violando assim o art. 9º da Lei 11 de 14 de setembro de 2017, bem como a violação do art. 7º II da mesma legislação;

CONSIDERANDO a necessidade de reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º, §1º da Lei nº 8.142/1990, que prevê que a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação de vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes para a formulação da

política de saúde nos níveis correspondente, convocada pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO o estabelecimento de periodicidade de convocação e organização das Conferências de Saúde e a necessidade de propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submetendo o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocando a sociedade para participação;

CONSIDERANDO a Resolução CES nº 83, de 30 de março de 2021, que recomenta aos Conselhos de Saúde do Estado de Pernambuco quanto às Conferências Municipais de Saúde em tempos de pandemia, bem como o Decreto Estadual de nº 50.924 de 02 de julho de 2021, que autoriza a realização de eventos corporativos presenciais para até 100 pessoas, respeitadas as normas de combate à proliferação da COVID-19;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição e recondução do Conselho Municipal de Saúde face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assim declarada a destituição assim como a extinção do mandato, dos membros do Conselho Municipal de Saúde - biênio 2020/2022,devidoIRREGULARIDADES contidas no atual conselho, conforme relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do ofício SMS nº 114/2021;

Art. 2º - Deverá a Secretária Municipal de Saúde, promover os atos necessários para nova composição do Conselho Municipal de Saúde, atentando para o regramento estabelecido na Lei nº 11/2017, considerando a Resolução CES nº 83, de 30 de março de 2021, que recomenta aos Conselhos de Saúde do Estado de Pernambuco quanto às Conferências Municipais de Saúde em tempos de pandemia;

Art. 3º- Dê ciência do presente Decreto ao Ministério Publico do Estado de Pernambuco, a Secretaria Estadual da Saúde bem como ao Poder Legislativo do Município;

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, **R**egistre-se e **C**umpra-se.

Amaraji, 04 de agosto de 2021

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-PE

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:1427C57C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 - SEDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SEDE

Publicado nos canais de comunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - Edição 2886, publicado em 28 de julho de 2021. Codigo Identificador: F1C8BB79.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do projeto de requalificação do aterro sanitário no município de Araripina-Pe, de acordo com o Edital nº 040/2021, COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

ONDESELÊ: DATA: ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 10 de agosto de 2021 as 08:30h.

LEIA-SE: DATA: ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 12 de agosto de 2021 as 09:00h.

As demais informações ficam inalteradas.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro Oficial
Portaria 278/2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F5DDECAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 39/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 39/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 20/2021
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES COM MONTAGEM, PARA VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS AFINS, COM CERTIFICADO DO INMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA., NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
Recebimento das propostas dia 09 de agosto de 2021 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 18 de Agosto de 2021 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 18 de Agosto de 2021 partir das 09:00.
LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br
Valor Total Estimado: **R$ 481.809,62(quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e nove reais e sessenta e dois centavos)**.
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira Oficial do Municipio de Araripina - PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0FE2C413

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021
DISPENSA Nº 001/2021
Comissão: CPL/SDSH

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro, Araripina-Pe. O imóvel destina-se ao funcionamento específico de uso da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**.**
CONTRATO N° 13/2021
Contratado: LANA MAGDA PARENTE MODESTO ALENCAR**,** residente e domiciliado (a) na Rua Principal, nº 707, bairro José Martins, CEP: 56280-000, Araripina-Pe, CPF sob o n.º 883.660.574-53. Valor Contratado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.
Prazo: **A partir da assinatura por um período de 12(doze) meses**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, localizada na Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro, Araripina – PE, ou por meio do Tel.: (87) 9.8835-3114 (ramal 111), e/ou pelo e-mail: desenvolvimento.social@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

EDSON DA SILVA JACÓ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:84E964F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2021
DISPENSA Nº 09/2021

Respaldado no Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, RATIFICO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa GOMES LOCAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI**,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.908.072/0001-13, para a prestação dos serviços de locação de veículo automotor, tipo passeio popular, com motorista/condutor, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, ar condicionado, potência do motor não inferior a 1.0 ou similar, para deslocamento de equipe do Programa Nacional de Imunização – PNI objetivando a vacinação extra muro (área descoberta, tais como Serras e Sítios) da população do município de Araripina, estado de Pernambuco, com valor mensal de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), totalizando um valor anual total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais).

Araripina, 03 de agosto de 2021

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:575E33E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021
DISPENSA Nº 009/2021
Comissão: CPL/SAUDE

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação dos serviços de locação de veículo automotor, tipo passeio popular, com motorista/condutor, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, ar condicionado, potência do motor não inferior a 1.0 ou similar, para deslocamento de equipe do Programa Nacional de Imunização – PNI objetivando a vacinação extra muro (área descoberta, tais como Serras e Sítios) da população do município de Araripina, estado de Pernambuco.
CONTRATO N° 51/2021
Contratado: **GOMES LOCAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.079.238/0001-17, situada na Rua Antonio de Carvalho Leite, nº 335, CEP: 56.280-000, Centro, Araripina, Pernambuco. Valor Contratado: **R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).** Data de assinatura: 04 de agosto de 2021. Prazo: 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 520, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 04 de agosto de 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:ABBEECE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 039/2021

AVISO RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 039/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação urbana com pedras graníticas abrangendo pavimentação, drenagem, calçamento, guias de acessibilidade da Rua Luís de Brito Cavalcanti do município de Arcoverde, Convênio 885318/2019 MDR/Caixa.

O município de Arcoverde, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: 1. TORI ENGENHARIA E SERVIÇOS, LOCAÇÕES LTDA EPP. 2. CONSTRUTORA INHUMAS LTDA. 3. SS OBRAS E TERRAPLANAGEM. 4. COHESIL ENGENHARIA LTDA. 5. BENEVIDES DA SILVA EIRFELI EPP, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela INABILITAÇÃO das empresas: 1. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. 2. WHB ENGENHARIA LTDA ME. 3. NETO CONSTRUÇÕES EIRELI. 4. NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. 6. CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA EPP. 7. GREGORIO ALVES DE CASTRO ME, por descumprirem exigências editalícia, conforme fundamentos constantes da Ata de Julgamento de habilitação, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link (https://drive.google.com/drive/folders/1dU1O19iACe-kMcpSl7KmmIQyBHc6nRGn?usp=sharing), bem como, na sede da CPL (Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004). Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Considerando o prazo recursal, fica marcada a data de abertura das propostas de preços Envelope 02, para o dia 16/08/2021 às 10 (Dez) horas, através do endereço eletrônicomeet.google.com/meet.google.com/ehi-rqgn-wgh.

Arcoverde, 04 de Agosto de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:0863DBC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 040/2021

AVISO RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 040/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de Reforma da Praça da bandeira 2ª Etapa, Revitalização das Praças Santa Terezinha e São Geraldo no Município de Arcoverde, Convênio: 88786/MDR/Caixa

O município de Arcoverde, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: 1. WHB ENGENHARIA LTDA 2. SS OBRAS E TERRAPLANAGEM. 3. ARAUJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. 4. TORI ENGENHARIA E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela INABILITAÇÃO das empresas OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI e COHESIL ENGENHARIA LTDA, por descumprirem exigências editalícia, conforme fundamentos constantes da Ata de Julgamento de habilitação, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link (https://drive.google.com/drive/folders/1dU1O19iACe-kMcpSl7KmmIQyBHc6nRGn?usp=sharing), bem como, na sede da CPL (Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004). Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Considerando o prazo recursal, fica marcada a data de abertura das propostas de preços Envelope 02, para o dia 16/08/2021 às 12 (Doze) horas, através do endereço eletrônicomeet.google.com/ meet.google.com/vhv-vujt-jbz.

Arcoverde, 04 de Agosto de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:A747AC7D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 031/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC N º 050/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 031/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 050/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, tipo aparelhos ar condicionados, para adequações necessárias para os ambientes escolares, através da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses. valor global estimado R$ 716.500,00 (Setecentos e dezesseis mil e quinhentos reais). Onde se Lê: Abertura: 12/08/2021, às 12 (Doze) horas. Leia-se. Abertura 19/08/2021 as 12 (Doze) horas. Informações no site www.comprasgovernamenais.gov.br UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 05 de Agosto de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:C937CFEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 341 DE 14 DE JUNHO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº341,DE 14 DE JUNHO DE 2021. (REPUBLICADA)

EMENTA: Regulamentar a concessão do Auxílio Pecuniário para Moradia e Alimentação aos Médicos alocados no Município por Intermédio do Programa "Mais Médicos" Desenvolvido pelo Governo Federal, embasado pela Portaria Interministerial MEC/MS nº1.369, de 08/07/2013 e suas alterações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º- Serão concedidos aos médicos que exercerem suas atividades neste município, um auxilio Moradia no valor de R$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) e auxílio alimentação no valor de R$700,00 (setecentos reais).
Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, vinculam-se as dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária Anual, aprovada para exercício 2021, não havendo qualquer impacto financeiro.
Art.3º Esta Lei entrará em vigor, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2021.
Art.4 Revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14/06/2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:527ED313

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 342 , DE 15 DE MARÇO DE 2021

LEI Nº 342,DE 15 DE MARÇO DE 2021. (REPUBLICADA)

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.
Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.
Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.
Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Barra de Guabiraba-PE, 15 de março de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito do Município de Barra de Guabiraba-PE

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:401A3F32

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 343 DE 10 DE MAIO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº343,DE 10 DE MAIO DE 2021.

(REPUBLICADA)

Institui o Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal – SEEF, a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, a Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Das disposições preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal – SEEF do Município de Barra de Guabiraba a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, a Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e e dá outras providências.

Do Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal – SEEF

Art. 2º Fica instituído o Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal – SEEF da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, composto pelos seguintes instrumentos:

I - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e;

II - Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e.

§ 1º O SEEF é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e e da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

§ 2º A Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e constitui-se em um livro eletrônico com o objetivo de registrar documentos fiscais, recebidos ou emitidos, relativos à prestação de serviços e outras informações de interesse do fisco.

§ 3º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e constitui-se em documento de existência exclusivamente digital, gerado pelo contribuinte e armazenado eletronicamente em sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria da Fazenda do Município, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

§ 4º Fica a Administração tributária autorizada a utilizar os recursos tecnológicos do Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal – SEEF, assim como de outros que vierem a ser desenvolvidos, em caráter preventivo ou de repressão à evasão tributária e ao cometimento de ilícitos fiscais, inclusive valendo-se de análises e combinações estatísticas e outros fatores pertinentes, para efeito de acompanhamento, controle, fiscalização, cálculo, lançamento e arrecadação do ISSQN, compreendida a automatização dos procedimentos tendentes à fixação do preço do serviço, por estimativa ou arbitramento.

Da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e

Art. 3º Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, a ser gerada por todas as pessoas físicas ou jurídicas, contribuintes do imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN), estabelecidas no Município de Barra de Guabiraba, por ocasião da prestação de serviço.

§ 1º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e destina-se aos contribuintes inscritos no Cadastro Mercantil de Contribuintes – CMC e que estejam enquadrados com código de prestação de serviços em suas atividades.

§ 2º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e é documento obrigatório a ser gerado ao término da prestação de serviços, esteja ou não o contribuinte gozando de isenção, imunidade ou qualquer outro benefício fiscal, na forma do regulamento.

§ 3º Aos contribuintes do ISSQN que utilizarem a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NF-e é vedada a geração de notas fiscais por qualquer outro sistema ou meio.

§ 4º Caberá ao regulamento disciplinar as especificações e a forma de geração da NFS-e definindo, em especial, os contribuintes sujeitos a sua utilização.

§ 5º O Secretário da Fazenda disciplinará, através de Portaria, o cronograma de implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

Art. 4º Fica instituído o Recibo Provisório de Serviço – RPS, destinado a operacionalizar o uso da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e, cabendo ao regulamento dispor sobre sua forma e utilização.

§ 1º O Recibo Provisório de Serviços – RPS constitui-se em documento fiscal emitido pelo prestador de serviços a ser utilizado em caso de eventual impedimento da geração "on-line" da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, como solução de contingência, obrigando-se, o prestador de serviços a converter o RPS em NFS-e no prazo estabelecido no regulamento.

§ 2º A Autoridade Fiscal poderá autorizar a emissão de RPS por prestadores de serviços sujeitos à emissão de grande quantidade de NFS-e, obrigando-se, neste caso, o prestador de serviços a emitir o RPS para cada transação e a providenciar, nos prazos legais, sua conversão em NFS-e mediante o envio de arquivos com processamento em lote, na forma estabelecida no regulamento.

§ 3º As conversões após o prazo estabelecido no regulamento sujeitam o prestador de serviços às penalidades previstas nesta Lei.

Art. 5º Os contribuintes do ISSQN obrigados à geração da NFS-e deverão afixar nos seus estabelecimentos, em local visível ao público, placa ou adesivo contendo a informação de que o prestador de serviço é obrigado a emitir a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, conforme modelo a ser estabelecido em Portaria do Secretário da Fazenda.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput do presente artigo ensejará a aplicação de multa não inferior à R$ 500,00 (quinhentos reais) nem superior à R$ 10.000,00 (dez mil reais), aplicado em conformidade coma situação econômico-financeira do contribuinte.

Art. 6º A geração de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e constitui declaração de confissão de dívida do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente na operação, ficando a falta ou insuficiência do recolhimento do imposto sujeita à cobrança administrativa ou judicial, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação.

Parágrafo único. A falta de recolhimento do ISSQN incidente na operação identificada por meio de NFS-e, sujeita o infrator à multa estabelecida na legislação municipal, lançada por Notificação de Lançamento, Auto de Infração ou Auto de Intimação, observados os procedimentos regulamentares.

Art. 7º As infrações relativas à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e ao Recibo Provisório de Serviço – RPS ficam sujeitas as seguintes penalidades:

I – de R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$ 1.000,00 (um mil reais) pela falta de geração de cada Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e;

II – de R$ 20,00 (vinte reais) por Recibo Provisório de Serviços – RPS convertido fora do prazo estabelecido pela legislação tributária;

III – de R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$ 1.000,00 (um mil reais) para cada RPS não emitido;

IV – de R$ 50,00 (cinquenta reais) para cada RPS emitido e não convertido em NFS-e, nos prazos regulamentares;

V-de R$ 50,00 (cinquenta reais) a 100,00 (cem reais) para cada RPS não convertido em NFS-e e não informado pelo tomador dos serviços nos prazos regulamentares;

VI – de R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$ 500,00 (quinhentos reais) para cada geração de NFS-e com enquadramento indevido da tributação como isentos, imunes ou não tributáveis;

VII – de R$ 50,00 (cinquenta reais) para cada NFS-e indevidamente cancelada, conforme disposto em regulamento;

VIII – de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e que não possua penalidade específica.

Art. 8º Não incidirá preço público ou taxa de serviços relativos à geração de NFS-e quando forem emitidas no domicílio ou estabelecimento do prestador.

Da Nota Fiscal de Serviços Avulsa Digital

Art. 9º Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Avulsa Digital – NFSA-d, a ser emitida por ocasião da prestação de serviços sujeita a incidência do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, destinada aos seguintes prestadores de serviços:

I – profissionais autônomos não inscritos no Cadastro Mercantil de Contribuintes – CMC;

II – pessoa jurídica inscrita no Cadastro Mercantil de Contribuintes – CMC que não estejam enquadradas com código de prestação de serviços em suas atividades e que prestem serviços eventuais;

III – pessoa jurídica não inscrita no Cadastro Mercantil de Contribuintes – CMC que prestem serviços sujeitos a incidência do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN devido ao Município de Barra de Guabiraba;

IV – outros casos, cuja análise da conveniência e oportunidade assim a recomende, a critério da Autoridade Fiscal.

§ 1º A Nota Fiscal de Serviços Avulsa Digital – NFSA-d constitui-se em documento gerado pelo contribuinte e armazenado eletronicamente em sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria da Fazenda do Município de Barra de Guabiraba, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.
§ 2º A Nota Fiscal de Serviços Avulsa Digital – NFSA-d é documento obrigatório a ser gerado ao término da
prestação de serviços, executado por pessoa física ou jurídica enquadrada nos incisos I a IV do caput deste artigo, quando o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a prestação de serviços seja devido ao Município de Barra de Guabiraba.
§ 3º A emissão da Nota Fiscal de Serviços Avulsa Digital – NFSA-d está sujeita ao recolhimento prévio do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a respectiva prestação de serviços, na forma do regulamento.

Da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica - DMS-e

Art. 10. Fica instituída a Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, compreendida como um sistema eletrônico de escrituração fiscal e gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
Art. 11. O sujeito passivo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza fica obrigado a promover, mensalmente, sua escrituração fiscal por meio da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, declarando as informações econômico-fiscais referentes a todas as operações que envolvam a prestação de serviços, ainda que imunes, isentas ou não tributáveis.
§ 1º Estão compreendidos na obrigação de que trata o caput:
I – as pessoas jurídicas que tenham domicílio ou estabelecimento prestador no Município, enquadradas no regime de lançamento por homologação, inclusive quando apurado por estimativa;
II – as pessoas jurídicas prestadoras de serviços no Município, ainda que nele não domiciliadas, cuja competência arrecadatória seja determinada pelo local da prestação;
III – as pessoas físicas inscritas no Cadastro Mercantil de Contribuintes, desde que autorizadas à geração de documento fiscal;
IV - os estabelecimentos prestadores de serviços equiparados a empresa;
V – os substitutos tributários e demais responsáveis por serviços tomados junto ao prestador de serviços;
VI – os órgãos da administração pública direta da União, do Estado e do Município, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mistas, concessionárias e permissionárias de serviços públicos e demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, pelo Estado ou pelo Município;
VII – os partidos políticos;
VIII – as entidades religiosas, assistenciais, educacionais, filantrópicas, filosóficas, culturais, esportivas e outras;
IX – as fundações de direito privado;
X – as associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos;
XI – os condomínios edilícios;
XII – os cartórios notariais e de registros públicos;
XIII – as microempresas e as empresas de pequeno porte, optantes do Simples Nacional.
Art. 12. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, emitida através do sistema informatizado disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, será automaticamente gravada na escrituração do prestador de serviço por meio da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, dispensando sua escrituração por parte do contribuinte.
Parágrafo único. A dispensa da escrituração prevista no caput não se estende ao tomador de serviços.
Art. 13. Os contribuintes sujeitos ao regime de lançamento por homologação, inclusive aqueles de enquadramento por estimativa, farão a apuração do imposto ao final de cada mês, mediante o lançamento de suas operações tributáveis, as quais estarão sujeitas a posterior homologação pela autoridade fiscal.
§ 1º O prestador de serviços deverá escriturar, por meio da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, as notas fiscais emitidas, bem como os demais documentos fiscais recebidos referentes a serviços tomados, com seus respectivos valores, emitindo ao final do processamento a respectiva guia de recolhimento e efetuar o pagamento no prazo regulamentar.
§ 2º O responsável tributário ou substituto tributário, tomador dos serviços sujeitos ao ISSQN deverá escriturar por meio da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, as notas fiscais e demais documentos, fiscais e não fiscais, comprobatórios dos serviços tomados, tributados ou não tributados, emitindo, ao final do processamento a guia de recolhimento e efetuar o pagamento do imposto devido.
Art. 14. Os contribuintes que não prestarem serviços e os tomadores que não adquirirem serviços, tributados ou não tributados, deverão informar, na escrituração fiscal, a ausência de movimentação econômica, através de declaração “Sem Movimento”, relativamente ao período de competência.
Art. 15. As infrações relativas à Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e ficam sujeitas as seguintes penalidades:
I – De R$ 50,00 (cinquenta reais) a 500,00 (quinhentos) pelo atraso por mais de trinta dias na apresentação da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e;
II – De R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a R$ 500,00 (quinhentos reais) para cada Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e entregue com informações declaradas de forma inexatas, incompletas, inverídicas ou com enquadramento indevido da tributação como isentos, imunes ou não tributáveis;
III – de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a R$ 1.000,00 (um mil reais) para cada Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e entregue com omissão de registros de documentos cujo lançamento implique formalização de operações tributáveis referentes à serviços prestados, intermediados ou tomados, situação em que a multa será aplicada por documento.
IV – De R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e que não possua penalidade específica.
Art. 16. Fica estabelecido o prazo mensal para entrega da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, ate dia 30 (trinta) do mês subsequente ao serviço prestado ou tomado.

Das disposições gerais

Art. 17. As obrigações tributárias previstas nesta Lei Complementar, especialmente quanto à geração de notas fiscais de serviços e escrituração das operações de prestação de serviços, somente serão satisfeitas com o competente encerramento da escrituração fiscal e geração da guia de recolhimento correspondente.
Parágrafo único. A confirmação do encerramento da escrituração, conforme declarada pelo contribuinte ou responsável tributário, implica, para todos os efeitos legais, confissão do débito nela consignada perante a Fazenda Municipal.
Art. 18. O descumprimento às normas decorrentes desta Lei Complementar sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente no respeitante a:
I – Deixar de escriturar eletronicamente as operações econômico-fiscais, sujeitas ou não ao ISSQN.
II - Deixar de remeter à Secretaria da Fazenda e da Administração a escrituração fiscal através da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, no prazo determinado, independente do pagamento do imposto devido;
III - declarar as operações econômico-fiscais a que estão obrigados com omissões ou dados incorretos, falsos ou inverídicos.
Art. 19. O recolhimento do ISSQN referente às operações de prestação serviços registrados nos sistemas informatizados de Declaração mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e e deNota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e será efetuado exclusivamente por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM emitido pelos próprios sistemas.
§1º Não se aplica o disposto neste artigo:
I - aos órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município de Barra de Guabiraba, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelo Município, que recolherem o ISSQN retido na fonte por meio dos sistemas orçamentário e financeiro dos governos federal, estadual ou municipal;
II - às microempresas estabelecidas no Município de Barra de Guabiraba e enquadradas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pela ME e EPP – Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Federal nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
III – a contribuintes que recolhem o ISSQN por lançamento de ofício.

§2º As empresas tratadas no inciso II, do §1º, deste artigo deverão formalizar declaração junto à Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, quando de sua inclusão ou exclusão do regime especial de recolhimento do Simples Nacional, dentro do mês de ocorrência.

Art. 20. O acesso aos sistemas informatizados de Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, Nota Fiscal de Serviços Avulsa Digital – NFSA-d e de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e ficará disponível, gratuitamente, via internet, na página oficial da Prefeitura do Município de Barra de Guabiraba.

Art. 21. As multas, previstas nesta Lei Complementar, terão seus valores, anualmente, atualizados monetariamente com base no índice, data e demais critérios utilizados pela Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba para atualização dos tributos de sua competência.

Art. 22. As multas, previstas nesta Lei Complementar, serão propostas e aplicadas, consideradas as circunstâncias em que foi cometida a infração e a situação econômico-financeira do infrator.

Paragrafo único. As multas serão propostas pelos Auditores Fiscais da Fazenda Municipal, podendo ser revistas, analisadas as condições econômico-financeiras do infrator, pelo Gerente do Departamento de Fiscalização, sem prejuízo da competência das instâncias de julgamento administrativo-tributário.

Das disposições finais

Art. 23. O Poder Executivo, no interesse da política de tributação, arrecadação e fiscalização, poderá conceder incentivos em favor dos tomadores de serviços que receberem NFS-e de prestadores de serviços estabelecidos no Município de Barra de Guabiraba.

Parágrafo único. A concessão de incentivos será disciplinada em regulamento e poderá ser suspensa a qualquer tempo por ato do Poder Executivo.

Art. 24. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da expedição dos atos regulamentares necessários à sua execução.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba-PE, em 10 de maio de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:696298D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 344, DE 12 DE ABRIL DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº344,DE 12 de abril de 2021.
(REPUBLICADA)

Estabelece normas para parcelamento de débitos tributários municipais vencidos, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º As dívidas tributárias dos sujeitos passivos do IPTU, do ISS, da Taxa de Localização e Funcionamento e das demais Taxas Municipais, cujos prazos para seu adimplemento se expiraram até 31 de dezembro de 2020, poderão ser pagas, obedecendo-se o seguinte:

I - à vista, com desconto de 100% (cem por cento) dos encargos relativos a multas moratórias e juros moratórios;

II - parceladamente, em até 18 (trinta e seis) vezes, deduzidos em 90% (noventa por cento) os encargos relativos a multas moratórias e juros moratórios;

III - parceladamente, em até 36 (trinta e seis) vezes, deduzidos em 80% (oitenta por cento) os encargos relativos a multas moratórias e juros moratórios;

IV - sem a incidência de juros remuneratórios.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos créditos tributários constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa do Município, ainda que em fase de execução fiscal jáajuizada, inclusive os créditos tributários vencidos e vincendos de outros parcelamentos.

§ 2º Será permitido o reparcelamento de débitos anteriormente parcelados e não adimplidos, independentemente da existência de outros parcelamentos com parcelas em atraso vinculados ao mesmo contribuinte.

§ 3º O valor mínimo de cada parcela do parcelamento disciplinado por este artigo será de R$ 50,00 (cinquenta reais) se pessoa física e de R$ 100,00 (cem reais) se pessoa jurídica.

§ 4º Para o pagamento à vista, parcelamento ou reparcelamento de créditos tributários que já estejam com execução fiscal ajuizada, incidirão as custas, honorários e demais consectários fixados pelo Juízo.

Art. 2º Podem ser objeto de parcelamento nos termos desta Lei tanto os débitos tributários decorrentes de obrigações próprias, quanto os decorrentes de responsabilidade tributária ou de substituição tributária, devendo o contribuinte indicar no requerimento, todos os débitos que pretende parcelar.

Art. 3º O ingresso do contribuinte em qualquer um destes tipos de parcelamentos, pressupõe a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei, constituindo-se em confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários neles incluídos, com reconhecimento expresso da ocorrência do fato gerador e da certeza e liquidez do crédito tributário correspondente.

Art. 4º O prazo para ingresso no parcelamento disciplinado por esta Lei encerrar-se-á noventa dias após o início de sua vigência e considera-se efetivado com o recolhimento da primeira parcela.

Art. 5º Sobre o saldo das parcelas ainda não adimplidas, incidirá a atualização monetária em janeiro de cada ano.

Art. 6º A manutenção em aberto de três parcelas vencidas, consecutivas ou não, ou de uma, estando pagas todas as demais, implicará o imediato vencimento do acordo de parcelamento, situação que ensejará o encaminhamento do crédito restante para a cobrança administrativa ou judicial.

Art. 7º Na hipótese do vencimento de todo o saldo da dívida anteriormente parcelada nos termos desta Lei, ocorrerá o cancelamento de todos os benefícios concedidos, e será efetuada a apuração do valor restante do débito, com a correspondente incidência dos acréscimos legais que foram excluídos no momento da celebração do acordo.

Art. 8º Aos pedidos de compensação tributária, não se aplicam os benefícios decorrentes desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Barra de Guabiraba, 12 de abril de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:0980A99E

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 345, DE 20 DE ABRIL DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 345, DE 20 DE ABRIL DE 2021.
(REPUBLICADA)

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS/FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA,Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições

legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°-O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE .SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA CACS-FUNDEB, fica reestruturado em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25.12.2020, e de acordo com as disposições desta lei.

Art.2º- O CACS-FUNDEBtem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I . Elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no Parágrafo Único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113 de 2020;

II. Supervisionar o Censo Escolar Anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III. Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos Programas Nacionais do MEC/FNDE em andamento no Município;

Recebereanalisarasprestaçõesdecontasreferentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando Pareceres Conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do fundo;

Cumprir o Regimento Interno, observado o disposto nesta lei.

Art.3°-OCACS-FUNDEBpoderá, sempre que julgar conveniente:

Apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - Convocar, por decisão da maioria de seus membros, os Secretários Municipais de Finanças e de Educação ou servidores equivalentes para prestarem esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundeb, devendo a autoridade convocada apresentar- se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a . Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b . Folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c . Convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d . Outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV. Realizar visitas para verificar, " i n l o c o" , ent.re outras questões pertinentes:

a . O desenvolvimento regular realizados pelas instituições do Fundo; de obras escolares e com serviços recursos

b . A adequação do serviço de transporte escolar;

c . A utilização , em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art.4°- A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art.5°- O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo Parecer referente àprestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo Único - O Parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Município.

Art.6°- O CACS-FUNDEB será constituído por:

Membros titulares, na seguinte conformidade:

2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da SecretariaMunicipal de Educação;

1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

• 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

• 1 (um) representante dos administrativos das escolas Município; servidores técnico - básicas públicas do Municipio

• 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública do Município;

• 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1(um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

§1º- Integrarão ainda os Conselhos Municipais dos Fundos:

1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

• 1 (um) representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares;

• 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

§2°-Para cada membro titular, deverá ser nomeado um suplente , representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§3°-Para fins da representação referida no inciso III do§1º do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I.Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos , os twrmos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

II. Desenvolver atividades direcionadas ao Município de Barra de Guabiraba;

III. Estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação desta Lei;

IV. Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V. Não figurar corno beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou corno contratada pela Administração a título oneroso.

§4º-Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso Ido "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho, com direito a voz.

Art.7°-Ficam impedidos de integrar o **CACS-FUNDEB**:

I . O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem corno seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II.O tesoureiro , contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem corno cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais , até o terceiro grau;

III.Estudantes que não sejam emancipados;

IV.Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a. Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b. Prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8°-Os membros do**CACS FUNDEB,**observados os impedimentos previstos no artigo 7° desta lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

Pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.
Art. 9°-Compete ao Poder Executivo designar, por meio de Decreto específico, os integrantes dos**CACS-FUNDEB,**em conformidade com as indicações referidas no artigo 8° desta lei.
Art. 10- O Presidente e o Vice-Presidente do**CACS- FUNDEB**serão eleitos por seus pares em reuniao do colegiado, nos termos previstos no seu Regimento Interno.
Parágrafo Único - Fica impedido de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante doPoder Executivo no colegiado.
Art. 11 - Aatuação dos membros do**CACS-FUNDEB:**
Não será remunerada;
Será considerada atividade de relevante interesse social;
Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
Será considerado dia de efetivo exercício dos representantes de professores , diretores e servidores das escolas públicas em atividade no conselho;
Veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas , no curso do mandato:

A exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
O afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
Veda, no caso dos conselheiros representantes estudantes em atividade no Conselho, no curso mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes asseguradosos direitos pedagógicos.
Art.12- O primeiro mandato dos Conselheiros do**CACS-FUNDEB,**nomeados nos termos desta lei terá vigência até**31 de dezembro de 2022.**
Art.13– A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de**4 (quatro) anos,** vedada a recondução para o próximo mandato.
Art.14-As reuniões do**CACS-FUNDEB**serão realizadas:
I . Na periodicidade definida pelo Regimento Interno, respeitada a frequência míbnma bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
Extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo , 2/3 (doisterços) dos integrantes do colegiado.
§1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a mauoria simples dos menbros do **CACS-FUNDEB** ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após com os membros
§2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o jjulgamento depender de desempate.
Art.15- No sítio do FNDE haverá informações atualizadas sobre a composição do **CACS-FUNDEB.**
Art.16 – Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do **CACS-FUNDEB**, assegurar:
Infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
Profissional de apouo para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.
Art.17 - O Regimento Interno do **CACS-FUNDEB** deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.
Art.18 – Em cumprimento a Lei Federal Nº 14.113/2020, os efeitos da presente Lei serão retroativos a 29 de março de 2021.
Art.19 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de Guabiraba, 20 de abril de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito de Barra de Guabiraba

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:4633F551

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 346, DE 12 DE MAIO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº346,DE 12 DE MAIO DE 2021. (REPUBLICADA)

Estabelece prioridade vacinação contra a COVID-19 (novo coronavírus) aos servidores públicos trabalhadores da educação, exclusivamente professores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei fixa a prioridade para vacinação contra a COVID-19 (novo coronavírus) aos servidores públicos do Município de Barra de Guabiraba-PE, da área da educação, quando devam executar suas atividades profissionais de modo presencial.
Parágrafo Único. A obrigatoriedade na qual refere-se o caput deste artigo limita-se aos servidores públicos efetivos, comissionados e temporários, que exercem sua função de professor na Secretaria Municipal de Educação, nas escolas estaduais e particulares.
Art. 2º São considerados alcançados pelos benefícios desta Lei, todos aqueles profissionais, de todas as categorias, que atuem nas unidades escolares do Município de Barra de Guabiraba-PE, devendo ser devidamente comprovado através de contracheque.
Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba-PE, 12 de maio de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito de Barra de Guabiraba-PE

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:D5093254

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 347, DE 05 DE JULHO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº347,DE 05 DE JULHO DE 2021. (REPUBLICADA)

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 01. Nos termos do disposto do art.7º, inciso VII da Constituição Federal, fica garantido o salário mínimo nacional de R$1.100,00 (hum mil e cem reais), vigente a parti de 01 de janeiro de 2021 aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, que se encontrar inserido nessa faixa salarial.

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá à R$36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), e seu valor horário R$5,000 (cinco reais).

Art.02. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, seus efeitos retroagirão à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Barra de Guabiraba, 05 de julho de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:D603B6D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO
Homologo e Adjudico o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO N° ---026/2021 – TOMADA DE PREÇO N° 001/2021 – cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Engenharia para a Obra de Requalificação da Praça da Av. Afonso Alves localizada no Município de Barra de Guabiraba, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária, curva ABC e cronograma físico-financeiro anexo. **Empresa Vencedora**: Maufrs Construção de Edificio Eireli, CNPJ nº 32.219.949/0001-73**,** 2ª Travessa São Cristovão, nº 115, São Rafael, Bom Conselho - PE. **Valor de R$ 70.574,21** (setenta mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Barra de Guabiraba, 05 de Agosto de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:20571416

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2021 - TOMADA DE PREÇO N° 001/2021. O Prefeito do Municipal de Barra, no uso de suas atribuições, resolve manter a **INABILITAÇÃO** da empresa **Cabral Construções e Locações Eireli, CNPJ nº 29.505.771/0001-12, s**endo assim determino a continuidade processo licitatório.

Barra de Guabiraba, 26 de Julho de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito.

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2021 - TOMADA DE PREÇO N° 001/2021. Fica marcado para ***dia 09/08/2021 às 10:00 hrs*** a sessão de retomada para abertura do proposta de preço em epigrafe.

Barra de Guabiraba, 05 de agosto de 2021.

JULIANA OLIVEIRA DE MOURA LIMA
Presidente da CPL/PMBG

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:BEC71FB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PNEUS E BATERIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982327
ONDE SE LÊ: **Processo Licitatório Nº 37/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 16/2021**. **Objeto**: **Registro de Preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e baterias, para utilização em veículos e máquinas já integrantes, e aos que venham a integrar a frota oficial do município de Barreiros**. **Valor Máximo Aceitável: R$ 296.310,37**, **Início do Acolhimento das Propostas: 05/08/2021**, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** *20 de AGOSTO de 2021*, ***09:00h***. ***LEIA-SE*:** **Processo Licitatório Nº 37/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 16/2021**. **Objeto**: **Registro de Preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e baterias, para utilização em veículos e máquinas já integrantes, e aos que venham a integrar a frota oficial do município de Barreiros**. **Valor Máximo Aceitável: R$ 563.372,41**, **Início do Acolhimento das Propostas: 05/08/2021**, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** *20 de AGOSTO de 2021*, ***09:00h.*** O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo e_mail: cpl.barreiros2021@gmail.com ou na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, Rua Ayres Belo, nº. 136- Centro - CEP: 55.560-000,

Barreiros/PE, 04/08/2021.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:2796E9B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR COMPRAS
COTAÇÃO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE**.**
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 06/08/2021
IMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 11/08/2021
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri o Projeto Basico e seus anexo, pelo e-mail: jameslicitacaoprefeitura@gmail.com na Sala do Setor de Compras, no seguinte endereço à Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000 - Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, horario das 8h das 8h as 14:00h.

Barreiros, 05 de AGOSTO de 2021**. J**

AMES ROGERIO DA S CORREIA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:49E61141

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 167/2021

PORTARIA 167/2021

Dispõe sobre alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal - n. ° 02/1996 alterada pela Lei de nº 717/2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados e empossados no cargo de membros do Conselho Municipal de Assistência Social o CMAS, os conselheiros abaixo relacionados:

REPRESENTANTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Gilvana Bernardina de Souza – CPF: 732.931.724-15
SUPLENTE: Talita Raquel Marcula Lima – CPF: 057.646.904-12

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA
SUPLENTE: Maria do Socorro de Oliveira Vieira – CPF: 475.725.403-25

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS é de 02 (dois) ano, permitida a recondução por uma única vez, e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre os membros.
Parágrafo Único – O mandato será exercido gratuita e voluntariamente, considerando de grande relevância a administração e ao Município.
Art. 3°. A presente Portaria retroage a 17 de junho de 2021
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:03017794

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 28 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 28 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: Mantém a Declaração de situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona rural do município de Belém do São Francisco, afetada por estiagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;
CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região
CONSIDERANDO que como consequências do desastre resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais constantes no Relatório do Formulário de Informações de Desastres- FIDE;
DECRETA
Art. 1º - Mantém a Declaração de situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na zona rural do município de Belém do São Francisco/PE, afetada pela estiagem.
Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para a zona rural deste Município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório do Formulário de Informações de Desastre- FIDE, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2021, com vigência de 180 dias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belém do São Francisco/PE, Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:CADE9019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 166/2021

PORTARIA Nº 166/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **LUZIA MARIA DE SOUZA MOTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 05 de Agosto do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 05 de Agosto de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:50172E4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 068/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 25/2021. Aquisição de água mineral em garrafões plásticos de 20 litros, em regime de comodato, destinados ao consumo das diversas secretarias municipais.Data máxima para envio das propostas no sistema: até às 08:30 horas do dia da sessão. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/08/2021 às 09:00h, no site www.bnc.org.br e Início da disputa: 09:00 horas do dia 20/08/2021.Valor: 504.960,00.Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim,05/08/2021.

JURACY BEZERRA DE VASCONCELOS-
Pregoeiro.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:E8A2AD37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. **A rescisão da contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços e Assessoramento e Consultoria no Âmbito Administrativo para a Comissão Permanente de Licitação e Controladoria Geral do Município de Bezerros. Contrato n° 005/2021.** Empresa **FRAZÃO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS,** CNPJ **11.620.053/0001-21**. Data de assinatura: 30/07/2021**.**

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:3D6E271B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 03 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEZERROS/PE E O(A) SOCIEDADE EMPRESARIAL MEDLIFE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEZERROS/PE.

OBJETO: A liquidação do valor devido pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEZERROS/PE ao(à) SOCIEDADE EMPRESARIAL MEDLIFE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., relativo ao pagamento de aluguel de ambulância.

VALOR: R$ 22.5000,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 18002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PE; ÓRGÃO: 18000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE 20004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: 1003 –; AÇÃO: 2.88 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;– DETALHAMENTO-27 LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA.

RECURSO FINANCEIRO: Impostos e Transferências.

Publicado por:
Marília Silva Vasconcelos Motta
Código Identificador:04D0A34F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00042/2021. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2021. Compra. Homologação da Chamada Pública Nº 00001/2021, para O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, destinados ao Município de Bom Jardim/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 4, 6, 7, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21: Associação de Agricultores e Agricultoras Agroecológicos de Bom Jardim. CNPJ: 03.596.406/0001-77, pelo valor de R$ 500.059,00.

Bom Jardim, 05/08/2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:FC8B2C65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 415, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021

PARTE INTERESSADA: Secretária de Administração do Município de Brejão/PE.

PARTE CONTRÁRIA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.478.895/0001-94, COM SEDE À AV. PADRE CÍCERO, 3051, MURITI, CRATO-CE, ENDEREÇO ELETRÔNICO: pjseletronico@gmail.com.

O **Secretário de Administração do Município de Brejão,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal concernente à matéria;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o devido Processo Administrativo nº. 003/2021 objetivando a apuração e aplicação de penalidade, tendo em vista, irregularidades praticadas pela empresa abaixo citada, durante a vigência do contrato administrativo de nº 022-03/2021, pelo que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria nº 055/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Nº DO PROCESSO	EMPRESA (CPF/CNPJ)	PROCESSO LICITATÓRIO	CONDUTA
003/2021	JOSÉ NERGINO SOBREIRA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.478.895/0001-94	PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2021.	NÃO ENTREGA DO OBJETO LICITADO MESMO APÓS DIVERSOS REQUERIMENTOS DO SETOR DE RESPONSAVEL.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Brejão-PE, 05 de Agosto de 2021.

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Secretário de Administração de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:145D1792

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 063/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 063/2021, de 05 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO COM MEDIDAS DE CONTROLE DA PANDEMIA DE COVID-19 EM BREJINHO – PE (Período de 05/08/2021 a 11/08/2021).

GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo corona vírus (denominado SARS - CoV-2) é uma pandemia;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever dos entes federativos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e acessos universais e igualitários às ações e serviços para sua proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a prorrogação, até 30/09/2021, da declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Brejinho - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, através do decreto 53/2021, de 29 de junho;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.924/2021, de 02 de julho, e suas alterações, que permite a abertura gradual das atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade;

CONSIDERANDO a diminuição de casos confirmados e em investigação para COVID-19 e de óbitos por covid-19 apontada nos boletins e gráficos epidemiológicos registrados e divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE;

CONSIDERANDO que mais de 50% (cinquenta por cento) da população brejinhense com 18 (dezoito) anos ou mais já está imunizada com pelo menos uma dose da vacina contra a covid-19 e que quase metade da população total está na mesma situação;

RESOLVE:

Art. 1°- Continua proibida em toda a base territorial do Município de Brejinho a realização de shows, eventos culturais e similares;

Art. 2° - As competições esportivas poderão acontecer com a presença de até 100 (cem) pessoas na plateia (torcida), em qualquer dia da semana, das 05:00 (cinco da manhã) até a 00:00 (meia-noite);
Parágrafo único. Os ocupantes da plateia deverão utilizar máscara e manter o distanciamento social.

Art. 3° - As celebrações religiosas poderão acontecer com a ocupação de até 50% (cinquenta por cento) do templo, sempre respeitando as medidas de higienização das mãos, uso de máscaras e promovendo o distanciamento entre os presentes;

Art. 4° - Permanece obrigatório o uso de máscara pelas pessoas nos lugares de acesso público e coletivo, nas vias públicas, nas instituições públicas, nos estabelecimentos comerciais e nos transportes;

Art. 5° - Todos os casos confirmados/ativos e suspeitos de covid-19 deverão cumprir o isolamento domiciliar obrigatório, seguindo as normas de higiene, etiqueta respiratória e procurando os serviços de saúde em caso de agravamento da doença;
§ 1°. Todos os contatos domiciliares e de trabalho dos casos confirmados deverão ser levantados e encaminhados para a testagem e para o isolamento;
§ 2°. Todos os casos confirmados/ativos e suspeitos deverão ser monitorados, preferencialmente por telefone e, se for necessário, presencialmente, pelos profissionais da saúde, para se verificar as condições clínicas e o correto cumprimento do isolamento;
§ 3°. Os contatos domiciliares sintomáticos dos casos suspeitos também deverão ser convidados para testagem e submetidos ao isolamento;
§ 4°. As pessoas submetidas ao isolamento somente poderão suspendê-lo, temporariamente, para procurar os serviços de saúde;
§ 5°. O isolamento terminará, para os casos suspeitos de covid-19, quando receberem um resultado de exame negativo para a doença (preferencialmente SWAB convencional – padrão ouro) e após passar por avaliação médica. Já os casos confirmados/ativos só concluirão seu isolamento quando receberem alta médica.

Art. 6° - Todas as pessoas que chegarem de viajem ou de internamentos, bem como os seus acompanhantes, deverão receber a visita de um profissional da saúde para receber informações sobre a situação da pandemia no Município e orientações sobre etiqueta respiratória e distanciamento social;
Parágrafo Único. Os casos sintomáticos deverão ser encaminhados para avaliação médica, testagem, isolamento e monitoramento.

Art. 7° - O retorno das aulas presenciais das escolas da rede municipal está autorizado a partir de 01/09/2021 (primeiro dia de setembro de dois mil e vinte e um);
§1°. As escolas municipais deverão seguir protocolos de controle da transmissão da covid-19 quando retornarem às aulas presenciais;
§2°. Os (as) professores (as) que prestam reforço escolar devem adotar medidas de higiene, distanciamento social, de etiqueta respiratória e de controle de quantitativo de alunos em suas salas de aula.

Art. 8° - Os donos de estabelecimentos comerciais devem exigir que seus clientes, funcionários e fornecedores utilizem a máscara e higienizem as mãos. Além disso, devem manter o ambiente limpo e higienizado e controlar o fluxo de pessoas no seu estabelecimento;

Art. 9° - Todos os estabelecimentos comerciais poderão funcionar com até 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade para receber clientes;
§1°. Bares, lanchonetes, pizzarias, restaurantes, conveniências, parque aquático e similares poderão funcionar todos os dias, das 05:00 (cinco da manhã) até a 00:00 (meia-noite);
§2°. Os estabelecimentos deverão informar, em suas redes sociais, os seus horários de funcionamento e medidas de contenção à propagação do novo coronavírus (covid-19), como o distanciamento de mesas e o limite máximo de pessoas por mesa.

Art. 10° - As agências bancárias e os estabelecimentos comerciais que prestam serviços bancários devem designar funcionário(s) para controlar as filas de pessoas que se formam a partir de seus caixas, observando o uso correto da máscara e a manutenção da distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas;

Art. 11° - Os estabelecimentos comerciais que não cumprirem as normas de controle da transmissão da covid-19 estipuladas neste decreto poderão receber as seguintes penalidades (Conforme Lei Federal n° 13.979/2020):
I – Notificação prévia;
II – Em caso de reincidência, multa de R$ 500,00 (quinhentos reais);
III – Em caso de novo descumprimento, aplicação de multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e cassação do alvará de funcionamento.
Parágrafo único. Além das multas, a vigilância sanitária pode utilizar a medida de interdição como forma de garantir a adequação às normas deste decreto.

Art. 12° - A aplicação da notificação, multas, cassação e interdição referidas no artigo anterior deste decreto será feita mediante confecção de auto de infração pelos agentes de vigilância sanitária do Município de Brejinho;

Art. 13° - Os velórios, quando o óbito não for provocado por covid-19 ou por outra doença infecciosa ou contagiosa, terão de ser realizados pelo período de tempo o mais breve possível, não ultrapassando as 24 (vinte e quatro e horas) desde o momento da deposição do féretro no local do velório e com a presença do mínimo de pessoas possível;

Art. 14° - Os eventos corporativos (reuniões, formações, conferências, seminários, palestras, convenções, treinamentos, dentre outros) poderão ser realizados com até 150 (cento e cinquenta) pessoas quando realizados em ambiente aberto ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade quando em ambiente fechado, em qualquer dia da semana, no horário compreendido das 07:00 (sete da manhã) até as 22:00 (vinte e duas horas);

Art. 15° - Os eventos sociais (casamentos, batizados, aniversários, formaturas, dentre outros) poderão ser realizados com até 100 (cem) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade dos locais fechados, prevalecendo o que for menor, em qualquer dia da semana, até a 00:00 (meia-noite);

Art. 16° - As equipes de fiscalização da Vigilância em Saúde, com apoio dos bombeiros civis e da Polícia Militar, bem como qualquer cidadão do Município, são responsáveis por fiscalizar as adequações e as infrações às normas deste decreto;

Art. 17° - Denúncias poderão ser feitas presencialmente na Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária, na sede da Secretaria

Municipal de Saúde de Brejinho, ou através do número (87) 9 9202-5982;

Art. 18° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

Art. 19° - Este decreto valerá a partir da data de sua publicação até o dia 11 de agosto do corrente ano, inclusive, quando após avaliação da situação epidemiológica municipal novas medidas possam ser tomadas.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:7DE258DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº85/2021

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº85/2021

Declara luto oficial pelo falecimento do servidor EGNALDO LUIZ DE SOUSA JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa,
RESOLVE,

Art. 1º Declarar luto oficial na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, pelo período de 03 (três) dias, contado do dia 05 de agosto de 2021, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor EGNALDO LUIZ DE SOUSA JÚNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho -PE, 05 de agosto de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:55CDBF8E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 849/2021.

Ementa: Conceder licença com vencimentos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 178, parágrafos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 789/2021 – SME de 15/07/2021 (Autorização de Licença com Vencimentos para Estudo - Doutorado), C.I nº 0506/2021 – SEARH de 07/07/2021, Processo nº 16.080 – SEARH de 22/04/2021, Folha de Despacho da C.I nº 16.080 – COLEG/SEARH de 07/07/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 12.893 de 12/03/2020, Portaria GAPRE nº 716/2021 de 21/06/2021 e despacho GRH de 21/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS à servidora **ANAELIZE DOS ANJOS OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSOR I NMT 02**, mat. **32.055**, para estudo de Doutorado, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação– SME, por um período de **02 (dois)** anos, a contar de **02/08/2021** até **02/08/2023,** a mesma deverá retornar ás suas atividades profissionais a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:87CBA744

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 848/2021.

Ementa: Concede função de gestão educacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005, bem como o estabelecido no Art. 01 da Lei Municipal nº 3.220, de 11 de julho de 2017,

Considerando a C.I nº 799/2021– GAB-SME de 16/07/2021 e Despacho GRH de 23/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **JACQUELINE AMANCIO GOMES,** mat. **5807** no cargo de **PROFESSOR I NEP 06,** Função de Gestão Educacional, símbolo **FGE2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação– SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:730F3D18

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 862/2021.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 16.959 - SEARH de 02/08/2021, Requerimento feito pela servidora ALESSANDRA MORAIS DA CUNHA BUREGIO de 02/08/2021 e Despacho GRH de 03/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **ALESSANDRA MORAIS DA CUNHA BUREGIO,** matrícula **nº 31.306,** do cargo de **PSICOLOGO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde– SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C4145087

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 140/2021.

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 –SME, SMS, SMPROS, SMPMA, PGM.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0604/2021 - SEARH de 04/08/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os (a) aprovados (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento das vagas, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

1º SHIRLENE INGREDE DOS SANTOS

§ **NUTRICIONISTA**

9º MARIA CAROLINA LYRA DA SILVA
10º CLAUDIA FELICIANO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

§ **ENFERMEIRO PLANTONISTA**

28º PALOMA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTI FREIRE
29º PRISCILA CARLA DA SILVA
30º ALINE CAROLINE BEZERRA DE REBOUCAS
31º ADJENIA ALEXANDRINO DA SILVA
32º CYNTIA MOREIRA DE LIMA

• **PSICÓLOGO**

23º CAMILA VITORINO ALVES

• **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

2º ANA PATRICIA MARTINS DUTRA

• **MÉDICO NEONATOLOGISTA**

5º FRANCISCO SIDNEY MELO DE OLIVEIRA
6º CARLOS ALBERTO NASCIMENTO JUNIOR

• **MÉDICO OBSTETRA - PLANTONISTA**

7º MONIQUE DE FRANCA DANTAS
8º MAYARA TELINO SOARES
9º CAMILLA GONCALVES DOS ANJOS ARAUJO DE SOUZA

• **MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA**

23º RENATO ALVES DA SILVA
24º RHAISSA VENANCIO DA SILVA OLIVEIRA
25º JADILANNE QUEILA PIMENTEL LEITE DE OLIVEIRA

• **TÉNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

2º RAISSA MOURATO RODRIGUES BEZERRA

• **FARMACÊUTICO**

5º NATANAEL DA SILVA BEZERRA JUNIOR
6º ALISSON RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA

• **FONOAUDIÓLOGO**

13º ESTER FEIJO CORREIA DE SENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

• **EDUCADOR SOCIAL - PLANTONISTA**

18º AMANDA DOS SANTOS FERREIRA
19º ADRIELLE CAROLINE GUERRA CARVALHO
20º HUGO TAVARES DO MONTE
2º WALKIRIA MARIA COSTA DA SILVA (PCD)

• **GESTOR SOCIAL**

1º ALTIERE DIAS DE FREITAS

• **PEDAGOGO**

12º ERICA KAMILA OLIVEIRA DA SILVA
13º BARBARA AMANDA BARBOSA DE NEGREIROS COSTA LIMA
14º MAURIVANE DOS SANTOS WANDERLEY
15º JOSELMA MARIA DA SILVA
16º MARIA LAYANE MENDES DE ARAUJO

• **NUTRICIONISTA**

11º VANESSA RESENDE DE LUNA
12º ALDINETE ANTONIO DE FRANCA
13º DEBORA LOPES MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

• **ARQUITETO E URBANISTA**

4º MARINA MEDEIROS DE OLIVERA

• **GEÓLOGO**

1º VALDIELLY LARISSE SILVA

• **TOPÓGRAFO**

2º LEONARDO DA SILVA DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

• **PROCURADOR**

2º ANDRESSA CARVALHO DE AZEVEDO RAMOS

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:
· 2 FOTOS 3X4
· RG (Pode ser substituído pela CNH)
· CPF (Pode ser substituído pela CNH)
· CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)
· Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento
· União estável (se possuir)
· Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)
· Título de eleitor
· Comprovante de quitação eleitoral
· Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)
· CTPS – Carteira de Trabalho
· PIS/ PASEP
· Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)
· Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)
· Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
· RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:
· VDRL (SÍFILIS)
· HEMOGRAMA COMPLETO
· SUMÁRIO DE URINA
· GLICEMIA (EM JEJUM)
· PARECER CARDIOLÓGICO
· ANTIHBS
· HBS AG(HEPATITE B)

Os candidatos relacionados deverão comparecer aos locais correspondentes às suas respectivas secretarias, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme os endereços abaixo, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme as relações acima mencionadas.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - Rua Severino Bezerra Marquês, S/N – Centro – Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54510-460 – Fone: 3521-6733 / (81) 99862-8817 Whatsapp.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Programas Sociais - Praça Dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, S/Nº - Centro – Cabo de Santo Agostinho – Fone: 3521-9252 – Em frente à Praça do Jacaré.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Coordenação de Registro Pessoal – Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, CAM I (Centro Administrativo Municipal) – Endereço: Rua Manoel Queiroz da Silva, Nº 145, Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros), Telefone: (81) 3521-6629.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde – Cone Multimodal – Centro Comercial no Cabo de Santo Agostinho – Endereço: Rod. Br 101 Sul, 5225 Diper – Industrial District Cabo, CEP: 54503-900 – Telefone: (81) 3521-6767 / (81) 99165-3510 Whatsapp.
O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1CC780D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/PMCSA-SMDS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/PMCSA-SMDS/2021 Processo Licitatório**: **016/PMCSA-SMDS/2021- Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/PMCSA-SMDS/2021**. Tramitação**: 1ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** futura e eventual aquisição rolos de lonas, fitas zebradas, fitilhos e piquetes destinados a isolamento de área. **Empresa: LAMPIÃO CAÇA, PESCA E CAMPING EIRELI,** sob CNPJ: 09.019.761/0001-60, com sede na Rua Teixeira de Sá, 48, Centro, Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54505-507. **Valor Total R$:** 2.500,00 - **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Abril de 2021.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:D51A637F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 173/2021- **Processo Licitatório**: 073/FMS/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 meses (doze) meses para eventual **aquisição de câmaras de conservação de imunobiológicos** para a Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho através da Emenda Parlamentar 30800001 (Proposta 11168.783000/1140-06). **- Valor Máximo Aceitável R$:** 88.725,00 (oitenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais). .**Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 06/08/2021 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 19/08/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2021 às 09H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/08/2021 às 09H30MIN.**
Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Agosto de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:582C372F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 182/2021- **Processo Licitatório**: 077/FMS/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 meses (doze) meses para eventual **aquisição de equipamento eletrônico e acessórios** ao desenvolvimento do trabalho dos setores, através da Secretaria Municipal de Saúde **- Valor Máximo Aceitável R$:** 41.828,07(quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e sete centavos). .**Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 06/08/2021 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 20/08/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2021 às 09H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/08/2021 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Agosto de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:8776E0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FMDDCA/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** , por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FMDDCA/2018 ,**– referente ao Processo Administrativo nº 212/2018, Processo Licitatório nº 003/FMDDCA/2018, Dispensa nº 003/FMDDCA/2018- **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prorrogação contratual – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 31 de julho de 2022,** com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93. **Locadora: Miriam Gomes Mendes,** inscrita no CPF/MF sob o nº. 499.843.304-00, residente e domiciliado na AV. Historiador Pereira da Costa, nº 325-D, Centro, CEP: 54.510-360, Cabo/PE- **Valor Total R$:** 68.644,80. **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Julho de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:DCDE30E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2020 ,**– referente ao Processo Administrativo n.º 148/FMS/2020, Dispensa nº 034/FMS/2020 **- Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prorrogação de Prazo – **Descrição do Objeto**: prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 25 de junho de 2022**. **Locador: JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 097.860.074-68, residente e domiciliado na Rua Quarenta e Sete, n.º 143, Quadra 77, Lote 13, Garapú, Cabo de Santo Agostinho/PE,- **Valor Total R$:** 42.790,08. **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Junho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:12C3E0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/FMAS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**., por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/FMAS/2021** - **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual – EPI para uso dos trabalhadores que irão atuar no projeto de ressocialização, através do Fundo Municipal de Assistência Social. . **Empresa: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 22.327.120/0001-30**,** com sede na Av. Jaboti, nº 333, casa nº59, Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazo, Apucarana/PR, CEP: 86.802-000. **Valor Total R$:** 8.421,05 - **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Julho de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:C723A4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/FMS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para eventual, em virtude da necessidade de fornecer equipamentos eletrodomésticos para as unidades de saúde da Atenção Primária e Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho **Empresa: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.430.226/0005-17, com sede Rua Antônio Orrico, 315, Jequié/BA, CEP 45.203-132.**Valor Total R$:** 164.512,65 - **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Maio de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:3C08B2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/FMS/2021**– **Processo Administrativo**: Nº 129/2021- **Processo Licitatório**: **054/FMS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, aquisição de condicionadores de ar, televisores e fornos micro-ondas para as unidades de saúde da Atenção Primária e Média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, Rua Leandro Barreto, nº1361 - Jardim São Paulo, Recife - PE, CEP: 50.910-260.**Valor Total R$:** 57.390,00 - **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Julho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:F41827A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/FMS/2021**– **Processo Administrativo**: Nº 129/2021- **Processo Licitatório**: **054/FMS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, aquisição de condicionadores de ar, televisores e fornos micro-ondas para as unidades de saúde da Atenção Primária e Média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.430.226/0005-17, Rua Antonio Orrico, n°315, Bairro Campo do América, Jequié/BA, CEP: 45.203-132.**Valor Total R$:** 512.660,00 - **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Julho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:28AA68EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/FMS/2021**– **Processo Administrativo**: Nº 135/2021- **Processo Licitatório**: **057/FMS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar, via registro de preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidade de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centro de Referência. **Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, 710, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-640. **Valor Total R$:** 15.168,00 - **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Julho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:F945C818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/FMS/2021**– **Processo Administrativo**: Nº 135/2021- **Processo Licitatório**: **057/FMS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar, via registro de preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidade de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centro de Referência. **Empresa: MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.441.460/0001-20, com sede na Rua Doutor Napoleão Laureano, n° 260, Madalena, CEP: 50720-020. **Valor Total R$:** 132.000,00 - **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Julho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:E0B4B6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/FMS/2021 Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de **Medicamentos Alopáticos** para eventual aquisição de

Medicamentos Alopáticos para suporte frente à pandemia do Coronavírus (COVID -19**),** via Registro de Preços, necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública conforme Portaria nº 2.516 de 21 de setembro de 2020; Portaria nº 2.994 de 29/10/2020; Portaria nº 395, de 16/03/2020; Portaria nº 3.350 de 8/12/2020; Portaria nº 3874 de 30/12/2020 para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Centro de Apoio Psicossocial – CAPS. **Empresa: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.596.736/0001-44, com sede na Rua Augusto Lima, 390, Aldeia, Camaragibe/PE, CEP. 54.792-340,. **Valor Total R$:** 1.681.692,00 - **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Junho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:D41B8EC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 10.091.619/0001-02 através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada pelo Secretário Municipal o Sr. Everaldo Francisco de Almeida, portador do CPF nº 210.960.904-49, decide Rescindir unilateralmente o Contrato nº 137/2020 para Pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas do Município de Cachoeirinha (LOTE 01); e os Serviços de construção de uma passagem molhada sobre o Rio Una, interligando o Bairro Tancredo Neves ao loteamento São Gabriel no município de Cachoeirinha – PE (LOTE 02), no município de Cachoeirinha – PE, nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO nº009/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/PE e a pessoa jurídica SLF ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 27.190.920/0001-76, com fulcro nos art. 77, 78 inciso I a V e 79 inciso I, da Lei 8.666/1993.

Cachoeirinha/PE, 05 de agosto de 2021.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FD394813

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021,** cujo processo é **PL – 010/2021.** OBJETO – **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMUTANGA/PE.**

VENCEDORAS:

A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.929.561/0001-66; perfazendo o valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.157.752/0001-10, perfazendo o valor total de R$ 170.949,90 (Cento e setenta mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);

Camutanga-PE, 07 de julho de 2021.

LÚCIA APARECIDA CORREIA VIEIRA
Gestora do Fundo Municipal Saúde de Camutanga-PE

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:DE493C52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/FMS - ERRATA

Na Edição nº 2892 do DOM de 05/08/2021, código identificador: DC8A8040. Onde **lê-se:** ... "Valor Estimado: R$ 745.500,19 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais e dezenove centavos)"..., ***leia-se:*** ... "Valor Estimado: R$ 734.768,59 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos)". Onde **lê-se:** ... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021/FMS..., ***leia-se:*** ... "PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021/FMS.

Capoeiras/PE, 05 de agosto de 2021.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Teixeira Reino
Código Identificador:DC2BD960

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 109/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. JOSÉ LEITE NA RUA JOAQUIM ESCRIVÃO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº **29.050.310/0001-00**. Valor total de **R$ 563.025,14 (Quinhentos e sessenta e três mil, vinte e cinco reais e quatorze centavos).** Data de assinatura do contrato: **05/08/2021**. Prazo de duração: **05/08/2022**.

Carnaíba - PE, 05 de agosto de 2021

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C36CACE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2019

4º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 063/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 -** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE INTERMEDIÁRIA NO BAIRRO CARNAÍBA VELHA, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**.** Contratado: **J A DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ Nº 27.014.788/0001-41.** O valor do contrato original ora aditado corresponde a **R$ 15.084,54 (Quinze mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** e passará a vigorar a partir da data de assinatura deste termo.

Carnaíba (PE), 05 de agosto de 2021.

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6E37363A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº202.2021

PORTARIA N° 202/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação do (a) requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária **ANA LÚCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO LIMA–** PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 05/03/2004 a 05/03/2014, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **02/08/2021**.

Art. 2° - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 02.08.2021, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:48FF2651

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 156/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, POVOADOS E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE.** Contratado: **MA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 26.658.226/0001-78.** Valor total **R$ 762.868,22 (Setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).** Data de assinatura do contrato: **05/08/2021**. Prazo de duração: **10 (dez) meses.**

Carnaíba, 05 de agosto de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EAC70C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021 AO 154/2021

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N°** 145/2021 relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇOES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **JOSINALDO QUIRINO DA SILVA 85687570497 de CNPJ Nº 28.013.048/0001-53.**Valor total de **R$ 4.863,52 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).** Data de assinatura do contrato: **14/07/2021**. Prazo de duração: **02 meses**.

Carnaíba PE, 14 de julho de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N°** 146/2021 relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇOES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ROMERO ALVES DA SILVA de CPF Nº 051.586.444-70**.**Valor total de **R$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **14/07/2021**. Prazo de duração: **05 meses**.

Carnaíba PE, 14 de julho de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N°** 147/2021 relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇOES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA**

EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA. Contratado: CESAR ADAO ROSENDO de CPF Nº 137.894.874-22.Valor total de **R$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **14/07/2021**. Prazo de duração: **05 meses**.

Carnaíba PE, 14 de julho de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N°** 148/2021 relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇOES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: RICARDO DA SILVA SOBRAL de CPF Nº 042.390.874-06.Valor total de **R$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **14/07/2021**. Prazo de duração: **05 meses**.

Carnaíba PE, 14 de julho de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N°** 149/2021 relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇOES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ALISON DIEGO DA SILVA de CPF Nº 106.414.024-65.Valor total de **R$ 5.625,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).** Data de assinatura do contrato: **14/07/2021**. Prazo de duração: **03 meses**.

Carnaíba PE, 14 de julho de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N°** 150/2021 relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇOES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: ESPEDITO MENDES FILHO 42791375449 de CNPJ Nº 26.903.461/0001-68.Valor total de **R$ 4.687,50 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)..** Data de assinatura do contrato: **14/07/2021**. Prazo de duração: **02 meses**.

Carnaíba PE, 14 de julho de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N°** 151/2021 relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇOES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: JOSE ALISSON DE MEDEIROS SILVA de CPF Nº 115.878.684-07.Valor total de **R$ 3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **14/07/2021**. Prazo de duração: **03 meses**.

Carnaíba PE, 14 de julho de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N°** 152/2021 relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇOES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: JOSE WILSON BEZERRA de CPF Nº 742.131.484-91.Valor total de **R$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).** Data de assinatura do contrato: **14/07/2021**. Prazo de duração: **05 meses**.

Carnaíba PE, 14 de julho de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N°** 153/2021 relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇOES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: IRANI ROCHA DE LUCENA de CPF Nº 072.180.984-79.Valor total de **R$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).** Data de assinatura do contrato: **14/07/2021**. Prazo de duração: **05 meses**.

Carnaíba PE, 14 de julho de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N°** 154/2021 relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇOES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: PATRIOTA LOPES DE QUEIROZ de CPF: 034.977.744-64.Valor total de **R$ 8.750,00 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).** Data de assinatura do contrato: **14/07/2021**. Prazo de duração: **05 meses**.

Carnaíba PE, 14 de julho de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:81D8A903

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 155/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **MEI FABIO JOSE DA SILVA 05561455427, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.015.378/0001-15.** Valor total de **R$ 6.256,82 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).** Data de assinatura do contrato: **27/07/2021**. Prazo de duração: **01 (UM) MÊS**.

Carnaíba, 27 de JULHO de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AB815E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N°** 157/2021 relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇOES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: VALMIR RODRIGUES DE ANDRADE 04197128444 de CNPJ Nº 28.430.804/0001-40.Valor total de **R$ 4.687,50 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** Data de assinatura do contrato: **05/08/2021**. Prazo de duração: **02 meses**.

Carnaíba PE, 05 de agosto de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3ABD62CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 111/2020

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2020 relativo ao Processo Licitatório nº 029/2020, na modalidade Carta Convite nº 003/2020 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO CARNAÍBA VELHA, NA SEDE E RUA DE ACESSO A ESCOLA GISELDA SIMÕES NO POVOADO DE SERRA BRANCA, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 21.571.951/0001-90.** O valor do contrato original ora aditado corresponde a **R$ 34.776,95 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)** e passará a vigorar a partir da data de assinatura deste termo.

Carnaíba (PE) 05 de agosto de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6A3F7890

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021

H O M O L O G A Ç Ã O
Pregão Eletrônico n° 024/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico n° 024/2021**, **Processo Licitatório nº 043/2020**, de 05 de julho de 2021, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresas visando ao fornecimento de pneus para atender às necessidades da frota do município, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006**, resolve HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.356.369/0001-16, totalizando um valor de R$ 858.765,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais).
Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da – PE, 05 de agosto de 2021.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:014E8ADD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ARP Nº 012/2021

EXTRATO DE ARP Nº 012/2021
GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
REGISTRADA: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, CNPJ nº 35.356.369/0001-16;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 024/2021;
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresas visando ao fornecimento de pneus para atender às necessidades da frota do município;
VALOR: R$ 858.765,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais);
DATA: 05/08/2021;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:0C05F51D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM, ORIGINAL, DESTINADAS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO DO CARPINA. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 5.173.083,10. Entrega do Edital a partir de: 06/08/2021 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2021 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 19/08/2021 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 05/08/2021

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:2AC04DEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 08h00min do dia **10 de Setembro de 2021**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico em Vias do Bairro Maria Doralice e Vias do Centro da Cidade, através dos Contratos de Repasse 1066704-82/2019 e 1065649-05/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Valor Estimado Total: R$ 1.504.138,76 (Um milhão quinhentos e quatro mil cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). Edital republicado para contagem correta do prazo para a modalidade aplicada. Ficam mantidos para participação da Sessão de 10/09/2021 os envelopes recebidos para o mesmo processo na sessão de 03/08/2021. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com. O edital poderá ser adquirido no Site Oficial da Prefeitura: www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes,

Chã de Alegria, 05 de Agosto de 2021.

MAYARA DANIELE L. DA S. BEZERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:793CFB84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021-PMC

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS.** Contratado: **ZARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.** CNPJ nº **21.127.171/0001-56. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM E REDE COLETORA DE**

ESGOTO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE. Fundamento Legal: Lei 8.666,93. Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2022. Valor da Ata: R$ 934.726,40 (novecentos e trinta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 30/07/2021.

Cortês, 05.08.2021

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita (*) (**).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:710A4C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 - PMC

A Prefeita do Município de Cortês-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 024/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2021. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (LANCHES) PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO E PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Licitante vencedor: QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME inscrita no CNPJ Nº 21.352.647/0001-52, no Valor Total R$ 66.770,00 (sessenta e seis mil e setecentos e setenta reais). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 97111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com

Cortês, 05.08.2021

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita (*) (**).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:9980A315

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
NOTÍCIA – AÇÃO DE PREVENÇÃO ÀS FORTES CHUVAS

A Defesa Civil de Cortês segue realizando o trabalho de substituição de lonas em pontos críticos, tendo como objetivo reduzir os riscos de deslizamentos e minimizar os impactos causados pelas chuvas.

Em caso de necessidade, entre em contato pelos números: 99167-3346 (Whatsapp), ou 98102-5908.

Prefeitura Municipal de Cortês.
Construindo uma nova história.

FONTE: https://www.instagram.com/p/CSMrHWYgLDw/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:1FB3E7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021-PMC

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS.** Contratado: **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME.** CNPJ nº **21.352.647/0001-52. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Fundamento Legal: Lei 8.666,93. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Valor da Ata: R$ 40.760,00 (quarenta mil e setecentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 05/08/2021.

Cortês, 05.08.2021

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita (*) (**).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:0CEEDFA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021-PMC

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS.** Contratado: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA.** CNPJ nº **33.613.876/0001-62. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Fundamento Legal: Lei 8.666,93. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022. Valor da Ata: R$ 167.540,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 05/08/2021.

Cortês, 05.08.2021

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita (*) (**).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:B7850A7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de duas obras de muro de proteção, de acordo com as especificações dos seguintes lotes**: LOTE I- CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL**, localizada na Av. Miguel Pereira Neto, Nova Esperança. **LOTE II- CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HILDA VIEIRA CALADO**, localizada na Av. Miguel Pereira Neto, Liberdade, ambas no município de Cupira/ PE. Valor estimado **R$ 480.560,41**. Abertura data **24/08/2021** às **09h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br,

BARBARA GORELLE DA SILVA MELO
Presidente.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:DD673D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021 OBJETO: Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento parcelado de Material de Construção sendo distribuídos através dos grupos: **I - ELÉTRICO, II - FERRAGENS, III - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, IV - HIDRÁULICO, E V - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, destinados a Prefeitura Municipal de Cupira através das Secretarias de Administração, Finanças, Educação e Desporto, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Desporto Amador, Infraestrutura e Urbanismo, e Agricultura. Valor estimado **R$ 1.132.170,87.** Abertura data **20/08/2021** às **09h.** Informação e obtenção do edital através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br,

BARBARA GORELLE DA SILVA MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:A5F42FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO -2° CHAMADA

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021 2° CHAMADA OBJETO: aquisição parcelada de veículo tipo motocicleta para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e/ou Assistência Social, conforme quantitativos e condições constantes do anexo I – Termo de Referência do Edital. Valor total estimado R$ 51.280,02 Abertura data **19/08/2021** às **09h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br

BARBARA GORELLE
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:BC5A7C07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO MUNICIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008-FMAS/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013-FMAS/2021.

Pregão Eletrônico (SRP) nº 008-FMAS/2021. Processo Licitatório nº 013-FMAS/2021. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Mesa para escritório c/ 2 gavetas, Mesa plástica retangular, Cadeira secretária fixa, Cadeira executiva, Mesa de Plástico redonda, Cadeiras Plásticas sem braço, e Impressora Multifuncional tanque de tinta), Conforme as condições e especificações constates no termo de referência.. Valor estimado R$ 9.491,23. Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 18 de agosto de 2021, às 09:00 horas. Início das disputas: ás 09:30 horas do dia 18 de agosto de 2021. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 04 de agosto de 2021.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:6D5BA5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 753/2021.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) HIGIENIZAÇÃO E COPA, Símbolo CC37, a Sª. EVANEIDE DO NASCIMENTO ALVES, CPF: 045.480.644-27, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de agosto de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:0C4B6B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 754/2021.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) HIGIENIZAÇÃO E COPA, Símbolo CC37, a Sª. LUCIANA JOANA DO NASCIMENTO, CPF: 041.140.764-33, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de agosto de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:9C0D46D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 756/2021.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) GESTÃO DE ENSINO, Símbolo CC36, a Sª. JASCIENE BARBOSA DA SILVA, CPF: 079.120.094-93, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de agosto de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:A96F843B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 755/2021.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) GESTÃO DE ENSINO, Símbolo CC36, a Sª. ANGELITA ANA DE MACEDO SILVA, CPF: 026.600.264-16, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de agosto de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:D70289A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – PL Nº 074/2021 AVISO DE LICITAÇÃO – COTA EXCLUSIVA

OBJETO: **REREGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER O PROTOCOLO DE SEGURANÇA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA ESCADA/PE. Total de 10 itens.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 111.275,25.** Cadastro das propostas: a partir de 09/08/2021 as 00h00min até o dia 19/08/2021 às 08h00min. Abertura das Propostas: 19/08/2021 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 19/08/2021 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 05 de agosto de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:36EABC7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO.

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimentos de todos os interessados o RESULTADO da fase de Julgamento das Propostas de Preços referente ao Pregão Presencial nº 001/2021, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, com a disposição de 01 (um) veículo 1.0, completo, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Ferreiros, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Com o seguinte RESULTADO: Empresa melhor classificada empresa O & L RENT CAR, inscrita no CNPJ nº 02.401.445/0001-09, com o valor mensal de R$ 2.510,00, perfazendo o valor total da contratação o valor de R$ 30.120,00, após minuciosa análise, a mesma apresentou item e composição de custos conforme o edital. Após proferido o julgamento aos participantes a Pregoeira determinou que fosse procedida a devida publicação do resultado. Após, a publicação fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme edital.
A presente sessão será retomada na data de 11 de agosto de 2021, as 10:00, para continuação dos trabalhos.

Ferreiros, 04 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Barbosa de Souza
Código Identificador:FBC4EBA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 201

PORTARIA Nº 201/2021

O PREFEIRO DO MUNÍCIPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01/2013, art. 7º, publicada nos termos da legislação vigente do município de Ferreiros em 22 de outubro de 2013, e alterações posteriores, bem como, em cumprimento a Portaria nº 11- RES, de 24 de outubro de 2008 (EB) e Portaria nº18 – D LOG, de dezembro de 2006 (EB),
RESOLVE:
ART. 1º - O **QUADRO DO EFETIVO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FERREIROS** – PERNAMBUCO, DE ACORDO COM A LEI Nº 01/2013, Art. 7º, PUBLICADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE FERREIROS EM 22 DE OUTUBRO DE 2013 é de:

EFETIVO OPERACIONAL EXISTENTE	EFETIVO NA LEI
12	30

Parágrafo Único: o atual Comandante da Guarda Municipal de Ferreiros, Sr**. JOSÉ CARLOS ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público efetivo, portador do CPF: 023.038.944-92 e RG: 5.122.684 SSP/PE, de acordo com a Portaria municipal nº 178/2021.
Art. 2º -- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 05 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:D7E9DE7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Nº 029/2021. Comissão: CPL. Modalidade: Dispensa de licitação 002/2021. Natureza do objeto: **Contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, execução de concurso público de provas e títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal do poder executivo do Município de Flores/PE**. Ratifico e homologo a Dispensa de licitação Nº 002/2021 nos termos do Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores em favor da Empresa: Instituto de Administração e Tecnologia - ADM&TEC, CNPJ 35.328.913/0001-16, nos termos do art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Flores/PE, 05 de agosto de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA.
Prefeito de Flores.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:808FB3D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 122/2021

CONTRATO Nº 122/2021. OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material de limpeza de forma parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social de Floresta. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ**: nº 37.113.852/0001-03. **VIGÊNCIA**: 6 (seis) meses - 07/06/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 111.733,09 (Cento e onze mil, setecentos e trinta e três reais e nove centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **038/2021** – Pregão Eletrônico nº **013/2021**, de 07 de junho de 2021.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social**.**

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:73056F86

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 124/2021

CONTRATO Nº 124/2021. OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material de limpeza de forma parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social de Floresta. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** MAURILIO G DA SILVA - EPP. **CNPJ**: nº 23.722.496/0001-02. **VIGÊNCIA**: 6 (seis) meses - 07/06/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 19.102,20 (Dezenove mil, cento e dois reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **038/2021** – Pregão Eletrônico nº **013/2021**, de 07 de junho de 2021.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E3DDC2AE

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 130/2021

CONTRATO Nº 130/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das secretarias municipais de Floresta. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME. **CNPJ**: nº 09.200.439/0001-32. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses - 21/06/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 26.105,00 (Vinte e seis mil, cento e cinco reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **051/2021** – Pregão Eletrônico nº **018/2021**, de 21 de junho de 2021.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:22418D05

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 138/2021

CONTRATO Nº 138/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das secretarias municipais de Floresta. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** SANTA ROSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **CNPJ**: nº 20.867.150/0002-95. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 21/06/2021 a 21/06/2022. **VALOR GLOBAL: R$** 75.558,80 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **051/2021** – Pregão Eletrônico nº **018/2021**, de 21 de junho de 2021.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C5B8E5CE

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 143/2021

CONTRATO Nº 143/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das secretarias municipais de Floresta. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME. **CNPJ**: nº 28.388.485/0001-51. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses -

21/06/2021 a 21/06/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.296,20 (Doze mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **051/2021** – Pregão Eletrônico nº **018/2021**, de 21 de junho de 2021.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:D91A8AE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 125/2021

CONTRATO Nº 125/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Cel. Álvaro Ferraz no município de Floresta. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME. **CNPJ:** 08.181.188/0001-23. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 21/06/2021 a 21/06/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 362.700,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e setecentos reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **053/2021** – Pregão Eletrônico nº **020/2021**, de 21 de junho de 2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:90D05AC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 128/2021

CONTRATO Nº 128/2021. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de pneus, com montagem, balanceamento e alinhamento inclusos no fornecimento, para atender as necessidades dos veículos locados nas diversas secretarias do município de Floresta. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME. **CNPJ**: nº 09.200.439/0001-32. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses - 21/06/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 342.404,80 (Trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **052/2021** – Pregão Eletrônico nº **019/2021**, de 21 de junho de 2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:A701C6C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 136/2021

CONTRATO Nº 136/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das secretarias municipais de Floresta. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** SANTA ROSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **CNPJ**: nº 20.867.150/0002-95. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 21/06/2021 a 21/06/2022. **VALOR GLOBAL: R$** 121.723,28 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)**. FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **051/2021** – Pregão Eletrônico nº **018/2021**, de 21 de junho de 2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:365A5927

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 141/2021

CONTRATO Nº 141/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das secretarias municipais de Floresta. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME. **CNPJ**: nº 28.388.485/0001-51. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 21/06/2021 a 21/06/2022. **VALOR GLOBAL: R$** 16.313,10 (Dezesseis mil, trezentos e treze reais e dez centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **051/2021** – Pregão Eletrônico nº **018/2021**, de 21 de junho de 2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7C58515F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 150/2021
CONTRATO Nº 150/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender os planos de trabalho municipal do FEM 3 – LOTE 01. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **CNPJ**: nº 14.417.792/0001-09. **VIGÊNCIA**: 7 (sete) meses - 22/07/2021 a 22/02/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 312.012,41 (Trezentos e doze mil, doze reais e quarenta e um centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 0**50/2021** – Tomada de Preço nº **004/2021**, de 22 de julho de 2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:43E46ECB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 151/2021
CONTRATO Nº 151/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender os planos de trabalho municipal do FEM 3 – LOTE 02 e LOTE 03. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** C L S CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS. **CNPJ**: nº 21.921.643/0001-48. **VIGÊNCIA**: 7 (sete) meses - 22/07/2021 a 22/02/2022. **VALOR GLOBAL:** LOTE 02 - R$ 535.042,42 (Quinhentos e trinta e cinco mil quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos); LOTE 03 - R$ 355.924,24 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 0**50/2021** – Tomada de Preço nº **004/2021**, de 22 de julho de 2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3D4A2F1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 152/2021

CONTRATO Nº 152/2021. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 veículo FIAT/DUCATO MINIBUS teto alto 2.3 diesel, 0 km para secretaria municipal de saúde de Floresta. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** NOCARVEL – NOSSA SENHORA E CARMO VEÍCULOS LTDA. **CNPJ**: nº 05.914.425/0001-20. **VIGÊNCIA**: 5 (cinco) meses - 26/07/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **056/2021** – Pregão Eletrônico nº **022/2021**, de 26 de julho de 2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C15300D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 153/2021
CONTRATO Nº 153/2021. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 veículo VOLKSWAGEN GOL 1.0 MPI FLEX 4P 0 KM para a Secretaria Municipal de Saúde de Floresta. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** GIVEL - GIVALDO VEÍCULOS LTDA. **CNPJ**: nº 08.571.437/0001-97. **VIGÊNCIA**: 5 (cinco) meses - 26/07/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **056/2021** – Pregão Eletrônico nº **022/2021**, de 26 de julho de 2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:11DBE332

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 154/2021
CONTRATO Nº 154/2021. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 veículo Chevrolet, modelo Spin 1.8 0 KM para a Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** PEDRAGON AUTOS LTDA. **CNPJ**: nº 03.935.826/0001-30. **VIGÊNCIA**: 5 (cinco) meses - 26/07/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **056/2021** – Pregão Eletrônico nº **022/2021**, de 26 de julho de 2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:768DA46B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 123/2021
CONTRATO Nº 123/2021. OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material de limpeza de forma parcelada, destinados a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** MAURILIO G DA SILVA - EPP. **CNPJ**: nº 23.722.496/0001- 02. **VIGÊNCIA**: 6 (seis) meses - 07/06/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.663,00 (Hum mil seiscentos e sessenta e três reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **038/2021** – Pregão Eletrônico nº **013/2021**, de 07 de junho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:ACEE7FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 126/2021

CONTRATO Nº 126/2021. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de pneus, com montagem, balanceamento e alinhamento inclusos no fornecimento, para atender as necessidades dos veículos locados nas diversas secretarias do município de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME. **CNPJ**: nº 09.200.439/0001-32. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses - 21/06/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 136.198,70 (Cento e trinta e seis mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **052/2021** – Pregão Eletrônico nº **019/2021**, de 21 de junho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1049795F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 127/2021

CONTRATO Nº 127/2021. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de pneus, com montagem, balanceamento e alinhamento inclusos no fornecimento, para atender as necessidades dos veículos locados nas diversas secretarias do município de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME. **CNPJ**: nº 09.200.439/0001-32. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses - 21/06/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 117.201,00 (Cento e dezessete mil, duzentos e um reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **052/2021** – Pregão Eletrônico nº **019/2021**, de 21 de junho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7A20FAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 129/2021

CONTRATO Nº 129/2021. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de pneus, com montagem, balanceamento e alinhamento inclusos no fornecimento, para atender as necessidades dos veículos locados nas diversas secretarias do município de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME. **CNPJ**: nº 09.200.439/0001-32. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses - 21/06/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.174,50 (Sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **052/2021** – Pregão Eletrônico nº **019/2021**, de 21 de junho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:12F687BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 131/2021

CONTRATO Nº 131/2021. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de pneus, com montagem, balanceamento e alinhamento inclusos no fornecimento, para atender as necessidades dos veículos locados nas diversas secretarias do município de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME. **CNPJ**: nº 09.200.439/0001-32. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses - 21/06/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **052/2021** – Pregão Eletrônico nº **019/2021**, de 21 de junho de 2021.

ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:DF836354

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 132/2021

CONTRATO Nº 132/2021. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de pneus, com montagem, balanceamento e alinhamento inclusos no fornecimento, para atender as necessidades dos veículos locados nas diversas secretarias do município de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** TACIANO DE SOUZA PECAS E ASSESSÓRIOS – ME (HC AUTO PEÇAS). **CNPJ**: nº 11.090.830/0001-73. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses - 21/06/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 60.915,84 (Sessenta mil, novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **052/2021** – Pregão Eletrônico nº **019/2021**, de 21 de junho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4800371F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 133/2021

CONTRATO Nº 133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de pneus, com montagem, balanceamento e alinhamento inclusos no fornecimento, para atender as necessidades dos veículos locados nas diversas secretarias do município de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** TACIANO DE SOUZA PECAS E ASSESSÓRIOS – ME (HC AUTO PEÇAS). **CNPJ**: nº 11.090.830/0001-73. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses - 21/06/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 84.083,84 (Oitenta e quatro mil, oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **052/2021** – Pregão Eletrônico nº **019/2021**, de 21 de junho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:6BF5A538

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 134/2021
CONTRATO Nº 134/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das secretarias municipais de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** SANTA ROSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **CNPJ**: nº 20.867.150/0002-95. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 21/06/2021 a 21/06/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 146.784,08 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **051/2021** – Pregão Eletrônico nº **018/2021**, de 21 de junho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
– Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:DE160668

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 135/2021
CONTRATO Nº 135/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das secretarias municipais de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** SANTA ROSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **CNPJ**: nº 20.867.150/0002-95. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 21/06/2021 a 21/06/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 194.243,78 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **051/2021** – Pregão Eletrônico nº **018/2021**, de 21 de junho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E2DDA09D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 137/2021
CONTRATO Nº 137/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das secretarias municipais de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE

FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** SANTA ROSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **CNPJ**: nº 20.867.150/0002-95. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 21/06/2021 a 21/06/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 97.170,06 (noventa e sete mil, cento e setenta reais e seis centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **051/2021** – Pregão Eletrônico nº **018/2021**, de 21 de junho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B2C55CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 139/2021
CONTRATO Nº 139/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das secretarias municipais de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME. **CNPJ**: nº 28.388.485/0001-51. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 21/06/2021 a 21/06/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 43.438,10 (Quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **051/2021** – Pregão Eletrônico nº **018/2021**, de 21 de junho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:A5A471FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 140/2021
CONTRATO Nº 140/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das secretarias municipais de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME. **CNPJ**: nº 28.388.485/0001-51. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 21/06/2021 a 21/06/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 25.641,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **051/2021** – Pregão Eletrônico nº **018/2021**, de 21 de junho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:8A8E613D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 142/2021
CONTRATO Nº 142/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das secretarias municipais de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME. **CNPJ**: nº 28.388.485/0001-51. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 21/06/2021 a 21/06/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.644,80 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **051/2021** – Pregão Eletrônico nº **018/2021**, de 21 de junho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:DC8A96CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 145/2021
CONTRATO Nº 145/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de forma continua para cadastramento de proposta, acompanhamento de execução, prestação de contas parcial e final de convênios firmados junto a órgãos do governo federal e/ou estadual no município de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** COGESP CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROJETOS LTDA - ME. **CNPJ**: nº 18.536.972/0001-60. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 30/06/2021 a 30/06/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ **68.400,00** (Sessenta e oito mil, quatrocentos reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **054/2021** – Pregão Presencial nº **006/2021**, de 05 de julho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E49BAD62

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 146/2021
CONTRATO Nº 146/2021. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza, Expediente, para atender na Rede Municipal de Ensino com Recurso do Programa Dinheiro Direto Na Escola – PDDE do município de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ**: nº 37.113.852/0001-03. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 05/07/2021 a 05/07/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ **46.549,00** (Quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **059/2021** – Pregão Eletrônico nº **023/2021**, de 05 de julho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:228BCA03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 147/2021
CONTRATO Nº 147/2021. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender a Rede Municipal de Ensino com Recurso do Programa Dinheiro Direto Na Escola – PDDE do município de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ**: nº 37.928.022/0001-26. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 05/07/2021 a 05/07/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **059/2021** – Pregão Eletrônico nº **023/2021**, de 05 de julho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:CA0666CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 148/2021
CONTRATO Nº 148/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, para atender a rede municipal de ensino com recurso do programa dinheiro direta na escola - PDDE. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** SANTA ROSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **CNPJ**: nº 20.867.150/0002-95. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 05/07/2021 a 05/07/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 32.705,00 (Trinta e dois mil, setecentos e cinco reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **060/2021** – Pregão Eletrônico nº **024/2021**, de 05 de julho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4AD18FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 149/2021
CONTRATO Nº 149/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão dos serviços remanescente da UBS da Agrovila seis no município de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **CNPJ**: nº 14.417.792/0001-09. **VIGÊNCIA**: 6 (seis) meses - 22/07/2021 a 22/01/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 348.260,76 (Trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **049/2021** – Tomada de Preço nº **003/2021**, de 22 de julho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:39354285

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 001/2021, objetivando o credenciamento **de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Coleta, Processamento e realização de exames laboratoriais Clínicos, com remuneração de acordo com a tabela SIA/SUS, para atendimento da demanda do Município de Frei Miguelinho,** que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, conforme necessidade, mediante autorização do Fundo Municipal de Saúde, de forma complementar à rede de assistência à saúde do município de Frei Miguelinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – Tabela SIA/SUS, de acordo com as estimativas descritas no **Anexo I** do edital.
Foi credenciada até o momento**:**

Exames laboratoriais e procedimentos conforme Tabela SIA/SUS:	
Fornecedor	**CNPJ**
Laboratório de Analises Clinicas de Ameixas Ltda	18.972.936/0001-40

Frei Miguelinho, 27 de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:81172AF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1200

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$459.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 459.000,00

20 10 00 GABINETE DO PREFEITO
37 04.122.0021.2028.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA AMUPE/CNM E OUTROS 10.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

43 04.122.0021.2034.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

20 30 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
90 04.122.0021.2036.0000 MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR 2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

108 04.122.0250.2152.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

30 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
528 08.122.0004.2956.0000 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF - IGDPB 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 001 RECURSOS PRÓPRIOS

538 08.122.0080.1315.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAM 13.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 001 RECURSOS PRÓPRIOS

30 30 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
684 10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19 9.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

686 10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

689 10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

759 10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

825 10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 32.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

836 10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

840 10.302.0102.2382.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - C 6.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

40 90 01 SECRETARIA EXECUTIVA
924 04.122.0062.2948.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CO 184.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 10 00 GABINETE DO PREFEITO
27 04.122.0021.1025.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

20 20 00 SECRETARIA DA FAZENDA
61 04.122.0056.2051.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

20 40 00 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
137 04.122.0021.2019.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

20 50 02 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL
302 13.392.0181.2120.0000 PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS -150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

30 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
548 08.122.0080.2924.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS -1.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 001 RECURSOS PRÓPRIOS

626 08.244.0087.2955.0000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV -13.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS

30 30 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
695 10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19 -10.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 001 ESTADUAL
30 30 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

745 10.301.0101.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

787 10.301.0101.2375.0000 NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

811 10.301.0101.2378.0000 RECUPERÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

812 10.301.0101.2379.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPL. DA ACADEMIA D -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

826 10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX -32.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

841 10.302.0102.2382.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA -6.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

876 10.304.0105.2387.0000 AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

890 10.305.0105.1331.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIG. EPIDEMIOLOGICA -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

893 10.305.0105.2388.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

30 30 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
904 10.305.0105.2388.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

905 10.305.0105.2388.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

40 90 02 NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
925 17.512.0302.2950.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIP -184.000,00
3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

Anulação (-) -459.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:08295A1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 870/2021

Dispõe sobre a nomeação da ASSESSORA DO SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR: **MARIA APARECIDA SILVA DE MOURA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 5.650.611 SDS/PE e no CPF sob o nº 034.278.404-84, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DO SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – CC3.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/07/2021.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 14 de julho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:70230087

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 838/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **ALEXANDRO DE BARROS DE MELO**, portador do RG sob o nº 5.429.586 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 025.544.224-60, para o cargo de PROFESSOR.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:7ED98452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 877/2021

Dispõe sobre a designação da Secretária Chefe da Escola Municipal Presidente Castelo Branco e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a senhora **MARIA APARECIDA SILVA DE MOURA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 5.650.611 SDS/PE e no CPF sob o nº 034.278.404-84 , para exercer a função em comissão de **Secretária Chefe da Escola Municipal Presidente Castelo Branco**, com atribuições estabelecidas em lei e regulamento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/07/2021.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de agosto de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:37FBF296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 878/2021

Dispõe sobre a designação da Diretora Adjunta da Escola Municipal João Felipe e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a senhora **DIOTIS CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG sob o nº 7.033.540 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 053.513.304-37 , para exercer a função em comissão de **Diretora Adjunta da Escola Municipal João Felipe**, com atribuições estabelecidas em lei e regulamento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/06/2021.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira,02 de agosto de 2021

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:CBA547CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 03/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021 da Prefeitura Municipal de Garanhuns; **Contrato nº** 006/2021; **Contratada:** CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda., CNPJ: 69.908.994/0001-45; **Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Garanhuns, junto a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA..; **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93; **Vigência Atual**: 06/07/2021 a 06/07/2022; **Valor Total Estimado**: R$ 72.000,00; **Nota de Empenho nº:** 175; **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 06/07/2021.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47F1E914

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
REGIMENTO INTERNO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 9ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal Nº070/2021 tem por objetivos:
I - Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a saúde como direito humano, a universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis Orgânicas da Saúde, na perspectiva do fortalecimento da reforma sanitária;
II – Mobilizar a sociedade e estabelecer diálogos acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;
III - Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade;
IV- Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Municipal de Saúde; e
V - Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada em 1 (uma) Etapa na qual será debatido o tema central e os eixos temáticos, que versará sobre o processo de construção de diretrizes para a saúde, como contribuição para o Plano Municipal de Saúde, sem prejuízo de debates específicos, em função de realidade do município de Garanhuns.
Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 05 e 06 de agosto de 2021.
§ 1º Será assegurada a paridade dos/as delegados/as representantes dos usuários/as em relação ao conjunto dos delegados/as dos demais segmentos, conforme a Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012 e a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.
§ 2º Será elaborado relatório da 9ª Conferência Municipal com as diretrizes aprovadas, que subsidiarão as políticas municipais de saúde.
Art. 4º A realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns.
Art. 5º Somente as propostas e moções de âmbito municipal serão consideradas na 9ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III
DO TEMA

Art. 6º Nos termos deste Regimento a 9ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central:**"O SUS que temos e o SUS que queremos"**, com os seguintes eixos:
I. Controle Social, Gestão e Financiamento;

II. Garantia de Acesso e continuidade do cuidado;
III. Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
IV. Estruturação das Redes Prioritárias e Linhas de Cuidado.

CAPÍTULO IV
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 7º Serão consideradas como instâncias deliberativas da 9ª Conferência Municipal de Saúde:
I – Plenária de Abertura;
II – Grupos de Trabalho; e
III – Plenária Final.
§ 1º Os grupos de trabalho, compostos paritariamente, serão realizados simultaneamente e deliberarão sobre as propostas na plenária final da 9ª Conferência Municipal de Saúde da seguinte forma:
I - As propostas construídas nos grupos de trabalho serão lidas e votadas e, se aprovadas, constarão no relatório final;
II - As propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais dos votos, em cada grupo de trabalho, e forem aprovadas na Plenária Final, farão parte do Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
III - Para apreciação na Plenária Final, as propostas, destacadas nos Grupos de Trabalho, deverão ter a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos votos mais um para compor o Relatório Final; e
IV – Os Grupos de Trabalho serão compostos por coordenação e relatoria.
§ 2º A Plenária Final terá como objetivo aprovar o Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, que constituirá o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates, bem como, conter diretrizes municipais para formulação de políticas para o SUS e aprovar as moções de âmbito municipal.
§ 3º O Relatório, aprovado na Plenária Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde, será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, V Gerência Regional de Saúde e ao Conselho Estadual de Saúde.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8° A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde é composta de 6 (seis) conselheiros Municipais de Saúde, assim distribuídos:
I – 3 (três) conselheiros/as indicados/as pelos/as usuários/as;
II – 2 (dois) conselheiros/as indicados/as pelos/as profissionais de saúde; e
III – 1 (um) conselheiro/a indicado pelos gestores/as e prestadores/as de serviços de saúde.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º. A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde terá as seguintes atribuições:
I – Encaminhar a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;
II – Propor ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde:
a)O temário e os eixos da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
b)A metodologia da realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde e da consolidação do Relatório Final;
c)Os nomes dos/as expositores/as das mesas redondas e;
d)Os critérios para participação e a definição dos/as convidados/as.
III – Acompanhar a disponibilidade e a organização da Infraestrutura, inclusive, do orçamento para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
IV – Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde a prestação de contas da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
V – Encaminhar o Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde, a V Gerência Regional de Saúde, ao Conselho Estadual de Saúde e publicizar em sites de Domínio Público;
VI – Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados/as; e
VII – Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes a 9ª Conferência Municipal de Saúde e não previstas nos itens anteriores, submetendo ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VII
DOS/AS PARTICIPANTES

Art. 10. A 9ª Conferência Municipal de Saúde contará com 100 participantes.
Parágrafo único. Nos termos do §4º, do art.1°, da Lei n° 8.142, de 1990, e nos termos da Resolução n°453 de 10 de Maio 2012, do Conselho Nacional de Saúde, a representação dos/as usuários/as na 9ª Conferência Municipal de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos/as representantes do governo, prestadores/as de serviços e profissionais de saúde, sendo assim configurada a participação:
I- 50% (cinquenta por cento) dos/as participantes serão representantes dos/as usuários/as;
II-25% (vinte e cinco por cento) dos/as participantes serão representantes dos/as profissionais de saúde; e
III-25% (vinte e cinco por cento) serão representantes de gestores/as e prestadores/as de serviços de saúde.
Art. 11. Todos os/as participantes da 9ª Conferência Municipal de Saúde terão direito a voz e voto.
Art. 12. A inscrição dos participantes para da 9ª Conferência Municipal de Saúde será feita a partir de link online disponibilizado previamente.
Art. 13. Os/as Conselheiros/as Municipais de Saúde, titulares e suplentes, são delegados/as natos/as para participarem da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
Art. 14. Os/as participantes com deficiência deverão comunicar sua condição no ato de inscrição da 9ª Conferência Municipal de Saúde, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 15. As despesas com a organização geral para a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde.
Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Garanhuns, 05 de Julho de 2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde de Garanhuns-PE

ERIVÂNIA FERREIRA DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns-PE

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F71AD5C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vêm por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas, visando à pretensa contratação de empresa(s) através de processo de Licitação para o **Fornecimento de Cobertores (tipo manta casal, solteiro e infantil),** destinados a atender às Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, programas, projetos, ações e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município. As planilhas descritivas e demais

informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762- 3350 em até dois dias uteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 05 de agosto de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98BA2367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1040/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA JOSELIA BERNARDO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3172,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7C78BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1041/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA LINDACI DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7452,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 12/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA6FA8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1042/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RAFAEL MACENA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3189,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 01/08/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28A4933B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1043/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAISSON ELIAS APOLONIO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 12569,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/10/2018 a 06/10/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B42210F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1044/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANAIR PAULA DOS SANTOS REIS DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3104,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA34F3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1045/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FÁBIA CAVALCANTE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3124,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA5233A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1046/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2298,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 03/05/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0ED037A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1047/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MONICA HORTENCIA DE MELO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7389,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2017 a 17/12/2018, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF78A02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1048/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IZABEL LIGIA DA SILVA ARAUJO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7383,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 17/12/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE99554F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1049/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GILVAN BARBOSA FERREIRA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7370,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 17/12/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34344666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1050/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDIVANIA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7360,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 17/12/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC59A0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1051/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CELIA BARBOSA SOUZA, Fonoaudióloga,** Matrícula **n° 7675,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 03/03/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69557277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1052/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **TEREZA DE CARCIA MARQUES FERREIRA RESENDE, Fisioterapeuta,** Matrícula **n° 3039,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 26/03/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C04059CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1053/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULA CHRISTIANE ALVES DE FARIAS, Enfermeira,** Matrícula **n° 2398,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7780D4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1054/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IRENE SIQUEIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2299,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2018 a 04/05/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4675CC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1055/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA AMÉLIA DO NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3846,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A19767C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1056/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDJANE RAMOS BATISTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3423,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:334959DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1057/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DE FATIMA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3159,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0344781B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1058/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JESSICA MAYURE CONCEIÇÃO DA SILVA BEZERRA ALBUQUERQUE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9241,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2018 a 04/07/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2CCC600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1059/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANILO DE ANDRADE GUERRA, Médico,** Matrícula **n° 91222,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2019 a 16/10/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBFBB7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1060/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **YLANA MARIA DE ANDRADE FALCÃO GUERRA, Medico,** Matrícula **n° 10987,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 02/02/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C13A434A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1061/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOELMA AZEVEDO CACHIADO, Recepcionista,** Matrícula **n° 7294,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 05/02/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E02E8CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1062/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALINY DAYANA FERREIRA DA SILVA, Recepcionista,** Matrícula **n° 8266,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2019 a 17/03/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22FA2CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1063/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDIR CORREIA DE ABREU, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5758,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/11/2018 a 20/11/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4AF206A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1064/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCICLEIDE LIBERATO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2546,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 01/02/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50CA8748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1065/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO AMORIM FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3164,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A50DE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1066/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7457,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/01/2019 a 13/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF465BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1067/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DORIECIO DE ALENCAR CORREIA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 841,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 01/07/2018, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01341EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1068/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VILMA PEREIRA XAVIER, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3204,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:786DD8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1069/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DENIS OLIVEIRA DA SILVA, Recepcionista efetivo,** Matrícula **n° 7662,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 03/03/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3698C85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1070/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO HENRIQUE DA ROCHA GOMES, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 10907,** lotado(a) na **Secretararia de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2019 a 19/01/2020, com vigência a partir de **16/08/2021 a 14/09/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F187DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1071/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **SILVANIA BARBOSA DE GOES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2435**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de de casada para solteira**: SILVANIA BARBOSA,** conforme averbação na Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8790F2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1072/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ADÉLIA MUNIZ DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 2346**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de de solteira para casada**: ADÉLIA MUNIZ DE OLIVEIRA ALVES,** conforme averbação na Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de Julho de 2021.

_____
ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:036CBC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1073/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ELIZABETE DA SILVA GOES**, **Agente Administrativo**, Matrícula **nº 8197**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu pai: Bartolomeu da Silva, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11/07/2021 a 18/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:151D4984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1074/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA AUXILIADORA DAS NEVES CARDOSO**, **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **nº 3153**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu esposo: Reinaldo Rodrigues Cardoso, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11/07/2021 a 18/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFEC252C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1075/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **KESSIA DA SILVA SANTOS**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 5046**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua mãe: Quitéria Maria da Silva Santos, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/07/2021 a 15/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:787A2294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1076/2021- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado ao PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS de 01/10/1991 a 30/04/1995, concernente a servidora **MARIA CÍCERA MENDES TAVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2320**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, na totalização de **(03) três anos e (07) sete meses,** conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 20 de Julho de 2021, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7875DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1078/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, JACKELINNE BRASILEIRO NASCIMENTO, Professora**, Matrícula **nº 7131**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora Mediadora de Leitura na Biblioteca Pública Luiz Brasil**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **28/05/2021 a 23/11/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA2BF52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1079/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, TELMA LUCIA FARIAS MONTEIRO, Professora**, Matrícula **nº 2231**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora Mediadora de Leitura na Biblioteca Ler é Preciso**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **28/05/2021 a 23/11/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A11AA1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1080/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA CRISTINA DE ARAÚJO ROCHA, Professora**, Matrícula **nº 2526**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora Mediadora de Leitura na Escola Julião Capitó Filho**, por um período de permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **a partir de 28/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B2363AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1081/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, FLÁVIO GALVÃO, Professor**, Matrícula **nº 5124**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professor de Sala de Leitura na Escola José Brasileiro Vila Nova**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **25/01/2021 a 23/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60A35320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1082/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA QUITÉRIA DE ARAÚJO SOARES, Professora**, Matrícula **nº 2386**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Leitura na Escola Monsenhor Tarcísio Falcão**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **28/05/2021 a 23/11/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17785AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1083/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA, Professora**, Matrícula **nº 2359**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Leitura na Escola Professora Amélia Maria**, por um período de (90) noventa dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **28/05/2021 a 25/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B653F956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1077/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, THYAGO ROCHA LIMA, Jardineiro**, Matrícula **nº 7547**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Jardineiro na Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **02/03/2021 a 28/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

_____
ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3FF9766F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1084/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, JANEIDE RODRIGUES LOPES DE MELO, Professora**, Matrícula **nº 8129**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica na Creche Lúcia Helena**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **25/01/2021 a 23/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83E0F7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1085/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, LINCOLN MATIAS DA SILVA CARDOSO, Professor**, Matrícula **nº 5460**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Supervisor Educacional na Secretaria Municipal de Educação**, por um período de permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **a partir de 22/02/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75242945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1086/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, VERONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professora**, Matrícula **nº 5322**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Padre Agobar Valença**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **04/02/2021 a 02/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB09A086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1087/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA DAS DORES FLORÊNCIO DE ARAÚJO SILVA, Professora**, Matrícula **nº 6541**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Leitura na Escola Professor Mário Matos**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **02/02/2021 a 31/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C2364BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1088/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MAGDA CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO, Professora**, Matrícula **nº 7168**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Leitura na Escola Prof. Antonio Gonçalves Dias**, por um período de permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **a partir de 17/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:31CF3442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1089/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA, Professora**, Matrícula **nº 5452**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Leitura na Escola Prof. Antonio Gonçalves Dias**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **10/06/2021 a 06/12/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9F4840D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1090/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, ROBERIO PINTO RIBEIRO FILHO, Professor**, Matrícula **nº 8131**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professor de Sala de Leitura na Escola José Ferreira Sobrinho**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **10/03/2021 a 05/09/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9CDA2C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1091/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, EDNALDO CORREIA BARROS, Jardineiro**, Matrícula **nº 9173**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Jardineiro na Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, por um período de (60) sessenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **17/06/2021 a 15/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:477D054F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1092/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 8024/5842**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Leitura na Escola Governador Miguel Arraes de Alencar**, por um período de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **13/01/2021 a 12/01/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12D1EB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1093/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, VALDINEIDE DE SOUZA TENÓRIO DUARTE, Professora**, Matrícula **nº 5393**, lotado(a) na

Secretaria de Educação, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Secretária Escolar na Creche Reverendo Ezequiel Ventura**, por um período de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **29/01/2021 a 28/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24CC3ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1094/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA CLÁUDIA SOARES VIEIRA, Professora**, Matrícula **nº 2899**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Leitura da Escola São Camilo**, por um período de permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **a partir de 12/02/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87841089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1095/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, CHRYSTIANNE SIMPLÍCIO DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 8052**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Leitura da Escola Instituto Presbiteriano de Heliópolis**, por um período de permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **a partir de 31/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3330F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1096/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, BENICIA ALVARA DE CARVALHO GÓIS, Professora**, Matrícula **nº 7113**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Leitura na Escola Professora Amélia Maria**, por um período de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **04/02/2021 a 03/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43856894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1097/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, EDILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA, Professor**, Matrícula **nº 11598**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professor de Sala de Leitura na Escola Jaime Luna**, por um período de permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **a partir de 08/02/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F412E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1098/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARISSONIA GOMES DE ALBUQUERQUE COSTA, Professora**, Matrícula **nº 7132**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Ieitua na Escola Letácio Brito**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **25/02/2021 a 23/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3770FAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1099/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, ILMA DE ALMEIDA CARVALHO DANTAS, Merendeira**, Matrícula **nº 8281**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Agente de Disciplina na Escola Centro Social Monsenhor Callou**, por um período de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **24/02/2021 a 23/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF197661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1100/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, ADRIANA SILVA MELO, Professora**, Matrícula **nº 3212**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Ieitua na Escola Prefeito Amílcar da Mota Valença**, por um período de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **17/02/2021 a 16/02/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B372CAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1101/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, JOSÉ ELANEO PEREIRA DA SILVA, Professor**, Matrícula **nº 5152**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professor mediador de Leitura na Biblioteca Ler é Preciso**, por um período de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **12/05/2021 a 11/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B765EEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, SHIRLEY JANE DE MELO ARAÚJO, Professora**, Matrícula **nº 7036**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Ieitua na Escola Instituto Bíblico do Norte**, por um período de permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **a partir de 31/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B6EE414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1103/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, FABIANA FRANÇA VIDAL, Professora**, Matrícula **nº 5481**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Ieitua na Escola Artur Brasiliense Maia**, por um período de permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **a partir de 19/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE221696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1104/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARCIA DE MACEDO SALGADO MACIEL, Professora**, Matrícula **nº 8027/11582**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Ieitua na Escola Instituto Bíblico do Norte**, por um período de permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **a partir de 19/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95A50EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1105/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, SANDRA ISABEL VIEIRA FALCÃO, Professora**, Matrícula **nº 5467**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora da Brinquedoteca na Creche Santa Clara**, por um período de permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **a partir de 13/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4F66C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA CRISTIANE RUFINO DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 5352/7123**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Jaime Luna**, por um período de permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **18/12/2020 a 17/12/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4107ED5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1107/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA EDILENE ARAÚJO DE ALMEIDA, Professora**, Matrícula **nº 9006**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Leitura da Escola Silvino Almeida de Oliveira**, por um período de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **02/12/2020 a 01/12/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0A9C682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1108/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, JULIÃO PINTO TEIXEIRA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 1266,00**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais na Creche Reverendo Ezequiel Ventura**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **15/04/2021 a 11/10/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA9FE832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1109/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA VANDERLÚCIA RAMOS DE ALMEIDA, Merendeira**, Matrícula **nº 7648**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Porteira na Escola Instituto Bíblico do Norte**, por um período de (360) trezentos e sessenta dias, de acordo com o que dispõe os termos

do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **15/04/2021 a 09/04/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55F9076B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1110/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA GRACIELA FERREIRA ALVES, Professora**, Matrícula **nº 5449/7606**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Leitura na Escola Jaime Luna**, por um período de permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **a partir de 25/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:439F37BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1111/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, TEREZA GOMES DA SILVA DINIZ, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2516**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais na Escola José Ferreira Sobrinho**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **30/03/2021 a 25/09/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B206C165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1112/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, HELIDA SUELEN CORDEIRO DE SOUZA, Professora**, Matrícula **nº 11622**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Professora de Sala de Leitura na Escola Monsenhor Tarcísio Falcão**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **15/04/2021 a 11/10/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95D98B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1113/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSEANE DA SILVA MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5999,** lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/03/2019 a 14/03/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68E036A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1115/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA BETANIA SILVA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3580**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, a alteração do nome de de solteira para casada**: MAARIA BETANIA SANTOS PEREIRA,** conforme averbação na Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E43BE385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1116/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 3009**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, o gozo de **(06) meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 25 de Novembro de 1998 a 25 de Novembro de 2008, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **28/07/2021 a 23/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B563B179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1117/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLAUDILENE DA SILVA DE MELO OLIVEIRA, Educador Social,** Matrícula **nº 31021,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Heloísa Maria de Melo Oliveira - 13/01/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE63F572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1118/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ JADIELSON GOMES DA SILVA BERNARDO, Motorista,** Matrícula **nº 16261,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **João Guilherme Costa Bernardo - 03/02/20160,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95903E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1119/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOÃO CARLOS BENTO DE ARAÚJO, Recepcionista,** Matrícula **nº 17028,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Kaillane Steffne Bento de Araújo - 21/11/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8F1952C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1120/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA RAQUEL DE ARAÚJO VENTURA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 11083,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Abel Isaque de Araújo Rodrigues - 27/04/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F15CAD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1121/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **FLÁVIA XAVIER DOS SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **nº 91957,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Pedro Henrique dos Santos Silva - 23/03/2012; Alan Mendes Santos Filho - 18/09/2018; Maria Alícia Xavier Mendes - 28/12/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E2CC6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1122/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDENICE CIPRIANO DOS SANTOS LUCENA, Merendeira,** Matrícula **nº 17195,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Roberto Victor Cipriano Lucena - 09/11/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C768971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1123/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLÁUDIA VIVIANE DA SILVA TARGINO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 91765,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Kathellen Mayara da Silva Bezerra - 08/06/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F4A063B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1124/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA MACIEL, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **nº 91474,** lotado(a) na **Secretaria de Saude,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Icaro Joaquim Maciel dos Santos - 13/05/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a partir de **01 de Julho de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49F6E876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1125/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JESSICA LEANDRO DOS SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **nº 1875,** lotado(a) na **Secretaria de Saude,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Júlia Keillane dos Santos Candido - 07/06/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência retroativa a partir de **01 de Julho de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA9CA712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1126/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELIANE MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 91820,** lotado(a) na **Secretaria de Saude,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ana Carolina Maria da Silva - 25/03/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB2D0D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1127/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUZANA MARIA DE QUEIROZ SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 16935,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Fernanda Queiroz Santos - 04/06/2011; Luiz Gonzaga dos Santos Neto - 04/06/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB789640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1128/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MAGNA ROBERTA DE ANDRADE SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 17046,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Lucas Andrade de Mendonça - 22/02/2014; Lara Andrade de Mendonça - 17/08/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E0CBDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1129/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARLOS ANTONIO FERREIRA DE MACEDO, Pedreiro,** Matrícula **nº 16239,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Agatha Heloisa Pau Ferro Macedo - 17/04/2018; Maria Eduarda Pau Ferro Macedo - 15/04/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F927A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1130/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NILTON VIANA FILHO, Motorista,** Matrícula **nº 91913,** lotado(a) na **Secretaria de Saude,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Niton Viana Neto - 29/05/2020,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B345070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1131/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDELSON PEREIRA DE MELO, Pedreiro,** Matrícula **nº 16868,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Emerson Mateus Ferreira Melo - 25/11/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A455712A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1132/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ UBIRATAN LOPES DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 91439,** lotado(a) na **Secretaria de Saude,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **José Vítor da Silva Lima - 23/01/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF9AD485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1133/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DAISY CRISTINA PEQUENO MAGALHÃES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 16084,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Davi Guilherme Magalhães - 28/02/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4A56DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1134/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROBERTO DA SILVA MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 16173,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ana Sophia Ferreira Machado - 06/09/2018; Raylle Roberta Ferreira Machado - 14/08/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50FD0ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1135/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIANA SEVERO DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 16107,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Julia Ariane Severo Marques - 07/11/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32E197F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1136/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EZILANIA DOS SANTOS BRITO, Secretária Executiva (contrato),** Matrícula **nº 30896,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Yasmin dos Santos Brito - 16/09/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D95FA722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1137/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA CLÁUDIA LOPES ROSENDO, Professor**, Matrícula **nº 08034**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **21/06/2021 a 17/12/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C54914E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1138/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NATALLI DE FREITAS MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 91334**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **29/04/2021 a 26/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93212D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1139/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSECLEA GOMES DA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 5212**, lotada na **Secretaria de Turismo, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **22/06/2021 a 18/12/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CECF38BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1140/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDJANE DE JESUS DANTAS, Professora**, Matrícula **nº 7037**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **03/05/2021 a 29/10/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46F2110A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1141/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIANA HERCULANO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 15024**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **19/05/2021 a 15/09/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8ADB0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1142/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FRANCISCO LEITE VIEIRA, Assistente de Fiscalização,** Matrícula **nº**. **91637,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): MARIA LAURA DE CARVALHO LEITE, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **23/07/2021 a 06/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9FFAB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1143/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LETICIA SILVA SOARES, Recepcionista (contrato),** Matrícula **nº 91564**, lotado(a) na **Secretaria de Saude**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/06/2021 a 11/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:022AA492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1144/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EBER RICARDO DE BARROS CORDEIRO, Dentista (contrato),** Matrícula **nº 91679**, lotado(a) na **Secretaria de Saude**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/06/2021 a 06/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B33C067D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1145/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALEXANDRA RODRIGUES IZIDIO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3374**, lotado(a) na **Secretaria de Saude**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/05/2021 a 30/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69A1D356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1146/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIA CORREIA CORDEIRO DOS SANTOS, Digitadora (contrato),** Matrícula **nº 91744**, lotado(a) na **Secretaria de Saude**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/06/2021 a 05/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:279589C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1147/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FINNEY COSTA DE LIMA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 7216**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(120) cento e vinte dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/07/2021 a 02/11/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A096111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1148/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA JOSELMA DA VEIGA MOURA, Professora,** Matrícula **nº 8037**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/07/2021 a 03/10/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD09DF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1149/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TEREZA GOMES DA SILVA DINIZ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2516**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(80) oitenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/05/2021 a 02/10/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35C40991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1150/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALQUIRIA MARIA MORAES GOMES, Berçarista Plantonista (contrato),** Matrícula **nº 30929**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/06/2021 a 28/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE4BF74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1151/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLÁUDIA MARIA FEITOSA, Cadastrador único (contrato),** Matrícula **nº 30879**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(12) doze dias,** de acordo com o que dispõe os termos

dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/06/2021 a 02/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7319D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1152/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSANGELA MARANHÃO CAMPOS MACIEL, Assistente Social (contrato),** Matrícula **nº 90981**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2021 a 23/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A13A4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1153/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSILEIDE SANTANA DAS CHAGAS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3195**, lotado(a) na **Secretaria de Saude**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/05/2021 a 20/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AAD15D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1154/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOÃO PAULO AMORIM DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 14520**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(12) doze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/06/2021 a 02/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4AD528FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1155/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDNA CORREIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 91724**, lotado(a) na **Secretaria de saude**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/05/2021 a 06/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC302937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1156/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDIRA DOS SANTOS LIMA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7391**, lotado(a) na **Secretaria de saude**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/06/2021 a 29/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F97EB3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1157/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WILIANE SOARES SILVA MARIANO, Professora,** Matrícula **nº 7715**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/07/2021 a 15/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D88FE61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1158/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TAMARA DE ALMEIDA PONTES, Dentista (contrato),** Matrícula **nº 90155**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/07/2021 a 09/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E27F7D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1159/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIEL ALFREDO DA SILVA, Auxiliar de serviços gerais (contrato),** Matrícula **nº 17138**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/06/2021 a 09/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA283B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1160/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **THAMIRES RAFAELA LEITE DE ALMEIDA, Tecnica de Enfermagem (contrato),** Matrícula **nº 91238**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatroze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/05/2021 a 07/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C04C5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1161/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIÃO PINTO TEIXEIRA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1266**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/07/2021 a 10/10/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F51394FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1162/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO HENRIQUE DANTAS DA COSTA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 11397**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/06/2021 a 04/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75ECA5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1163/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ JAINAL AQUINO TENÓRIO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1137**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(20) vinte dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/06/2021 a 12/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15B10BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1164/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CAMILA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais (contrato),** Matrícula **nº 30874**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2021 a 13/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06EFF783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1165/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO AMORIM FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3164**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/06/2021 a 24/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7F61201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1166/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CYNARA DE OLIVIERA ALVES, Professora,** Matrícula **nº 2300**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2021 a 27/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5175717D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1167/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ CÍCERO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1080**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/06/2021 a 10/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C037B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1168/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIELE DE BARROS SILVA, Educador Social Plantonista (contrato),** Matrícula **nº 31034**, lotado(a) na **Secretaria**

de Assistência Social e Direitos Humanos, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/06/2021 a 26/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0B83786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1169/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA RILDEANE SANTOS MACEDO, Secretaria de Saúde,** Matrícula **nº 91898**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/06/2021 a 28/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A8A40EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1170/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JORGE FRANCISCO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1148**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/06/2021 a 21/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78625E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1171/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **HAROLDO MENDONÇA DA SILVA VIANA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7497**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/05/2021 a 29/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08658240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1172/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **HILDA PEREIRA VIANA TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3758**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/06/2021 a 16/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F105D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1173/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MIGUEL MARQUES DA SILVA FILHO, Professor,** Matrícula **nº 2376**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(40) quarenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/07/2021 a 14/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC941678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1174/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA JOSÉ DE MELO SILVA, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **nº 6063**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/06/2021 a 02/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93129834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1175/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EURIDES AUDENISE MOURA ACIOLI, Professora,** Matrícula **nº 1739**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/04/2021 a 02/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86E9DF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1176/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA SANDRA DE SOUZA BARBOSA, Merendeira,** Matrícula **nº 8637**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/04/2021 a 06/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5B76949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1177/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAFIA RAMOS CORDEIRO CORREIA, Educador Social - Plantonista,** Matrícula **nº 30913**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/06/2021 a 17/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93220743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1178/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSACLARA INGRID GONCALVES SOUZA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3781**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatroze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/05/2021 a 09/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB7F8100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1179/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUELI TAVARES DE LIMA RODRIGUES, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7394**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado

com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/06/2021 a 29/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7325BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1180/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCINALDO MELQUIADES DA SILVA, Professor,** Matrícula **nº 7119**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/07/2021 a 11/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:213F5641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1181/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GILSON JUNIOR CAVALCANTE, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7331**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/07/2021 a 04/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38615B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1182/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA QUITERIA BORBUREMA DA SILVA, Educador Social - Plantonista (contrato),** Matrícula **nº 31028**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/06/2021 a 17/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD1ADE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1183/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DE LOURDES BERNARDO DAS NEVES COSTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3161**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(21) vinte e um dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/05/2021 a 08/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:314C080B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1184/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LARYSSA MAGALHÃES PATRÍCIO BELO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 12571**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/06/2021 a 02/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2C2014B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1185/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR, Professor,** Matrícula **nº 197**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/07/2021 a 31/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA160D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1186/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KATHIA MICHELLE LOPES DE LIMA, Recepcionista,** Matrícula **nº 7737**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/06/2021 a 30/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A89CA008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1187/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MANUELA FERREIRA DE SANTANA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7783**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2021 a 28/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:048A968D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1188/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUELANE DOS SANTOS SILVA, Enfermeira (contrato),** Matrícula **nº 90129**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/07/2021 a 14/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDCC15E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1189/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ANGELINA BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Nutrição (contrato),** Matrícula **nº 91683**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/05/2021 a 26/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFD7D520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1190/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALEXSANDRO MENDES ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5933**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2021 a 20/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66CC35D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1191/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSELITA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 220**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/07/2021 a 31/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDA9A550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1192/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALINE DANIELE DA SILVA, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **nº 92018,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Isaac Silva Bastos - 18/07/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1FC5A9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1193/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **QUITERIA WILMA ALVES CAETANO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 16937,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Manuela Maria Alves dos Santos - 02/05/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7778A850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1194/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ LAECIO VIEIRA GOMES, Servente de Pedreiro,** Matrícula **nº 17022,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Lairton da Silva Gomes - 06/06/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D364B099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1195/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TAMIRES ALVES HERCULANO COSTA, Merendeira,** Matrícula **nº 17194,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Letícia Gabrielly Herculano Costa - 17/06/2018; Guilherme HerculanoAlmeida - 13/11/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11E2B5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1196/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **GERSON FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Guarda Municipal**, Matrícula **nº 7406**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transportes**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu pai: Gerson Ferreira de Lima, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **26/07/2021 a 02/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

_____
ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24F982E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1197/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALCIONE ATAIDE DA SILVA, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **nº 92054,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Luis Fernando Ataíde Barreto - 03/12/2014; João Lucas Ataíde Barreto - 21/06/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E63F4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1198/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDJANE DA SILVA BELO, Auxiliar Administrativo,** Matrícula **nº 16293,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **José Eduardo Rodrigues da Silva - 20/08/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF9355CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1199/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LAURA MARIA CAVALCANTI PADILHA, Coordenadora da Divisão de Controle Administrativo,** Matrícula **n° 11724,** lotado(a) na **Controladoria Geral do Município, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 01/02/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89E07E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1200/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IZENI TEIXEIRA PIMENTEL, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 752,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2019 a 01/05/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF60ADEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1201/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAMILE FERNANDA RODRIGUES FERREIRA, Técnico de Enfermagem Intensivista(contrato),** Matrícula **nº 91821**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, **licença para acompanhar** seu filho: Arthur Ferreira Àvila, **por (10) dez dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/05/2021 a 27/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AD2541C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1202/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7457**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/05/2021 a 03/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8069E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1203/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALBANEIDE CAVALCANTI DUARTE, Professora,** Matrícula **nº 11593**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/02/2021 a 27/03/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B87F2B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEVES ROSINE DOS SANTOS, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 3**, lotado(a) na Secretaria de Administração, o gozo de **(06) meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Abril de 1993 a 01 de Abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/08/2021 a 28/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8488876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1205/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **TAYSE TENÓRIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 7055**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(06) meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 22 de Agosto de 2008 a 22 de Agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/08/2021 a 28/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1414833F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1206/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1539,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 01/07/2021, com vigência a partir de **01/09/2021 a 30/09/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FF3845C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1207/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO FELIPE DIAS SAMPAIO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 11126,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, com vigência a partir de **01/09/2021 a 30/09/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:657953CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1208/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA SANDRA DE SOUZA BARBOSA**, **Merendeira**, Matrícula **nº 8637**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua mãe: Margarida Lídia de Souza Ferreira, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **23/07/2021 a 30/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Agosto de 2021.

_____
ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F24F8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1209/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DARLYN CHAENNE DA SILVA PEREIRA, Educador Social,** Matrícula **nº 31019,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Kauã Vitor Silva Santos - 14/08/2008; Yuri Nícolas da Silva Alves - 07/06/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C5CDB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1210/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEANE MARIA URSULINO DA SILVA, Agente de Disciplina (contrato),** Matrícula **nº 17255,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Marcos Vinícius da Silva Santos - 08/12/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67D0EB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1211/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 621/2021 – SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **NADJA FABRICIA LOURENÇO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 90317**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **27/05/2021 a 23/06/2021.**
LEIA-SE:
CONCEDER a **NADJA FABRICIA LOURENÇO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 90317**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **27/05/2021 a 23/09/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C8B7985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1212/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ ANILSON DA SILVA, Assistente de Fiscalização,** Matrícula **nº 92056,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Thomás Henrique Peixoto da Silva - 14/07/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Agosto de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6B8E3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1213/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANA BARBOSA DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 8226**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2021 2 00056 251 0017153 29, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **30/07/2021 a 06/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1B227DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2021-CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2021
PREEGÃO ELETRÔNCO: 008/2021

CONTRATO Nº 035/2021. Contratante: MUNICIPIO DE GARANHUNS – CNPJ: 11.303.906/0001-00**,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI**. **CNPJ sob o nº.** 29.335.673/0001-84. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de café e açúcar para as unidades administrativas, através da Secretaria de administração de Garanhuns. **VALOR GLOBAL:** R$ 32.284,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, em 30 de julho de 2021.

Garanhuns, 05 de agosto de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:03D0A17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A Secretária Municipal de Saúde de GARANHUNS, PE, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de GARANHUNS, PE, reunião extraordinária do dia 03 de agosto de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ORGANIZADORA da9ª Conferência Municipal de Saúde de GARANHUNS, PE:
·Representantes do segmento de Usuários:
Erivânia Ferreira da Silva;
Marilda Alves Bezerra;
Edivane maranhão;
·Representantes do segmento de Trabalhadores em Saúde:
Cristina Gueiros Dias;
Alexsandro Pereira;
·Representantes do segmento Gestor/Prestador:
Reginaldo dos Santos.

Art. 2º - Cabe a Comissão Organizadora, definir as competências, plano de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário.

Art.3º - A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da 9ª Conferência Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde de GARANHUNS, PE.

Registra, Publica, Cumpra-se.

GARANHUNS, PE, 05 de agosto de 2021.

CATARINA TENÓRIO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29A11913

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 008/2021. CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021. AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Nº: 008/2021. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2021. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE. LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE OVINO E CAPRINO – ACOCAG. CNPJ: 05.155.158/0001-54. Valor: R$88.000,00. ELIANE SARAIVA PESSOA. CPF: 131.153.724-42. Valor: R$6.208,75. FRANCISCO MARCOS ALVES DA SILVA LEITE. CPF: 075.809.764-63. Valor: R$9.553,50. JOSE ADEILSON GALVAO ALVES. CPF: 092.638.604-24. Valor: R$9.156,25. MARIA ALZEILDES GALVAO ALVES. CPF: 089.775.794-73. Valor: R$13.627,00. MARIA GILCIANA MOREIRA GALVAO ROCHA. CPF: 088.178.274-28. Valor: R$7.018,00. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Av Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito - PE, ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com.

Granito, 05/08/2021.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:E241D2BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021 AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Processo Nº: 019/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2021. Compra. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 00009/2021, que visa formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS), DESTINADOS A PACIENTES INTERNADOS NO HPP– HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MARIA SENHORINHA DE SOUZA E UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE GRANITO– PE. Valor: R$40.012,74.Abertura da sessão publica: Adiada para o dia 10 de Agosto de 2021 às 09:00h. Início da fase de lances: Adiada para o dia 10 de Agosto de 2021 às 09:15h. No site https://licitanet.com.br/. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com.

Granito, 05/08/2021.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:EB45E1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
SUSPENDE E ADIAMENTO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Processo Nº: 027/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2021. Compra. Suspende a sessão e adiar o Pregão Eletrônico Nº 00011/2021, que visa formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740 9S, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, RETROESCAVADEIRA JCB 3C) PARA PRONTA ENTREGA, COM PREFRENCIA REGIONAL. Valor: R$676.258,74.Abertura da sessão publica: Adiada para o dia 16 de Agosto de 2021 às 09:00h. Início da fase de lances: Adiada para o dia 16 de Agosto de 2021 às 09:15h. No site www.licitanet.com.br. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com.

Granito, 04/08/2021.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:5FFEE626

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 064/2021

EMENTA: Dispõe sobre a formação do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no Município de Gravatá/PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Denomina os seguintes servidores como integrantes do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude:
SECRETARIA DE SAÚDE
GLEICY KELLY DO NASCIMENTO MALTA
CPF: 065.650.284-35
RG: 6.930.604

JOSEANE MARIA DA SILVA
CPF: 943.654.404-97
RG: 4.744.171-6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FABIANA BEZERRA TORRES OLIVEIRA
CPF: 026.217.044-25
RG: 5.214.383

ELAINE JANAÍNA ALVES DO NASCIMENTO SANTOS
CPF: 034.542.434-40
RG: 5.873.828

SECRETARIA DE ASISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
MARIA BETÂNIA SIMÕES DA SILVA
CPF: 745.973.374-15
RG: 4.010.857

IZAURA TATIANE DE LIMA COELHO
CPF: 080.587.714-22
RG: 7.543.555

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 04 de agosto de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:7FCA0EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO 062/2021

ERRATA – RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 04/08/2021, Edição 2891, Código Identificador: F6670B41:

ONDE SE LÊ:
"**EMENTA**: Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Saúde do Município de Gravatá e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, e com ase na legislação do Sistema Único de Saúde e na Constituição Federal de 1988, Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Lei 141/12,
Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde do Município de Gravatá, a se realizar em 25 de outubro de 2021, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A X Conferência Municipal do Município de Gravatá desenvolverá seus trabalhos a partir do temário "**O COMPROMISSO COM O SUS E COM A SAÚDE DAS PESSOAS**".
Art. 3º A X Conferência Municipal de Saúde de Gravatá será presidida pelo Gestor de Saúde e representante eleito pela presidente do Conselho Municipal de Saúde para esta finalidade.
Art. 4º O Prefeito ou o Secretário Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria, o Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde de Gravatá.
Art. 5º A Conferência de Saúde terá como momento preparatório as Etapas de Mobilização/Pré-Conferências de Saúde, onde serão democraticamente selecionadas propostas das respectivas localidades e eleitos os Delegados para Etapa Final.
Parágrafo único. O Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde disporá sobre sua organização e seu funcionamento, com ênfase na definição de metodologia participativa que propicie a escolha democrática das metas que constituirão e ordenarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde Gestão 2022-2025.
Art. 6º As despesas com a realização da X Conferência Municipal de Saúde de Gravatá serão realizadas por conta dos recursos orçamentários próprios da Administração Municipal.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

LEIA-SE:
"**EMENTA**: Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Gravatá e dá outras providências.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, e com base na legislação do Sistema Único de Saúde e na Constituição Federal de 1988, Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Lei Complementar 141/12, e Lei Municipal nº 3839/20,
Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Gravatá, a se realizar em 25 de outubro de 2021, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A 10ª Conferência Municipal do Município de Gravatá desenvolverá seus trabalhos a partir do temário "**COMPROMISSO COM O SUS E COM A SAÚDE DAS PESSOAS**".
Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá será presidida pelo Gestor de Saúde e pela presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4º O Prefeito ou o Secretário Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria, o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá.
Art. 5º A Conferência de Saúde terá como momento preparatório as Etapas de Mobilização/Pré-Conferências de Saúde, onde serão democraticamente selecionadas propostas das respectivas localidades e eleitos os Delegados para Etapa Final.
Parágrafo único. O Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde disporá sobre sua organização e seu funcionamento, com ênfase na definição de metodologia participativa que propicie a escolha democrática das metas que constituirão e ordenarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde Gestão 2022-2025.
Art. 6º As despesas com a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá serão realizadas por conta dos recursos orçamentários próprios da Administração Municipal.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Recife, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:16E69A97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
DISPENSA Nº 001/2021

Objeto: Cotação para aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidades da Assistência Odontológica do Município de Ibimirim /PE.

OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM-PE, através da gestora,Secretária de Saúde – Sra. Wellitania de Melo Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo licitatório é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, inciso II, parágrafo 4º do mesmo artigo71 ambos da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que tendo em vista que as cotações apresentadas pelos interessados se consubstanciam em propostas acima dos valores indicados na norma legal - fundamento do presente processo administrativo – Art. 75, inciso II – que estabelece o limite para contratações em valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). E assim sendo temos que os requisitos insculpidos na Solicitação de Cotação não foram integralmente cumpridos – tendo como consequência a inviabilidade da contração direta mediante dispensa, fundamentada na legislação retromencionada;

Considerando que embora a demanda oriunda do presente processo administrativo nº 011/2021 – Dispensa nº 001/2021 – FMSI continue se fazendo necessária – objetivando aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender as unidades de saúde que prestam assistência odontológica no município, um processo licitatório será deflagrado com objeto semelhante que contemplará a aquisição pretendida,e que atenderá ao fim colimado pela Administração Pública: o interesse público;E, diante destes fatos, após detida análise, optou-se pela não continuidade do presente processo administrativo, e em consequência:

RESOLVE,

REVOGAR o Processo Administrativo nº 011/2021, Dispensa nº 001/2021, cujo objeto é Cotação para aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidades da Assistência Odontológica do Município de Ibimirim /PE, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 71, inciso II, bem como o parágrafo 4º do mesmo Art. 71 daquele diploma legal.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, dar publicidade, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim – PE, 04 de agosto de 2021.

WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:EB799010

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÕNICO 004/2021

A Prefeitura Municipal de Ibimirim através do Pregoeiro publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº: 004/2021. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de construção para atender as ncessidade da Prefeitura Municipal de Ibimirim/PE, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I- Termo de Referência deste Edital. Que apresentou as seguintes empresas como vencedora: LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 00.207.275/0001-09, ganhador dos item 171, 197, 364, pelo valor total R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), ISOLUX COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.229.307/0001-12, ganhador do item 404, pelo valor total R$ 950,00 (novecentos reais), F WELLINGTON FRANCELINO DE LEMOS CNPJ: 13.551.030/0001-38, ganhador dos item 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 276, 277, 285, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 405, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 416, 417, 419, 420, 421, 422, 423, 425, 426, 428, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, pelo valor total R$ 633.093,66 (seissentos e trinta e tres mil, noventa e tres reis e sessenta e seis centavos), RDLED COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29.413.075/0001-86, ganhadora dos item 66, 72, 180, 182, 227, 228, 402, 403, 406, pelo valor total R$ 13.604,65 (treze mil, seissentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SER CNPJ: 30.508.137/0001-12, ganhadora dos item 4, 5, 20, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 77, 149, 150, 154, 185, 210, 213, 214, 229, 231, 271, 275, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 286, 287, pelo valor total R$ 33.409,95 (trinta e tres mil, quatrocentos e nove e noventa e cinco centavos), DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA CNPJ: 37.028.350/0001-76, ganhadora do item 338, pelo valor total R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e qarenta reais), DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRSTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876269/0001-50, ganhadora dos item 1, 199, 283, 418, 424, 427, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 459, 460, pelo valor total R$ 5.653,32 (cinco mil, seissento e ciquenta e tres reais e trinta e dois centavos)

Ibimirim, 05/08/2021.

ÁLVARO DE GOIS MELO.
Secretario de Administração.

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:F85DDB59

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
Processo Licitatório N° 014/2021. CPL. Pregão Eletrônico N° 005/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, Processo Licitatório N° 014/2021. CPL. Pregão Eletrônico N° 005/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Ibimirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ENTREGA DAS PROPOSTAS anteriormente prevista para 17/08/2021, às 09h00; fica prorrogada para 24/08/2021, às 09:00hs. Abertura das Propostas: 24/08/2021, às 09:00hs; Início da Disputa: 24/08/2021, às 11:00hs. Horário de Brasília. A referida prorrogação dá-se pela readequação de valores do Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos noPortal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://abreuelima.pe.gov.br/portal_da_transparencia/ - Portal da Transparência. Informações complementares através do fone: (41) 3557-2301.

Ibimirim, 06 de Agosto de 2021.

ROBSON HELDER DE ARAÚJO LIMA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:DF41FC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021

O Secretário de Administração do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, Senhor Álvaro de Góis Melo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 28 da Lei Municipal 719/2013 e Decreto nº 006/2021, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado Regime Jurídico dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal nº 456/1999, CONVOCA O SERVIDOR JOSE WAGNER FAGUNDES, CPF. 352517838-76, que exercer a função de Auxiliar Administrativo,considerando as ausências ao trabalho por mais de 180 (cento e oitenta) dias, caracterizando abandono de cargo público, considerando que a licença sem vencimentos, oriunda da Portaria GP 266/2018, venceu-se em 31 de dezembro de 2020. O referido servidor deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Caso o referido servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Ibimirim (PE), 04 de agosto de 2021

ÁLVARO DE GÓIS MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:B7B6A15A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO N°. 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2021

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2021 Tendo como objeto o **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para aquisição de TANQUES MODULARES EM PAINÉIS ISOLANTE PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, FILTRO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE RIO, AÇUDES, POÇOS ARTESIANO, REDE E ÁGUA DE CHUVA, DESSALINIZADORES, MONITORAMENTO (SISTEMA DE DESINFECÇÃO DO PERMEADO DE AMBOS OS SISTEMAS), MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA) E CAPACITAÇÃO DOS OPERADORES DOS DESSALINIZADORES E FILTROS DAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Valor estimado: R$ 9.157.963,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 09 de agosto de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 23 de agosto de 2021, Abertura das Propostas: ás 08:30 h. do dia 23 de agosto de 2021, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 23 de agosto de 2021. Informações: pelo e-mail: licitacaoibirajuba@gmail.com, no endereço sito à Rua Professor Alencar, nº 52, 1º Andar, Centro, Ibirajuba. Material disponível em: **www.bnc.org.br** local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Ibirajuba, 05 de agosto de 2021.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:6E35EB9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 110/2021 DO CONTRATO Nº 216/2020 - REALIZADA ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2020 – PROCESSO Nº. 019/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, do Contrato nº **216/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, INCLUSIVE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS DO MEC/FNDE NO SIGPC, SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGDBF E IGDSUAS, NO SUASWEB, FAF – ESTADUAL, SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICO EM EDUCAÇÃO – SIOPE E DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS À CONTA ESPECIFICA DO FUNDEB**, com efeito entre **20/07/2021 a 20/07/2022.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.** CONTRATADA: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.538.480/0001-56**. **VALOR: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 37.000, Unidade:**

37.200, Ação Governamental: 0412270062.033, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 001.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:C99ED98C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 015/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº007/2021, ADESÃO AO CONTRATO MATER Nº 286/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º **05.340.639/0001-30**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 345.609,25 (Trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 49.000**, **Unidade: 49.100**, **Programa: 1512270232.118**, **Natureza: 33.90.39.00**, **Fonte: 001.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 23 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:3A4DA28C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE DE IGARASSU.** CONTRATADA: **GHPS BARRETO - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 27.103.616/0001-44**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 1.810,00** (Um mil, oitocentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 45.000**, **Unidade: 45.100**, **Programa: 1854230272.107**, **Natureza: 44.90.52.00**, **Fonte: 001.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 22 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:F5F244D0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE DE IGARASSU.** CONTRATADA: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62. **VALOR DO CONTRATO: R$ 520,00** (Quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 45.000**, **Unidade: 45.100**, **Programa: 1854230272.107**, **Natureza: 44.90.52.00**, **Fonte: 001.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 22 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:64FA4E65

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE DE IGARASSU.** CONTRATADA: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82. **VALOR DO CONTRATO: R$ 3.123,00** (Três mil, cento e vinte e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 45.000**, **Unidade: 45.100**, **Programa: 1854230272.107**, **Natureza: 44.90.52.00**, **Fonte: 001.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 23 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:21AA835D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOLHIMENTO, APREENSÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, REFERENTE À CAMPANHA** "**GRANDES ANIMAIS TAMBÉM PRECISAM GRANDES CUIDADOS".** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE DE IGARASSU.** CONTRATADA: **GCINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **00.416.025/0001-70**. **VALOR DO CONTRATO:** O preço global, do presente Contrato será de **R$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos reais)**, referente a nota de **empenho nº 2272/000**, já inclusos todos os custos e encargos referentes à execução do objeto, inclusive direção, supervisão, administração, mão-de-obra, transporte, encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do objeto deste instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 45.000**, **Unidade: 45.100**, **Programa: 1854230272.108**, **Natureza: 33.90.39.00**, **Fonte: 001.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 23 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:1F3D908A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/21;
MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO/ 018/2021;

Nat.: Compra; Objeto: **PROCESSO DE AQUISIÇÃO DOS UTENSÍLIOS DE REFEIÇÃO, PARA OS ALUNOS DA ESCOLA INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE**

ENSINO DE IGARASSU. (Valor Máximo Aceitável Total: **R$ 30.624,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 20.08.2021;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 06.08.2021;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h29 do dia 20.08.2021;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31 do dia 20.08.2021;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 05 de agosto de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:B118D1E5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034/21;
MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO/ 019/2021

Nat.: Compra; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. (**Valor Máximo Aceitável Total: **R$ 254.406,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).**
• INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 23.08.2021;
• RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13:00 do dia 09.08.2021;
•FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:29 do dia 23.08.2021;
•ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h31min do dia 23.08.2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 05 de agosto de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:175C11BA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - PROCESSO Nº 029/2021.

A Secretária da Secretaria de Políticas Sociais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 029/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS, PIQUETES E ARAME GALVANIZADO PARA VIABILIZAÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL DE IGARASSU/PE NA PREVENÇÃO DE DESASTRES E AMENIZAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS NAS ÁREAS DE RISCO DO MUNÍCIPIO,** em favor da empresa **INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 19.867.301/0001-45, fora a vencedora dos itens 1, 2 e 3 deste certame, perfazendo o valor global de **R$ 71.385,00** (setenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Igarassu, 05 de agosto de 2021.

ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:2526E6D1

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ERRATA DA PORTARIA SEGESP Nº 037/2021 -

ERRATA DA PORTARIA SEGESP Nº 037/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RETIFICA

1 – Onde se Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Andréa Rodrigues da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15202,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, de 01 a 30 de abril de 2021.**

2 – Leia-se, considerando a CI 316 AB Origem Atenção Básica, da Secretaria de Saúde, emitido em 29 de julho de 2021, informando que a servidora não entrou em gozo de licença prêmio no mês de abril e que em comum acordo ela irá usufruir o direito que lhe assiste no mês de agosto do corrente ano, alteramos o período de gozo da licença prêmio para **01 de agosto de 2021 até 30 de agosto de 2021.**

3 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de julho de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:20AE3C62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA EPP, ME e MEI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA informa o Processo Administrativo nº 036/2021 - Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Natureza do Objeto: Aquisição - Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis para atender a Rede Municipal de Saúde da Ingazeira, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos, para um período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R$ 165.972,50 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Recebimento das propostas até: 19/08/2021 às 09:30 horas (horário de Brasília). Início da disputa:

19/08/2021 às 09:30 horas (horário de Brasília). Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – Cód. UASG 982441. Outras informações: compras.ingazeira@gmail.com.

Ingazeira, 05 de Agosto de 2021.

JOSÉ PESSOA VERAS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:0D1D6590

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 336/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR: CELIO TENORIO DE LIMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CELIO TENORIO DE LIMA, matrícula nº 010025, funcionário admitido em 02 de junho de 2008, para o cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado 02 de junho de 2020 a 02 de junho de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2021 e término em 30 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 04 de agosto de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:0C7EBFDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 337/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA: JOSINETE DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSINETE DA SILVA, matrícula nº 022202, funcionária admitida em 27 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 1 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de agosto de 2021 e término no dia 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 04 de Agosto de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:C80A106B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 338/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR: CLAUDIO SOARES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CLAUDIO SOARES DA SILVA, matrícula nº 034102, funcionário admitido em 05 de julho de 2002, para o cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 1 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de agosto de 2021 e término no dia 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 04 de Agosto de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E7E87C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 339/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR:SANDRO MARTINS DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a SANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 032702, funcionário admitido em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 1 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de agosto de 2021 e término no dia 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 04 de Agosto de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:090CE924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 340/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR: RANILSON ROSSI RAMOS BARBOSA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a RANILSON ROSSI RAMOS BARBOSA, matrícula nº 000756, funcionário admitido em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar Contabil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 1 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 05 de agosto de 2021 e término no dia 05 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 04 de Agosto de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:59D45594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 341/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA: DACINAN GOMES VILELA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a DACINAN GOMES VILELA, matrícula nº 001047, funcionária admitida em 01 de fevereiro de 1998, para o cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 1 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 05 de agosto de 2021 e término no dia 05 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 04 de agosto de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5DDB8B3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO

Processo em Referência n.º. 00070/2021
Modalidade: Tomada de Preço n.º. 00020/2021

Vistos etc.
Considerando que até às 12h do dia 28/07/2021, nos termos do item 2.1 do Edital da Tomada de Preços acima numerada, apresentaram a esta Comissão o envelope "proposta de preço" as Empresas, **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA – CNPJ N.º. 32.902.325/0001-56 e J & M INCORPORADORA LTDA - CNPJ N.º. 42.341.485/0001-27**, designo o dia 09/08/2021, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link https://meet.google.com/nbn-debg-ikd.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 05 de agosto do ano de 2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:69DE841B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2021 – PE 0002/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde De Itapetim – Contratante. LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico 0002/2021". Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica um acréscimo no valor de R$ 5.378,80 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 111.722,90 (CENTO E ONZE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 02 de AGOSTO de 2021. Assinam: Aline Karina Alves da Costa – Secretária Municipal de Saúde – Contratante. LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – Contratada.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:7FED4AD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 194/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a regulamentação do uso de certificado digital no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município,

Considerando que, os documentos em meio eletrônico produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do artigo 219 da Lei Federal n.º. 10.4046/2002;

Considerando que, de acordo com o artigo 10 da Medida Provisória n.º. 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001, documentos eletrônicos assinados digitalmente com certificados emitidos pela ICP-Brasil têm a mesma validade jurídica que documentos em papel com assinaturas manuscritas;

Considerando que, o certificado digital equivale a documento formal de identidade no meio eletrônico e pode ser utilizado para realizar diversas operações em ambiente computacional;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos inerentes ao uso de certificado digital no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE);

Considerando que o disposto na Lei Federal n.º. 12.682/2012, de 09 de julho de 2012;

Considerando que os estudos e os pareceres constantes do Processo TC 023.402/2009-1, que tramitou perante o Tribunal de Contas da União (TCU) que trata da validade jurídica dos documentos eletrônicos,

Faz saber que Decreta o seguinte:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o uso de certificado digital no âmbito da Administração do Poder Executivo do Município de Itapetim (PE), observado a legislação federal vigente.

Art. 2º Para os efeitos desde Decreto, entende-se por:
I - Usuário Interno - autoridade ou servidor ativo da Prefeitura Municipal de Itapetim que tenha acesso, de forma autorizada, a informações e documentos produzidos ou custodiados pela Prefeitura Municipal de Itapetim;
II - Documento Eletrônico - documento armazenado sob a forma de arquivo eletrônico, inclusive aquele resultante de digitalização;
III - Assinatura Eletrônica - registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco com vistas a firmar determinado documento com sua assinatura;
IV - Autoridade Certificadora - entidade autorizada a emitir, suspender, renovar ou revogar certificados digitais; bem como a emitir lista de certificados revogados e manter registros de suas operações;
V - Certificado Digital - arquivo eletrônico que contem dados de uma pessoa ou instituição e um par de chaves criptográficas utilizadas para comprovar identidade em ambiente computacional;
VI - Certificado Digital do tipo A1 - é um documento eletrônico que normalmente possui extensão .PFX ou .P12. Por se tratar de um arquivo digital, é instalado diretamente no computador do contribuinte e não depende de *Smart Cards* ou *tokens* para ser transportado;
VII - Certificado Digital do tipo A3 - certificado em que a geração e o armazenamento das chaves criptográficas são feitos em mídias do tipo cartão inteligente ou *token*, observando-se que as mídias devem ter capacidade de geração de chaves a ser protegidas por senha ou *hardware* criptográfico aprovado pela infraestrutura de chaves públicas Brasileira (ICP- Brasil): e
VIII - Mídia de armazenamento do Certificado Digital - dispositivos portáteis - como os *tokens* - que contem o certificado digital e são inseridos no computador para efetivar a assinatura digital.

Art. 3º Os documentos eletrônicos produzidos no Município de Itapetim (PE) terão garantia de autoria, autenticidade e integridade asseguradas nos termos da lei, mediante utilização de assinatura eletrônica baseada em certificado digital.
§ 1º O uso de certificado digital é obrigatório para assinaturas de documentos produzidos em meio eletrônico, para autenticação de documento eletrônico resultante de digitalização e para outros procedimentos que necessitem de comprovação de autoria e integridade em ambiente externo ao Município de Itapetim (PE).
§ 2º Poderá ser utilizado certificado digital para a assinatura de todo e qualquer documento do Município, atos processuais, correspondências oficiais, processos licitatórios e contratos eletrônicos, atos administrativos e projetos de leis, inclusive documentos físicos.
§ 3º O certificado digital a ser utilizado nos termos do parágrafo anterior deve emitido por autoridade certificadora credenciada à ICP-Brasil.
§ 4º Os documentos poderão ser produzidos em papel e assinados de próprio punho pela pessoa competente, podendo a versão assinada ser digitalizada e certificada digitalmente.
§ 5º Quando necessária à impressão física dos documentos assinados digitalmente, estes deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação pertinente.
§ 6º Os documentos gerados e assinados digitalmente cuja existência ocorra somente em meio digital devem ser armazenados de forma a protegê-los de acesso, uso, alteração, reprodução e destruição não autorizados.
§ 7º Qualquer servidor ativo poderá certificar documentos eletrônicos oriundos da digitalização, quando solicitado, mediante uso da assinatura eletrônica descrita no *caput* deste artigo.

Art. 4ºO Município de Itapetim (PE) proverá os usuários internos de certificado digital e respectiva mídia de armazenamento.
§ 1º A distribuição de certificados digitais será realizada na medida da necessidade e da implantação das funcionalidades tecnológicas que exijam o seu uso.
§ 2º O Município de Itapetim (PE) promoverá a remissão do certificado digital sempre que houver a expiração do respectivo prazo de validade.

Art. 5ºO detentor de certificado digital é responsável por sua utilização, guarda e conservação, respondendo pelos custos de reposição no caso de perda, extravio ou mau uso da mídia de armazenamento.
§ 1º O certificado digital é de uso pessoal, intransferível e hábil a produzir efeitos legais em todos os atos nos quais vier a ser utilizado, dentro ou fora do Município de Itapetim (PE).
§ 2º A utilização do certificado digital para qualquer operação implica não-repúdio não podendo o detentor negar a autoria da operação nem alegar que tenha sido praticada por terceiro.
§ 3º O não-repúdio de que trata o parágrafo anterior se aplica também as operações efetuadas entre o período de solicitação da revogação ou suspensão do certificado e respectiva inclusão na lista de certificados revogados publicadas pela autoridade certificadora.

Art. 6º Na hipótese de o certificado digital perder a validade, as assinaturas digitais anteriormente efetuadas permanecem validas, podendo, também, ser verificadas a autoria e a integridade dos documentos já assinados.

Art. 7º Compete ao usuário interno detentor de certificado digital:
I - apresentar-se tempestivamente, à autoridade certificadora, com a documentação necessária a emissão do certificado digital, após a autorização de aquisição pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
II - estar de posse do certificado digital para o desempenho de atividades profissionais que requeiram o uso deste;
III - solicitar, de acordo com procedimentos definidos para esse fim, a imediata revogação do certificado em caso de inutilização;
IV - alterar imediatamente a senha de acesso ao certificado em caso de suspeita de seu conhecimento por terceiro;
V - observar as diretrizes definidas para criação e utilização de senhas de acesso ao certificado;
VI - manter a mídia de armazenamento dos certificados digitais em local seguro e com proteção física contra acesso indevido, descargas eletromagnéticas, calor excessivo e outras condições ambientais que representam risco à integridade dessas máquinas;
VII - solicitar o fornecimento de nova mídia ou certificado digital em nos casos de inutilização, revogação ou expiração da validade do certificado;
VIII - verificar periodicamente a data de validade do certificado e solicitar tempestivamente a emissão de novo certificado, conforme orientações publicadas para esse fim.
§ 1º A prática de atos assinados eletronicamente importará aceitação das normas regulamentares sobre o assunto e da responsabilidade pela utilização indevida da assinatura eletrônica.
§ 2º A vacância do quadro de pessoal não implica recolhimento, pelo Município de Itapetim do certificado digital e da respectiva mídia de armazenamento - anteriormente distribuído ao usuário interno.

Art. 8ºO uso inadequado do certificado digital fica sujeito a apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

LAIANE BRITO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

EMERSON DARIO CORREIA LIMA
Assessor Jurídico do Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:96F40130

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02/2021 – TOMADA DE PREÇOS 0007/2021

Número do Contrato: 0030/2021. Nº Processo: 0008/2020. Tomada de Preços Nº 0007/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: EVUR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 32.285.429/0001-69. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 meses, finalizando em 16 de Outubro de 2021. Fica um acréscimo no valor de R$ 18.518,23 (Dezoito mil quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total a constar R$ 93.379,41 (Noventa e três mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), perfazendo um aumento de 24,74 % ao valor contratado. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 16/04/2021 á 16/10/2021. Data de Assinatura: 05/08/2021.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:ACA68DC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Emergencial de Licitação nº 004/2021, Processo Administrativo FMS nº 004/2021. CPL. Locação. "***Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos, destinados a atender as necessidades dos pacientes do Município que realizam Tratamento Fora do Domicílio-TFD***, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Anexo I (Projeto Básico)", pelo prazo de 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA – Contrato FMS nº 005/2021: PRIME SOLUÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.056.094/0001-77, pelo valor global de R$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência formal comum: 08.01.2021 a 08.04.2021.

Jaqueira (PE), 08 de janeiro de 2021.

THAÍS CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:A7633762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FME nº 008/2021. Processo FME nº 009/2021, Carta Convite nº 002/2021, CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E PINTURA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO (ANEXO I). CONTRATADA: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA J ALVES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.285/0001-64, pelo valor global de R$ 170.499,23 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e noventa e nove reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: 10.06.2021 a 10.10.2021 – 04 (quatro) meses.

Jaqueira-PE, em 10 de junho de 2021.

GILDACY MATIAS NUNES
Gestor do FME

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:49A2FFD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 014/2021, Processo Administrativo PMJ nº 031/2021. CPL. Compras. "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (LONGARINA, ESTANTES, ARMÁRIOS, CADEIRAS E BIRÔS) PARA ATENDER A DEMANDA PREMENTE DE ESTRUTURA MOBILIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA E DE ALGUMAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**, conforme Projeto Básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021. CONTRATADA – **Contrato PMJ nº 027/2021: VINÍCIUS ALLAN S. MONTEIRO (POSITIVA EPP),** inscrita no CNPJ sob o nº32.346.750/0001-06, pelo valor global de R$ 26.005,00 (vinte e seis mil e cinco reais). Vigência formal comum: 26.07.2021 a 26.08.2021.

Jaqueira (PE), 26 de julho de 2021.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:1ED4664C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Licitação nº 002/2021, Processo Administrativo FME nº 004/2021. CPL. Compras. "**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DO KIT MERENDA, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, PELO PRAZO DE 3 MESES"**, conforme Projeto Básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA – **Contrato FME nº 004/2021: COMERCIAL ITAENGA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº35.393.407/0001-00, pelo valor global de R$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais). Vigência formal comum: 31.03.2021 a 30.06.2021.

Jaqueira (PE), 31 de março de 2021.

GILDACY MATIAS NUNES
Secretária de Educação/Gestora do FME

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:9A1CF304

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Jatobá - PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 020/2021; Inexigibilidade de Licitação nº °003/2021, que tem por finalidade a contratação da Empresa HOLANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ 24.632.410/0001-13. Objeto: Contratação de SERVIÇOS JURÍDICOS, especializados em Direito Regulatório e Energia, visando a correção dos critérios legais aplicados na distribuição da da CFURH ao Município, para : 1) recuperação da receita não recebida entre março de 2016 a fevereiro de 2020 a título de royalties pela compensação financeira decorrente da exploração hidrelétrica na Usina de Paulo Afonso IV, bem como, no acompanhamento dos processos acima citados uma vez que todos ainda se encontram em tramitação e por isso, imperam a atuação do proponente na realização de peças processuais e diligências necessárias para a manutenção dos repasses da CFURH ao Município de Jatobá/PE**,** conforme documentos e proposta em anexo; **2)** Propositura das medidas judiciais e administrativas, com vistas a garantir ao Município a correção dos critérios aplicados (Tarifa Atualizada de Referência - TAR) , no cálculo da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH, tendo em vista que estão equivocados conforme exposição do escritório contratado, resultando na redução em torno de 50% da receita do município.
. Por um valor preço proposto estimado conforme discriminamos a seguir: 1) R$137.136,56 (cento e trinta e sete mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais, correspondente ao percentual de 18% da média mensal estimada de royalties recebidos pelo município de Jatobá (R$761.869,80) e ao valor global anual estimado de R$ 9.142.437,60 (nove milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), valor este que só será pago a partir do momento em que a receita ingressar nos cofres do Município; 2) R$ 6.582.555,07 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), em razão do percentual de 18% proposto, como contraprestação da efetiva recuperação dos valores retroativos do período compreendido entre março de 2016 e fevereiro de 2020, os quais estão estimados em R$ 36.569.750,40 (Trinta e seis milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vladimir Soares de Souza Bezerra
Código Identificador:89475EDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 09/2021

ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2021

Aos 02 (dois) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, Nomeada pela Portaria de nº 28/2021, formada pela Sra. Ana Paula de Araújo Menezes (Presidente), Alexsandra Maria de Oliveira e Belrivan Araújo da Silva (equipe de membros), conforme designado no protocolo firmado para realização dos processos licitatório. **Objeto Contratação de empresa de engenharia Especializada para recuperação de Estradas Vicinais em diversas rotas da zona rural no Município de Joaquim Nabuco-PE.** Vale salientar que a sessão inaugural aconteceu 22 de Junho de 2021, onde ficou designada a suspensão da sessão, para que em melhores condições fossem analisados os documentos de habilitação..Após análise do setor técnico responsável foi proferido o seguinte julgamento:

Empresas inabilitadas: **Análise Técnica**

D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 32.666.677/0001-50 (não apresentar um acervo similar com o objeto da licitação);
R J DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 11.446.462/0001-53 (não consta o objeto licitado nos cnaes);
COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29 (não apresentou um acervo similar com o objeto da licitação);
A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA – EPP, CNPJ: 05.468.317/0001-70 (não consta o objeto licitado nos cnaes);
H C CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, CNPJ: 34.057.039/0001-67 (não consta o objeto licitado nos cnaes) e (não apresentar um acervo similar com o objeto da licitação);
H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ: 27.603.095/0001-94 (não apresentar um acervo similar com o objeto da licitação);

Empresas inabilitadas: **Análise da Qualificação Jurídica e Financeira Habilitadas:**

R J DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 11.446.462/0001-53 – De acordo com o ítem 8.3.1 "F" deixou de apresentar garantia de participação, bem como CND Estadual Vencida.
H C CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, CNPJ: 34.057.039/0001-67 - De acordo com o ítem 8.3.1 "F" deixou de apresentar garantia de participação.
GM ENGENHARIA E LOGÍTICA EIRELI: inscrita no CNPJ 31.329.769/0001-81 - De acordo com o ítem 8.3.1 "F" deixou de apresentar garantia de participação.
ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.506.109/0001-29; deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo PJE do 1º e 2º Grau de Jurisdição. Ítem 8.3 "d.1" do edital.
MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 12.292.128/0001-55; de acordo com o item 8.3 "b.2" do edital deixou de apresentar cadastro de contribuinte "inscrição Estatual ou Municipal" relativo ao domicílio ou sede da licitante.

Empresas Habilitadas:

NORDESTE EMPREENDIMENTOS
CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA
ECO SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 38.411.911/0001-84;
J R V ENGENHARIA, CNPJ: 24.486.271/0001-67;
K. FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.636.896/0001-59;
C F CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 14.133.443/0001-65;
R M NETO ENGENHARIA, CNPJ: 21.568.313/0001-10;
CONSTRUTORA MANASSU LTDA, CNPJ: 30.700.985/0001-29;

A presente ata deverá ser publicada na AMUPE (Diário Oficial dos Municípios), ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, ciente de mais 05 (cinco) dias úteis para contra razões, conforme preceitua o art. 109, I da Lei 8.666/93.

Transcorrido todos os prazos não havendo impetração de recurso a sessão de abertura de propostas de preço ficará designada para o dia 13/08/2021.

Joaquim Nabuco, 02 de Agosto de 2021.

_____
Presidente

_____
Membro

_____
Membro

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:868E111C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PROCESSO Nº 46/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021. OBJETO: Serviço de Modernização e eficientização do Parque de Iluminação Pública, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o Município de Joaquim Nabuco-PE. Valor: R$: 1.778.494,97 (Um milhão, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 06 de agosto de 2021, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h. do dia 19 de agosto de 2021, Abertura das Propostas: 10: 00h. do dia 19 de agosto de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 19 de agosto de 2021. Informações: Pelo e-mail:cpl2018j.nabuco@hotmail.com(esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.pe.gov.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 05 de agosto de 2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Sec. De Administração

PAULO ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Sec. De Infraestrutura

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:E9F1C159

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 023/2021.Tomada de Preços: 002/2021. Objeto Nat.: Contratação de empresa para Modernização, Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Munícipio de Jupi/PE. **Valor máximo global admitido:** R$ 1.186.646,35. **Empresa contratada:** H E CONSTRUTURA E ESTRUTURAS EIRELI - ME, **CNPJ:** 27.603.095/0001-94. **Valor Global:**R$ 1.125.332,10 (Prefeitura Municipal). Jupi, 20 de julho de 2021. **Vigência:** 12 (doze) meses. Reginaldo Liberato de Oliveira– **Ordenador de despesas.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:299E2FEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 037/2021. Pregão Eletrônico: 021/2021. Objeto Nat.: Aquisição de 02 ambulâncias tipo A 0km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R$ 218.718,66. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 19 de agosto de 2021. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 19 de agosto de 2021. Início da sessão de disputa: ÀS 11:00hs do dia 19 de agosto de 2021. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com, 05 de agosto de 2021-

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:991785A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo: 030/2021.Tomada de Preços: 003/2021. Objeto Nat.: Contratação de empresa para Execução de pavimentação em paralelepípedos no Munícipio de Jupi/PE, conforme convenio n° 893139/2019. **Empresas habilitadas:** HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, **CNPJ Nº** 27.603.095/0001-94; VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, **CNPJ Nº** 11.757.223/0001-14 e PAPA FINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, **CNPJ N°** 38.935.406/0001-39. Caso não haja interposição, fica marcada a **data prevista para o julgamento da proposta de preços:** 19/08/2021 às 10:30 horas. A reunião acontecerá online através do Skype e será enviado o link 30 minutos antes da sessão para o e-mail cadastrado. As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 05 de agosto de 2021.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Presidente**.**

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:6DFE11FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Concorrência nº 001/2021 - Processo Licitatório nº 003/2021. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de Limpeza urbana do Município de Jurema/PE. **R$ 2.190.267,96. Abertura: 13/09/2021, às 09:30h (Horário de Brasília).** Transmitida (Ao vivo), por meio do canal da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Prefeitura de Jurema/PE, através do Acesso**: https://www.youtube.com/channel/UCS1zewoE-7HRrIQIUZ6QKYA/featured.** Edital disponível no site: http:// **https://jurema.pe.gov.br/licitacoes** ou E-mail: jurema.licitacao@gmail.com**.** Fone (87) 9 98145-3610**.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura.

Jurema, 05 de Agosto de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5214B2F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** ao servidor público municipal Sr. **ERASMO JOÃO PEREIRA** portador do CPF nº 901.455.774-49, correspondente ao período aquisitivo 2004/2014 contados a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8FFD2E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR CLEIDENICE SOUZA LEITE, portadora do CPF nº 096.221.034-05 ocupante do cargo de Secretária de Assistente Social para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D6BAE5B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **FELIPE OLIVEIRA SANTOS** portador(a) do CPF nº 120.060.934-44 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação.**

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE
.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:042E3EDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 010/2021. Dispensa nº: 001/2021. Processo Administrativo nº 001/2021. Fundamentação legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para locação de um veículo tipo passeio destinado as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Ouro. Contratada: Brisa Auto Locações Eireli. CNPJ nº 11.447.604/0001-05. Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 02/08/2021 a 31/12/2021.

Lagoa do Ouro, 02/08/2021.

LENIVALDO COSTA BARROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Neide Solange Serafim de Couto Monteiro
Código Identificador:4A7E24BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURAS E OU REPINTURAS NOS POSTOS DE SAÚDE COHAB 1, SÃO FRANCISCO, RIACHO SECO, CABOCLO, IGAPÓ, CAMPO ALEGRE E MOCÓS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO -PE. Abertura das Propostas de Preços ás 09:00 (nove horas), do dia 09 de agosto de 2021, através do Google Meet.

Lagoa do Ouro, 05 de agosto de 2021.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:4405BDBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 025-2020

Contrato Nº: 025-2020. Processo Nº: 26/2020. Pregão Eletrônico Nº: 03/2020. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato Nº: 025/2020 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna Nº: 041/2021 e Termos de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratada: DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 08.695.774/000196.
Vigência de 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 05 de Agosto de 2021.

ANGELINA FERREIRA BERNARDO
Secretária de Orçamento, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:85903913

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024-2021-FMAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2021-SRP
Considerando que o Processo Licitatório nº 024-2021, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinado a secretaria de assistência social e programas sociais do Município de Lagoa Grande-PE.
Após o Processo Licitatório nº 024/2021, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **RUZY DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 08.802.999/0001-02,** inscrita no **CNPJ/MF: 01.763.210/0001-02,** vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 29, 30, 31, 34, 40, 41, 43, 46, 51, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 68, 72, 73, 80, 81, 82, 83, 86, 88, 89, 92, 97, 98, 99 e 100, pelo valor global de **R$ 68.016,75 (sessenta e oito mil dezesseis reais e setenta e cinco centavos)** e a empresa**: DIAS E SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 20.077.901/0001-99,** que se sagrou vencedora dos itens: 8, 9, 11, 17, 23, 24, 26, 27, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 56, 57, 61, 63, 64**,** 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 87, 90, 91, 93, 94, 95, 96 e 101, pelo valor global de **R$ 45.204,25 (quarenta e cinco mil duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).**
DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 014-2021-Processo Licitatório nº 024-2021.

Lagoa Grande/PE, 05 de Agosto de 2021.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:B697C63A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinado a secretaria de assistência social e programas sociais do Município de Lagoa Grande-PE.

Contratada: RUZY DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 08.802.999/0001-02, inscrita no **CNPJ/MF: 01.763.210/0001-02.**
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 68.016,75 (sessenta e oito mil dezesseis reais e setenta e cinco centavos),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 024/2021
Pregão Eletrônico: Nº 014/2021-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 020/2021.
Contratada: DIAS E SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 20.077.901/0001-99
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 45.204,25 (quarenta e cinco mil duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 024/2021
Pregão Eletrônico: Nº 014/2021-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 021/2021.

Lagoa Grande/PE, 05 de Agosto de 2021.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:FA129641

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PL Nº 037/2021

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório Nº: 037/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 024/2021. **OBJETO**: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL. O Pregoeiro faz constar que **DAR PROVIMENTO** o pedido de impugnação ao Edital do **Pregão Eletrônico Nº 024/2021**, interposto pela empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob nº 21.982.891/0001-07.**

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL, sito Na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE ou através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com.

Limoeiro, 05 de AGOSTO de 2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:71A3AF4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PL Nº 037/2021

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório Nº: 037/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 024/2021. **OBJETO**: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL. O Pregoeiro faz constar que **DAR PROVIMENTO** o pedido de impugnação ao Edital do **Pregão Eletrônico Nº 024/2021**, interposto pela empresa **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ sob nº 24.802.687/0001-47.**

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL, sito Na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE ou através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com.

Limoeiro, 05 de AGOSTO de 2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F0FF3A0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 029/2021 – PL Nº. 055/2021

Na publicação da edição do dia 23 de julho de 2021, na página 55, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, 01) LOCADOR:** CRISTIANA MORAES OLIVEIRA, CPF: 809.435.944-72, **ONDE SE LÊ: CONTRATO N° 118/2021, LEIA-SE: CONTRATO Nº 078/2021 -**

02) LOCADOR: GUILHERME DE ARAÚJO GOMES, CPF: 064.108.034-43, **ONDE SE LÊ: CONTRATO N° 119/2021, LEIA-SE: CONTRATO N° 079/2021.**

Macaparana, 05 de agosto de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:7045DBE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 021/2021 – CONVITE Nº 003/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais alterações posteriores, homologa o **CONVITE** referente processo licitatório nº 021/2021 – convite nº 003/2021, cujo objeto: é a contratação de empresa Especializada na prestação de Serviços de Consultoria Técnica, alocação de Sistema de Informática e Suporte em Processamento de Dados, Para Suprir a Demanda do Fundo Municipal de Saúde de Macaparana/PE, em favor da empresa: **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.945.192/0001-71, localizada na Rua Antônio Fernandes Salsa, 345, Bairro: José Fernandes Salsa - Limoeiro/PE, valor global do **contrato nº 028/FMS/2021** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vigência de 08(oito) meses.

Macaparana, 05 de agosto de 2021.

PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:78A56C96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal:**Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE;

Contratada:**ZACARIAS J. S. FILHO - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º**10.663.532/0001-62;**

Objeto:Contratação de empresa para aquisição de Carnes Bovina In natura, para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do município de Maraial/PE.
Valor Global:**R$24.200,00**(vinte e quatro mil e duzentos reais)**;**

Vigência:31/12/2021;

Celebração:04/08/2021

Signatários:Everaldo Pereira Nunes, Neilson de Lima Barros eZacarias José dos Santos Filho

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:CA679BC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO LICITAÇAO PRO. 76- PREGÃO 05

Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Licitatório nº 076/2021 – Pregão nº 005/2021 – Objeto: Aquisição de equipamento/materiais permanente para o Fundo Municipal de Saúde. Fundamentação Legal Lei Federal nº 10.520. Prazo 04 (quatro) meses. Valor estimado R$ **96.428,21**

Mirandiba-PE, 05 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:9D481491

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 043/2021 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 3º quadrimestre do ano de 2020, do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, financiados pelo Governo do Estado de Pernambuco no município do Moreno.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas relativa ao período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2020, do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, referente ao repasse do Estado de Pernambuco ao município do Moreno, foram apresentadas a este Conselho nos moldes e termos adequados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 02 de agosto de 2021, a Prestação de Contas relativa ao 3º quadrimestre de 2020, (SETEMBRO a DEZEMBRO), do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, referente ao repasse do Estado de Pernambuco ao município do Moreno.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 02 de agosto de 2021.

VIVIANE LINS SILVA
Vice-Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 773.511.504-00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:EDBD2127

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 044/2021 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 1º quadrimestre do ano de 2021, do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, financiados pelo Governo do Estado de Pernambuco no município do Moreno.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas relativa ao período de JANEIRO a ABRIL de 2021, do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, referente ao repasse do Estado de Pernambuco ao município do Moreno, foram apresentadas a este Conselho nos moldes e termos adequados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 02 de agosto de 2021, a Prestação de Contas relativa ao 1º quadrimestre de 2021, (JANEIRO a ABRIL), do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, referente ao repasse do Estado de Pernambuco ao município do Moreno.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 02 de agosto de 2021.

VIVIANE LINS SILVA
Vice-Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 773.511.504-00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:9B4E0708

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 045/2021 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Cidade Evangélica dos Órfãos- CEO referente ao período de setembro a dezembro de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas, referente ao período de setembro a dezembro de 2020, da Cidade Evangélica dos Órfãos – CEO, foi apresentado a este Conselho nos moldes e termos adequados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na 39º reunião ordinária do CMAS Moreno, ocorrida em 02 de agosto de 2021, a Prestação de Contas da Cidade Evangélica dos Órfãos – CEO, referente a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, relativo ao período de setembro a dezembro de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 02 de agosto de 2021.

VIVIANE LINS SILVA
Vice-Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 773.511.504-00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:AC437889

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 046/2021 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho 2021, da Cidade Evangélica dos Órfãos – CEO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho para execução 2021 da Cidade Evangélica dos Órfãos – CEO, foi apresentado a este Conselho nos moldes e termos adequados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na 39º reunião ordinária do CMAS Moreno, ocorrida em 02 de agosto de 2021, o Plano de Trabalho 2021 da Cidade Evangélica dos Órfãos – CEO, referente a execução do Serviço de Acolhimento Institucional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 02 de agosto de 2021.

VIVIANE LINS SILVA
Vice-Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 773.511.504-00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:DD07498A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 038/2021 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a renovação da inscrição de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2018 – CMAS/MORENO que dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e acompanhamento das Entidades Vinculadas ao Conselho de Assistência Social do Moreno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 019/2019 - CMAS/MORENO que dispõe sobre a aprovação da inscrição da Associação Mães Azuis de Moreno, no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno

CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2018 que dispõe sobre a aprovação da inscrição da Associação Acolher no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS Moreno, realizada em 05 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação das inscrições das instituições, abaixo descritas, no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno:
Associação Mães Azuis de Moreno, CNPJ nº 33.188.029/0001-06,
Associação Acolher, CNPJ nº 29.139.015/0001-17;
Centro Comunitário São Sebastião, CNPJ n° 41.008.392/0001-12

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Moreno, 05 de abril de 2021.

SHYRLEY AUXILIADORA SECUNDINO TORRES
Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 203.002.472-49

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:3F671DCA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 039/2021 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Cidade Evangélica dos Órfãos- CEO referente ao período de janeiro a agosto de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas, referente ao período de janeiro a agosto de 2020, da Cidade Evangélica dos Órfãos – CEO, foi apresentado a este Conselho nos moldes e termos adequados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na 36º reunião ordinária do CMAS Moreno, ocorrida em 05 de abril de 2021, a Prestação de Contas da Cidade Evangélica dos Órfãos – CEO, referente a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, relativo ao período de janeiro a agosto de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Moreno, 05 de abril de 2021.

SHYRLEY AUXILIADORA SECUNDINO TORRES
Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 203.002.472-49

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:35788782

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 040/2021 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a renovação de inscrição de entidades e projetos no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2018 – CMAS/MORENO que dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e acompanhamento das Entidades Vinculadas ao Conselho de Assistência Social do Moreno;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS Moreno, realizada em 03 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação das inscrições das instituições abaixo descritas no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno;
Grupo de Idosos Raio de Sol CNPJ: 41.009.036/0001-13
Associação Comunitária Marieta Matos CNPJ: 03.020.691/0001-83
e do Projeto Núcleo Batista do Moreno CNPJ: 08.465.319/0001-86

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Moreno, 03 de maio de 2021.

SHYRLEY AUXILIADORA SECUNDINO TORRES
Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 203.002.472-49

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:1E7B4CA4

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 041/2021 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a eleição e posse do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, para complemento do mandato do biênio 2019-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO as definições estabelecidas no Regimento Interno do CMAS/Moreno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 026/2019, do CMAS/MORENO;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária realizada de 05 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a escolha, por unanimidade dos votos, o Vice-Presidente, para complemento do mandato referente ao biênio 2019-2021.

Art. 2º - Imediatamente a eleição, o eleito, integrará automaticamente a Diretoria Executiva do CMAS Moreno. A qual tem a seguinte composição:
Presidente: Shyrley Auxiliadora Secundino Torres
Vice-Presidente: Viviane Lins Silva
Secretária Executiva: Claudenice Maria Silva de Santana

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Moreno, 05 de julho de 2021.

SHYRLEY AUXILIADORA SECUNDINO TORRES
Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 203.002.472-49

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:9996B0CE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 042/2021 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Moreno.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e

CONSIDERANDO que a realização das conferências são garantias legais presentes na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 204, na Lei Orgânica da Assistência Social-Loas (Lei nº 8.742/93) Art.18, além de ser recomendada pelo Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, através da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/Suas. Ainda à luz da NOB/Suas 2012, o CNAS orienta a realização das conferências, conforme indica o Art. 117.

CONSIDERANDO o Informe nº 01/2021, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS Moreno, realizada em 05 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Moreno;

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	CPF
Viviane Lins Silva	Governamental	773.511.504-00
Nélida Silva de Andrade	Governamental	058.014.284-10
Erika Roberta R. C. Fragoso	Sociedade Civil	034.715.104-52
Marcos Antônio Silveira Gadelha	Sociedade Civil	590.268.204.53

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Moreno;

I. Preparar, organizar e coordenar a operacionalização da XIII Conferência Municipal;
II. Deliberar sobre definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XIII Conferência Municipal;
III. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XIII Conferência Municipal;
IV. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoa e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a XIII Conferência Municipal;
V. Subsidiar as pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a XIII Conferência Municipal;

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Moreno, 05 de julho de 2021.

SHYRLEY AUXILIADORA SECUNDINO TORRES
Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 203.002.472-49

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:DE6D71D9

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – Secretaria da Fazenda.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE PAGAMENTOS, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM O USO E CARTÕES DE DÉBITO OU CRÉDITO, DISPONIBILIZANDO AOS CONTRIBUINTES ALTERNATIVAS PARA PAGAMENTO, DE FORMA À VISTA OU PARCELADA, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

A Secretaria da Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação do Município do Moreno, instituída pela Portaria nº 009/2021, torna público aos interessados a presente **Chamada Pública,** visando atender as necessidades dos contribuintes do Município do Moreno, visando o credenciamento de pessoas jurídicas, instituições financeiras, interessadas em prestar serviços de sistema de gestão de pagamentos, com a finalidade de viabilizar a quitação de tributos Municipais, com o uso e cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos contribuintes alternativas para pagamento, de forma à vista ou parcelada.

Os interessados poderão requerer o pedido de credenciamento, a partir do dia **09/08/2021**, a partir das 09h às 14h, horário local, 01 (um) envelope contendo os documentos exigidos nesse edital de credenciamento, que deverão ser entregues na sala da CPL localizada na Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro, Moreno-PE.

Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, pelo telefone (81) 3535-2537 ou 3535-3867, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br

Moreno, 05 de Agosto de 2021.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:271E6977

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORENO – PE..**

ADJUDICO o objeto à licitante vencedora do certame: **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08**,** com sede à Rua Ministro Nelson Hungria, nº 63, Sala 402 – Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-100, o valor de **R$ 514.548,55 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 05 de Agosto de 2021.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:359CE3EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO –PROCESSO LICITATÓRIO – 012/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

UJ: Fundo Municipal de Saúde Nazaré da Mata. Processo Licitatório nº 012/2021. Comissão: CPL. Modalidade:- Pregão Eletrônico Nº 010/2021. Compras. Objeto Descr: aquisição de Câmara para Conservação de Imunobiológicos, Termolábeis e Hemoderivados, destinados para atender as necessidades das Unidades de Saúde. Resultado: Certame foi Fracassado. Maiores informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata 05 de Agosto 2021.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:30012A19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 115/2021

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei N° 6.143, de 29 de dezembro de 2020, e na Lei N° 6.144, de 26 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) em favor da Secretaria de Gestão Urbana para atender despesas de investimentos, destinado à execução da dotação orçamentária a seguir discriminada:

28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.057	**Programa Municipal de Conservação e Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos Públicos**	
4.4.90.51-001-59666	Obras e Instalações	33.000,00
TOTAL		**33.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.057	**Programa Municipal de Conservação e Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos Públicos**	
3.3.90.39-001-49040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
TOTAL		**33.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 28 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9423656D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 116/2021

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 700.000,00 em favor da Secretaria de Comunicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal n° 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Comunicação, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Comunicação crédito adicional suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.131.1050.2.011	**Desenvolvimento da Política Municipal de Publicidade Institucional**	
3.3.90.39 -001-5157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000,00
TOTAL		**700.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

15	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
15.001	**SECRETARIA DE FAZENDA – ADM. DIRETA**	
04.129.1020.2.035	**Promoção da Política Fiscal do Município e Melhoria da Eficiência na Arrecadação**	
3.3.90.39 -001-336	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**	
13.001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA – ADM. DIRETA**	
02.062.1010.2.002	**Assessoria Jurídica ao Governo Municipal**	
3.3.90.91-001-33241	Sentenças Judiciais	292.000,00
04.122.7010.8.004	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Procuradoria Geral do Município**	
4.4.90.52 -001-33258	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
TOTAL		**700.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 29 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:079FAFC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 117/2021

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00 em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal n° 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**	
26.001	**SEC. MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO-ADM. DIRETA**	
04.122.7047.8.024	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano**	
3.3.90.39-001-5537	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
TOTAL		**35.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**
26.001	**SEC. MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO-ADM. DIRETA**

04.122.7047.8.024	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano**	
4.4.90.52-001-33598	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
TOTAL		**35.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 29 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:82F9F4A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 123/2021

Institui Grupo Especial de Trabalho, para médicos da Atenção Primária, relacionado ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 66, inc. III e art. 71, ambos da Lei complementar nº 01/1990;

CONSIDERANDOa Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavirús – COVID-19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDOa emergência em saúde declarada no âmbito nacional (Portaria nº 188/2020, do Ministério de Estado da Saúde) e a situação de calamidade pública em todo território municipal, declarada por intermédio do Decreto nº 40/2020, mantida pelo Decreto nº 092/2021, devidamente reconhecidos pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDOa Atenção Primária à Saúde como primeiro ponto de atendimento e porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), que deve ordenar os fluxos e contrafluxos de pessoas e informações em todos os aspectos relacionados ao serviço público essencial de saúde;

CONSIDERANDOa necessidade premente no atendimento à população, e o grande aumento das atividades relacionadas aos serviços públicos de saúde, em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDOa reconhecida situação dos profissionais de que trata este decreto, que atuam diretamente em serviços de saúde, atendendo inclusive pacientes da COVID-19, bem como o número de profissionais afastados de suas atividades, mediante atestados médicos e outras medidas;

CONSIDERANDOa necessidade de manter o máximo possível os médicos que atendem à Atenção Primária à Saúde no âmbito municipal, notadamente na situação emergencial atual, em que a necessidade de profissionais supera a quantidade disponível;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Grupo Especial de Trabalho para profissionais médicos da Atenção Primária.

Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho a que se refere este decreto será composto pelos profissionais médicos da Atenção Primária.

Art. 2º.O Grupo Especial de Trabalho a que se refere este artigo terá vigência durante a pandemia da COVID-19, sendo devidos os pagamentos das respectivas verbas de acordo com o constante no Anexo I.

Art. 3º.A Secretaria de Saúde poderá expedir portarias complementares necessárias à execução das determinações fixadas neste decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, referentes aos pagamentos das verbas de natureza indenizatória pela participação em grupos especial de trabalho, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, consignados na Lei Orçamentária Anual e suplementados em casos de necessidade.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 04 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

ANEXO I - DECRETO N° 123/2021

FUNÇÃO / NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VINCULO	GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO
MÉDICO PSF/EAP	**CONTRATADOS**	**3.000,00 R$**

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:2EECBE3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 125/2021

Institui Grupo Especial de Trabalho, para execução de atividades dos profissionais Gerentes Gerais e Coordenadores do programa de imunização, relacionados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 66, inc. III e art. 71, ambos da Lei complementar nº 01/1990;

CONSIDERANDOa Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus – COVID-19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDOa emergência em saúde declarada no âmbito nacional (Portaria nº 188/2020, do Ministério de Estado da Saúde) e a situação de calamidade pública em todo território municipal, declarada por intermédio do Decreto nº 40/2020, mantida pelo Decreto nº 092/2021, devidamente reconhecidos pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDOa necessidade premente no atendimento à população, e o grande aumento das atividades relacionadas aos serviços públicos de saúde, em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2021 – SMS, que criou o Comitê Técnico Municipal para acompanhamento da vacinação contra a COVID-19;

CONSIDERANDOo programa de imunização contra a COVID-19, iniciada em janeiro de 2021;

CONSIDERANDOa urgência máxima na imunização da população contra a COVID-19;

CONSIDERANDOa necessidade de descentralização do serviço, com o objetivo de atender o maior número possível de pessoas;

CONSIDERANDOa criação de 13 (treze) novos pontos de vacinação, e a instalação do ônibus itinerante;

CONSIDERANDOa relevância e a carga do trabalho realizado pelo Gerente Geral e pelos coordenadores do programa de imunização, inclusive com horários estendidos para administração e execução de atividades relacionadas ao enfrentamento da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Grupo Especial de Trabalho de profissionais gerentes do programa de imunização e coordenadores dos centros de vacinação, que estejam relacionados ao enfrentamento da COVID-19.

Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho que trata este artigo será composto por gerentes e coordenadores que atuam nos centros de vacinaçãoe que estejam relacionados ao enfrentamento da COVID-19.

Art. 2º.O Grupo Especial de Trabalho a que se refere este artigo terá vigência durante a pandemia da COVID-19, sendo devidos os pagamentos das respectivas verbas de acordo com o constante no Anexo I.

Art. 3º. Será de responsabilidade do Gerente Geral executar, organizar, planejar, instruir e fiscalizar as ações nos pontos de vacinação, tais como regular a despensa, conservação e destino das doses, bem como o controle total da primeira e segunda doses, para evitar perdas, conforme o Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19.

Art. 4º. Será de responsabilidade dos coordenadores dos Centros de Vacinação executar e fiscalizar a despensa, conservação e destino das doses, garantindo a devida aplicação, evitando perdas, conforme o Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19.

Art. 5º. Os gerentes gerais e os coordenadores dos Centros de Vacinação deverão apresentar relatórios com as devidas informações, referentes ao controle e fiscalização das vacinas.

Art. 6º.A Secretaria de Saúde poderá expedir portarias complementares necessárias à execução das determinações fixadas neste decreto.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, referentes aos pagamentos das verbas de natureza indenizatória pela participação em grupos especial de trabalho, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, consignados na Lei Orçamentária Anual e suplementados em casos de necessidade.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 04 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

ANEXO I - DECRETO N° 125/2021

FUNÇÃO	VINCULO	GRATIFICAÇÃO
GERENTE GERAL	CARGO EM COMISSÃO	700,00 R$
GERENTE GERAL	CONTRATADO	700,00 R$
COORDENADORES DOS CENTROS DE VACINAÇÃO E HORÁRIOS ESTENDIDOS	CARGOS EM COMISSÃO	250,00 R$
COORDENADORES DOS CENTROS DE VACINAÇÃO E HORÁRIOS ESTENDIDOS	CONTRATADOS	250,00 R$

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F17D2DB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126/2021

Cria o Grupamento Tático Operacional de Olinda – GTO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 5º, da Lei Federal n° 13.022/2014, combinado com art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 52/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção especializada por parte da Guarda Civil Municipal de Olinda - GCMO em diversas ações concernentes às suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento específico e especializado para atuações de maior vulto e complexidade;

DECRETA:

Art.1º. Fica criado o Grupamento Tático Operacional de Olinda - GTO.

Art. 2º. O GTO será composto de 24 (vinte e quatro) Guardas Municipais de Olinda, designados pelo Secretário de Segurança Cidadã através de portaria, dentre os que forem aprovados em cursos operacionais específicos, cumpridas as seguintes exigências:

I – ter cumprido o estágio probatório;
II – não ter sido punido, com pena disciplinar de suspensão, nos últimos 5 (cinco) anos;
III – possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B;
IV – concluir curso de formação, com certificado, que esteja relacionado em Portaria do Comandante da GCMO, com carga horária mínima de 112 horas/aula;
V – estar habilitado com o porte funcional de arma de fogo, expedido pela Polícia Federal.

§1º. Para os primeiros 24 (vinte e quatro) integrantes do GTO serão consideradas como válidas as exigências previstas nos incisos I a IV deste artigo.

§2º. O requisito previsto no inc. V será observado após o credenciamento inicial dos primeiros 24 (vinte e quatro) Guardas Civis Municipais, quando firmados os ajustes com o órgão competente para expedição do porte funcional de arma de fogo.

Art. 3º. São deveres dos Integrantes do GTO:

I - manter conduta condizente com o decoro da função;
II - manter boa apresentação pessoal;
III- fazer uso de uniforme e viaturas específicas determinadas pelo Secretário de Segurança Cidadã;
IV– integrar escala especial, definida pelo Secretário de Segurança Cidadã;
V– realizar aula prática de educação física, dentro do expediente, em horário e condições estabelecidos pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, sem prejuízo dos demais serviços;
VI– participar de sessões de acompanhamento psicológico profissional, dentro do que for estabelecido pela chefia.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Secretário de Segurança Cidadã poderá, através de portaria, fixar as diretrizes necessárias para cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 4º. O Secretário de Segurança Cidadã designará o Comandante e o Sub-Comandante do GTO, dentre os seus 24 (vinte e quatro) integrantes.

Art. 5º. Compete aos membros do GTO:

I- executar ações de repressão especializada em situações de maior risco, de acordo com as técnicas estabelecidas;
II- executar serviço de representação em eventos com ou sem autoridades externas;

III- conduzir viaturas a serviço, observados os requisitos de habilitação;
IV- fazer escolta de bens, serviços e autoridades;
V - executar outras atividades determinadas pelo Secretário de Segurança Cidadã ou pelo Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 6º. A proposta do Procedimento Operacional Padrão (POP) será elaborada pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, conjuntamente com o Comandante do GTO, o Subcomandante do GTO e no mínimo 3 (três) integrantes do grupamente, para apresentação ao Secretário de Segurança Cidadã, que, após análise e ajustes que entender pertinentes, publicará o ato competente em Diário Oficial.

Art. 7°. Os Guardas Civis Municipais que tiverem exercido os cargos de Comandante, Subcomandante ou Chefe de Operações da Guarda Civil Municipal, desde que cumpram os requisitos, terão preferência para integrar o GTO, em caso de existência de cargos vagos.

Art. 8°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 04 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B1D617BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13 /2021

Ementa: institui comissão processante com o objetivo de apurar se os servidores agentes de trânsito Marcílio Silva de França e Natália de Oliveira Paiva, infringiram o disposto no Art. 154, VIII, art. 155, IX, da Lei Complementar nº 01/90; Art. 9º, *caput* e Art. 11, *caput*, I, da Lei Federal nº 8.429/92.

O Procurador Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 181, 187, 188 e seguintes, do Capítulo III, do Título V, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Considerando a solicitação do Sr° secretário de mobilidade urbana, nos termos do Ofício nº 216/2021/GAB/SMOB, de 29/07/2021, e demais documentação anexa, parte integrante desta portaria, para instaurar processo administrativo disciplinar, em razão da *notitia criminis* prestada através do Boletim de Ocorrência nº 21E0114003216, referente a evento ocorrido na fiscalização do trânsito, no dia 28/07/2021,por volta das 08:30h, nas proximidades da Travessa do Pisa, por trás da Delegacia de Polícia do Varadouro; em que foram autuados pela autoridade policial os servidores acima referenciados, por prática de corrupção passiva, por supostamente solicitarem vantagem indevida a motorista de veículo particular.

Considerando que, foi lavrado e aplicado auto de prisão em flagrante aos servidores supracitados e instaurado Inquérito Policial nº 01007.0024.00385/2021-1.3. para elucidar os fatos e suas circunstâncias e estabelecer a culpabilidade da autoria na esfera penal.

Considerando que, a imputação feita aos servidores constitui violação à normas de deveres e proibições funcionais, prevista no Art. 154, VIII, art. 155, IX, da Lei Complementar nº 01/90, bem como prática de ato de improbidade administrativa, conforme Art. 9° *caput e* Art. 11*, caput, I, da Lei Federal 8.429/92.*

Considerando que Administração Pública tem obrigação de instaurar o processo administrativo disciplinar, em observância ao princípio da moralidade pública e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os procuradores municipais,

Dr. Antônio Tide Tenório Albuquerque Madruga Godoi, matrícula n.º 71.218-3, Dr. José Sóther e Silva Neto, matrícula nº 60.320, e Dr. Igor Augusto Oliveira Lins, matrícula nº 66.556-81/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão processante com a incumbência de apurar a infração imputada aos servidores agentes de trânsito, Marcílio Silva de França, matrícula nº 67.346-3 e Natália de Oliveira Paiva, matrícula nº 67.353-6, lotados na Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar é de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado automaticamente por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias exijam.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Município, Olinda, 04 de agosto, de 2021.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:7D818A65

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 0236, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI N° 51/2021 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEGE/SEEJ
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora **Geanete Maria Tavares Torres**, **Matrícula nº 70.113-0, a receber suprimentos, em substituição a servidora Jacira Fialho, Matrícula: 70.151-1**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da **Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEGE/SEEJ, e por serem de pequeno vulto e de pronto pagamento, se sujeitam aos preceitos da Lei nº 8666/93.**
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.
Ill – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
lV - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de Junho de 2021**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de Junho de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:15ADB72B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação de Recebimento de Bens Móveis e/ou Serviços
DONATÁRIO: Município de Olinda

DOADORA: SINCRONIZA PROJETOS DE EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ: 40.780.036/0001-50
Objeto: o objeto do presente instrumento consiste na doação, sem encargos, pela Doadora, de pacotes de dados móveis das principais operadoras de telefonia móvel do Brasil, bem como serviços de apoio técnico e pedagógico para a rede pública de ensino na implementação de acesso remoto ao conteúdo da própria rede pelos estudantes, por meio de dispositivos móveis, sem que haja qualquer impacto no plano de dados dos usuários.
Vigência: o prazo de vigência tem início na data de assinatura do Termo de Doação e encerramento em 20/12/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes
Data de Assinatura: 25/05/2021
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela Sincroniza Projetos de Educação LTDA: Keila Visconti de Souza Andriolo: Representante Legal

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:516EFC1B

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº135/2021

Ato nº135 de 02/08/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **Rubens Andrade de Lima**, matrícula nº24.893-2, Técnico de Saneamento, Nível III, Referência XV, lotado na Secretaria de Saneamento, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº 2021/03/003788 de 11/03/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:5D8F62E4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº136/2021

Ato nº136 de 02/08/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Wilson Freire de Lima**, matrícula nº26.083-5, Médico, Nível III, Referência XV, lotado na Secretaria de Saúde, admitido nesta edilidade, em 04/06/1987, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/07/009469 de 14/07/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:27DCEE77

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº137/2021

Ato nº 137 de 02/08/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **Antonio Juarez da Silva**, matrícula nº25.788-5, Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível III, Referência XV, lotado na Secretaria de Infraestrutura, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2021/01/000745 de 18/01/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:297510F3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº138/2021

Ato nº 138 de 02/08/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Márcia Veruza Lucena Cavalcanti**, matrícula nº84-1, Técnica Administrativa, Nível III, Referência XV, lotada na Secretaria da Fazenda, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2021/01/001144 de 25/01/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:F53E1EE9

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº139/2021

Ato nº 139 de 02/08/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Helcia Falcão Poncell**, matrícula nº14.792-3, Auditora Fiscal da Fazenda Municipal, Padrão V, Classe Especial, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2021/03/003401 de 08/03/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:1F830FDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº140/2021

Ato nº140 de 02/08/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Everaldo Torres Catão**, matrícula nº11.021-3, Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, N-III, R-XV, Padrão V-P, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, admitido nesta edilidade, em 09/07/1979, nos termos do art. 3 da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/08/010548 de 05/08/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:AB3E0CD9

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ESPECIAL - ATO Nº141/2021

Ato nº 141 de 02/08/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Fernanda Lúcia Figueirêdo de Freitas**, matrícula nº18.842-5, Professora, Licenciatura Plena, Especialização, 200 horas, Matriz III, Classe A, Faixa IV, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, com fundamento legal no art. 40, inciso III, letra "a", c/c §5º do mesmo artigo da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº RH 2020/09/012766 de 22/09/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:B4715713

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº142/2021

Ato nº142 de 02/08/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **José Januário Corrêa Filho**, matrícula nº16.585-9, Professor, Mestrado, 200 horas, M-IV, C-B, F-VI, lotado na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, admitido nesta edilidade, em 01/02/2002, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/01/002166 de 29/01/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:F7B27405

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº143/2021

Ato nº 143 de 02/08/2021.

A **Secretária de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Marcos Aurélio Magalhães**, matrícula nº27.107-1, Professor, Licenciatura Plena, Especialização, 200 horas, Matriz III, Faixa XIII, Classe C, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes nos processos nº RH 2020/08/011545 de 25/08/2020 e RH 2019/09/015973 de 03/09/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:D150D7BF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº144/2021

Ato nº 144 de 02/08/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Wanusa Xavier Pinto**, matrícula nº16.541-7, Professora, Licenciatura Plena, Especialização, 200 horas, Classe B, Faixa VI, Matriz III, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2021/01/001202 de 26/01/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:EF1B0000

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº145/2021

Ato nº 145 de 02/08/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Roseane Pereira França Barbosa**, matrícula nº25.129-1,Auxiliar de Ação Educativa, Nível III, Referência XV, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2021/01/000473 de 12/01/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:D9DDA446

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Processo nº: 007/2021 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 007/2021 - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Registro de Preço, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, incluso fornecimento de urnas funerárias, translado do corpo, cortejo e velório, a fim de atender as famílias carentes do município de Orobó/PE assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Máximo Aceitável: R$ 144.549,81 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 19/08/2021; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 05 de agosto de 2021.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Gestor do FMAS

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DF23F333

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 004/2021 FME

Fundo Municipal de Educação de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 004/2021 – Processo Administrativo Nº 008/2021
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Orocó -PE. Abertura da sessão no site: **www.bnc.org.br** no dia **19/08/2021** às **09:00h. Recebimento das propostas do dia 09/08/2021** às **09:00h ao dia 18/08/2020** às **09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 05/08/2021

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:710A2A2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 007/2021 – CPL-FME. CPL 01. Processo Nº: 017/2021. Tomada de Preços Nº 001/2021. Serviços. Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para realizar Serviços de reformas das Escolas: Escola Municipal Nossa Senhora das Graças – Engenho Campinas; Escola Municipal Engenho Sumidouro – Engenho Sumidouro; Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima – Engenho Veneza; Escola Municipal – Engenho Montepio e Escola Municipal Etelvino Lins – Sede, do Município dos Palmares.** Contratada: **K. FAGNER CONSTRUTORA- CNPJ: 33.636.896/0001-59**; Valor: R$ 286.105,20 (Duzentos e oitenta e seis mil cento e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 30/07/2021 a 30/01/2022

Palmares, 30 de julho de 2021.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:682FE687

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2021 – CPL/FMS. Objeto: Aditamento para acréscimo do valor no percentual de 39,18% (trinta e nove vírgula dezoito porcento). Contratado: LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS - CNPJ-MF sob o n° 40.354.666/0001-62. Valor Acrescido: R$ 18.768,47 (dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos); Valor Atual do Contrato: R$ 66.666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Palmares/PE, 07 de junho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:E56AF7E1

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº. 002/2021. CPL. Tomada de Preços Nº. 001/2021. Outros Serviços. Homologação da Tomada de Preços Nº. 001/2021, para Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria em Administração Pública Municipal na Área de Controladoria Interna, e Licitações e Contratos, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares - FUNPREV; E Adjudicação do objeto à Pedro Leandro da Silva

17037840491 (ROCHA - Treinamentos, Assessoria e Consultoria – ME) – CNPJ: 17.502.009/0001-01, no valor mensal de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) e total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) durante o período de 12(doze) meses**.**

Palmares/PE, 05 de agosto de 2021.

SUELEIDE ALVES CORDEIRO
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:9EE1A53A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 531/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 32.6% por cento ao servidor, **CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **499.280.584-15**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FBB055B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 532/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **DISPENSAR** a Sra. **WANESSA ALESSANDRA BRAGA CHAGAS,** inscrito no CPF: **042.479.244-35,** a gratificação e função ao qual foi designada no centro de atendimento Psicológico - CAPS, concedida pela Portaria Nº. 078/2017 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:80216850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 533/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 46% por cento ao servidor, **WANESSA ALESSANDRA BRAGA CHAGAS**, portador do **CPF: 042.479.244-35,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C18C5445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 534/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 12.5% por cento ao servidor, **TATIELE DE CARVALHO COSTA**, portador do **CPF: 077.769.614-26,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DB0E9E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 535/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 45.5% por cento ao servidor, **SILVANEIA DA SILVA BARBOSA RAMOS**, portador do **CPF: 076.624.854-20,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a

partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:843553F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 536/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 67% por cento ao servidor, **MARIA LILIANE MELO SANTANA**, portador do **CPF: 076.624.854-20,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7C0C1C11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 537/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 91% por cento ao servidor, **KATIA CRISTINA DA SILVA MACIEL**, portador do **CPF**: **046.083.414-21,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2ACB425D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 538/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **LETÍCIA MARIA DA SILVA**, portador do **CPF**: **104.036.874-38,** por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 420/2021 – GP.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BBB5ACD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 539/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **MARIA JATIACI DA SILVA**, portador do **CPF**: **810.333.034-53,** por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 227/2021 – GP.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:41F4FFAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 540/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 63.7% por cento ao servidor, **FERNANDA CARLA RODRIGUES VIANA**, portador do **CPF**: **084.821.054-93,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:34BBAA94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 541/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 18.1% por cento ao servidor, **JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, portador do **CPF**: **385.184.814-49**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F2F0717B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 542/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 18.2% por cento ao servidor, **TIAGO SOARES COSTA DA SILVA**, portador do **CPF**: **139.104.274-30**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5FBFEB3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 543/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **JESSICA LUIZA PEREIRA DE MELO**, portador do **CPF**: **108.053.474-10,** por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 461/2021 – GP.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F86EE7DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 544/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 18% por cento ao servidor, **CESAR ALEXANDRE MARQUES RODRIGUES**, portador do **CPF**: **031.674.907-99**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:36AEF377

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 545/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 48% por cento ao servidor, **JESSICA LUIZA PEREIRA DE MELO**, portador do **CPF: 108.053.474-10,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:01F17764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 520/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 22.8% por cento ao servidor, **ADEMÁRIO PORFÍRIO DE MELO**, portador do **CPF**: **045.679.584-70,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:50B3B9D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº036/2021 DISPENSA Nº 014/2021

O Prefeito do Município de Passira, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, torna público que **RECONHECE E RATIFICA** a dispensa de licitação para locação de **um Imóvel para Associação das Mulheres Artesãs de Passira,** Avenida Sebastião Neris de Almeida, 49 Bairro Alto Santa Inês - Passira – PE**.**
LOCATÁRIO: JOSE GOMES DA SILVA, brasileiro, viúvo, Policial Militar, portador do RG. Nº 15379 e CPF. Nº 070.124.204-30, residente na Rua Manoel Augusto Barbosa, 32 Bairro Alto Santa Inês – Passira/PE.
Valor mensal de R$ **2.000,00 (dois mil reais).**
Valor de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** no período de 12 meses. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço: Rua Maria Pereira da Silva,87-Centro-Passira-PE (prédio da prefeitura), ou pelo e-mail: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 05 de Julho de 2021.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:D72F095B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 209 DE JULHO DE 2021

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 209 DE 29 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto Municipal 208/2021, publicada na Edição 2888 de 30 de julho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a presente errata serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

"O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 892/2019:"

"Art. 2º - Os órgãos e entidades da administração pública municipal deverão implantar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a separação dos resíduos recicláveis, na fonte geradora, destinando-o para a coleta seletiva, devendo adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento do que está disposto neste Decreto."

LEIA-SE

"O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:"

""**"Art. 2º -** O comércio e repartições similares do município de paudalho deverão implantar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a separação dos resíduos recicláveis, na fonte geradora, destinando-o para a coleta seletiva, devendo adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento do que está disposto neste Decreto."

Gabinete do Prefeito

PAUDALHO – PE, 04 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Beatriz dos Santos Marinho Gusmão
Código Identificador:632B6F3A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 208 DE JULHO DE 2021

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 208 DE 29 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto Municipal 208/2021, publicada na Edição 2888 de 30 de julho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a presente errata serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

"O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 892/2019:"

LEIA-SE

"O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:"

Gabinete do Prefeito

PAUDALHO – PE, 04 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Beatriz dos Santos Marinho Gusmão
Código Identificador:7910FA33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021- NATUREZA DO OBJETO: Serviços/Obras - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de reforma e ampliação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Petrolândia. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor Preço Global. **LOCAL**: Sala de licitações, localizada à Praça dos Três Poderes, nº 141 - Centro. **DATA:** 24/08/2021**. Horário limite para recebimento de envelopes:** 09:h00min (nove horas). **Horário da sessão**: 10:h30min (dez horas e trinta minutos) **VALOR MÁXIMO**: R$ 88.617,31 (oitenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e trinta e um centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparencia. Em observância ao Decreto nº 1.131 de 06 de janeiro de 2021, a sessão de julgamento será por meio de *Videoconferência pela plataforma "MICROSOFT TEAMS".*

Petrolândia, 05 de agosto de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:0638CD8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 073/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021. **OBJETO NAT:** Compras - **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Petrolândia. **TIPO:** Menor Preço**. FORMA DE JULGAMENTO**: menor preço por item. **RECEBIMENTO DE PROPOSTA**: 06/08/2021 – **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 19/08/2021. **HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 09:00hs (nove horas). **Valor Máximo:** R$ 33.509,60 (trinta e três mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos). **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS**: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparencia

Petrolândia/PE, 05 de agosto de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:499B7118

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
CONTRATO Nº 078/2020/FMS EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2021/FMS

-Processo Nº: 011/2020/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Academia da Saúde do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 078/2020/FMS.
-Contratado: D. L. G. CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ Nº 37.482.838/0001-79.
-Valor Contratado: R$ 109.340,17 (cento e nove mil, trezentos e quarenta reais e dezessete centavos).
- Prazo: Prorrogo o contrato original assinado em 03 de novembro de 2020 por mais 180 dias, a partir de 30 de junho de 2021, ou seja, de 30/06/2021 a 26/12/2021.

Poção - PE, 22 de junho de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:E9FC53DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 011/2021/FMS

-Processo Nº: 025/2017/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde – projeto padronizado padrão 1 – ministério da saúde, na sede do município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 001/2018/FMS.
-Contratado: WVC CONSTRUTORA LTDA EPP
-CNPJ Nº 26.542.585/0001-65
- Aditivo 011/2021/FMS
- Prazo: Prorrogo o contrato original assinado em 19 de fevereiro de 2018 por mais 180 dias, a partir de 01 de agosto de 2021, ou seja, de 01/08/2021 a 27/01/2022.

Poção - PE, 27 de julho de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:9FD0DA31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2021/FMS CONTRATO Nº 034/2021/FMS

-Processo Nº: 009/2021/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar, Controle Especial e Alimentos Especiais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 034/2021/FMS.
-Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
-CNPJ nº 08.674.752/0001-40.
-Valor Suprimido: R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), referente ao item nº 188.

Poção - PE, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:4B168762

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Poção – PE, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2021/PMP, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para conclusão das obras remanescentes da Ampliação da Escola Municipal Monsenhor Estanislau da cidade de Poção – PE.

Empresa Inabilitada: A J S CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 40.212.230/0001-39, deixou de atender aos itens 14.2.4.a.1; e, 14.2.3, letras "d", "f", "g" e "i", do Edital.

Empresas Habilitadas: TOGA CONSULTORIA E CONTRUSTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI, CNPJ Nº 07.052.373/0001-55; J. N. CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 21.641.207/0001-15; R & E CONTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.941.611/0001-59; W.H.B. ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 27.262.936/0001-47; D. L. G. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 37.482.838/0001-79; e, CONSTRUSTORA DECA LTDA EPP, CNPJ Nº 06.958.998/0001-18.

Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 19 de Agosto de 2021, às 11:00 (onze horas), para abertura dos envelopes de propostas de preços, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na Sala da CPL.

Poção - PE, 05 de Agosto de 2021.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:DA6AF389

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS - PE (IPRES)
PORTARIA Nº 013/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos-PE, *no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de nº 25/2018.*
RESOLVE:
Conceder Pensão por morte ao menor **JOSHUA KALEB DOS SANTOS CORREIA, (FILHO DO SERVIDOR), RG nº 11.082.920 e CPF nº 154.109.044-60** beneficiário do ex-segurado **PAULO CORREIA DE SOUZA FILHO**, RG nº 6.101.556 SDS/PE e CPF nº 048.006.104-19, que ocupou o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matricula: 002024, falecido em 14 de junho de 2021, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação da EC 41/2003, combinado com os artigos 10, inciso II da Lei Municipal nº 652/2004.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do OBITO em 14 de junho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPRESP, em 01 de julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LORENA
Diretor Presidente do IPRESP

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A6DCF025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS - PE (IPRES)
PORTARIA Nº 012/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos-PE, *no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de nº 25/2018.*
RESOLVE:
Conceder Pensão por morte ao senhor **SANDRO AUGUSTO LIRA DE LIMA, (ESPOSO DA SERVIDORA), RG nº 38.937.666-8 SSP/SP e CPF nº 035.408.014-80** beneficiário da ex-segurada **JOSIANE MARIA DANTAS DA SILVA**, RG nº 5617257 SSP/PE e CPF nº 034.772.484-14, que ocupou o cargo de PROFESSOR INTERPRETE, matricula: 125555, falecida em 06 de junho de 2021, nos termos do **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC 41/2003, combinado com os artigos 10, inciso II da Lei Municipal nº 652/2004**
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do OBITO em 06 de junho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPRESP, em 01 de julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LORENA
Diretor Presidente do IPRESP

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:DE8AD472

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS - PE (IPRES)
PORTARIA Nº 011/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos-PE, *no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de nº 25/2018.*
RESOLVE:
Conceder **Aposentadoria Voluntária Integral a *ANALUCIA FELIX DA SILVA,*** *Matrícula: 000209, Cargo TELEFONISTA, portadora do RG de nº 2.409.046 SDS/PE e CPF(MF) de nº 388.291.264-20, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (Prefeitura Municipal de Pombos-PE), nos termos do* **3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,** assegurando-se a integralidade dos proventos e paridade em relação aos servidores da atividade**.**
ESTA *Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPRESP, em 01 de julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LORENA
Diretor Presidente do IPRESP

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:2CCE86CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 26, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: Altera a Redação dos art. 1º, art. 2º §2º e do art. 5º do Decreto Municipal nº 25 de 29 de julho de 2021, que dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências;

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.bem como toda a matéria pertinente à espécie,

DECRETA:

Art. 1º. A alteração da Redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 25 de 29 de julho de 2021, passando a constar: Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar em 09 de setembro de 2021, nesta cidade, a qual será orientada pelo tema central "SAÚDE COMO PRIORIDADE, ANSEIO DE TODOS", e os seguintes eixos temáticos:

I – "Participação Social é direito e dever de todos"
II – "Fortalecimento da Atenção à Saúde"
III – "Efetivação das Estratégias de Ação de Saúde em face a Pandemia da COVID-19"
IV – "Estruturação das ações de Vigilância em Saúde"
V – "Planejamento e Orçamento em Saúde"
VI – "Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica"

Art. 2º. Altera a redação do art. 2º §2º do Decreto Municipal nº 25 de 29 de julho de 2021, passando o mesmo a constar: A estrutura organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento Interno, que deverá ser devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Alterar a redação do art. 5º do Decreto Municipal nº 25 de 29 de julho de 2021, fazendo constar: As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera-PE, 04 de agosto de 2021.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita do Município de Primavera - PE

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:F84DC5C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

Pregão Eletrônico Nº 009/2021 Objeto: constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografia com equipamentos e profissionais por conta da contratada, com valor máximo R$ 265.449,00, abertura 18/08/2021 ás hrs10:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica **https://**www.licitacaoquipapa.com.br ou através de solicitação via e-mail: quipapacpl@gmail.com.

LUCAS OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:99E1716F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011

DECRETO N.º 011, de 28 de janeiro do ano de 2021.

DESIGNA OS ORDENADORES DE DESPESA, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ– PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no exercício de seu cargo, DECRETA: Art. 1º - Os Secretários Municipais de Saúde, Educação, de Assistência Social e de Finanças terão a competência para praticar os atos de ordenação de despesas e a ordem de pagamento de que tratam os artigos 62 e 64 da Lei Federal n° 4.320/64, no âmbito da unidade administrativa que titularizam, relativamente à aplicação dos recursos financeiros oriundos de arrecadação própria, transferências constitucionais obrigatórias e transferências voluntárias, vinculados às respectivas. Art. 2°. O Secretário Municipal de Administração e Finanças será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Públicos. Art. 3°. O Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Art. 4°. O Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde. Art. 5°. O Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quipapá - FUNDCA. Art. 6°. Dentro da Implantação do modelo descentralizado de gestão administrativa, são considerados atos de ordenação de despesa, nas suas áreas de competência e abrangidas pelas unidades administrativas que titularizam: I. Emissão de notas de empenho à conta do Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quipapá – (FUNDCA); II. Emissão de notas de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento de despesa, emissão de outros documentos que gerem receita e despesa para o Município; III. Representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares; IV. Abertura e movimentação de contas bancárias que envolvam recursos financeiros; V. Reconhecimento de dívidas e liquidação de despesas; VI. Autorização de processo licitatório; VII. Homologação de resultado de licitação bem como a sua dispensa e inexigibilidade e contratação direta; VIII. Concessão de adiantamentos. § 1º. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinaturas conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Secretário Municipal de Finanças. § 2°. A validade das notas de empenho a que se referem os incisos I, II, bem como os atos que se referem os incisos IV e V deste artigo ficam condicionadas as assinaturas conjuntas e solidárias dos Secretários Municipais das respectivas áreas e do Secretário de Finanças. § 3°. As notas de empenho à conta dos recursos da fonte do Tesouro Municipal serão assinadas conjunta e solidariamente pelos Secretários Municipais destas áreas e pelo Secretário de Finanças. Art. 7°. Cada secretário municipal, detentor da ordenação de despesas, será responsável pela autorização de todas as compras, materiais, bens e serviços relacionados a sua unidade administrativa. § 1°. O secretário municipal devidamente nomeado, assinará juntamente com o Secretário de Finanças, a movimentação financeira e bancárias das contas vinculadas à unidade administrativa e os fundos que titularizam; § 2°. Na ausência do Secretário de Finanças, a movimentação financeira passará a ser assinada pelo Tesoureiro da Secretaria de Administração e Finanças, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo. § 3°. Em período de férias ou afastamento do secretário, a movimentação será assinada pelo Tesoureiro da Secretaria de Administração e Finanças, nomeado pelo Chefe do

Poder Executivo. Art. 8º. Os contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares que gerem despesas para o Município somente serão assinados, na forma deste Decreto, mediante a satisfação simultânea dos seguintes requisitos: I. Conclusão e divulgação do resultado do respectivo procedimento licitatório, quando for o caso; II. Empenho prévio do valor total (global) ou estimado da despesa a ser liquidada no exercício; III. Indicação, no respectivo termo, da dotação orçamentária e número da nota de empenho; IV. Indicação, no preâmbulo do respectivo termo, no número do processo administrativo. Art. 9°. É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado. Art. 10. Os Ordenadores de despesa respondem administrativamente, civil e penalmente pelos atos que praticarem. Art. 11. A Controladoria Geral exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto. Parágrafo Único: Obriga-se o Controlador-Geral a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária. Art. 12. Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 04 de janeiro do ano de 2021. Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUIPAPÁ– PE, 28 de janeiro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:300A3B4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 154/2021 – Pregão Eletrônico n° 093/2021.** Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo para atender as necessidades dos Serviços das Diretorias de Manutenção de Equipamentos e Vias Públicas e Saneamento Ambiental, na ação permanente de manutenção dos Parques, Praças, Vias não Pavimentadas, Pontes, Passagens Molhadas, Esgotamento Sanitário, Canteiros e Cemitério Público Municipal. Valor estimado: **R$ 35.000,00**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br Recebimento das propostas: até dia **18/08/2021 às 08h00**. **Data de Abertura da sessão**: **18/08/2021 às 09h00**. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: **www.bnc.org.br**,

Salgueiro/PE, 05 de agosto de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:2A4C8F51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021 – TOMADA DE PREÇO N° 012/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 137/2021 – Tomada de Preço n° 012/2021.Tipo: Contratação de empresa especializada para a execução da Conclusão da Construção da Escola/Creche e Pré-escola - Convencional I - FNDE, Bairro COHAB no Município de Salgueiro-PE. Valor estimado:R$ 519.994,18. Data: 23.08.2021 às 09h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro/PE, 05/08/2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Angelo Estevao Pereira
Código Identificador:A6B61669

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 202/2021 TP 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 202/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras.**Contratado**: Ana Maria Batista dos Santos - ME (Realize Empreendimentos e Serviços).**CNPJ**: 24.654.099/0001-03.**Objeto**:Prestação de serviço de conservação de pavimentos vários - "tapa-buracos", com serviço reposição de pavimento asfáltico e/ou paralelepípedo, no Município de Salgueiro-PE.**Valor:***R$*155.674,55 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**Prazo de vigência**: 90 dias.**Data de Assinatura**: 30/06/2021.

Salgueiro, 05/08/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6D9C53AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 204/2021 PF 081/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 204/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde.**Contratado**: ECG Comércio e Atacadista de Informática e Eletrônico EIRELI.**CNPJ**: 31.768.037/0001-98.**Objeto**:Registro de Preço para aquisição de equipamentos e periféricos de informática.**Valor:***R$*990,00 (novecentos e noventa reais).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 06/07/2021.

Salgueiro, 05/08/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FB5DB092

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 206/2021 PE 036/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 206/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde.**Contratado**: André C. L. Oliveira.**CNPJ**: 27.163.069/0001-48.**Objeto**:Registro de Preço para aquisição de café, açúcar e leite em pó para atender a Secretaria de Saúde e Unidades Básicas.**Valor:***R$*6.133,50 (seis mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 06/07/2021.

Salgueiro, 05/08/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DEF141B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 213/2021 PE 054/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 213/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Rural.**Contratado**: Leandro Sampaio Engenharia EIRELI.**CNPJ**: 22.328.425/0001-67.**Objeto**:Prestação de serviço com caçamba estacionária, capacidade de 5 m³, para retirada de dejetos do Abatedouro Municipal, com saída da sede em Salgueiro. A prestação do serviço dar-se-á por meio de três viagens por semana, podendo estas serem aumentadas conforme necessidade da Abatedouro.Prestação de serviço de carreta prancha com suporte para deslocamento das caçambas estacionárias com capacidade máxima de 22 toneladas.Os encargos operacionais, manutenção e motoristas do veículo e deslocamento ficarão a cargo do contratado. A quilometragem máxima percorrida será de 100 km..**Valor:***R$*67.247,73 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).**Prazo de vigência**: 09 meses.**Data de Assinatura**: 06/07/2021.

Salgueiro, 05/08/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B7025768

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 216/2021 PE 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 216/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado**: Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veículos LTDA.**CNPJ**: 05.914.425/0001-20.**Objeto**:Aquisição de 01 veículo destinado ao Gabinete do Prefeito.**Valor:***R$*175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).**Prazo de vigência**: 60 dias.**Data de Assinatura**: 20/07/2021.

Salgueiro, 05/08/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C15236C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 219/2021 PE 033/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 219/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural.**Contratado**: Tractor Asap Comércio de Máquinas LTDA.**CNPJ**: 20.716.823/0001-20.**Objeto**:Aquisição de patrulha mecanizada (trator e grade aradora), no âmbito do convênio 886539/2019, para ações de fomento agropecuário neste município.**Valor:***R$*274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).**Prazo de vigência**: 90 dias.**Data de Assinatura**: 26/07/2021.

Salgueiro, 05/08/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E9453533

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 220/2021 PE 060/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 220/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretria de Saúde.**Contratado**: Marcelo Gomes da Silva 03990867490.**CNPJ**: 21.871.628/0001-32.**Objeto**:Contratação dos Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, elétricas e refrigeração.**Valor:***R$*95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 28/07/2021.

Salgueiro, 05/08/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:593AABFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 222/2021 PE 028/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 222/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretria de Saúde.**Contratado**: JJ Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.**CNPJ**: 07.187.827/0001-03.**Objeto**:Registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da assistência Integral a Saúde popular.**Valor:***R$*17.965,00 (dezessete mil novecentos e sessenta e cinco reais).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 29/07/2021.

Salgueiro, 05/08/2021.

MARCONE LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FBE39B97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 223/2021 PE 032/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 223/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado**: Jeferson Ramon de Oliveira Melo - ME.**CNPJ**: 19.256.987/0001-38.**Objeto**:Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para a prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso e compartilhado à rede mundial de computadores, com fornecimento de equipamentos para recepção/transmissão de sinal, de acordo com a especificação do local.**Valor:***R$*42.787,20 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 30/07/2021.

Salgueiro, 05/08/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9E33B421

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 217/2021 PE 028/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 217/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretria de Educação.**Contratado**: N3 Construtora EIRELI.**CNPJ**: 37.408.191/0001-35.**Objeto**:2.1 – Constitui objeto do presente contrato a Contratação de serviços de terceiros Pessoa Jurídica para execução da Conclusão da reforma/reparo da Escola Joaquim Barbosa de Maria, situada no sítio Pau Ferro-5º Distrito, Município de Salgueiro – PE, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos.2.2 – Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados pela licitante vencedora, em total obediência aos seus Anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição..**Valor:***R$*22.783,3295 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).**Prazo de vigência**: 30 dias.**Data de Assinatura**: 23/07/2021.

Salgueiro, 05/08/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:5B483F5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Tendo em vista erro material, na publicação do Decreto Municipal nº 039/2021, que **"**Prorroga o vencimento do IPTU relativo ao exercício de 2021 e dá outras providências. **"**, uma vez que foi editado e publicado com erro na identificação da data do Decreto, fica o mesmo alterado com a correção devida, mantendo a numeração e o texto original publicado pelo Executivo Municipal.

Sanharó/PE, 05 de agosto de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F554CE60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
ERRATA DE NÚMERO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Câmara Municipal de Santa Filomena, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o planejamento para o exercício de 2021, publica a seguinte errata aos Processos Licitatórios abaixo:

Ficam alteradas as numerações dos seguintes processos licitatórios:

Onde se lê:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2021
DISPENSA Nº DV00001/2021

Leia-se:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2021
DISPENSA Nº DV00001/2021

Onde se lê:
Processo Licitatório Nº002/2021
Pregão (Presencial) SRP Nº 001/2021

Leia-se:
Processo Licitatório Nº003/2021
Pregão (Presencial) SRP Nº 001/2021

Permanence inalterada as demais atribuições neles constante. E não se altera as datas de abertura tendo em vista que referidas erratas são apenas para adequar a numeração dos processos para o exercício de 2021. Qualquer informação na Rua Germino Pereira da Cruz, nº 373, Centro, CEP: 56.210-000 – Santa Filomena-PE. Telefone: 87 3874 7137, Email: cmsfpe@yahoo.com.br Site: camaradesantafilomena.pe.leg.br:

Santa Filomena/PE, 03 de agosto de 2021

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Pregoeiro/Presidente CPL

Publicado por:
Walnyr José Lino Araújo
Código Identificador:46910949

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 012/2021. Processo Licitatório nº 029/2021.
O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, por intermédio do Pregoeiro Municipal, vem COMUNICAR aos interessados que, o prazo para recebimento das propostas do pregão supracitado foi prorrogado até o dia 11 de agosto de 2021 às 08h00min.

Santa Filomena/PE, 05 de agosto de 2021.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:0B341187

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2021 INEXIGIBILIDADE N° 003/2021.

Homologação da inexigibilidade nº. 003/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Assessoria Contábil, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social quando aos serviços de contabilidade junto a este fundo. Homologa-se o resultado deste certame e declara vencedora a empresa ATUAL SISTEMAS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA
(CNPJ nº. 19.338.362/0001-15**), valor global:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Valor mensal: R$** 5.833,33 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista -PE, 29 de julho de 2021.

MARLY GICELE DE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:1BA1D7BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2021 INEXIGIBILIDADE N° 003/2021.

Homologação da inexigibilidade nº. 003/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Assessoria Contábil, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde quando aos serviços de contabilidade junto a este fundo. Homologa-se o resultado deste certame e declara vencedora a empresa ATUAL SISTEMAS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

(CNPJ nº. 19.338.362/0001-15**), valor global:** R $ 70.000,00 (setenta mil reais), **valor mensal: R$** 5.833,33 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **vigência**: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista -PE, 29 de julho de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:3848251B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2021 INEXIGIBILIDADE N° 003/2021.

Homologação da inexigibilidade nº. 003/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Assessoria Contábil, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação quando aos serviços de contabilidade junto a este fundo. Homologa-se o resultado deste certame e declara vencedora a empresa ATUAL SISTEMAS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA
(CNPJ nº. 19.338.362/0001-15**), valor global:** R $ 70.000,00 (setenta mil reais), **valor mensal: R$** 5.833,33 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **vigência**: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista -PE, 29 de julho de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Esporte

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:98093892

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2021 INEXIGIBILIDADE N° 003/2021.

Homologação da inexigibilidade nº. 003/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Assessoria Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal quando aos serviços de contabilidade junto ao serviço público. Homologa-se o resultado deste certame e declara vencedora a empresa ATUAL SISTEMAS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA
(CNPJ nº. 19.338.362/0001-15**), valor global:** R $ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), **valor mensal: R$** 7.000,00 (sete mil reais); **vigência**: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista -PE, 29 de julho de 2021.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:8900F840

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº 100/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que:

CONSIDERANDO:

Ofício nº 003/2021 da prefeitura Municipal de Tuparetama/PE.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição do Município de Tuparetama/PE, por solicitação do Executivo Municipal da referida municipalidade, sem ônus para o município de Santa Terezinha – PE, O Sr. **LUAN LEONARDO PEREIRA DE MORAIS**, Operador de Patrol da Prefeitura de Santa Terezinha, matrícula n° 102016.

Parágrafo único - O ato de disposição será pelo período de 01/03 a 31/12/2021, salvo necessidade do Município de Santa Terezinha, ou se for exonerado do cargo que vai ocupar em Tuparetama/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 01 de março de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:D254376B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 101/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que compõem o **Conselho Municipal de Assistência Social**, de acordo com a Lei Municipal 135/1996 de 18 de junho de 1996, indicando o órgão, entidade e/ou segmento social que representam para o biênio 2021/2023:

01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Elisangela Maria Lira Feitoza
Suplente: Maria José de Lima

02 – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria do Socorro Nunes Lira
Suplente: Liliane de Souza Vieira

03 – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Elisvânia Rumadja Pereira de Souza
Suplente: Alison Roberto de Souza Lopes

04 – Representantes de Finanças
Titular: Poliana de Lira Soares
Suplente: Rayane Santos Leite

05 – Representantes dos Usuários da Assistência Social
Titular: Monica Soares Silva
Titular: Juliana de Sá Silva
Suplente: Maria Ireni Farias de Lima
Suplente: Maria Elizangela da Silva

06 – Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social
Titular: Maria José Nunes de Brito
Suplente: Maria Lucineide dos Santos

Art. 2º O Presidente, Vice – Presidente e Secretário (a) Executivo (a) do **Conselho Municipal de Assistência Social** foram escolhidos dentre os conselheiros ora nomeados.
Presidente: Elisangela Maria Lira Feitoza
Vice – Presidente: Maria Lucineide dos Santos
Secretario – Maria José de Lima

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2021.

Santa Terezinha (PE), em 01 de março de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:7056C542

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 102/2021,

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a cedência servidora efetiva, **MARIA CLEONICE DE BRITO CARVALHO,** Matricula n° 102.029, CPF: 020.615.854-85, titular do cargo de professor nesta unidade gestora, para o Município de São José do Egito, por permuta com a servidora, **DIANA MULATINHO MARTINS,** Matricula n° 101.899**,** CPF: 054.099.484-75, titular de igual cargo, a qual prestará serviços a este Município, pelo período de 01 de Março de 2021 a 31 de dezembro de 2022. Após o termino o(a) servidor(a), ora cedida, deverá comparecer imediatamente à secretária municipal de administração para devida localização funcional.

Art. 2.º DETERMINAR que cada Município fique responsável pelo pagamento da sua servidora de origem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 01 de Março de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:6ABF1A86

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 103/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:

LAURA SUENIA DE LIRA – Mat. 10.250 – 30%
REJANE MELO MENESES – Mat. 20.375 – 10%

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. –Revogam-se as disposições em contrário. Tendo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), em 01 de Março do ano de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:8D3A27BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 104/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que: RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2020/2021 bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (Janeiro).

Nome do Servidor	Função
ANA MARIA DE ARAUJO FERNANDES	ODONTÓLOGO - EFETIVO
ANTONIO JACSON RAMALHO MAIA	AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO MONTEIRO FILHO	AUTO-CONDUTOR
CLAUDIANA NOBREGA CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DANIEL ARAÚJO DAVID	AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCAÇAO
DARCILENE NASCIMENTO LUCENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIZANGELA MARIA DE LIRA FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GENI DE SOUZA LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
IZABELLA LIRA MUNIZ	CONSELHEIRO TUTELAR
JOSE ADJAIR FREITAS RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III - EFETIVO
JOSELENE FABRICIO BARBOSA DA SILVA	RECEPCIONISTA
LUIZ CARLOS DE SOUZA LEITE	AGENTE DE SEGURANÇA PÚB. EDUCACAO
MARIA DA SILVA LEITE PEREIRA	AUXILIAR SERV.GERAIS EDUCAÇAO
MARIA JOSE GOMES DE ANDRADE	DIRETOR DE PLANEJAMENTO
MARIA JOSE NUNES DE BRITO	GARI/MARGARIDA
MARIA VILANES MARTINS MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PLINIO ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RITA TAVARES GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RUBENIA RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 2020/2021 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (Janeiro);

Nome do Servidor	Função
JOSE ADJAIR FREITAS RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA	ENFERMEIRA
PATRICIA KELLY DE ARAUJO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
PATRICIA KELLY DE ARAUJO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Santa Terezinha (PE), em 01 de março de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:78024236

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 105/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que: RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2020/2021 bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (FEVEREIRO).

Nome do Servidor	Função
ABIMELEC PAES DE LIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ADALBERTO DE LIRA ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III - EFETIVO EDUCACAO

ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUCAÇAO
AFRANIO ARAUJO	ELETRICISTA
ALISON ROBERTO DE SOUSA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO I - EFETIVO EDUCAÇAO
ANDREA CARLA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUCAÇAO
APRIGIO JOSE NETO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ARISTEU DOS SANTOS MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
AVANI APARECIDA LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACAO
CARLOS EDUARDO DE ARAUJO EVANGELISTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DAMIAO SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I EDUCAÇAO
EMERSON ISRAEL DE OLIVEIRA DIAS	DIRETOR ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
GILSON ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GILVANIA NUNES DE LIRA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUCAÇAO
IVANIA CRISTINA LUSTOSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I - EFETIVO EDUCAÇAO
JACINEIDE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCAÇAO
JOSE ARNALDO SILVA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO IV EDUCAÇAO
JOSÉ CLAUDIO DE BRITO SIQUEIRA FILHO	AUTO CONDUTOR
JOSE ERIVALDO NUNES SILVA FILHO	AJUDANTE PEDREIRO
JOSE ISMAR DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUCAÇAO
JOSE IVANILDO FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUCAÇAO
JOSE NILDO NUNES SOUZA	AUTO CONDUTOR
JOSE ROBERTO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
LAESSE NUNES DE ARAUJO	AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA EDUCACAO
LUCINEY FARIAS GOMES DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO I - EFETIVO EDUCAÇAO
MANOEL MIGUEL LEITE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACAO
MARIA APARECIDA ALVES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA APARECIDA LOPES FERREIRA	AGENTE DE SAÚDE ACS
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUCAÇAO
MARIA DO SOCORRO QUIRINO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SILVA	AGENTE DE SAUDE I
MARIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA GORETE DE LIMA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III - EFETIVO EDUCAÇÃO
MARIA JANIERES DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE SAÚDE ACS
MARIA JOSE DA SILVA LIMA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUCAÇAO
MARICELIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUCAÇAO
MIRANETE BORGES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I EDUCAÇAO
OBERLIO SOARES FERREIRA	GARI/MARGARIDA
OSENILDA DE SOUZA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III - EFETIVO EDUCAÇÃO
PATRICIA RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCAÇAO
PAULO SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUCAÇAO
PEDRO BATISTA PEREIRA DOS ANJOS	AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
PEDRO JO RAMALHO MAIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
REINALDO FERREIRA	GARI/MARGARIDA
RITA TAVARES GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSILDA PEREIRA SOBRINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III - EFETIVO
SAMARA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SEVERINA PAULO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
TATIANA CORNELIA LUSTOSA DANTAS VERAS	CONSELHEIRO TUTELAR
VERA LUCIA DE SOUZA MELO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUCAÇAO
WALDEMAR HELCIO DA SILVA	PEDREIRO
ZULEIDE GOMES BEZERRA BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO I - EFETIVO EDUCAÇAO

Art. 2º Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 2020/2021 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (FEVEREIRO);

Nome do Servidor	Função
SANDRA LUSTOSA DA SILVA	PROFESSOR
EMERSON ISRAEL DE OLIVEIRA DIAS	DIRETOR ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de Fevereiro 2021.

Santa Terezinha (PE), em 01 de março de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:73F6A927

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 106/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) **GILMAR MANOEL DO NASCIMENTO,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** matricula 20.446, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:BCB74228

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 107/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) **WALDEMAR HELCIO DA SILVA,** pedreiro**,** matricula 10.1954, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 09 de março de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:FBADCA96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 108/2021

Portaria PMST/GCPE n.º. 108/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) **JOSÉ CLAUDIO DE BRITO SIQUEIRA FILHO,** Auto Condutor**,** matricula 20.426, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:0987BBC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 109/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **HERCULES WILLIAM SILVA,** portador(a) do CPF de n.º 126.489.624-76 para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO DISTRITAL símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 01 de março de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:12C8455F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 110/2021.

Portaria PMST/GCPE n.º. 110/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **HERCULES WILLIAM SILVA,** portador(a) do CPF de n.º 126.489.624-76 para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SAÚDE DISTRITAL símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 01 de março de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:2062213E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 111/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSE NILTON SOUSA LEITE,** portador(a) do CPF de n.º 597.027.887-49 para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO DISTRITAL símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 01 de março de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:24CE7A35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 112/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNARo(a) Sr(a).**HELTON QUIRINO ANASTACIO,**portador(a) do CPF de n.º 074.870.984-35, Agente Administrativo I,Mat. 102.379, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE FINANÇAS E CONTROLE símbolo CC-II**, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Santa Terezinha (PE), em 01 de Abril de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:F63DB785

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 113/2021.

Portaria PMST/GCPE n.º. 113/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr. (a). **CARLOS ROBERTO SOUZA SILVA,**portador(a) do CPF de n.º. 121.820.044-83para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTOS símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 01 de março de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:0EB5E095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 038/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha - PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o município já vem tomando medidas administrativas de contingência em razão do isolamento social para o enfrentamento à Pandemia do Coronavírus;

Considerando que compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os Municípios legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial, nos termos do disposto no inciso II do art. 23, no inciso XII do art. 24 e no art. 198 da Constituição Federal de 1988 e da decisão no STF da ADI nº 6.341;

Considerando a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Munícipio de Santa Terezinha/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do coronavirus, prevista no Decreto Municipal nº 02, de 04 de Janeiro de 2021;

Considerando o estado de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio de Portaria nº 188, de 03 de Janeiro 2020, em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de Março de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo n. º 50.900/2021, de 25 de Junho de 2021, que prorroga por 90 (noventa) dias, o reconhecimento para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, de 4 de Maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios pernambucanos;

Considerando que o Gestor Público Municipal tem competência para determinar restrições em relação às matérias de enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, bem como reconhece que a atual situação em que vivemos deve ser administrada de forma excepcional, resolve que o Município de Santa Terezinha/PE seguirá na íntegra o Decreto n.º 51.030/2021 oriundo do Governo Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam retomadas as atividades da feira livre semanal nas segundas feiras, para todos os comerciantes residentes ou não neste Município, podendo os mesmos armar as suas barracas respeitando o distanciamento de no mínimo 5 metros umas das outras, distância entre os clientes e entre clientes e feirantes deve ser de 2 metros, e com horário normal.

Art. 2°. Os órgãos de vigilância sanitária e epidemiológica municipais, as forças policiais estaduais, integrantes do corpo de bombeiros, conselheiros tutelares e as guardas municipais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação das sanções previstas em Lei, relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, além de interdição ou embargo do estabelecimento citado nos parágrafos do artigo 1º e poderá implicar o fechamento em caso de reincidência e eventual responsabilização junto ao Ministério Público.

§1º. O estabelecimento ou seu responsável que infringir o presente Decreto poderá receber ainda a aplicação de sanção que variará de advertência, em caso de abertura, à multa que poderá variar de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (um mil reais) ao cidadão ou estabelecimento que esteja desobedecendo aos protocolos de segurança ou que esteja promovendo aglomerações entorno do empreendimento, além das penas constantes do **Art. 268 do Código Penal Brasileiro, que determina pena de Detenção de 1 (um) mês a 1 (um) ano, e multa podendo ser aumentada em 1/3 (um terço).**

§2º. Em caso de reiteração de infração do Art. 1º por parte do cidadão ou empresa, a multa será arbitrada pela Vigilância Epidemiológica no importe de R$ 1.000,00 (um mil reais) a 10.000,00 (dez mil reais), devendo a aplicação do quanto ser devidamente fundamentada, podendo culminar com a suspensão do Alvará de atividade.

Art. 3°. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado.

Art. 4º. Todas as demais medidas restritivas sem data de término continuam em vigência até que sejam revogadas expressamente pelas Autoridades competentes.

Art. 5°. Do teor deste Decreto se dê conhecimento à Polícia Militar e à Polícia Civil para que promovam auxilio no cumprimento das regras ora tratadas.

Art. 6°. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do "COVID-19", observada a legislação de regência.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de agosto de 2021.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santa Terezinha - PE Em 05 de agosto de 2021

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Carol Ramos Souza Ferreira
Código Identificador:F0044380

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Processo Licitatório nº 030/2021, Pregão Eletrônico nº 015/2021, OBJETO: Fornecimento Parcelado de materiais de construção para diversas secretarias deste município, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Valor Máximo admitido pela UG. R$ 482.357,25 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos); ENTREGA DE PROPOSTA: A partir das 08h30min do dia 06/08/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2021 às 08h30min. INÍCIO DA DISPUTA: 168/08/2021 às 09h00min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 05 de AGOSTO de 2021

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3E6C00C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 028/2021 - Pregão Eletrônico Nº 010/2021
Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Gás GLP (recarga botijão 13Kg) e água mineral destinadas às diversas secretarias do Município de São Caetano/PE. Valor máximo aceitável: **R$ 404.857,70**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **06/08/2021**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **18/08/2021 às 09:00h** Abertura da sessão de lances: **18/08/2021, às 09:30h, (horários de Brasília),** no site www.bnc.org.br. Edital disponível nos sites: www.bnc.org.br ou www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeiturasc@gmail.com.

São Caetano, 05 de agosto de 2021.

JONAS JOBSON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:A5080102

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA - FMS 01/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, RESOLVE ANULAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado a selecionar uma Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração -

São João/PE - 05/08/2021.

Publicado por:
Welligton Vieira Araújo
Código Identificador:320DDA40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 007/2021 – PL n° 012/2021 - **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação dos serviços de laboratório especializado em confecção de Prótese Dentária total e parcial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos ao ato convocatório. Valor Máximo Aceitável Mensal: R$ 7.714,40 (sete mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos). Inicio de recebimento de proposta: dia 06/08/2021 até 18/08/2021, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 18/08/2021, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 18/08/2021, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 05/08/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:ADA686D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública N° 001/2021 – PL N° 013/2021 – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Chamamento Público o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em saúde pública com a finalidade de desenvolver os processos de planejamento em saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte/PE, conforme especificações no Termo no Referência (Anexo I) deste Edital. Valor Máximo Aceitável Mensal: R$ 6.466,67 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 19/08/2021; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço

da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 05/08/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente CPL

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:4B1BCAA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 415/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, homologado por meio do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação no Diário Oficial dos municípios da Portaria nº 415, de 05 de Agosto de 2021, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do telegrama de convocação, enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os exames admissionais, a serem realizados.
Art. 3º. Dentro do prazo previsto para a posse, o candidato nomeado que não se interessar pela vaga, deverá assinar Termo de Desistência, na Prefeitura de São Joaquim do Monte ou caso tenha intenção, poderá solicitar a Prefeitura de São Joaquim do Monte, seu remanejamento para o final da fila.
Art. 4º. Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 05 de agosto de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) NOMEADOS/ CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
149419	JOSEFA FERREIRA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42°	

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:E0B37E93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de São José Coroa Grande – PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 002/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2021, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Cestas Básicas para atender as necessidades da população em estado de vulnerabilidade social do Município de São José da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 409.725,00 (Quatrocentos e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 18/08/2021, às 09:00 horas. LOCAL: (Sítio): www.bnc.org.br. Informações no sítio www.bnc.org.br ou pelo e-mail pmsjcg@hotmail.com ou pelo telefone (WhatsApp) (81) 97301-7272, no horário das 07:00 às 13:00 horas, horário de Brasília.

São José da Coroa Grande (PE), 05 de agosto de 2021.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:21719177

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
AVISO DE ADIAMENTO

Processo Nº: 00008. CPLOSE. Convite Nº 00003/2021. Serviço de Engenharia. Adiamento do Convite Nº 00003/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA QUALIFICAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E DEPÓSITO DE VACINAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R$ 110.256,98.Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 11/08/2021 às 10:00h, haja vista Ponto Facultativo por força do Decreto Municipal nº 038/2021. Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 07:30 às 13:30 dos dias úteis ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 05/08/2021.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:C1FF1EED

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00012/2021 -SMI. Processo Administrativo Nº: 0002/2021 - SMI. Concorrência Pública Nº CP001/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO INTEGRAL COM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRO DE UUNIDADES, TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, ATENDIMENTO A EVENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. DOTAÇÃO: Recursos do Município de São Lourenço da Mata.: 154.5203.272.245 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: VASCONCELOS

E SANTOS LTDA. CNPJ: 01.346.561/0001-00. Valor R$ 1.760.086,86 (um milhão setecentos e sessenta mil, oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Vigência: de 05/08/2021 a 05/08/2022.

São Lourenço da Mata/PE, 05/08/2021.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário Municipal de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:561DB020

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 39/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2021

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto desc.: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer, Estado de Pernambuco, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários, conforme termo de referência.

-Valor total estimado: R$ 73.750,68 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/. Abertura das Propostas: 18.08.2021 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 18.08.2021 às 09:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 05 de agosto de 2021.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:055939DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ Nº 11.863.530/0001-80

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DO LIXO HOSPITALAR E BIOLÓGICO, GERADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO E SALA DE VACINA CENTRAL, SOB RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA-PE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 01 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRITA
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.10– ENTIDADE SUPERVISIONADA
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Valor Total: R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 04 de agosto de 2021.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde
Contratante

BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:C0BD1EBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2020. Processo nº 014/2020. Tomada de Preços nº 007/2020. Alteração no prazo do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CEL. ERNANI GOMES DE ARAÚJO LOCALIZADA NA VILA DO RIO DA BARRA NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. Contratada: META TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 14.861.584/0001-02. Prazo prorrogado de 28.07.2021 a 22.01.2022.

Sertânia (PE), 22 de Julho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:83F24872

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 065/2019. Processo nº 005/2019. Tomada de Preços nº 002/2019. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PSF DA VILA DE ALGODÕES, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: MWR

CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ: 28.039.559/0001-44. Prazo prorrogado de 13.07.2021 até 24.01.2022.

Sertânia (PE), 07 de Julho de 2021.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1F803940

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2018. Processo nº 035/2017. Tomada de Preços nº 003/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), SENDO UMA NO BAIRRO DA CERÂMICA E OUTRA NO BAIRRO NOVA SERTÂNIA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96. Prazo prorrogado de 15.07.2021 até 26.01.2022.

Sertânia (PE), 08 de Julho de 2021.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2E7B3706

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2021. Processo nº 019/2021. Pregão Eletrônico nº 017/2021. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E TESTES RÁPIDOS DE COVID-19, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.405, DE 16.09.2020,** Contratada: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME – CNPJ nº 33.613.876/0001-62. Valor Contratado: R$ 43.250,60. Vigência: 07.07.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 07 de Julho de 2021.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F9ECE70E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2019. Processo nº 017/2019. Tomada de Preços nº 001/2019. Alteração no prazo do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO LARGO MARIA FRANCISCA DE JESUS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O **TERMO DE ADESÃO Nº 123/2015** AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: **M.W.R. CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ nº 28.039.559/0001-44**. Prazo prorrogado do dia 15.07.2021 até o dia 26.01.2022.

Sertânia (PE), 09 de Julho de 2021.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6E372568

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2020. Processo nº 034/2020. Tomada de Preços nº 010/2020. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÁTIO COBERTO PARA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: META TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 14.861.584/0001-02. Prazo prorrogado de 03.07.2021 a 01.10.2021.

Sertânia (PE), 28 de Junho de 2021.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1B4E3040

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação do município de Sirinhaém-PE, vem por meio deste comunicar o aviso de abertura de licitação da concorrência nº 001/2021, que tem por Objeto: Contratação de serviços de publicidade para a Comunicação Institucional, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Secretaria de Governo de Sirinhaém, O valor estimado para a contratação é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) o julgamento será realizado no dia **23.09.2021** ás 10:00hs, na sala da CPL no endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro Sirinhaém – PE. Mas Informações podem ser obtidos através do e-mail licitasirinhaem@gmail.com, ou através do fone (81) 3577-2250, no horário de 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.

Sirinhaém/PE, 05 de agosto de 2021.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9C7141E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 023/2021. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS**

ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. ADJUDICA E HOMOLOGA EM FAVOR DAS EMPRESAS: **C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE,** sob CNPJ Nº 40.479.340/0001-61**,** referente aos **ITENS**: 06, 07, 09 ao 16, 20, 22 ao 24, 29, 30, 34, 35, 37 ao 39, 41, 42, 50, 55 ao 63, 67, 68, 71, 72, 81, 86, 87, 89 ao 96, 102, 106 ao 108, 113, 116, 119, 123, 132, 136, 139, 140 ao 143, 146, 147, 153, 155, 156, 159, 160, 164, 167, 169 e 170 com valor total de **R$ 433.774,16 (**quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos**), DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,** sob CNPJ Nº 40.876.269/0001-50**,** referente aos **ITENS**: 26 ao 28, 31, 32, 40, 51, 69, 73, 77 ao 79, 82 ao 84, 88, 98, 114, 124, 126, 131, 134, 144, 145, 151, 157, 163, 165 e 166, no valor total de **R$ 17.137,94** (dezessete mil, cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), **COMERCIAL ITAENGA EIRELI(ME)**, sob CNPJ Nº 35.393.407/0001-00, referente aos **ITENS**: 01 ao 05, 21, 25, 36, 45 ao 48, 52, 53, 64 ao 66, 70, 75, 103 ao 105, 109 ao 112, 115, 117, 118, 127 ao 130, 133, 135, 149, 150, 154 e 162, no valor total de R$ **11.488,68** (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ,** sob CNPJ Nº 07.631.411/0001-24, referente aos **ITENS**: 08, 33, 43, 44, 49, 54, 74, 76, 85, 97, 99 ao 101, 120 ao 122, 125, 137, 138, 148, 152, 158, 161 e 168 no valor total de **R$ 10.024,69** (dez mil, vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), **HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI,** sob CNPJ Nº 36.214.108/0001-24, referente aos **ITENS**: 17 ao 19 e 80 no valor total de R$ **11.278,08**(onze mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:5097EBFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

Processo Nº: 044/2021. CPL. Compras. Objeto: Aquisição de papel oficio A4, branco, 75g/m², 210x297mm, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão - PE. Data da realização do julgamento: 05/08/2021, às 10:00 hs. Empresas participantes: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50; F LUCAS W E SILVA, CNPJ: 15.501.731/0001-98; JOAO VIANNEY DOS ANJOS, CNPJ: 40.165.983/0001-30 e MARIA L. A. DE OLIVEIRA, CNPJ: 08.947.754/0001-65. Resultado do Julgamento: F LUCAS W E SILVA, vencedora e habilitada para o item único: 01. Valor Global: R$ 28.275,00. Empresa desclassificada: não houve. Itens Desertos: não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

05/08/2021.
MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:6EFE41B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

Processo Nº: 040/2021. CPL. Compras. Aquisição de material gráficos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Solidão-PE. Data de início do julgamento: Dia 02/07/2021 as 10:00 hs (horário de Brasília). Empresas participantes: SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI – ME , CNPJ: 23.341.349/0001-92, TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI , CNPJ: 33.682.705/0001-95, R S GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP, CNPJ: 70.206.586/0001-20, GRAFICA PALMEIRAS LTDA, CNPJ: 01.222.778/0001-08; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA, CNPJ: 10.359.279/0001-58 e INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.959.463/0001-64. Resultado do Julgamento: SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI – ME, vencedora/habilitada dos lotes: 1 e 2, Valor Global: R$: 22.900,00 e TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, vencedora/habilitada dos lotes: 3, 4 e 5, Valor Global: R$: 39.749,00. Recursos: R S GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP - (Indeferido). Empresa Inabilitada: R S GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP. Itens fracassados: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com, site: www.solidao.pe.gov.br.

04/08/2021.
MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:C9B20714

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 083/2021. Processo Nº: 046/2021. Dispensa Nº 019/2021. CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet através de fibra óptica com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão-PE e suas secretarias. Contratada: RECICLANET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 11.695.174/0001-32, Valor R$ 7.211,00 (Sete mil, duzentos e onze reais), Vigência: 02/08/2021 à 31/12/2021.

Solidão/PE, 02/08/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:2D41E6B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2021.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de ferias aos servidores os abaixo relacionados ,referente ao execício de 2020:

SERVIDOR	*CARGO/FUNÇÃO*	*SECRETARIA/LOTAÇÃO*	*PERÍODO DAS FÉRIAS*
MARIA DAS GRAÇAS MARÇAL OLIVEIRA	*A .C .S*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/06/2021*
MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA	*A .C .S*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/06/2021*
MARIA GENAICE ALVES FERREIRA SILVA	*TÉCNICAEMVIGILÂNCIA*	*SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL*	*01 A 30/06/2021*
CINTHIA BARROS DA SILVA	*GARI*	*SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO*	*01 A 30/06/2021*
VIVIANE FERNANDES GONÇALVES	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/06/2021*
WELMA JEANE MENESES DOS SANTOS	*TÉCNICO EM ENFERMAGEM*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/06/2021*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/06/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:A3A58F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2021.

EMENTA: A Secretaria Municipal de Educação de Solidão e o Conselho Municipal de Educação visando resgatar o valor pedagógico das aulas - atividade como espaço e como direito de formação continuada do professor e atendendo às disposições da Lei 11.738 de 16/07/2008, orienta procedimentos para a organização e o funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o devido cumprimento das horas-aula- atividade destinado às ações de preparação, acompanhamento e avaliação da prática pedagógica, no uso de suas atribuições e atendendo às disposições da Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 12.280 de 11 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do estudante, Lei nº 951 de 06 de julho de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público e,

CONSIDERANDO:

A melhoria da qualidade do ensino e, consequentemente, a elevação dos indicadores educacionais;
A valorização dos profissionais da educação;
O princípio da gestão democrática e participativa;
A progressiva autonomia das Unidades de Ensino, baseada no cumprimento desta portaria;
O direito de todo estudante a uma educação com qualidade social;
A importância de garantir a permanência do professor na escola, como estratégia para melhorar a qualidade do tempo pedagógico do professor e a implementação eficaz do Projeto Político Pedagógico da escola;
A garantia de cumprimento da carga horária mínima anual de oitocentas horas distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos, excluído o período reservado para as novas oportunidades de ensino, formação continuada dos professores, discussão e avaliação do Projeto Político Pedagógico.

RESOLVE:

Art.1º. Compõe a carga horária de professor regente:

I. Horas-aulas em regência de classe;
II. Horas-aula-atividade.
§ 1º. As horas-aulas em regência de classe é a atividade de ensino aprendizagem desempenhada em sala de aula na escola ou em espaço pedagógico correlato.
§ 2º. As horas-aula-atividade compreendem e incluem:
a) elaboração de planos de atividades curriculares, provas e correção de trabalhos escolares;
b) participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências;
c) aprofundamento da formação docente;
d) participação em reuniões de pais e mestres e da comunidade escolar;
e) atendimento pedagógico a alunos e pais.
§ 3º. Os **Momentos Pedagógicos de Estudo - MPE** destinados à formação do professor serão computados como aula-atividade, exceto as formações pedagógicas de início e reinício do ano letivo. Não serão permitidas faltas, nem reposição das mesmas. As faltas só serão acobertadas mediante apresentação de atestado médico, caso contrário serão encaminhadas para desconto;
§ 4º. As horas-aula-atividade para docentes que desenvolvam suas atividades em classes de Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, Módulo I, II, III e IV corresponderá a 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) da carga horária total do professor com 180 h/a mensais.
§ 5º. As horas-aula-atividade para docentes que desenvolvam suas atividades em classes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, Módulos V, VI, VII e VIII corresponderá a 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) da carga horária total do professor com 200 h/a mensais;

Art. 2º. O percentual de 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) destinados às horas-aula-atividade para os docentes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, Módulos V, VI, VII e VIII deverá ser cumprido em consonância com as horas-aula destinadas a regência de classe.

Art. 3º. Para os professores que desenvolvem suas atividades em classes de Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, Módulo I, II, III e IV será admitido o desempenho de 50% (cinquenta por cento) das horas-aula-atividade exclusivamente na Unidade de Ensino em que leciona.

Art. 4º. Para os professores que desenvolvem suas atividades em classes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, Módulos V, VI, VII e VIII será admitido o desempenho de 50% (cinquenta por cento) das horas-aula-atividade exclusivamente na Unidade de Ensino em que leciona.

Art. 5º. A Equipe Gestora, juntamente com a coordenação e professores, planejarão anualmente a utilização das aulas-atividade, organizando o horário, preferencialmente de segunda a sexta-feira, priorizando as áreas de conhecimento:
Linguagens: Língua Portuguesa/Arte/Educação Física e Língua Inglesa;
Ciências Humanas: História/Geografia;
Ciências da Natureza: Ciências;
Matemática;
Ensino Religioso.

As aulas atividades deverão ser desenvolvidas obedecendo aos seguintes critérios:

I) Professores da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, Módulos I, II, II e IV deverão cumprir na Unidade de Ensino e/ou na Secretaria Municipal de Educação (Formação Continuada):

a) com 180 h/a cumprir 30 aulas mensais (sendo 15 horas-aula com a presença do Coordenador Pedagógico e 15 horas-aula sem a presença do Coordenador, destinadas às demais atividades) = 06 h/a semanais, conforme estabelecido no **ANEXO I**;

II) Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, Módulos V, VI, VII e VIII deverão cumprir na Unidade de Ensino e/ou na Secretaria Municipal de Educação (Formação Continuada), conforme estabelecido no **ANEXO II**.

§ 1º.O cálculo destinado ao número de horas-aula-atividade deverá levar em consideração os décimos na escala de 0(zero) e 5(cinco).

§ 2º.O cálculo destinado ao número de horas-aula-atividade deverá levar em consideração a carga horária total do professor com 200 horas-aula através da regra de três simples. Exemplo de um professor com regência de 100 h/a.

Carga Horária Total	Carga Horária em Regência
200	125
X	100
125X = 200.100 125X= 20.000 X = 20.000 125 X= 160 Sendo 100h/a em regência e 60h/a atividade.	

§ 3º.O arredondamento do número destinado à quantidade de horas-aula-atividade, quando necessário, será por decréscimo de décimos e nunca por acréscimos.

Art. 6º.O número de horas-aula-atividade para os professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, Módulos V, VI, VII e VIII será admitido o desempenho de 50% (cinquenta por cento), dentro da Unidade de Ensino/ Secretaria Municipal de Educação (Formação Continuada) e 50% (cinquenta por cento) fora da Unidade de Ensino, conforme Artigo 2º desta portaria.

Art. 7º. As tabelas destinadas ao total de horas-aula-atividade do cargo Público de Professor integrantes da Rede Municipal de Ensino encontram-se em anexo no final desta portaria.

Art. 8º. O total de horas-aula-atividade para os professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos Módulos V, VI, VII e VIII será realizado dentro da Unidade de Ensino/Secretaria Municipal de Educação (Formação Continuada) e deverá ser vivenciada 50% (cinquenta por cento) com a presença do Coordenador Pedagógico e 50% (cinquenta por cento) sem a presença do Coordenador Pedagógico.

Art. 9º. Para os professores que estejam desenvolvendo suas atividades em Funções Pedagógicas e Administrativas (sem gratificação) com 200 horas-aula-mensais, cumprirá uma jornada de trabalho diária equivalente a 6 horas e 40 minutos (8 horas-aula diárias) perfazendo um total de 33 horas e 20 minutos semanais, baseado na jornada de trabalho do professor de 40 horas-aula semanais em regência de classe.

Art. 10º. O cumprimento da jornada de trabalho que trata o Artigo 9º dar-se-á para todos os professores da Rede Municipal de Ensino que estejam em Funções Pedagógicas e Administrativas, exceto os professores que estejam ocupando os cargos de Secretário (a) Municipal de Educação, Diretor (a) Pedagógico de Ensino, Gestor (a) de Unidade Escolar e Coordenador Pedagógico, que deverão cumprir uma jornada de 8 horas diárias, por receberem gratificação por função.

Art. 11º. O quadro de horário de aula contemplando, inclusive, a aula-atividade de todos os professores de cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino deverá ser encaminhado pela Equipe Gestora e Pedagógica à Secretaria Municipal de Educação para análise e aprovação no início do ano letivo, bem como, suas possíveis mudanças no decorrer das atividades pedagógicas.

Art. 12º. Cada professor deverá ter um turno disponível durante a semana para o cumprimento efetivo da aula-atividade, considerando o disposto no artigo 1º desta portaria.

Art. 13º. A Equipe Gestora deverá assegurar o cumprimento da aula-atividade no espaço escolar, conforme alíneas do art. 1º desta portaria, e informar à Secretaria Municipal de Educação, por meio de mapa mensal, as faltas dos professores até o dia 10 do mês subsequente.

Parágrafo único. Caso as faltas das horas-aula-atividade sejam constantes, enviar ofício à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14º. Fica terminantemente proibida a utilização do dia do planejamento para reposição de aula ou qualquer outra atividade sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A reposição das horas-aulas em regência deverá ocorrer até o término de cada unidade bimestral, ficando terminantemente proibida a reposição destas em outra unidade bimestral, caso contrário as faltas serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação para desconto e providência sobre a reposição das aulas para o estudante.

Art. 15º. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação providenciar o adequado provimento de professores, de acordo com a necessidade de cada Unidade de Ensino.

Art. 16º. As reuniões do Conselho Escolar, inseridas no processo da avaliação da aprendizagem, devem ser realizadas ao final de cada unidade letiva, nos horários de aula-atividade ou paralela às atividades escolares, assegurando os 200 dias letivos, devendo ser registradas em ata.

Art. 17º. Serão considerados como de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares, de cunho pedagógico com os estudantes, sob orientação docente, programadas pela escola e incluídas no Projeto Político Pedagógico.

Art. 18º. As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser realizadas em sala de aula e/ou em outros locais adequados à efetivação do processo ensino-aprendizagem, desde que sejam realizadas com o controle de frequência dos estudantes e sob a orientação dos professores.

Art. 19º. O Projeto Político Pedagógico deve ser construído coletivamente pela comunidade escolar e apresentado à Direção Pedagógica de Ensino para análise e aprovação.

Parágrafo único. No Projeto Político Pedagógico deve conter o Plano de Metas de cada Unidade de Ensino.

Art. 20º. É de responsabilidade da Equipe Gestora da Unidade de Ensino, divulgar e assegurar o cumprimento desta portaria, o cumprimento da Carga Horária em regência e aula-atividade, conforme disposto nos artigos previstos, respondendo administrativamente quando descumprir algum artigo, sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 21º. Compete ao Secretário (a) Municipal de Educação orientar, acompanhar e avaliar o cumprimento desta portaria, no âmbito de sua jurisdição.

Art. 22º. Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação de Solidão.

Art. 23º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Solidão-PE, 05 de agosto de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:FA521C31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICIITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 – RDC ELETRÔNICO Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº **064/2021 - CPL** - RDC Eletrônico Nº **001/2021.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE,** conforme Projeto Básico e demais anexos**.** Abertura das Propostas: **27/08/2021 as 11:00h**. Início da Disputa: **27/08/2021 as 11:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 05 de agosto de 2021.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:F1F3B535

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a republicação do Processo Administrativo Nº 053/2021 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 021/2021 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE SAÚDE**. Valor máximo aceitável: **R$ 79.488,00** (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Abertura das Propostas: **18/08/2021 às 11:00h**. Início da Disputa: **18/08/2021 às 11:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 05 de agosto de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:CA3E1437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor das licitantes**: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40**, vencedora dos itens 346, 350, 360, 364, 370, 371, 389, 414, 423, 429, 434, 437, 452, 469, 470, 475, 478, 481, 488, 494, 500, 532, 546, 549, 553, 555, 559, 570, 590, 595, 604, 606, 620, 621, 625, 631, 633, 639, 645, 646, 659, 674, 677, no valor total de R$ 197.677,05 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos); **DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, vencedora dos itens 351, 354, 358, 361, 362, 366, 369, 372, 381, 383, 388, 390, 391, 392, 393, 395, 396, 398, 399, 400, 405, 409, 431, 443, 444, 447, 448, 454, 455, 460, 466, 468, 486, 493, 499, 503, 507, 508, 510, 517, 518, 519, 520, 524, 527, 531, 541, 542, 554, 556, 558, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 577, 586, 587, 591, 592, 593, 598, 608, 612, 614, 616, 617, 627, 632, 644, 650, 653, 654, 655, 658, 666, 670, 682, 685, 686, no valor total de R$ 947.167,89 (novecentos e quarenta e sete mil cento sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos); **EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.882.932/0001-94,** vencedora dos itens 352, 387 e 413, no valor total de R$ 28.987,50 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **FIELDS-MED COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 29.186.223/0001-77**, vencedora dos itens 192, 205, 237, 245, 274, 326, 457, 465, 618, no valor total de R$ 24.684,44 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.600.270/0001-90**, vencedora dos itens, 39, 52, 54, 61, 62, 65, 78, 80, 86, 103, 104, 110, 111, 155, 159, 163, 174, 185, 188, 197, 198, 214, 221, 222, 223, 224, 226, 228, 243, 247, 248, 249, 251, 262, 273, 283, 285, 286, 288, 302, 314, 338, no valor total R$ 134.279,45 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); **MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOPITALAR LTDA, CNPJ Nº 23.993.232/0001-93**, vencedora dos itens 345, 347, 348, 349, 363, 498, 501, 502, no valor total de R$ 42.219,30 (quarenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos), **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57**, vencedora dos itens 50, 51, 56, 76, 100, 102, 107, 119, 162, 190, 191, 219, 233, 250, 254, 278, 279, 295, 301, 303, 304, 305, 306, 315, 322, 394, 594, 605, 622, 623, 651, no valor total de R$ 194.543,15 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos); **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 06.132.785/0001-32**, vencedora dos itens 55, 70, 87, 145, 149, 150, 156, 175, 180, 202, 212, 215, 229, 246, 272, 276, 281, 282, 287, 289, 294, 300, 307, 309, 317, 320, 321, 333, no valor total de R$ 45.281,90 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos), por terem ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 05 de agosto de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:CAE9CA17

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 106/2021

Contrato nº106/2021.
Pregão Eletrônico n° 014/2021
Processo Administrativo nº027/2021.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ:28.421.328/0001-06.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanente, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados às unidades básicas de saúde (PSF) do município de Surubim/PE.
Valor:R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Vigência:22/07/2021 à 22/07/2022.
Data de Assinatura:22/07/2021.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:51140BE7

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 044/2021.

Contrato nº044/2021.
Pregão Eletrônico n° 010/2021
Processo Administrativo nº018/2021.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: JMED MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ:10.814.656/0001-00.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual para o combate ao Covid-19, para as unidades de pronto atendimento (UPA), programa de saúde da família (PSF) e policlínica Estefânia Arruda de Farias, no Município e Surubim-PE, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no Edital, Terno de referência e demais anexos.
Valor:R$ 19.460,00 (dezenove e quatrocentos e sessenta reais).
Vigência:17/05/2021 à 17/05/2022.
Data de Assinatura:17/05/2021.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:5FCBB242

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 027/2021.

Contrato nº027/2021.
Pregão Eletrônico n° 003/2021
Processo Administrativo nº009/2021.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS - EIRELI.
CNPJ:24.511.689/0001-87.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de gênero alimentícios ´para compor o Kit merenda a ser oferecido aos estudantes da rede municipal de ensino no ano de 2021, devido a suspensão das aulas presencias ocasionada pela pandemia da covid-19, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no Edital,

Termo de Referência, Ata de Registro de preços nº 002/2021 e demais anexos.
Valor:R$ 1.199.898,00 (um milhão e cento e noventa e nove mil oitocentos e noventas e oito reais).
Vigência:11/05/2021 à 11/05/2022.
Data de Assinatura:11/05/2021.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:F3A378A2

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 101/2021.

Contrato nº 101/2021.
Pregão Eletrônico n° 014/2021.
Processo Administrativo nº027/2021.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
CNPJ:08.060.934/0001-20.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados às unidades básicas de saúde – PSF do Município de Surubim/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência – Anexo I do Edital.
Valor:R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) referente ao lote 4.
Vigência:21/07/2021 à 21/07/2022.
Data de Assinatura:21/07/2021.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:13ADA852

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 120/2021.

Contrato nº 120/2021.
Pregão Eletrônico n° 023/2021
Processo Administrativo nº056/2021.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: LECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
CNPJ:08.937.139/0001-78.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para emissão , entrega e prestação de serviços especializados de administração de cartões magnéticos com tarja, pra fornecimento de benefícios de auxílio alimentação, do programa de auxílio emergencial de Surubim "PAES", instituído pela lei Municipal nº253/2021, para famílias em condição de vulnerabilidade social, decorrente da pandemia da Covid-19, no âmbito do Município de Surubim/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do edital aquisição de equipamentos e material permanente, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados às unidades básicas de saúde – PSF do Município de Surubim/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência – Anexo I do Edital.
Valor:R$ 3000.000,00 (trezentos mil reais).
Vigência:29/07/2021 à 29/01/2022.
Data de Assinatura:29/07/2021.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:4BF9A3EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor das licitantes: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40**, vencedora dos itens 346, 350, 360, 364, 370, 371, 389, 414, 423, 429, 434, 437, 452, 469, 470, 475, 478, 481, 488, 494, 500, 532, 546, 549, 553, 555, 559, 570, 590, 595, 604, 606, 620, 621, 625, 631, 633, 639, 645, 646, 659, 674, 677, no valor total de R$ 197.677,05 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos); **DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, vencedora dos itens 351, 354, 358, 361, 362, 366, 369, 372, 381, 383, 388, 390, 391, 392, 393, 395, 396, 398, 399, 400, 405, 409, 431, 443, 444, 447, 448, 454, 455, 460, 466, 468, 486, 493, 499, 503, 507, 508, 510, 517, 518, 519, 520, 524, 527, 531, 541, 542, 554, 556, 558, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 577, 586, 587, 591, 592, 593, 598, 608, 612, 614, 616, 617, 627, 632, 644, 650, 653, 654, 655, 658, 666, 670, 682, 685, 686, no valor total de R$ 947.167,89 (novecentos e quarenta e sete mil cento sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos); **EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.882.932/0001-94,** vencedora dos itens 352, 387 e 413, no valor total de R$ 28.987,50 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **FIELDS-MED COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 29.186.223/0001-77**, vencedora dos itens 192, 205, 237, 245, 274, 326, 457, 465, 618, no valor total de R$ 24.684,44 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.600.270/0001-90**, vencedora dos itens, 39, 52, 54, 61, 62, 65, 78, 80, 86, 103, 104, 110, 111, 155, 159, 163, 174, 185, 188, 197, 198, 214, 221, 222, 223, 224, 226, 228, 243, 247, 248, 249, 251, 262, 273, 283, 285, 286, 288, 302, 314, 338, no valor total R$ 134.279,45 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); **MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOPITALAR LTDA, CNPJ Nº 23.993.232/0001-93**, vencedora dos itens 345, 347, 348, 349, 363, 498, 501, 502, no valor total de R$ 42.219,30 (quarenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos), **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57**, vencedora dos itens 50, 51, 56, 76, 100, 102, 107, 119, 162, 190, 191, 219, 233, 250, 254, 278, 279, 295, 301, 303, 304, 305, 306, 315, 322, 394, 594, 605, 622, 623, 651, no valor total de R$ 194.543,15 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos); **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 06.132.785/0001-32**, vencedora dos itens 55, 70, 87, 145, 149, 150, 156, 175, 180, 202, 212, 215, 229, 246, 272, 276, 281, 282, 287, 289, 294, 300, 307, 309, 317, 320, 321, 333, no valor total de R$ 45.281,90 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos), por terem ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 04 de agosto de 2021.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:9B37CCA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 035/2021. CPL. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 014/2021, Aquisição. **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ODONTOLOGICO E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo.** Valor estimado: estimado **R$ 1.664.014,64** (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil quatorze reais e sessenta e quatro centavos). Data da Sessão de Abertura: 23/08/2021 às 09:00hs. Edital, anexos e outras informações podem ser retirados na sede da prefeitura municipal de Tacaimbó/PE, sala de licitação, na Rua Sebastião Clemente, s/n, centro, Tacaimbó/PE, outras informações podem ser obtidos no Site: http://.bnc.org.br
Whatsapp (41) 9.9136-7677
Curitiba PR (41) 3097-4250
BNC e-mail: contato@bnc.org.br

Tacaimbó 05 de Agosto de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:80A36D12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021. Objeto: Registro de Preço consignando em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para destruição as famílias carentes em situação de vulnerabilidade social no município de Tamandaré/PE. Data da Sessão: 19/08/2021 às 09:00h Na Sede da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, nesta Cidade. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Prefeitura, Sala da CPL, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com ou pela Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br.

Tamandaré/PE, 05 de agosto de 2021.

DANIELA D'ARCK A. DE SOUZA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:32256854

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório Nº 050/2021 – Tomada de Preço Nº 004/2021 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Luiz Bezerra na Vila Saué (Santo André/Zona Rural), atendendo ad necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Educação do Município de Tamandaré/PE. Data e hora da abertura 30/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

Os interessados poderão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação - CPL para outras informações a serem obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro – Tamandaré – PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

Tamandaré, 05 de agosto de 2021.

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:AB4F7B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório Nº 051/2021 – Tomada de Preço Nº 005/2021 – Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma de 10 (dez) Escolas na Zona Rural do Município de Tamandaré/PE. Data e hora da abertura 31/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF)
Os interessados poderão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação - CPL para outras informações a serem obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro – Tamandaré – PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

Tamandaré, 05 de agosto de 2021.

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:8DBDE096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2021
TOMADA DE PREÇO N° 006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2021
TOMADA DE PREÇO N° 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 – O Município de Tamandaré, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 09h00min do dia 01 de setembro de 2021, receberá os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços para Contratação de Empresa de Engenharia para pavimentação em pedra granítica de vias públicas na Zona Urbana, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré/Pe.. Valor Máximo Aceitável: R$ 793.678,23 (setecentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) Informações na Sede da CPL, sito à Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N - Centro – Tamandaré – PE ou através do e-mail: licitacaotamandare@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Tamandaré - PE, 05 de agosto de 2021.

JORGE LUÍS BANDEIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:D33B6F0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova-PE, torna público para conhecimento de interessados a presente **ERRATA**, referente ao Processo Administrativo n° 019/2021. Processo Licitatório n° 014/2021. Pregão (Eletrônico) nº 015/2021 – UASG - 982603. Natureza do Objeto: compras. Descrição Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias públicas de Led e braços curvos, destinados a manutenção do sistema de iluminação do Município de Terra Nova (PE), conforme especificações e condições constantes do presente Termo de Referência. A publicação do edital saiu no dia 03 de Agosto de 2021, página 89, coluna 01, na AMUPE. **Onde se lê no dia 13/07/2021, leia-se agora 13/08/2021**. Fica mantida a data do certame para o dia 13/08/2021, às 09:00h, tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), DAT 05/08/2021.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6E7DBF7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº. 060/2021

Processo Licitatório: 020/2021
Pregão Eletrônico SRPC PMTnº. 011/2021
Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecível) para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 70.175.336/0001-70.
Valor Global: R$ 99.200,00 **(noventa e nove mil, duzentos reais)**
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 02.08.2021

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:DD2A0140

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº. 061/2021

Processo Licitatório: 020/2021
Pregão Eletrônico SRPC PMTnº. 011/2021
Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecível) para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA: YMS DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.909.366/0001-10.
Valor Global: R$ 226.322,00 **(duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois reais)**
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 02.08.2021

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:584893DF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº. 062/2021

Processo Licitatório: 020/2021
Pregão Eletrônico SRPC PMTnº. 011/2021
Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecível) para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA: JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.803.462/0001-30.
Valor Global: R$ 272.800,00 **(duzentos e setenta e dois mil, oitocentos reais)**
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03.08.2021

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:F8102EF4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº. 063/2021

Processo Licitatório: 020/2021
Pregão Eletrônico SRPC PMTnº. 011/2021
Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecível e origem animal) para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.859.799/0001-62.
Valor Global: R$ 221.095,00 **(duzentos e vinte um mil, noventa e cinco reais)**
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03.08.2021

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:A3EEF96C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 051/2021

Processo Licitatório FMS nº. 014/2021
Pregão Eletrônico SRP FMSnº. 010/2021
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E COBERTURAS, visando suprir as necessidades dos Pacientes acamados e que necessitam de cuidados pela Assistência de Saúde da Rede Pública Municipal, através do Protocolo de Prevenção e Tratamentos de Feridas e Coberturas Ofertados pelo Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.
DETENTORA: NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**16.720.709/0001-00**.
Valor Global: **R$ 18.383,80(dezoito mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 02.08.2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:07A371F4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 052/2021

Processo Licitatório FMS nº. 014/2021
Pregão Eletrônico SRP FMSnº. 010/2021
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E COBERTURAS, visando suprir as necessidades dos Pacientes acamados e que necessitam de cuidados pela Assistência de Saúde da Rede Pública Municipal, através do Protocolo de Prevenção e Tratamentos de Feridas e Coberturas Ofertados pelo Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

DETENTORA: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. - EPP,inscrita no CNPJ/MF sob o nº**07.946.534/0001-54**.
Valor Global:**R$ 18.644,40(dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03.08.2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:EA2C16F7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 030/2021

Processo Licitatório nº. 008/2021
Pregão Eletrônico SRP FMSnº. 006/2021
Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares, para crianças e adultos com problemas de saúde, abrangendo os provenientes de demanda judicial, que residem no Município de Toritama - PE, com validade de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRLI - ME, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 25.279.552/0001-01.
Valor Global: **R$ 24.659,48** (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 21.06.2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:574F9C01

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 031/2021

Processo Licitatório nº. 008/2021
Pregão Eletrônico SRP FMSnº. 006/2021
Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares, para crianças e adultos com problemas de saúde, abrangendo os provenientes de demanda judicial, que residem no Município de Toritama - PE, com validade de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

DETENTORA: NUTRI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.782.968/0001-70.
Valor Global: **R$ 23.839,00** (vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 21.06.2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:FD7A901D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 032/2021

Processo Licitatório nº. 008/2021
Pregão Eletrônico SRP FMSnº. 006/2021
Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares, para crianças e adultos com problemas de saúde, abrangendo os provenientes de demanda judicial, que residem no Município de Toritama - PE, com validade de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

DETENTORA: ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.630.407/0001-44.
Valor Global: R$ 1.313,28 (um mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 21.06.2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:AB47750D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 033/2021

Processo Licitatório nº. 008/2021
Pregão Eletrônico SRP FMSnº. 006/2021
Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares, para crianças e adultos com problemas de saúde, abrangendo os provenientes de demanda judicial, que residem no Município de Toritama - PE, com validade de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

DETENTORA: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.510.857/0001-21.
Valor Global: R$ 23.057,00 (vinte e três mil e cinquenta e sete centavos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 21.06.2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:8079D883

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 034/2021

Processo Licitatório nº. 008/2021
Pregão Eletrônico SRP FMSnº. 006/2021
Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares, para crianças e adultos com problemas de saúde, abrangendo os provenientes de demanda judicial, que residem no Município de Toritama - PE, com validade de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

DETENTORA: NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.720.709/0001-00.
Valor Global: R$ 94.025,28 (noventa e quatro mil, vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 22.06.2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:0DD3E043

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 025/2021
Processo de Licitaçãonº006/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE.**
CONTRATADO: FF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.815/0001-50.
OBJETO: Construção de um muro de contenção em concreto armado na UBS – Beatriz Inácio da Silva (Bia Parteira), situada na Rua Barão de Lucena, Bairro Fazenda Velha, neste Município, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R$ 205.026,46 (duzentos e cinco mil e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 09/07/2021 à 09/01/2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:F1FAFF03

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS N° 008/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 25
ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021 - COMUPE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE.**
CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.560.267/0001-08.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar (MMH), de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, devido a Pandemia Mundial do COVID19.

VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:046233CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 012/2021
Processo de Administrativo PMTnº045/2021

CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**
CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15.
OBJETO: Contratação da ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A – ZENITE EDITORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, objetivando a assinatura anual da plataforma digital Zênite Fácil, contendo 5 (cinco) acessos simultâneos, a fim de auxiliar no alcance das metas do planejamento estratégico da Secretaria de Planejamento e Gestão de Toritama no tocante a contratações públicas.

VALOR: R$ 10.387,00 (dez mil, trezentos e oitenta e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Kaic Firmo de Moura
Código Identificador:2C15AE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 195/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, ao Senhor (a) LUIZ SEVERINO DA SILVA, inscrito no CPF: 281.029.594-87, servidor de provimento efetivo deste Município, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 185 dias 06 (seis) meses, tendo início no dia 02/08/2021 e término no dia 02/02/2022, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 agosto de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:E26C5F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº196/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de GERENTE DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA, conforme Lei Complementar n° 10/2018, Símbolo T-GERT, o SR. JÔNATA SANTOS DO CARMO, inscrita no CPF: 132.934.054-01, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeitos a partir do dia 02/08/2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de agosto de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:204AA3FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 197/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, ao Senhor (a) MARIA JOSÉ BEZERRA, inscrita no CPF: 944.204.164-91, servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de PROFESSOR (a), uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 93 dias 03 (três) meses, tendo início no dia 02/08/2021 e término no dia 02/11/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 agosto de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:F9E26B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº198/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do Cargo de DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, o SR. AIBERTO CÉSAR DAMACENA DA SILVA FARIAS, inscrito no CPF: 093.680.014-30, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir do dia 02/08/2021.

Art. 2º NOMEAR, do Cargo de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Lei Complementar n° 002/2017, Símbolo T-DIRAS, o SR. ALBERTO CÉSAR DAMACENA DA SILVA FARIAS, inscrito no CPF: 093.680.014-30, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir do dia 02/08/2021.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de agosto de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:379F3A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 199/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2, conforme Lei Complementar n° 002/2017, Símbolo T-ASTC2, o SR. STÊNIO DE LIMA SANTOS, inscrito no CPF: 116.300.464-26, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir do dia 02/08/2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de agosto de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:A5142AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº200/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2, o SR. JOÃO CARLOS TAVARES, inscrito no CPF: 106.804.724-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir do dia 02/08/2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de agosto de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:64FDC5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB
PORTARIA SEOB Nº02 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA SEOB Nº02 DE 04 de agosto de 2021.
O **Secretário Municipal de OBRAS E URBANISMO** do Município de Toritama, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a comissão organizadora do processo seletivo simplificado 002/2021, que visa formar cadastro reserva para selecionar profissionais com habilitação específica para atuar na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Gari e Pedreiro, considerando a insuficiência de inscrições e contratações para os cargos elencados acima pelo Processo Seletivo SEOB n° 001/2021;
Art. 2º. Nomear os servidores abaixo indicados para comporem a comissão, na qualidade de membros:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jozeilda Grinauria Menino	Professor	000812
Aluizio Severino de Arruda	Professor	000778
Osenir Arruda da Silva	Professor	000831

Art. 3º. Nomear a servidora Jozeilda Grinauria Menino para presidir a comissão.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Toritama, 04 de agosto de 2021.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal De Obras E Urbanismo
Portaria GP N°005/2021

Publicado por:
George Borba do Nascimento
Código Identificador:1B20F76B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 14/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – SRP
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS,PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: PREFEITURA DE TUPANATINGA.ATA 09/2021 Empresa: **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, com sede à Rua Altino Fraga, N°389, CEP:55.540-000 – Bairro Santa Rosa – Palmares/PE. Itens:
/ITEM-32-R$ 145,00/ITEM-33-R$ 1.200,00/ITEM-35-R$ 880,00/ITEM-39-R$ 100,00/ITEM-49-R$ 330,00/ITEM-23-R$ 1.200,00/ITEM-24-R$ 2.800,00/ITEM-25-R$ 250,00/ITEM-27-R$ 220,00 /ITEM-28-R$ 470,00/ITEM-31-R$ 210,00/ITEM-32-R$ 145,00/ITEM-30-R$ 320,00.

Tupanatinga 06 de agosto de 2021

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de finanças

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:E0001F0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 14/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – SRP
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS,PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: PREFEITURA DE TUPANATINGA.ATA 10/2021 Empresa:**4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS BEIRELI-EPP**, CNPJ Nº 21.982.891/0001-07, com sede à St srvs, N°110, quadra: 701; bloco: 0; sala 672. CEP:70.340-000 – Asa Sul – Brasilia/DF. Itens: ITEM-4-R$ **R$ 6.075,57**/ITEM-04- **R$ 4.050,38**.

Tupanatinga 06 de agosto de 2021

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:8E916A93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 14/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – SRP
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS,PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL,
Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: PREFEITURA DE TUPANATINGA.ATA 11/2021 Empresa: **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 04.473.960/0001-20., com sede à Estrada do Caenga, N° 317 – CEP.: 53210-460- Galeria loja 30 – São Benedito – Olinda/PE. Itens:ITEM 46-R$ 260,00/ITEM 50-R$ 2.712,29 /ITEM 26 R$ 1.474,69.

Tupanatinga 06 de agosto de 2021

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:487B33CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 14/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – SRP

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS,PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: PREFEITURA DE TUPANATINGA.ATA 12/2021 Empresa: **CCK COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 22.065.938/0001-22., com sede à Rua Bahia, N° 1447 sala:01 – CEP.: 89.031-001- bairro Do Salto – Blumenau/SC. Item: ITEM 17-R$ 888,72.

Tupanatinga 06 de agosto de 2021

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:672BD9C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 48/2020

Extrato de **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2020**, oriundo do Proc. Licitatório n.º 28/2020 – Tomada de Preços nº 02/2020, que tem como **objeto** a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação da Academia da Saúde do distrito de Borracha, neste município de Vicência/PE, conforme Projeto Básico.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA.
Contratada: PEDRO PAULO A. DA SILVA-ME.
CNPJ: 28.749.637/0001-02.
Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2021, com vigência prevista até 03/04/2022.

Vicência/PE, 03/04/2021

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:5C42D440

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019.

Nº CONTRATO: 003/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 002/2019
CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.010.511/0001-33
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original para dá continuidade a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em investimentos na forma da Resolução N.º 3.922/2010 do CMN – Conselho Monetário Nacional, e suas alterações; da Portaria MPS N.º 519/2011 do Ministério da Previdência Social MPS, e suas alterações, além do fornecimento de sistema online para controle e monitoramento dos investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA.
PERIODO: 12 (doze) meses, a partir de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022.
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
VALOR MENSAL: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
ASSINATURA: 26 de abril de 2021

Paulista, 26 de abril 2021.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:1A91A53D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº142/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **JOÃO BATISTA RAMOS DE OLIVEIRA LINS**, esposo, beneficiário da ex-servidora municipal Nasia Batista Ramos de Oliveira Lins, Mat.14537, que ocupou o cargo de Professora, Classe "B", Nível 01, com fundamento no Art.40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 8º, inciso I e Arts. 51, I e 52, I da Lei Municipal nº 4.227/2011, com redação dada pela Lei Municipal 4.858/2019, bem como, de acordo com o Art. 58, Inciso V, alínea C, item 6 da Lei Municipal 4.858/2019, **conforme Parecer nº078/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de junho de 2021, data do óbito.

Paulista, 28 de julho de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:3918F63E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 145/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MARIA LÚCIA RESENDE E SILVA,** professora, Classe "B", Nível 5, 156h/a, Matricula nº 11036, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, Inciso III, "a" e §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 67 da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº072/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Paulista, 04 de agosto de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:2F834315

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº147/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **RAQUEL BONIFÁCIO DA COSTA ANDRADE,** Professora, Classe "C", Nível 10, 150H/A, Matricula

nº5368, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº083/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Paulista, 04 de agosto de 2021.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:57CC23BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº143/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **ANDRÉA CRISTINA PIMENTEL BARRADAS,** Assistente/Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº4596, lotada na Secretaria de Administração, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº057/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Paulista, 04 de agosto de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:E3A55929

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 148/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **RUI AMÉRICO DE MIRANDA,** Assistente/Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº3668, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº082/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Paulista, 04 de agosto de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:A77392D6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº144/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **ANTONIO JUVINO DE FREITAS,** Agente de Trânsito, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº2637, lotado na Secretaria de Mobilidade e Transporte, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº084/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Paulista, 04 de agosto de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:3DBCE818

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº146/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **JERÔNIMO GADELHA DE ALBUQUERQUE NETO,** Auditor Fiscal, Classe "A", Faixa Salarial 01, Matrícula nº10291, lotado na Secretaria de Finanças, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº074/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2021.

Paulista, 04 de agosto de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:379CAD9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO N° 002/2021

A Prefeitura do Paulista, através da Secretaria de Educação, torna público que foi reconhecida e ratificada a **ADESÃO N° 002/2021**, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do **Processo Administrativo n° 019/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico n° 012/2020** do CONCURSO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES**, através da empresa **PAULO ROGÉRIO SZIMIKIEWICZ EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF N° 22.723.564/0001-95, situada à Rua Antônio Ferreira Júlio, n° 130, Bairro – CECAP, Guapiaçu/SP, no valor de **R$ 3.614.838,54 (três milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, em conformidade com o Relatório da Gerência de Licitações, com base no Decreto n° 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013 e n° 8488/2018 de 30 de agosto de 2018.

Paulista/PE, 05/08/2021.

JAQUELINE MOREIRA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:4DC4E382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras do Município do Paulista, torna público que a retomada da sessão pública do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2021**, Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021** será no dia 06/08/2021 às 14:00 hs, na qual será declarado o julgamento da habilitação dos licitantes.

Paulista/PE, 05/08/2021.

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA
Presidente da CPLO

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:BE5271EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA Nº 001/2021 – EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2021

A Comissão Permanente de Licitação – Obras da Prefeitura Municipal do Paulista/PE, designada pela Portaria nº. 1778/2021 de 08 de julho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem **como objeto A contratação de empresa de engenharia consultiva para, LOTE I: PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFERENTE À LIGAÇÃO VIÁRIA DOS MARANGUAPES E LOTE II: PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS, NOS BAIRROS DE PAU AMARELO E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, conforme Projeto Básico/Termo de Referência e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial a Lei nº. 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste edital, que fica ALTERADO O EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PROJETOS BÁSICOS e errata elaborada pela Comissão Permanente de Licitações.

OBJETO:

ONDE SE LÊ:

A contratação de empresa de engenharia consultiva para LOTE I: PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFERENTE À LIGAÇÃO VIÁRIA DOS MARANGUAPES E LOTE II: PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS, NOS BAIRROS DE PAU AMARELO E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA:

LOTE I: ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFERENTE A LIGAÇÃO VIÁRIA DOS MARANGUAPES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA;

LOTE II: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS, NOS BAIRROS DE PAU AMARELO E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA.

PREÂMBULO DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

MENOR PREÇO GLOBAL:

LEIA-SE:

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;

VALOR ESTIMADO:

LOTE I: ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFERENTE A LIGAÇÃO VIÁRIA DOS MARANGUAPES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – R$ 157.877,60 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

LOTE II: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS, NOS BAIRROS DE PAU AMARELO E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA – R$ 198.711,21 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

LOTE I:

As despesas em decorrência deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
FONTE DE RECURSO: 10010000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101
AÇÃO: 2117 – Supervisão e Elaboração de Projetos de Obras da Infraestrutura do Município
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.

LOTE II:

As despesas em decorrência deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
FONTE DE RECURSO: 10010000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101
AÇÃO: 2117 – Supervisão e Elaboração de Projetos de Obras da Infraestrutura do Município
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.5.1 – QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL DA EMPRESA

LOTE I:

QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL DA EMPRESA

Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

Capacidade Técnico-Operacional, apresentação dos seguintes documentos:
Comprovação de que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a mesma executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, compatíveis com o objeto desta licitação, limitadas a execução das seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, discriminadas no item abaixo:
Serviços

Unidade	PROJETOS
1,0 km	Elaboração de Projeto Executivo de Geometria
1,0 km	Elaboração de Projeto Executivo de Terraplenagem
1,0 km	Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação
1,0 km	Elaboração de Projeto Executivo de Drenagem
1,0 km	Elaboração de Projeto Executivo de Sinalização
0,5 km	Elaboração de Projetos de Interseção
1 und	Elaboração de OAE

Comprovações de acervos técnicos, que realizou serviços de qualidade adequada e natureza semelhante ao objeto;

O quantitativo mencionado equivale a 50% do quantitativo total do item especificado na planilha orçamentária base da licitação;

Obs.: Nos atestados deverão constar, explicitamente, todos os dados necessários à comprovação das características dos projetos executados, além das datas de início e término dos serviços. Será permitido o somatório de atestados para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a habilitação técnico-operacional.

A(s) certidão (ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá (ão) conter as seguintes informações básicas:
I- Nome do contratado e do contratante;
II- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
III- Localização do serviço (município, comunidade, gleba);
IV- Serviços executados (discriminação).

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, engenheiro (s) detentor (es) de atestado (s) e/ou certidão (ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto licitado:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL
Coordenador	Profissional de nível superior com formação em Engenharia, com experiência profissional, devidamente comprovada através de CAT´s que comprove a experiência com Responsabilidade Técnica ou Coordenação de Projeto Executivo de Infraestrutura Rodoviária.
Engenheiro	Profissional de nível superior com formação em Engenharia civil, com experiência profissional, devidamente comprovada através de CAT´s de Elaboração de Projeto Executivo de Geometria, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções Sinalização e OAE;
Arquiteto	Profissional de nível superior com formação em Arquitetura com experiência profissional, devidamente comprovada através de CAT´s que comprove a experiência em Elaboração de Projetos de Paisagismo, Urbanismo e Sinalização.

A comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico com a empresa, nos termos do artigo 30, §1º, inciso I da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, deverá ser feita da seguinte forma:

No caso de empregado da licitante: mediante apresentação de cópias autenticadas do Contrato de trabalho, das anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos termos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e do Decreto nº 61.799/67, ou da Ficha de Registro do Empregado;

No caso de proprietário, sócio ou dirigente: mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente;

No caso de profissional (is) autônomo(s): mediante apresentação de cópia do(s) contrato(s) de prestação de serviços OU declaração de compromisso, firmado(s) anteriormente à sessão de abertura de propostas entre a licitante e o(s) profissional(is) em questão;

A contratada deverá apresentar declaração de que o engenheiro preposto ou responsável técnico indicado irá compor o quadro técnico durante a execução do objeto. Esta declaração deverá estar contida na habilitação;

Observação: É vedada a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma empresa licitante, fato este que desqualificará todas as proponentes envolvidas.

No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

A licitante deverá apresentar a declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, devendo a declaração ser firmada pelo representante legal da licitante ou procurador designado pela empresa. No caso de consórcio a "declaração de conhecimento" deve estar assinada por, pelo menos, um dos consorciados.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.5.1 – QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL DA EMPRESA

LOTE II:

QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL DA EMPRESA

Certidão atualizada de registro da empresa nos Conselhos – CREA/CAU;

Capacidade Técnico-Operacional, apresentação dos seguintes documentos:
Comprovação de que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a mesma executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, compatíveis com o objeto desta licitação, limitadas a execução das seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, discriminadas no item abaixo:

Serviços

KM	PROJETOS
5,59	Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação
5,59	Elaboração de Projeto Executivo de Drenagem

Comprovações de acervos técnicos, que realizou serviços de qualidade adequada e natureza semelhante ao objeto;

O quantitativo mencionado equivale a 50% do quantitativo total do item especificado na planilha orçamentária base da licitação;

Obs.: Nos atestados deverão constar, explicitamente, todos os dados necessários a comprovação das características dos projetos executados, além das datas de início e término dos serviços. Será permitido o somatório de atestados para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a habilitação técnico-operacional.

A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:
I- Nome do contratado e do contratante;
II- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
III- Localização do serviço (município, comunidade, gleba);
IV- Serviços executados (discriminação).

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA OU CAU, engenheiro (s)/ arquiteto (s) detentor (es) de atestado (s) e/ou certidão (ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto licitado:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL
Coordenador	Profissional de nível superior com formação em Engenharia ou Arquitetura, com experiência profissional, devidamente comprovada através de CAT´s que comprove a experiência com Responsabilidade Técnica ou Coordenação de Projeto Executivo de DrenagemPavimentação Viária;
Engenheiro	Profissional de nível superior com formação em Engenharia civil, com experiência profissional, devidamente comprovada através de CAT´s de Elaboração de Projeto Executivo de DrenagemPavimentação Viária;

Arquiteto	Profissional de nível superior com formação em Arquitetura com experiência profissional, devidamente comprovada através de CAT´s que comprove a experiência em Elaboração de Projetos de UrbanismoSinalização.

A comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico com a empresa, nos termos do artigo 30, §1º, inciso I da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, deverá ser feita da seguinte forma:

No caso de empregado da licitante: mediante apresentação de cópias autenticadas do Contrato de trabalho, das anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos termos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e do Decreto nº 61.799/67, ou da Ficha de Registro do Empregado;

No caso de proprietário, sócio ou dirigente: mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente;

No caso de profissional (is) autônomo(s): mediante apresentação de cópia do(s) contrato(s) de prestação de serviços OU declaração de compromisso, firmado(s) anteriormente à sessão de abertura de propostas entre a licitante e o(s) profissional (is) em questão;

A contratada deverá apresentar declaração de que o engenheiro preposto ou responsável técnico indicado irá compor o quadro técnico durante a execução do objeto. Esta declaração deverá estar contida na habilitação;

Observação: É vedada a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma empresa licitante, fato este que desqualificará todas as proponentes envolvidas.

No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

A licitante deverá apresentar a declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, devendo a declaração ser firmada pelo representante legal da licitante ou procurador designado pela empresa. No caso de consórcio a "declaração de conhecimento" deve estar assinada por, pelo menos, um dos consorciados.

DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LOTE I:

O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses corridos, contados da sua assinatura, contemplando o prazo de execução, recebimento provisório e definitivo dos projetos.

O prazo de execução dos serviços, objeto deste Termo de referência será de 04 (quatro) meses corridos, contados a parti da emissão e assinatura da Ordem de Serviços pela Secretaria de Infraestrutura.

LOTE II:
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados da sua assinatura, contemplando o prazo de execução, recebimento provisório e definitivo dos projetos.

O prazo de execução dos serviços, objeto deste Termo de referência será de 04 (quatro) meses corridos, contados a parti da emissão e assinatura da Ordem de Serviços pela Secretaria de Infraestrutura.

Considerando que as alterações não afetam na formulação das propostas dos licitantes, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei Federal Nº. 8.666/1993, permanece a Sessão Prevista para o dia 18 de agosto de 2021, a partir das 10:00hs.

Paulista/PE, 05 de agosto de 2021.

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente

SILVÉRIS FRANCISCO DOS SANTOS
Membro

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LUNA
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:DBA2CDD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE NOVA DISPUTA DE LANCES DO PREGÃO ELETRÔNICO EMERGENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

PROCESSO Nº 089/2021 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMITANDO-SE O TETO DE GASTOS A REALIZAÇÃO DE 06 (SEIS) CARGAS, PARA ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA.** INFORMO que, por conta de divergência no sistema de pregão eletrônico supracitado, houve disputa de lances baseada no Decreto nº 5.450/2005 - Modo randômico. Desta forma, será remarcada nova disputa de lances baseada no Decreto nº 10.024/2019 - Modo aberto e fechado, conforme consta no edital de licitação para o dia **09/08/2021 às 10:00**, horário de Brasília.

Paulista, 05/08/2021

IARA RAFAELA DE AVELAR ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Iara Rafaela de Avelar Abreu
Código Identificador:2547868C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2021

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica o interessado abaixo relacionado para apresentar Alegações Finais da fase instrutória do Auto de Infração Ambiental, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, conforme preconiza o § 2º do artigo 31 da Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019.

INTERESSADO	CNPJ/CPF/RG	AUTO Nº
Gecinildo Barbosa Falcão	694.865.654-49	013/2021

Paulista, 06 de agosto de 2021.

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:263AD45D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2021

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica o interessado abaixo para ciência da Homologação e Julgamento do Auto de Infração Ambiental, cabendo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, para o autuado efetuar o pagamento da multa, solicitar a conversão da multa ou para apresentar recurso administrativo à Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Paulista, conforme

preconizam a Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019 e o Decreto Municipal nº 63/2014. Será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor previsto da multa, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo estabelecido. O não atendimento no prazo estabelecido, das opções apresentadas, implicará em encaminhamento dos Processos de Autos de Infração Ambiental à Procuradoria Municipal para tomar as medidas cabíveis.

Para regularização dos Autos de Infração Ambiental, o autuado deverá comparecer à Secretaria Executiva de Meio Ambiente que fica localizada no Centro Administrativo da Prefeitura do Paulista na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves (Antiga Av. Brasil) nº 222, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.441-600.

INTERESSADO	CNPJ/CPF/RG	AUTO Nº	DECISÃO
Gecinildo Barbosa Falcão	694.865.654-49	013/2021	Manutenção da sanção de multa simples

Paulista, 06 de agosto de 2021.

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:50C9248B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020

Normatiza a utilização de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs/Drones) da Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMA) do município do Paulista – PE.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em conformidade com a legislação específica sobre a atividade de drones no Brasil, considerando a necessidade de regulamentar e normatizar o uso de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA – sigla em inglês referente a "Remotely Piloted Aircraft", também conhecida por Drone) do município,

RESOLVE:

Estabelecer critérios de utilização da(s) RPA(s) da Secretaria Executiva de Meio Ambiente (subdivisão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDURBHMA) e definir os procedimentos para o atendimento das demandas por imagens aéreas ou produtos derivados, com o intuito de subsidiar as atividades de monitoramento, fiscalização e licenciamento ambiental desta Secretaria.

Seção I

Controle e gestão

Art. 1° - A Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMA) é responsável pelo controle e gestão centralizada de sua(s) aeronave(s), podendo contar com a assessoria de uma equipe de servidores especializados em Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto. Para estes propósitos a(o) Secretária(o) Executiva(o) de Meio Ambiente tem a prerrogativa de selecionar e nomear os servidores municipais desta secretaria que farão parte da Assessoria Ambiental de Geoprocessamento (AAG).

Art. 2° - Compete à Assessoria Ambiental de Geoprocessamento (AAG), mediante anuência da Secretaria Executiva de Meio Ambiente:

I - Realizar e manter atualizado(s) o(s) cadastro(s) e a(s) certificação(s) do(s) equipamento(s) (RPA e estação de controle) perante a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), de acordo com a legislação vigente.

II – Analisar a exequibilidade das solicitações em relação à viabilidade técnica e ao cumprimento das normas específicas.

III - Organizar as solicitações (internas e externas), definindo as prioridades;

IV - Definir as características do levantamento aéreo (local de decolagem/pouso, altura de voo, recobrimento lateral e frontal, resolução da imagem etc.);

V - Definir o fluxo das atividades de processamento de imagens e geração de produtos cartográficos;

Seção II

Uso e operação

Art. 3° - O propósito principal do uso da(s) RPA(s) na SEMA é adquirir informações espaciais de áreas de interesse dentro do município do Paulista para fins de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental da referida secretaria.

Art. 4° - A(s) aeronave(s) também pode(m) ser utilizada(s) para a captação e registro de imagens e/ou vídeos com propósitos diferentes do Art. 3°, desde que o pedido seja analisado e aprovado pela AAG, observando as prioridades da SEMA, e autorizado pela(o) Secretária(o) Executiva(o) da referida pasta.

Art. 5° - Toda atividade institucional com qualquer RPA da SEMA deverá obedecer às normas vigentes dos órgãos reguladores e somente poderá acontecer mediante a apresentação de documentos de porte obrigatório (Anexo I) e:

I – Se for conduzida por uma equipe de pilotagem (piloto remoto em comando e um observador ajudante) com idade mínima de 18 anos e que comprove que recebeu treinamento específico para operação de RPA. A equipe de pilotagem é limitada aos profissionais devidamente lotados na SEMA, sendo proibida a utilização por terceiros.

II – Com RPA que possua Certificado de Homologação da ANATEL válido;

III - Com RPA de até 25 kg e que seja cadastrada na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) por meio do Sistema de Aeronaves não Tripuladas (SISANT), cujo número do certificado deve estar afixado na aeronave, em local visível;

IV - Mediante prévio cadastro dos pilotos no SARPAS (Solicitação de Acesso de Aeronaves Remotamente Pilotadas) do DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo), autorizado pelo Comandante da Unidade detentora da RPA, ou pessoa por ele delegada;

V - Com prévia elaboração de Avaliação de Risco Operacional, conforme Instrução Suplementar n. E94-003 da ANAC, aprovada e assinada pelo Comandante da Unidade Detentora da RPA, ou pessoa por ele delegada, devendo a operação respeitar os parâmetros e requisitos definidos na legislação regulamentadora vigente;

VI - Com autorização ou ciência do DECEA, conforme o caso, por meio do SARPAS;

VII – Com o manual de voo do equipamento.

Art. 6° - A(s) aeronave(s) não pode(m) ser utilizada(s) para o transporte de animais, entrega de encomendas e nem em atividades agrícolas.

Art. 7° - É vedada a operação de mais de uma RPA por vez por cada equipe.

Art. 8° - As operações com RPA devem ser paralisadas imediatamente quando for verificada a aproximação de qualquer tipo de aeronave tripulada na área de atuação.

Art. 9° - É proibida a operação da RPA sem que seja possível a intervenção do piloto remoto durante o voo da aeronave.

Parágrafo único. A única exceção é feita quando a RPA está operando no modo "Return to Home", quando a RPA perde o enlace com o controle ou quando realiza pouso automático, no entanto, tais situações deverão ser evitadas.

Art. 10 – A RPA não pode ser utilizada para fins iminentemente particulares (privados). O servidor que descumprir esta norma poderá ser proibido de utilizar o equipamento e também poderá sofrer sanções administrativas previstas no regimento do servidor.

Seção III

Solicitações internas e externas

Art. 11° - A demanda dos núcleos da SEMA deverá ser registrada através de Comunicação Interna (CI) e enviada à Assessoria Ambiental de Geoprocessamento (AAG), utilizando as informações requisitadas no formulário de solicitação de voo (modelo mais recente disponibilizado pela SEMA), com antecedência mínima de 07 (sete) dias para atividades ordinárias ou a qualquer momento para atividades de caráter emergencial.

Art. 12° - Outras secretarias ou órgãos municipais poderão solicitar a captação e o registro de imagens e/ou vídeos por intermédio de Requerimento com Exposição de Motivos à SEMA, com as

informações requisitadas no formulário de solicitação de voo (modelo mais recente disponibilizado pela SEMA) e com antecedência mínima de 07 (sete) dias para qualquer atividade.

Art. 13° - A Assessoria Ambiental de Geoprocessamento (AAG) analisará a solicitação perante as condições da área de interesse e as suas restrições com base nas legislações vigentes, e elaborará um parecer técnico com o deferimento ou indeferimento da solicitação.

Parágrafo único – O planejamento do voo será realizado pela AAG, que analisará a possibilidade da execução do plano em virtude de situações no campo que possam comprometer o equipamento ou a qualidade do resultado, tais como condições de tempo, temperatura, presença de aves, fiações da rede elétrica, estruturas físicas, entre outros.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Dos Documentos Obrigatórios

São documentos de porte obrigatório durante operações com RPA:
I – Identidade, CPF e matrícula funcional da equipe de pilotagem;
II – Certidão de cadastro da aeronave no SISANT dentro do período de validade;
III – Autorização de voo ou ciência do DECEA, conforme o caso, por meio do SARPAS;
IV – Avaliação de Risco Operacional;
V – Manual da aeronave que executará o voo.

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:30A50092

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA
Praça João Batista, S/N – Centro Aliança/PE. CNPJ 10.759.784/0001-90
CEP: 55.890-000
Email: smsalianca@live.com Telefone: (81) 3637-1162

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. OBJETO: Formalização de Ata Registro de Preços visando a aquisição parcelada de OXIGÊNIO MEDICINAL, em regime de comodato do cilindro, visando atender as demandas da UNIDADE MISTA, SAMU, Ambulâncias e Veículos com suporte para cilindros de oxigênio do Fundo Municipal de Saúde de Aliança/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 10.759.784/0001-90, situada na Praça João Batista, S/N, Centro, Aliança - PE, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a **Sra. GLEISY TAVARES DE ARAÚJO,** brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Manoel Ferreira, nº 45 – Centro – Aliança - PE, inscrita no CPF/MF 019.314.394-19, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO, com sede na SIT RETIRO nº s/n, Bairro ZONA RURAL, Cidade VICENCIA, CEP: 55.850-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **07.746.491/0001-63**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Guilherme Pinho de Moura Filho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 650.076.464.15, RG n.º 3.751.786 – SSP/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021 – Processo Licitatório nº 025/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços visando a aquisição parcelada de OXIGÊNIO MEDICINAL, em regime de comodato do cilindro, visando atender as demandas da UNIDADE MISTA, SAMU, Ambulâncias e Veículos com suporte para cilindros de oxigênio do Fundo Municipal de Saúde de Aliança/PE,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio Medicinal cilindro com capacidade de 10 m3, 150 libras.	IBG	M³	683	124,90	85.306,70
2	Oxigênio Medicinal cilindro com capacidade de 10 m3, 150 libras.	IBG	M³	227	124,90	28.352,30
VALOR VALOR						**113.659,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA** – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA
4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7 “a”, 5.7 “b” e 5.7 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.
5.10. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Aliança fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
6.2. A referida convocação poderá ser realizada, a critério da Administração Municipal, por email e/ou publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência postal com aviso de recebimento
6.3. O Fundo Municipal de Saúde de Aliança poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.
6.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.
6.5. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.
6.6. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.
6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.
7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários, condições e locais previstos no item 6 do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.
9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.
9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Aliança para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.
9.6.E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Aliança.

Aliança, 30 de Julho de 2021.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
- Fundo Municipal De Saúde De Aliança-PE –

LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO
07.746.491/0001-63
Empresa

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:20D30D50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA
Praça João Batista, S/N – Centro Aliança/PE.
CNPJ 10.759.784/0001-90
CEP: 55.890-000
Email: smsalianca@live.com
Telefone: (81) 3637-1162

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais ou genuínos para manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Aliança - PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 10.759.784/0001-90, situada na Praça João Batista, S/N, Centro, Aliança - PE, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde a**Sra. GLEISY TAVARES DE ARAÚJO,** brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Manoel Ferreira, nº 45 – Centro – Aliança - PE, inscrita no CPF/MF 019.314.394-19, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa JOSE FRANCISCO DA COSTA NAZARE, com sede na R COELHO NETO nº 90, Bairro JUA, Cidade NAZARE DA MATA, CEP: 55.800-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **08.632.788/0001-60**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. JOSE FRANCISCO DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.151.604-84, RG n.º 1.002.899, SSP-PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021 – Processo Licitatório nº 023/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais ou genuínos para manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Aliança - PE,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL DE DESCONTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O Desconto Registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
ITEM	**MARCA/ MODELO**	**PLACA/ REF.**	**ANO/ FABR. ANO/ MODELO**	**COMBUS.**	**CAP/POT/ CIL.**	**SECRET.**	**VALOR TABELA FIPE**	**20% DO VALOR DA TABELA FIPE**	**% DESC.**	**VALOR FINAL.**
1	FIORINO	PCT- 9988	2018/2019	Álcool e Gasolina	5/88 /1400	Unidade Mista	55.256,00	11.051,20	65%	3.867,92
2	Fiat / Fiorino 1.4 flex	PEA - 5607	2015/2016	Álcool e Gasolina	5/88/1400	Unidade Mista	44.036,00	8.807,20	60,1%	3.514,07
3	FIORINO	PDJ – 4189	2018/2019	Álcool e Gasolina	5/88/1400	Chã do Esconso	55.256,00	11.051,20	65%	3.867,92
4	Fiat/ Fiorino HD WK E	QYK4J96	2020/2020	Álcool e Gasolina	2/88/1400	PSF	66.499,00	13.299,80	60%	5.319,92
5	Fiat / Fiorino TECFORM AB 1	PCM - 6490	2017/2018	Álcool e Gasolina	5/88/1400	USF Caueiras	50.894,00	10.178,80	70%	3.053,64
6	Fiat / Fiorino TECFORM AB 1	PCM - 6520	2017/2018	Álcool e Gasolina	5/88/1400	USF Upatininga	50.894,00	10.178,80	60%	4.071,52
7	Fiat / Fiorino TECFORM AB 1	PCC - 6093	2017/2018	Álcool e Gasolina	5/88/1400	USF Tupaoca	50.894,00	10.178,80	65%	3.562,58
8	I/MB 415 Sprint Rontan AMB	QYA-3223	2018/2019	Diesel	7/146/0	SAMU	143.517,00	28.703,40	60%	11.481,36
9	Fiat / Fiorino TECFORM AB 1	PEB - 2667	2016/2016	Álcool e Gasolina	5/88/1400	Unidade Mista	44.036,00	8.807,20	67%	2.906,38
10	Fiat/ Mobi Like	PGZ-6179	2019/2020	Álcool e Gasolina	5/75/1000	PSF	41.365,00	8.273,00	60%	3.309,20
11	I/Chevrolet Classic LS	OYM - 8700	2014/2015	Álcool e Gasolina	5/78/1000	Secretaria de Saúde	27.701,00	5.540,20	67%	1.828,27
12	Fiat/ Mobi Like	PGZ-5989	2019/2020	Álcool e Gasolina	5/75/1000	PSF	41.365,00	8.273,00	60%	3.309,20
13	MMC/L200 Triton SPT GL	PDG - 2500	2018/2019	Diesel	5/190/2442	Secretaria de Saúde	91.854,00	18.370,80	67%	6.062,36
14	MMC/L200 Triton SPT GL	PDC - 2495	2018/2019	Diesel	5/190/2442	Secretaria de Saúde	91.854,00	18.370,80	57%	7.899,44
15	MICRO VW/Masca GRANMICRO E O	PDL – 7740	2018/2019	Diesel	26/160/3800	Secretaria de Saúde	142.544,00	28.508,80	57%	12.258,78
16	Fiat/ Mobi Like	PGZ-6069	2019/2020	Álcool e Gasolina	5/75/1000	PSF	41.365,00	8.273,00	57%	3.557,39
17	Fiat/ Mobi Like	PGZ-6269	2019/2020	Álcool e Gasolina	5/75/1000	PSF	41.365,00	8.273,00	57%	3.557,39
18	Fiat/ Mobi Like	QYK0A97	2020/2020	Álcool e Gasolina	5/75/1000	PSF	41.365,00	8.273,00	57%	3.557,39
19	Fiat/ Mobi Like	QYK0B67	2020/2020	Álcool e Gasolina	5/75/1000	PSF	41.365,00	8.273,00	57%	3.557,39
duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais								**232.685,00**		**90.542,12**
Valor Total Vencedor										**90.542,12**
NOVENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS.										

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA** – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1.Durante a vigência da Ata, os percentuais de descontos registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o percentual de desconto registrado resultar em preços superiores ao praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o aumento dos descontos dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem aumentar os descontos aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentar os descontos aos praticados de mercado observará a classificação original.
5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços decorrentes do deconto registrado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar aumentar o desconto registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002. 6
5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 “a”, 5.8 “b” e 5.8 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.
5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Fundo Municipal de Saúde de Aliança fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
6.2. O Fundo Municipal de Saúde de Aliança de Aliança poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de maior desconto, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.
6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.
6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.
6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.
6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.
6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.
7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários, condições e locais previstos no item 4. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.
9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.
9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Aliançapara dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.
9.6.E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Aliança.

Aliança, 03 de Julho de 2021.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
- Fundo Municipal De Saúde De Aliança-PE –

Jose Francisco Da Costa Nazare
08.632.788/0001-60
JOSE FRANCISCO DA COSTA

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:9E05943B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LOCALIZAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** para contratação temporária de profissionais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, **a se apresentarem nos locais informados a seguir**, ***até o dia 06 de agosto de 2021***, no horário das 08h às 14h.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	MARIA MARCLEIDE DA SILVA	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina
	LUSMARA MODESTO BAIA	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina
	MARILENE MARIA DA CONCEIÇÃO	Secretaria de Cultura
	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	Delegacia de Polícia Civil
	FRANCISCA EDLANIA PEREIRA SANTOS DA VERA CRUZ	Secretaria de Direitos Humanos
CR	CICERA MACEDO DOS SANTOS	Arquivo Municipal

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (BANHEIROS PÚBLICOS)

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	MARIA GORETE RODRIGUES	Banheiros Públicos do Hortifrutigranjeiro
	JOANA DARC PEREIRA LOPES	Banheiros Públicos de Nascente
	MARIA LUCIENE DA TRINDADE	Banheiros Públicos de Morais
	FRANCISCA KATIA RODRIGUES ISIDORIO	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina
	IRIRLENE MARIA DE ARAUJO	Banheiros Públicos da Feirinha (Arquivo Municipal)
CR	JAZIEL PEDROZA DA SILVA	Banheiros Públicos da Praça do BNB
CR	MARCIANO ALENCAR DINIZ	Banheiros Públicos da Praça do BNB

MÚSICO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	FRANCINALDO PEREIRA SILVA	Sede da Banda Municipal Maestro Álvaro Campos
CR	MARCOS KENNEDY BEZERRA DE ALMEIDA	Sede da Banda Municipal Maestro Álvaro Campos
CR	AIRTON DAVID PEREIRA LUCAS	Sede da Banda Municipal Maestro Álvaro Campos
CR	JONATHAN LIMA SOUZA	Sede da Banda Municipal Maestro Álvaro Campos
CR	DANIEL LUAN ALENCAR FERREIRA	Sede da Banda Municipal Maestro Álvaro Campos
CR	BRUNO ALMEIDA MOREIRA	Sede da Banda Municipal Maestro Álvaro Campos
CR	MIKAEL DA SILVA COSTA	Sede da Banda Municipal Maestro Álvaro Campos
CR	FERNANDO RAMOS NASCIMENTO	Sede da Banda Municipal Maestro Álvaro Campos

CONDUTOR DE ÔNIBUS

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	WANDERSON GONÇALVES DA SILVA	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina

MOTORISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	FRANCISCO ROMÁRIO DOS SANTOS CARVALHO	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	RICARDO RANNIERY MODESTO PEREIRA	Conselho Tutelar de Araripina-PE

OPERADOR DE MÁQUINAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	FRANCISCO MARCOS PEREIRA OLIVEIRA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
	JOSE NICLEIDE PEREIRA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	FRANCISCO RONALDO NUNES BATISTA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	MANOEL DA SILVA NETO	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	CLADILSON GONÇALVES DE ALENCAR	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	KLEYTON DE SOUSA FERREIRA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	FRANCISCO JAILSON ANDRADE RODRIGUES	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	LUIZ ANGELO RODRIGUES SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	EVERALDO CORDEIRO VIEIRA SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	ALAN LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	LAILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	MIRTES RODRIGUES RAMOS	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	ALDAIR FERREIRA BRITO	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	PAULO RENATO LUCENA SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras

OPERADOR DE PATROL

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
CR	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
CR	LEANDRO RODRIGUES SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras

PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	CARLOS LUIZ FERREIRA ALENCAR	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	PEDRO FRANCISCO DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	JOSE LEONARDO SALES DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	ANTONIO BRAZ DOS SANTOS	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MEDEIROS	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	ANTONIO FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	FRANCISCO JOELSON NERI DIAS	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	SEBASTIÃO RODERIGUES DE LIMA	Secretaria de Infraestrutura e Obras

SERVENTE DE PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	ERCILIO PEREIRA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	WILLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	HERMENEGILDO FRANCISCO DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	ANTONIO MAIK DOS SANTOS NERI	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	**FRANCISCO RONNYCLE ARAÚJO ALENCAR**	**APRESENTOU TERMO DE RENÚNCIA**
CR	ERISVAN SILVA MOURA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	JONAS BENEVENUTO DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	JOSIVALDO DA SILVA GOMES	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	**FRANCISCO EDJANIO BEVENUTO**	**APRESENTOU TERMO DE RENÚNCIA**
CR	ISRAEL DE ALENCAR AMORIM	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	RODRIGO SILVA COSTA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	DANIEL DE AMORIM RIBEIRO	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	MARCIANO GONÇALVES E SILVA	Matadouro Público Municipal
CR	RONY DAMIÃO DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	AROLDO ARAÚJO OLIVEIRA	Matadouro Público Municipal
	JOAO GOMES SOARES	Poço Público Sítio Alagoinha
	FRANCISCA FORTUNATO PEDROZA	Conselho Tutelar de Araripina-PE
	ELAINE RAQUEL ALMEIDA SILVA	Secretária Executiva de Fiscalização e Arrecadação
	REGINALDO DE ALENCAR FERREIRA	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina
	LUIZ ELIÉSIO PEREIRA DE SOUZA	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina
	LUCIMARA COELHO SOBRAL	Agência Comunitária dos Correios Nascente
	JOSINA LEAL TAVARES	Conselho Tutelar de Araripina-PE
	ANDRESON HOLANDA SILVA	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina
	REJANE MARIA SILVA SANTOS ARAUJO	Corpo de Bombeiros Militar-DINTER -2 10º GRUPAMENTO
CR	DURCICLEIDE MODESTO BAIA	Secretaria de Direitos Humanos
CR	JOSE ALBENIDES RODRIGUES DAMASCENO	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina
CR	TANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Secretária Executiva de Fiscalização e Arrecadação
CR	JULIA PEREIRA DE SÁ	Agência Comunitária dos Correios Nascente
CR	JORDANIA FERNANDES MACHADO	Poço Público de Nascente
CR	JOÃO PAULO DE ALENCAR SILVA	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina
CR	JOSE WILSON DA SILVA	Poço Público Serra do Jardim
CR	SOLANGE MOURA DIAS LOPES	Secretaria de Desenvolvimento Rural
CR	ROBISTON FERNANDES DE SOUZA	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina
CR	FRANCISCO JONNY SILVA	Secretaria de Direitos Humanos
CR	DAMIÃO BENTO DE SOUZA	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina
CR	IDVANIO JOSE PEREIRA LACERDA	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina
CR	GILBERTO MACHADO BANDEIRA	Secretaria de Desenvolvimento Rural
CR	MARIA RUBENITA NOBRE COELHO	Açougue Público de Gergelim
CR	LUIZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Conselho Tutelar de Araripina-PE
CR	FRANCISCO GEORDANE DE SOUZA NASCIMENTO	Secretaria de Desenvolvimento
CR	MAURICIO CARLOS DE SOUZA	Matadouro Público Municipal de Araripina
CR	JONAS ARAUJO SOUSA	Secretária Executiva de Fiscalização e Arrecadação
CR	DAMIAO HIGOR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina
CR	FRANCISCO GUSTAVO FREITAS SILVA	Matadouro Público Municipal de Araripina
CR	ROMARIO RODRIGUES ALENCAR	Poço Público de Nascente
CR	DANIEL DUARTE DE SOUSA	Poço Público Santa Cruz
CR	SALOMÃO DAS NEVES NONATO	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina
CR	WENDELL PINHO LACERDA	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina
CR	SILESIA LOPES ELIAS DA SILVA	Agência Comunitária dos Correios Nascente
CR	DAMIAO RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Secretaria de Desenvolvimento Rural
CR	JOAO PAULO TEIXEIRA LEITE	Agência Comunitária dos Correios Lagoa do Barro
CR	ELISANGELA COELHO GALVAO	Agência Comunitária dos Correios Rancharia
CR	CLAUDEMAR ANDRADE CARVALHO	Poço Público Sítio Capim
CR	CICERO CLEUSIVAN DE LIMA SANTOS	Poço Público Serra do Jardim

CR	**ANDRE INACIO BARBOSA DE SOUZA**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**
CR	FRANCISCA ADEILZA JAQUES COELHO	Agência Municipal de Meio Ambiente
CR	CHRISTIAN SOUSA NASCIMENTO	Secretaria de Desenvolvimento Rural
CR	EDSON GONÇALVES SILVA	Matadouro Público Municipal de Araripina
CR	ELOI SILVINO DE LIMA	Secretaria de Desenvolvimento Rural
CR	FRANCISCO LUIS DE ALENCAR	Hortifrutigranjeiro
CR	SAMARA CORDEIRO SILV A	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina
CR	KATIA MARIANY DE SOUSA SILVA	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina

MOTORISTA DE CAÇAMBA COMPACTODORA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	FRANCISCO ROBÉRIO VENUTO	Secretaria de Infraestrutura e Obras
	IGRO BATISTA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	EDIVAN FALCÃO DE OLIVEIRA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	JACKSON DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	SANDREVAL CARVALHO DE ALENCAR	Secretaria de Infraestrutura e Obras

ELETRICISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	RAIMUNDO VICENTE DE ARAUJO	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	MARCOS GIORDANO BEZERRA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras

ENSINO MÉDIO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	FRANCISCO JÚNIOR DE MOURA SOUZA	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina – T.I
CR	ROBERTA DE SOUZA CARVALHO	ARARIPREV
CR	LEONARDO DE JESUS PEREIRA	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina – Arquivo Municipal
CR	GABRIELLA DE MACEDO ALENCAR BEZERRA	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina – Almoxarifado
CR	RUBENITA MODESTO DE OLIVEIRA ALVINO	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina – Almoxarifado
CR	ALICE DE SÁ CORDEIRO BRAZ	Sede - Prefeitura Municipal de Araripina – Procuradoria

DIGITADOR

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	LOHAYNE ARRUDA HOLANDA	Secretaria de Direitos Humanos

AUXILIAR DE SERVIÇO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	POLIANA COELHO ALVES	Agência Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte
	ANDRESSON BANDEIRA ANDRADE	Agência Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte
	EDGLE DOS SANTOS	Agência Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte
	TIAGO ALENCAR SILVA	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**
	JOAO PAULO ALENCAR	Agência Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte

DESENHISTA CADISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
1.	ELEONARDO DA SILVA FERNANDES	Secretaria de Planejamento e Projetos

FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	BRUNA BRAZ MODESTO CUNHA	Secretaria de Infraestrutura e Obras –Limpeza Urbana
	ANDERSON LEAL ALENCAR	Secretaria de Infraestrutura e Obras –Limpeza Urbana
	RISOMAR JOÃO OLIVEIRA	Secretaria de Infraestrutura e Obras –Limpeza Urbana

ENSINO SUPERIOR

ARQUITETO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	NIEDJA MESQUITA DE OLIVEIRA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	LEONIDAS DE ANDRADE FERNANDES	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	YVES BRAZ GOIANA PINTO	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	LUIZ EDUARDO FREIRE DE CARVALHO	Secretaria de Infraestrutura e Obras

ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
	ROBERTO THAYNAN ARAÚJO ALMEIDA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	DEOCLEBSON PEREIRA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	MADJANY MODESTO PEREIRA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	JOÃO VICTOR LOPES LIMA	Secretaria de Infraestrutura e Obras
CR	**CAIO SANDERSON PEREIRA ALVES**	**APRESENTOU TERMO DE RENÚNCIA**
CR	**DIONÍSIO SIQUEIRA DA SILVA**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**
CR	VANESSA SILVA BRILHANTE CAVALCANTE	Secretaria de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL

PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	EVANILDO INÁCIO DA SILVA	SME

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	ROBERTO CLÁUDIO NUNES BATISTA	SME
2.	MARCONE OLIVEIRA GOMES	SME
3.	SILVIO NERI DE OLIVEIRA	SME
4.	JOSÉ CARLOS DE ALENCAR	SME
5.	JOÃO JOCELI DA SILVA	SME
CR.	JOSÉ RODRIGUES COELHO	SME
CR.	REGINALDO DE SOUZA	SME
CR.	EDMILSON DOS SANTOS MACHADO	SME
CR.	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA	SME
CR.	JOÃO PAULO DE ALMEIDA CORDEIRO MENDES	SME
CR.	FERNANDO MODESTO GEREMIAS	SME
CR.	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DIAS	SME
CR.	LEANDRO DA SILVA FIGUEIREDO	SME
CR.	JOÃO JANAÉLIO NERI DIAS	SME
CR.	EMANUEL GENILDO DO NASCIMENTO	SME
CR.	PEDRO ESDRAS LEITE CUNHA	SME
CR.	FRANCISCO GILDEVAN RODRIGUES COELHO	SME
CR.	BRAZ ISMAEL DA SILVA E SOUZA	SME
CR.	AILSON DE SOUZA RODRIGUES	SME
CR.	**CELSO DE SÁ**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**
CR.	ROBESPIERRE BORGES DIAS	SME

VIGIA – SETOR A E LAGOA DO BARRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	JOÃO DIAS	ESC. ANTONIETA SALATIEL
2.	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	ESC. DA VILA BRINGEL
3.	MARIA DE LOURDES LOPES	ESC. LUZANIRA RAMOS
CR.	EDILSON TORRES MACEDO	ESC. DR. FRANCISCO
CR.	MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	ESC. JUSCELINO KUBITSCHEK
CR.	FRANCISCO ALAN BANDEIRA DA SILVA	ESC. OTÁVIO PEREIRA DE MELO
CR.	**JOSÉ JUNIOR GONÇALVES**	**AGUARDANDO RESPOSTA DO AR**
CR.	RICARDO GERALDO FARIAS DO NASCIMENTO	ESC. JOSÉ NERI DE OLIVEIRA
CR.	ANTONIO HERMENEGILDO FELIX	ESC. EDUARDO DE SOUZA CARVALHO
CR.	**BENJAMIM JOÃO DE SOUZA**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**
CR.	JOBSON CLIMERIO PEREIRA FREIRE	ESC. HORORATO JORDÃO
CR.	ERISVALDO DIAS DE OLIVEIRA	ESC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO

VIGIA – SETOR B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	FABRÍCIO DA SILVA PENHA	ESC. ANTÔNIO LAURINDO
CR.	CARLOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA	CRECHE MÃE CORINA

VIGIA – SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	FRANCISCO CEZAR DIAS	ESC. JOSÉ CLEMENTINO
CR.	JUSCIAN DE SOUSA BEZERRA	ESC. DO IPA
CR.	JOSÉ DEMONTIEUX RODRIGUES OLIVEIRA	ESC. DIONÍSIO BOM DE OLIVEIRA
CR.	GILSON DOS SANTOS SILVA	ESC. SÍTIO FLAMENGO
CR.	PEDRO ITALLO PEREIRA CORDEIRO PEIXOTO	ESC. SERRA DO SANTINO
CR.	DANILO DA SILVA FEITOSA	ESC. JUSTO FRANCO
CR.	MURILO IGOR SILVA OLIMPIO	ESC. VANDA JACÓ

VIGIA – SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	ANTONIO LOPES PEREIRA	ESC. SANTA HELENA
CR.	MATHEUS SILVA ALENCAR	ESC. JOSÉ BATISTA MODESTO
CR.	JANIO AMORIM GOMES	ESC. FELIPE COELHO
CR.	ADÃO AVELAR DOS REIS RODRIGUES	ESC. EVA MODESTO

ZELADOR - SETOR A E LAGOA DO BARRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	MARIA DA PAZ R. DIAS	ESC. LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO
2.	MARIA GILVANEIDE DE ANDRADE SILVA	ESC. DE APLICAÇÃO
3.	DEUSINETE BATISTA LACERDA	D. A.
4.	ANA CÁSSIA COSTA DANTAS LIANDRO	ESC. JOSÉ NERI
5.	MIRELY RAIRANE SANTOS SOUZA	ESC. EDUARDO DE SOUZA CARVALHO
CR.	JAILZA MARIA DE SOUZA	ESC. OTÁVIO PEREIRA DE MELO

ZELADOR - SETOR B E BOM JARDIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	MARIA LUCIA DA COSTA ALVES	ESC. JARBAS PASSARINHO
2.	ALBA NARA BATISTA DA SILVA MACEDO	ESC. JOÃO FELIX DE ABREU

ZELADOR - SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	FRANCISCA LAERCIA DA SILVA PEREIRA	ESCOLA DO SANTINO

ZELADOR - SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	CRISTINA MENDES DE SOUZA	ESC. FELIPE COELHO
2.	GEANE DE SOUSA SOARES	ESC. EVA MODESTO

ENSINO MÉDIO

PROFESSOR DE BRAILLE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	MARIA ELIZETE LOPES DA SILVA	ESC. EDUARDO DE SOUZA CARVALHO

FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	FRANCISCO RONCE DIAS COELHO	ESC. DIONÍSIO BOM DE OLIVEIRA

ENSINO SUPERIOR

PSICÓLOGO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	APOLÔNIA ANA DE CARVALHO NETA	SME
2.	MÉRCIA CELIANA BARROS DELMONDES	SME
CR.	MARIA PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	SME

ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	**JOSÉ SANTANA FERREIRA GUIMARÃES NETO**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CANDIDATO (A) PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	LOCALIZAÇÃO
1.	AGNES CANUTO NOGUEIRA	SME

PROFESSOR FUNDAMENTAL I – SEDE (SETOR A) E LAGOA DO BARRO

ORDEM	CANDIDATO (A) PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	LOCALIZAÇÃO
1.	PAULO JUNIOR GRANJA DE ARRUDA	ESC. JOSÉ NERI
CR.	JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO	ESC. DR. FRANCISCO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	ANALIA SOARES ALENCAR CAVALCANTE DE ARAÚJO	ESC. GUIOMAR COSTA REIS
2.	VERA LÚCIA BATISTA DE SOUZA ARRAES	ESC. DO IRACEMA
3.	MARIA ETIENE P. DE ANDRADE MORAIS	ESC. HONORATO JORDÃO
4.	GILMÁRIA ARAÚJO DOS REIS LOPES	ESC. HONORATO JORDÃO
5.	LUZIA MARIA DELMONDES FERREIRA	ESC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO
6.	MARCLENE DA SILVA QUEIROZ	ESC. HONORATO JORDÃO
7.	NATÁLIA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	ESC. DO IRACEMA
8.	MARIA ALVES DE OLIVEIRA FULGÊNCIO	ESC. HONORATO JORDÃO
CR.	**IVONETE PEREIRA SOUSA**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**
CR.	MARIA AURICÉLIA RODIGUES DE LIMA DOS SANTOS	ESC. LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO
CR.	MARIA ARLETE LUCAS ALEXANDRE	ESC. JUSCELINO KUBTSCHEK
CR.	SUSANA ALENCAR LIMA	ESC. SEBASTIÃO LESSE (AEE)
CR.	JUSCILMARA GOMES BALDOINO	ESC. SEBASTIÃO LESSE
CR.	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS E SOUZA SILVA	ESC. DO IRACEMA
CR.	SILVIA NEYARA LACERDA ALVES	ESC. ANTONIETA SALATIEL (AEE)
CR.	MARIA VILMA VIANA	ESC. JOSÉ NERI
CR.	MARCIA REGINA CORDEIRO DA CRUZ	ESC. OTÁVIO PEREIRA DE MELO
CR.	ANA KARLA BEZERRA DA SILVA	ESC. JOSÉ NERI
CR.	ANILDA FREIRE DE VASCONCELOS SILVA	ESC. OTÁVIO PEREIRA DE MELO
CR.	TÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ESC. OTÁVIO PEREIRA DE MELO
CR.	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE CARVALHO	ESC. DR. FRANCISCO
CR.	FRANCINILDA ABRANTE XAVIER	ESC. HONORATO JORDÃO

PROFESSOR FUNDAMENTAL I –SETOR B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	LORENA SOUZA ARRUDA ALENCAR	ESC. JARBAS PASSARINHO
2.	IVANILDE DE SÁ COELHO ALBUQUERQUE	ESC. JOÃO RODRIGUES DE ALENCAR
3.	VERONISSE BATISTA DE SOUSA	ESC. RAIMUNDO TELES
4.	MARIA DAS NEVES DA SILVA	ESC. ANTÔNIO LAURINDO
5.	MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA	ESC. JOÃO RODRIGUES DE ALENCAR
6.	ROSICLEIDE DA SILVA CARVALHO	ESC. JARBAS PASSARINHO
7.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	ESC. RAIMUNDO TELES
8.	MARIA DOS HUMILDES DO NASCIMENTO BRITO	ESC. ANTÔNIO BRAZ SOBRINHO
CR.	LENILVA MARIA GOMES	ESC. ANTÔNIO BRAZ SOBRINHO
CR.	LÍDIA JOSEFA DE SOUSA	ESC. ANTÔNIO BRAZ SOBRINHO
CR.	JOELMA MARIA DA SILVA GOMES	ESC. ANTÔNIO BRAZ SOBRINHO
CR.	MARTA BETANIA DE ANDRADE FERREIRA	ESC. ANTÔNIO LAURINDO
CR.	ELAINE CRISTINA NOGUEIRA NERI	ESC. ANTÔNIO LAURINDO
CR.	EDICLEIA FEITOSA DE CARVALHO OLIVEIRA	ESC. ANTÔNIO LAURINDO
CR.	JAINE DE ABREU RODRIGUES	ESC. JOÃO FELIX
CR.	ADJOVEM DELMONDES LOPES	ESC. PROCÓPIO MODESTO

PROFESSOR FUNDAMENTAL I –SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALLIZAÇÃO
1.	FRANCISCO CINEVAL LOPES	ESC. BOM JESUS DA LAPA
2.	MARIA DE FÁTIMA MACEDO	ESC. FLORENTINO ALVES
3.	MARIA LINDETE DA CRUZ PEREIRA	ESC. BOM JESUS DA LAPA
4.	ANTÔNIA FRANCISCA MENDES SOUSA	ESC. DO IPA
5.	MARIA NENOZA DA SILVA RODRIGUES	ESC. DIONÍSIO BOM
6.	NAIVANIA LOPES DE LIMA	ESC. DIONÍSIO BOM
7.	MARIA APARECIDA RAMALHO	ESC. SERRA DO SANTINO
8.	MARIA IREIDE DE ALENCAR SILVA	ESC. MARTINS JOSÉ DE ALENCAR
CR.	RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS GOMES	SERRA DO SANTINO
CR.	MARIA GILENEIDE DE ALENCAR SILVA	ESC. MARTINS JOSÉ DE ALENCAR
CR.	ANTÔNIA SUELY DA SILVA ALENCAR	ESC DIONÍSIO BOM
CR.	SIMONE DA SILVA QUEIROZ	ESC. DIONÍSIO BOM
CR.	MARIA ELIENE DE ALBUQUERQUE VIEIRA	ESC. DO IPA
CR.	ANA ALVES CAVALCANTE NETA	ESC. JOSÉ CLEMENTINO
CR.	THAMIRES SANTOS CALHEIROS	ESC. JOSÉ CLEMENTINO
CR.	LUCIANA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	ESC. JOSÉ CLEMENTINO
CR.	LUCIENE CÂNDIDO DA SILVA	ESC. DIONÍSIO BOM
CR.	MÁRCIA FERNANDA LEITE SOUSA	ESC. DIONÍSIO BOM
CR.	MARIA ELZA FERREIRA DE ARAÚJO	ESC. FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA
CR.	MARINALVA SOUZA NUNES LIMA	ESC. JUSTO FRANCO
CR.	TEREZINHA GOMES DA SILVA MODESTO	ESC. SÍTIO FLAMENGO
CR.	ROSIMEIRE LOPES CAVALCANTE	ESC. BOM JESUS DA LAPA
CR.	LUCAS TADEU GOMES DO NASCIMENTO	ESC. DIONÍSIO BOM
CR.	FRANCISCA MAGNAETE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	ESC. FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA
CR.	MARIA APARECIDA REGIS DE SOUZA	ESC. BOM JESUS DA LAPA
CR.	MARIA JOSÉ PEREIRA DE MELO	ESC. MARTINS JOSÉ DE ALENCAR
CR.	MARIA EVÂNIA FELIX DA SILVA	ESC. FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA
CR.	DAMIANA SILVA FELICIANO MENDES	ESC. DO IPA
CR.	GECIANNA DE LIMA BISPO	ESC. FLORENTINO ALVES
CR.	MARCILENE NERI LIMA	ESC. VANDA JACÓ
CR.	FRANCISCA BETÂNIA SANTOS ALENCAR	ESC. DO IPA
CR.	CARLA JEANNE DE SOUZA COELHO	ESC. BOM JESUS DA LAPA
CR.	MARINEIDE ALVES DOS SANTOS	ESC. PASCOAL JOSÉ DE BARROS
CR.	JOSEANE RAIMUNDA DE SOUSA	ESC. MARTINS JOSÉ DE ALENCAR
CR.	ELZANI DE SOUZA MELO	ESC. SÍTIO FLAMENGO
CR.	ELIELMA BATISTA DUARTE	ESC. JUSTO FRANCO
CR.	MARIA LAUDELINA CORDEIRO MUNIZ	ESC. BOM JESUS DA LAPA
CR.	**GEIZA SIMARA DE SANTANA SANTOS**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**
CR.	MARIZETE PEREIRA BARROS RÉGIS	ESC. VANDA JACÓ
CR.	**EVA AURILÉSCIA DA SILVA**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**
CR.	ANTÔNIA DIONETE BARROS PAIVA	ESC. PASCOAL JOSÉ DE BARROS
CR.	GEISMARA PEREIRA LEITE	ESC. SERRA DO SANTINO
CR.	FRANCISCA RISONEIDE DE SOUSA CRUZ	ESC. DO IPA

PROFESSOR FUNDAMENTAL I –SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	CREUSIMAR DE SÁ E SILVA DIAS	ESC. FELIPE COELHO
2.	RONALVA FERREIRA PAIXÃO LIMA	ESC. FELIPE COELHO
3.	MARIA DEUSANEIDE RUFINO DA SILVA	ESC. HENRIQUE DIAS
4.	MARIA GECIANA MARTINS E SILVA	ESC. SANTA HELENA
5.	FRANCISCA GILDENE DOS SANTOS RODRIGUES	ESC. JOSÉ BATISTA MODESTO
6.	EVANEZ DE LIMA FÉLIX	ESC. FELIPE COELHO
7.	FRANCISCA LEIDE HOLANDA SOUZA	ESC. JOSÉ BATISTA MODESTO
8.	REJANE SILVA CARVALHO	ESC. FELIPE COELHO
CR.	LUCÉLIA SILVA OLIVEIRA	ESC. JOSÉ BATISTA MODESTO
CR.	FRANCILENE PEREIRA CARVALHO	ESC. HENRIQUE DIAS
CR.	MARIA SIMONE LACERDA DIAS	ESC. JOSÉ BATISTA MODESTO
CR.	VANILZA OLIVEIRA RODRIGUES FORTE	ESC. SANTA HELENA
CR.	DERLEANDRO DA SILVA SANTOS	ESC. JOSÉ BATISTA MODESTO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA – SETOR A, B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	ISABEL ELISANGELA DA CONCEIÇÃO CASTRO	ESC. ANTÔNIO LAURINDO DE ALENCAR

CR.	CICERA MARIA DA SILVA	ESC. JOÃO RODRIGUES DE ALENCAR
CR.	DAYANNA BERNARDO VITAL	ESC. ANTÔNIO LAURINDO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS – SETOR A, B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	**SILVIO PORFÍRIO DA SILVA**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**
CR.	**JOSÉ WALBÉRICO DA SILVA COSTA**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**
CR.	VANDERLEIA DE LIRA LOPES	ESC. ANTÔNIO LAURINDO
CR.	**ELIZABETE PIMENTEL DANTAS**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**
CR.	MARIA SONIA DA SILVA	ESC. LUZANIRA RAMOS

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA – SETOR A, B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	EDVAL GOMES DA SILVA	ESC. JOÃO RODRIGUES DE ALENCAR
CR.	**MARIA DOS SANTOS FERNANDES**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**
CR.	**FRANCISCO RONALTRE CABRAL**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**
CR.	FRANCISCO SAMUEL FRANÇA DOS SANTOS	ESC. LUZANIRA RAMOS
CR.	FRANCISCO CLEBIO SOUSA E LIMA	ESC. DE APLICAÇÃO
CR.	BRUNA DAYANNE OLIVEIRA FÉLIX	ESC. EDUARDO DE SOUZA CARVALHO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA – SETOR A, B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	JEAN HERLLIS LACERDA PAIXÃO	ESC. ANTÔNIO LAURINDO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS – SETOR A, B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	MARIA LUSIENE SILVA SANTOS	ESC. ANTÔNIO LAURINDO
CR.	**FÁBIO JÚNIOR DE CARVALHO NASCIMENTO**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS – SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	ANA CARLA DE SOUZA MODESTO	ESC. DO IPA
CR.	INÁCIA DE CÁSSIA LIMA CHALEGRE	ESC. MARTINS JOSÉ DE ALENCAR
CR.	ANA CLÉCIA DELMONDES ALVES	ESC. BOM JESUS DA LAPA

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA – SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	MARIA DA PENHA DE LIMA GOMES	ESC. JOSÉ CLEMENTINO
CR.	FRANCISCA ALINE ALENCAR COELHO	ESC. BOM JESUS DA LAPA

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA – SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	ARMANDO NILO DE CARVALHO SANTOS	ESC. DO IPA

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS – SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	ANA PAULA DE SOUSA MODESTO SANTOS	ESC. DO IPA
CR.	**SILVÂNIA DA SILVA BEZERRA**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA– SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	**MANOEL CLÉZIO DE MELO MODESTO**	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**
CR.	FRANCIMARA DO NASCIMENTO EUGÊNIO	ESC. VIRGÍLIO COELHO
CR.	SAMUEL NASCIMENTO MOURA	ESC. EVA MODESTO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS– SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	ESC. EVA MODESTO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA– SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	JAELSA DA SILVA FERREIRA	ESC. EVA MODESTO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS– SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	MARIA DAILANE FREIRE DE SÁ	ESC. EVA MODESTO

SECRETARIA MUNUCIPAL DE SAÚDE
ENSINO FUNDAMENTAL(COMPLETO OU INCOMPLETO)

VIGIA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	CLAUDIVAN NUNES DA SILVA	SEDE - SDS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	CÍCERA PATRÍCIA DA SILVA	CRAS – MORAIS
CR	MARCLEIDE DE SOUZA FEITOZA	CREAS
CR	MARIA ERICA SOUSA	CRAS - MORAIS
CR	SIMONE GONÇALVES DE ALENCAR	Sede - SDS
CR	MARIA DO SOCORRO LEAL	SCFV – GERGELIM
CR.	FRANCISCA LUSIMAR CARVALHO RORIGUES	**AGUARDANDO RESULTADO DO AR**
CR.	VERÔNICA SALES DA CONCEIÇÃO SILVA	CRAS – ALTO DA BOA VISTA
CR.	JUSCIMAR ARAÚJO DA SILVA	SCFV – LAGOA DO BARRO

MOTORISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	MARCOS DOS REIS LACERDA	SEDE - SDS
CR	RAIMUNDO NONATO MIRANDA SANTOS	SEDE - SDS
CR	MARCOS DE OLIVEIRA BARROS	CRAS - MORAIS

RECEPCIONISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	MARIA IVONETE FERREIRA DE SOUZA	CRAS – ALTO DA BOA VISTA
CR.	DAMILLA DE OLIVEIRA TOMAZ JACÓ	SEDE – SDS

ENSINO MÉDIO
DIGITADOR

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	AURICELIA MIRANDA	CADASTRO ÚNICO - MORAIS
2.	ANDRESSA ARRUDA GOMES ALENCAR	CADASTRO ÚNICO - SDS
3.	THAYNAN GOMES PEREIRA	CADASTRO ÚNICO – ALTO DA BOA VISTA
CR	LUIZA LAURA DE LIMA MELO	CADASTRO ÚNICO - SDS
CR	ERIJONHS DE LIMA SANTOS	CADASTRO ÚNICO – SDS
CR	MARTA CAMILA LEITE SOUSA	CADASTRO ÚNICO - MORAIS
CR	MARIA LUCILANIA DA SILVA LIMA	CADASTRO ÚNICO – LAGOA DO BARRO
CR	FERNANDA WELLIDA DA COSTA LEAL	CADASTRO ÚNICO - SDS
CR	IGOR DELMONDES BEZERRA	CADASTRO ÚNICO - RANCHARIA
CR	DIÓGENES DELMONDES DE MOURA	CADASTRO ÚNICO - NASCENTE

ENTREVISTADOR

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	DANIELE DE OLIVEIRA TOMAZ	CADASTRO ÚNICO - CAVALETE
2.	FABILSON ALVES LACERDA	CADASTRO ÚNICO – SDS
CR	RODRIGO OLIVEIRA MODESTO	CADASTRO ÚNICO - SDS

FACILITADOR DE OFICINA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	VALTER LEMOEL ALVES DA SILVA	CRAS – MORAIS
2.	FRANCISCA FERREIRA LIMA	CRAS - MORAIS

RECEPCIONISTA DO CADASTRO ÚNICO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	ALAYDE SABINA DE MORAIS OLIVEIRA	CADASTRO ÚNICO - SDS
CR	LAIELLE FEITOZA DE OLIVEIRA	CADASTRO ÚNICO – SDS
CR.	AURILENE PEREIRA DE MACEDO MORAIS	CADASTRO ÚNICO - NASCENTE

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	MACIELMA DA SILVA GONÇALVES	CREAS
CR	LUDMILA CONCEIÇÃO CARVALHO LISBOA	SEDE - SDS

ORIENTADOR SOCIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	IRANILDA ARRUDA DA SILVA	CREAS
2.	ANA EDUARDA ALVES CORDEIRO	SCFV – LAGOA DO BARRO
3.	FRANCISCO JAXWEL CARVALHO FEITOZA	SCFV – GERGELIM

4.	LUANA SANTOS LIMA	CRAS - MORAIS
CR	NAILAN BATISTA SILVA	SCFV – LAGOA DO BARRO
CR	EMILIANE DELMONDES DA SILVA	CRAS - CAVALETE
CR	YSABELA NUNES DA SILVA	CRAS - ABV
CR	MARILENE MODESTO DE OLIVEIRA	CREAS

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	ISRAEL MORAIS PEREIRA	SEDE - SDS

VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	ADRIANA RODRIGUES BARBOSA	CRAS – CAVALETE
CR	ALANE SILVA LIMA	CRAS - CAVALETE
CR	MÁRCIA DA SILVA FRANÇA	CRAS - ABV

ENSINO SUPERIOR
ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	LOCALIZAÇÃO
1.	**PAULO GUSTAVO SILVA FIALHO**	**CRAS – CAVALETE**

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	CRISTINA PÉRPETUA MODESTO DE CARVALHO BATISTA	CREAS
2.	SYLMARA KERCIA DE ALENCAR FERREIRA	CRAS – ALTO DA BOA VISTA
CR	LÍVIA PIRES LEAL PONTES	CRAS - CAVALETE
CR	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO RIBEIRO	CREAS
CR	DANILO CÍCERO RODRIGUES DE LIMA	CRAS - MORAIS

PSICÓLOGO

ORDEM	CANDIDATO (A) PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	LOCALIZAÇÃO
1.	FERNANDA BEZERRA DA SILVA	CRAS - MORAIS
CR	JOYCE CAETANO LAURENTINO	CRAS - MORAIS
CR	JAUANNA COELHO MORAES	CRAS – ALTO DA BOA VISTA
CR	SILVIA MEIRILANY PEREIRA DE CARVALHO	CREAS
CR	MARIA EDUARDA CORDEIRO GOMES	SEDE - SDS

PEDAGOGO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
1.	MARIA DASDOURES VENTURA DE OLIVEIRA	CREAS
2.	SOLIMAURA INÊS DA SILVA	CREAS
CR	ORCILENE DA COSTA	SEDE – SDS
CR	BRÁDIA FERNANDA BATISTA DE SOUSA	CRAS – ALTO DA BOA VISTA
CR	MARIA CLENES DO NASCIMNTO GOMES	CRAS – CAVALETE
CR	DAYLAN MÁDALA LACEDA CORDEIRO	SEDE – SDS
CR	WHASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA	SEDE – SDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)

VIGIA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	LEONARDO MARINHO BARROS	ALTO DA BOA VISTA II
	JOÃO VALCICLE LOPES CARVALHO	NASCENTE I
	PEDRO ROGÉRIO DE SOUZA NASCIMENTO	ALTO DA BOA VISTA II
	GERSONY XAVIER DE MESQUITA	SMS
	JARBAS DE CARVALHO SOUZA	NASCENTE II
	JOÃO BOSCO NOBRE DE OLIVEIRA	SMS
	FRANCISCO RODRIGUES MACIEL	NASCENTE I
	JOSÉ DE LIMA ANDRADE	CAVALETE
	JAILSON JACINTO DA SILVA	VILA SANTA MARIA
	FABRÍCIO DUARTE ARAÚJO	LAGOA DO BARRO
CR	JOÃO BOSCO DE MORAES BATISTA	SMS
CR	JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA	SMS
CR	JOSÉ GEVERSON DA SILVA LIMA	MORAIS
CR	VANDEILSON DE SOUZA	GERGELIM
CR	FRANCISCO IRISMAR DE ALENCAR	VILA SANTA MARIA
CR	OSMAR PEREIRA DA SILVA ALVES	LAGOA DO BARRO
CR	JOSÉ RICARDO CORDEIRO E SILVA	SMS
CR	ANTONIO DELMONDES DE SOUSA	GERGELIM
CR	GUTEMBERG HENDSON RODRIGUES SILVA	JOSÉ MARTINS
CR	SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS	SMS
CR	FRANCISCO HÉLIO DE SOUSA	SMS
CR	ANTONIO MARCOS DA SILVA FEITOSA	SMS
CR	SEVERINO SANDOVAL GOMES DA SILVA	MORAIS
CR	FRANCILENO DE OLIVEIRA PINHEIRO	JOSÉ MARTINS
CR	JOSUÉ DE CARVALHO LIMA	CAVALETE
CR	PAULO COELHO RODRIGUES	LAGOA DE DENTRO

COZINHEIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	ALDAIRES GOMES DE ALENCAR MACEDO	SMS
	EDILANDIA ALVES DE MELO	SMS
	MARIA DE LOURDES SILVA	SMS
	MARIA ROSINEIDE SANTOS	SMS

RECEPCIONISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	EVANDNA DA SILVA VIEIRA GOMES	SMS
	NORMA MARIA CARVALHO OLIVEIRA	BOM JARDIM
	JOSE ALAN DE SOUSA OLIVEIRA	SERRA DA TORRE
	RAQUEL SOUZA LEITE	CAVACO
	JOSE EUCLIDES FERREIRA COELHO	NASCENTE II
	EDIVANIA DELMONDES CORDEIRO	NASCENTE I
CR	MARIA LUSINETE DA SILVA	SMS
CR	IRINEUDA GOMES LIMA	CENTRO DE SAUDE
CR	CAMILA BEZERRA SOUZA	CAVALETE
CR	SIMONE CRISTINA SOUZA	FEIRA NOVA
CR	ROBERTA ARAUJO OLIVEIRA BATISTA	SMS
CR	JENNYFER KEILA DE ABREU PEREIRA	SMS
CR	ELZA DE LIMA BRASIL	SMS
CR	TAISLENE LOPES PINHEIRO	GERGELIM
CR	GARDEVANIA MARIA DE SOUSA LACERDA PAIXAO	CAPS
CR	ANTONIA RENATA SOUSA LEITE	VILA SANTA MARIA
CR	FABIOLA OLIVEIRA DOS SANTOS	SMS
CR	CLARISA MARIA BATISTA ALENCAR	ALTO DA BOA VISTA
CR	LAISY OHANA ANDRADE DA SILVA	SANTA BARBARA
CR	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA GRANJA	ALTO DA BOA VISTA I
CR	ISABELLA SOUSA SILVA	SMS
CR	MARIA ALINE RODRIGUES DA SILVA	LAGOA DO BARRO
CR	GLECIA DA SILVA TORQUATO	SERRA DA TORRE
CR	MARLUCIA DOS SANTOS SOUSA	NOSSA SENHORA DO CARMO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOALIZAÇÃO
	MAILENE ARAÚJO DE CARVALHO	LAGOA DO BARRO
	MARIA ZULEIDE DA SILVA LEITE SOUZA	LAGOA DE DENTRO
	ANGELINA CANDIDA DA SILVA	SANTA BARBARA
	MARIA D'ARC DE JESUS	COHAB
	SÔNIA VERÔNICA LACERDA	CENTRO
	MARIA ELINEUSA DE SOUSA ANDRADE	GERGELIM
	FRANCISCA EDICLEI DE OLIVEIRA LIMA	CENTRO DE SAUDE
	EUSEBIA MENDES OLIVEIRA FONTE	VIGILANCIA E SAUDE
	MARIA DE JESUS OLIVEIRA MACHADO	COAHB
	FRANCISCA REJÂNIA FERREIRA E SILVA	NASCENTE II
CR	FRANCISCA BETÂNIA NERI DE SOUSA	CIPAÚBA
CR	VILANI ANTÔNIA SOUZA PEREIRA	ALTO DA BOA VISTA II
CR	MARIA VANDA MENDES	CAVALETE
CR	CLAUDENI MARIA FERREIRA DA SILVA	SERRA DA TORRE
CR	GISELLY RODRIGUES DA SILVA	VILA SANTA MARIA
CR	AMAURI MENDES FILHO	SMS
CR	MARIA EDILENE DE SOUZA E SILVA	CAVACO
CR	EDNA MARIA LOPES DE SOUZA	SMS
CR	CARLA BRUNA COELHO CARVALHO	CAPS
CR	IZA NATHALIA DOS SANTOS	FEIRA NOVA
CR	MARIA ADRIANA FERREIRA	SMS
CR	FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	NOSSA SENHORA DO CARMO
CR	EUCIONE ALVES DA SILVA	SMS
CR	MARIA SIRLEIDE COELHO DOS REIS	ALTO DA BOA VISTA
CR	NATÁLIA BATISTA RODRIGUES	SMS
CR	ANTÔNIA DOS SANTOS PEREIRA LUCENA	BOM JARDIM DO ARARIPE
CR	MARIA RITA DE LIMA RODRIGUES	SMS
CR	VALDENIA GOMES SILVA LIMA	CIPAUBA
CR	MARIA ILDENE DE ALENCAR DO NASCIMENTO	CENTRO DE SAUDE
CR	MARIA DELMONDES SILVA	SMS
CR	EDVÂNIA PEREIRA LIMA	JOSE MARTINS

MOTORISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	JOSÉ RICARDINO DE LIMA	SMS
	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	SMS
	FRANCISCO DO VALE DA SILVA	SMS
	JOSE AMILTON DE SOUSA FEITOSA	SMS
	JOSE EDMAR DE SOUZA	SMS
CR	MARCOS ROGERIO MATIAS MODESTO	SMS
CR	ANDRI KENNEDY SOUSA SILVA	SMS
CR	ALBÉRIK SILVA MACEDO	SMS
CR	WAGNER SOUZA PEREIRA	SMS
CR	FRANCISCO JHON LENON SANTOS CRUZ	SMS
CR	RAMUÁRIO SOUSA GONÇALVES	SMS
CR	JOSÉ AIRES DE ALENCAR JUNIOR	SMS

CR	JOSE AILTON DE CARVALHO MOURA	SMS
CR	ACACIO ALEXANDRE DE SOUSA	SMS
CR	LENICIO DA SILVA ARAUJO	SMS

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	MANOEL FAGNER DE SOUZA COÊLHO	SMS
	FRANCISCO WELDO DOS ANJOS GOMES	SMS
	JOSÉ GILVAN LEAL	SMS
	JOÃO VITOR DA SILVA FONTES MOTA	SMS
	JOAQUIM ALENCAR BARBOSA	SMS
CR	JOSE SOARES DA SILVA	SMS
CR	DELON LAURINDO DE OLIVEIRA	SMS
CR	JOÃO BATISTA DELMONDESNASCIMENTO	SMS
CR	ULISSIENIO ALVES DE MIRANDA	SMS
CR	CLÊNIORANIERY DA SILVA LIMA	SMS
CR	THIAGO ALMEIDA BARBOSA	SMS
CR	WAGNER DE SOUZA PAJÉU	SMS
CR	LEONARDO ESPEDITO DA SILVA	SMS
CR	ABERIL JACKSON PEREIRA BARROS	SMS
CR	FRANCISCO EDVAGNER BENICIO COÊLHO	SMS
CR	ANTÔNIO CARLOS DUARTE FLORENTINO	SMS

PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	ELIANO BENICIO ALVES	SMS
CR	ADONIAS DA SILVA	SMS

SERVENTE DE PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	ANTÔNIO IRISMAR DE JESUS	SMS

ENSINO MÉDIO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	AIDA ALVES BANDEIRA	COHAB
	SANDRA MARIA ALENCAR	SMS
	SAMANTHA MARINA ALVES CARVALHO	CASA DE APOIO
CR	MIRIANE DOS SANTOS ANDRADE	SMS
CR	PAULO SERGIO GONÇALVES PEREIRA	SMS
CR	ODRAUDE LUNNO ALEXANDRE CAVALCANTE	SMS
CR	FRANCISCA DA SILVA NERI	CENTRO DE SAUDE
CR	GRASIELE SOARES DE OLIVEIRA	CENTRO DE SAUDE
CR	MARIA TAMIRES SILVA LOPES	CENTRO DE SAUDE
CR	FRANCISLEIDE DE ALENCAR ANDRADE	CENTRO DE SAUDE
CR	ANDRESSA RANIERE DE OLIVEIRA SOUSA	SMS
CR	PAULA LIDIANE MOREIRA BATISTA	SMS
CR	MARCIENE DE SOUZA FEITOSA	CENTRO DE SAUDE
CR	MARIA HELLY SILVA CAMPOS CAITANO	SMS
CR	SERGIO LUIS DE ALENCAR	SMS
CR	NATANAEL SANTOS GOMES	SMS
CR	DANIELA BANDEIRA MODESTO DOS SANTOS SILVA	SMS
CR	GISELMA DE FATIMA DELMONDES	SMS
CR	MÁRCIA MARIA DA SILVA MUNIZ	SMS
CR	GERONÇO GONÇALVES PEREIRA	SMS
CR	MARIA GIRLIANE DE ARAUJO JAQUES	CENTRO DE SAUDE

FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MAURÍCIO BEZERRA SERO	SMS
	MARTA ABREU GONCALVES ARAÚJO	SMS
	MARIA GORETHE ALBUQUERQUE L. SABURIDO	SMS
	MARIA RAIMUNDA VIEIRA LACERDA	SMS
	MARCELON GOMES DA SILVA	SMS
CR	WALLYSON DOUGLAS ALENCAR DELMONDES	SMS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	EXPEDITA MARIA DE JESUS ARAÚJO	CENTRO DE SAUDE
	ROSIMAR ALVES DA SILVA CARVALHO	CASA DE APOIO
	MARISA FELIX LIRA	SMS
	ELINETE DE ANDRADE AQUINO ANDRADE	SITIO SANTANA
	ROSILEIDE DE OLIVEIRA BARROS VIANA	CAVACO
	MARIA LUSINETE SILVA SANTOS	SERRA DA TORRE
	KARLA ISMÊNIA ANDRADE DUARTE	SMS
	VANDA MENDES OLIVEIRA	LAGOA DE DENTRO
	ROSANGELA MARIA SILVA SANTOS	FEIRA NOVA

	KARLLA MYRELY DE LIMA	SMS
CR	CLAUDIO ROGÉRIO DE SOUSA	CAPS
CR	MARIA DE LOURDES RODRIGUES NERI	SMS
CR	MARCIA PEREIRA SOUSA ARAUJO	ALTO DA BOA VISTA II
CR	DAMIANA MARIA ALENCAR MORAES	CENTRO DE SAUDE
CR	EMANUELLY BARRETO RODRIGUES	CTA
CR	VALERIO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO	CENTRO DE SAUDE
CR	ROSEANE LACERDA SANTOS ANDRADE	ALTO DA BOA VISTA I
CR	CLÁUDIA MARIA GUIMARAES	CAPS
CR	MARIA AUXILIADORA FERREIRA LEITE	SERRA DO JARDIM
CR	ELAINE SILVA RODRIGUES	SITIO SANTANA
CR	IZABEL JOAQUINA DE JESUS NETA	NOSSA SENHORA DO CARMO
CR	ANA PATRICIA BEZERRA PEREIRA	CIPAÚBA
CR	REGRECIANE MARIA DA SILVA	CENTRO DE SAUDE
CR	TAMIRES APARECIDA RODRIGUES SANTOS	CENTRO DE SAUDE
CR	FABIA MARIA DA SILVA	COAHB
CR	ALINE PASE SANTOS BARBOSA	RANCHARIA
CR	PÂMALLA CÂNDIDO DA SILVA	SMS
CR	BRÍGIDA MARIA DE OLIVEIRA	SMS
CR	LEILIANNE DE FARIAS BARBOSA DE CARVALHO	SMS
CR	ALINE DA SILVA BARBOZA	SMS
CR	SILMARA DOS SANTOS NOGUEIRA	SMS

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	NUBIA MARILACH COELHO RODRIGUES	SMS
	PATRICIA KELLY GOMES POLICARPO DE SOUZA	SMS
	MARIA RITA DA SILVA SOARES	SMS
	ANA PAULA DE SOUSA ALVES	SMS
	LUCAS DE FREITAS ALVES	SMS
	MARIA ELIANE DELMONDES FARIAS	SMS
	LUCIENE LACERDA DE CARVALHO	SMS
CR	NEIRLANDIA GONÇALVES DA SILVA	SMS
CR	VALDEMIR CARVALHO LACERDA	SMS
CR	FRANCISCO LUIS DE CARVALHO	SMS
CR	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA LIMA	SMS
CR	MARIA FRANCISNALVA DOS SANTOS LIMA	SMS
CR	NEDERSANDRA DELMONDES COELHO	SMS

CODIFICADOR DE ÓBITOS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MARIA DE FÁTIMA AMÉRICO BEZERRA NUNES	SMS

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	EVERTON LEONEL ANTUNES	SMS

ENSINO SUPERIOR

MÉDICO 20 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	SEBASTIÃO LOPES DE SÁ	RANCHARIA
	ESDRAS MUNIZ DE FARIAS	FEIRA NOVA
	PEPE MIRANDA GUZMÁN	CAVACO
	NEYARA DE ANDRADE RAMOS LACERDA	JOSÉ MARTINS
	OLGA MATILDE CANTARELLI JORDÃO	SMS
CR	LETÍCIA CONCEIÇÃO CAMPOS	SANTA BARBARA
CR	RYAN DE ANDRADE RAMOS LACERDA	SERRA DO JARDIM
CR	MARIA EDUARDA BARBOSA LOPES	NOSSA SENHORA DO CARMO
CR	DEICI APARECIDA GOMES RODRIGUES	NASCENTE II
CR	RENATA NICÉAS MODESTO BATISTA CARVALHO	CENTRO E SAÚDE
CR	TÚLIO ARAÚJO GRANJA	LAGOA DE DENTRO

MÉDICO 40 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	ANA CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	ALTO DA BOA VISTA I
	JONH KERLLE ALVES VIEIRA	SMS
	OTÁVIO RODRIGUES DE FARIAS NETO	VILA SANTA MARIA
	ENANDA MIRELLY BATISTA FREIRE DE SÁ	MORAIS
	JANNINE GRANJA AGUIAR MUNIZ DE FARIAS	CAVALETE
CR	ÍTALO FRANKLIN BARBOSA ALENCAR E SILVA	SMS
CR	JOSIGLEICE FREITAS SANTOS	SMS

ENFERMEIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	MIRIAN DELMONDES BATISTA	SIPAUBA
	GLAUCIA MARIA BARBOSA DA SILVA	RANCHARIA
	KARLENE NASCIMENTO FERREIRA	CASAM

	ANA PAULA GRANJA FERREIRA DA SILVA	CENTRO DE SAUDE
	LAIS SOARES TEIXEIRA CAVALCANTE	SERRA DO JARDIM
	ISADORA GUALTER BATISTA SAMPAIO	FEIRA NOVA
	LÍVIA LIMA DELMONDES	NOSSA SENHORA
	SALMOM FELIPE ALVES DA SILVA	SMS
	GINNA DE OLIVEIRA ROCHA DE ALMEIDA	GERGELIM
	KAROLINE ALBURQUEQUE LIMA SABURIDO	SMS
CR	LIGIA PINHEIRO DE ALENCAR	NOSSA SENHORA DO CARMO
CR	ALBENIA LUZIANNE PEREIRA DE SOUZA	CASAM
CR	RAFAELE OLIVEIRA ALENCAR	CAPS
CR	EMANUELLA FEITOSA PINHO GOMES	NASCENTE II
CR	KELLY SISLANY DA SILVA	SMS
CR	MERCIA NAARA BATISTA DE LIMA	LAGOA DE DENTRO
CR	VIRGINIA DE SÁ CORDEIRO	ALTO A BOA VISTA I
CR	ERILVÂNIA SANTOS LEONEL	SMS
CR	CINTHIA EMANUELLA LOPES PEREIRA	SMS
CR	DEBORA RODRIGUES LIMA SANTOS	LAGOA DO BARRO
CR	VANESSA DAYANA SOUZA ROXA	CIPAUBA
CR	MAGNA JARDIELA BARROS VIANA	FEIRA NOVA
CR	NARA PRISCYLLA DE SOUSA COSTA	LAGOA DO BARRO
CR	CAROLINA RODRIGUES FRIGO	VILA SANTA MARIA
CR	CARLA ROCHA DOS SANTOS	SMS
CR	ELAYNE CRISTINA LUIZ M. NOVAES C. SOBRAL	SMS
CR	GABRIEL MENEZES CARVALHO C. RIBEIRO	SMS
CR	SAMARA RODRIGUES DA SILVA	POVOADO DO CAVACO
CR	JESSICA FEITOSA RODRIGUES	SMS
CR	THAMARA DAYELLE LACERDA CORDEIRO	NASCENTE I
CR	FRANCISCA AUXILIADORA BATISTA GRANJA	SMS
CR	CLECYA CORDEIRO BEZERRA	SMS

DENTISTA 40 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	RAYSA SANTOS LOPES	SMS
	ALINA ALENCAR FERREIRA GOMES	SMS
	MIKAELLE DE ALENCAR OLIVEIRA	SMS
	HOFFMMANN HONY JAQUES COELHO	SMS
	ELAINE CRISTINA LOPES PEREIRA	SMS
	CAROLINA DA CONCEIÇÃO CASTRO	SMS
	SÉRGIO ÉBERSON DA SILVA MAIA	SMS
CR	ANDRÉ VENTURA DE SENA	SMS
CR	JÉSSICA CAROLINA BARROS DOS SANTOS	SMS
CR	MATEUS DE CARVALHO COUTINHO	SMS
CR	JOUBERT CLÁUDIO SOARES	SMS
CR	KAMILLA ALENCAR SOUSA	SMS
CR	SAYONARA NOVAIS DE MACEDO	SMS
CR	EREMITA MAYARA DE MEDEIROS FERRAZ	SMS
CR	NAILA VIVIANNE GOMES DE OLIVEIRA	SMS
CR	NATÁLIA MANUELA GOMES DA SILVA	SMS
CR	NATHÁLIA CHAVES RESENDE	SMS
CR	MÁRCIO EVERTTON BATISTA DE LIMA	SMS
CR	GIÓRGIA VIRGÍNIA BORGES MODESTO	SMS
CR	ULISSES DE SÁ BEZERRA	SMS
CR	THAÍS SOUSA VENUTO	SMS

MÉDICO AMBULATORIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
CR	MAURÍCIO ALMEIDA FILHO	SMS
CR	OSCAR LINS FILHO	SMS
CR	ADELMO SÉRGIO LAGE DE ALMEIDA	SMS
CR	LAURA ESMERALDO SALDANHA LACERDA	SMS

MÉDICO INFECTOLOGISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
CR	JUVENILSON JOSÉ DE SÁ ANDRADE	SMS

PSICÓLOGO 20 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	JAYNE MARIA DE FRANCA MARTINS	CAPS

PSICÓLOGO 24 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	LAIANDRA LORENA DE CARVALHO E SOUSA ARAÚJO	SMS
	SUELLEM MARIA FECHINE DE AMORIM	CTA

FISIOTERAPEUTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	GARIBALDO DE SANTANA LACERDA	DESISTÊNCIA
CR	ADA KALINY LEAL RAMOS	SMS

CR	PEDRO RODRIGUES LEITE JÚNIOR	SMS
CR	LÍVIA RODRIGUES SANTANA	SMS
CR	GRACIELE CORDEIRO DE LIMA	SMS
CR	GISELE CORDEIRO DE LIMA	SMS

NUTRICIONISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	JACKELINE BEZERRA CIRILO	SMS
CR	TALYTA DA SILVA DELMONDES	DESISTÊNCIA
CR	SAMYLLE FEITOSA DE ALENCAR PEDROSA	SMS

EDUCADOR FÍSICO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	ELICELMA CARVALHO SANTOS	SMS
CR	TALLES RÔMULO GRANJA FERREIRA	SMS
CR	PAULO VICTOR BEZERRA DE ALENCAR	SMS

TERAPEUTA OCUPACIONAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	ILARA ANTÃO DE ALENCAR CARVALHO	SMS

FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	DHAILANE ALVES DE LIMA	SMS

FARMACÊUTICO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	JÉSSIKA SARA SILVA LOPES	SMS

PEDAGOGO

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	JÉSSICA BESERRA TORRES	CAPS

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOCALIZAÇÃO
	RENEANY MICHELE TELES COSTA	SMS
CR	IONNARA CAELLE MENDES E SALES	SMS

Araripina-PE, 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:798EA7FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 348, DE 05 DE JULHO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº348,DE 05 DE JULHO DE 2021.
(REPUBLICADA)

"NORMATIZA A EXECUÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA-PE, DO INCENTIVO DE DESEMPENHO PREVISTO NA PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESFSB/MULTIPROFISSIONAIS VINCULADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Barra de Guabiraba, o Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde – Componente Desempenho, do Programa Previne Brasil, que tem como objetivo ofertar uma atenção primária de qualidade, além de melhorar o acesso e trazer mais equidade para Atenção Primária de maneira a permitir uma maior transparência e efetividade das ações governamentais à Atenção Primária em Saúde.

§1° Esta Lei segue as normas estabelecidas no Programa Previne Brasil, instituído pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

§2° A gratificação a que se refere o artigo anterior será concedida mediante a apuração da Saúde e no cumprimento dos indicadores previstos na respectiva Portaria Ministerial nº 3.222, de 10/12/2019.

Art. 2º A carência mínima exigida para os Servidores e demais profissionais, para o recebimento do Incentivo Financeiro previsto nesta Lei, será de 04 (quatro) meses de atuação no Programa, contados do início do referido Programa.
Art. 3º O pagamento por desempenho se dará da seguinte forma:
O cálculo do incentivo financeiro do pagamento por desempenho será efetuado considerando os resultados de indicadores alcançados pelas equipes credenciadas e cadastradas no SCNES;
- O valor do pagamento por desempenho será calculado a partir do cumprimento de meta para cada indicador por equipe;
O incentivo financeiro do pagamento por desempenho repassado ao município corresponde ao somatório dos resultados obtidos por equipe, nos termos do inciso II;
Para o pagamento por desempenho deverão ser observadas as seguintes categorias de indicadores:
a) processo e resultados intermediários das equipes;
b) resultados em saúde;
c) globais de APS.
O valor do incentivo financeiro do pagamento por desempenho será transferido mensalmente e recalculado simultaneamente para todos os municípios a cada 4(quatro) competências financeiras;
No caso de cadastro de ESF ou EAP no SCNES referente a um novo credenciamento, o incentivo financeiro do pagamento por desempenho será transferido ao município mensalmente até o 2º (segundo) recálculo subsequente de que trata o caput, considerando o resultado potencial de 100% (cem por cento) do alcance dos indicadores por ESF e EAP, conforme Portaria nº 2.979/2019;
Cabe ao Ministério da Saúde a realização do cálculo dos indicadores para transferência do incentivo de pagamento por desempenho;
Os indicadores e o consequente uso das informações buscam:
a) Definir o incentivo financeiro do pagamento por desempenho por Município;
b) Subsidiar a definição de prioridades e o planejamento de ações para melhoria da qualidade da APS;
c) Promover o reconhecimento dos resultados alcançados e a efetividade ou necessidade de aperfeiçoamento das estratégias de intervenção;
d) Orientar o processo de pagamento por desempenho no âmbito da gestão municipal, assim como entre este e as outras esferas de gestão do SUS;
e) Promover democratização e transparência da gestão da APS e o fortalecimento da participação das pessoas, por meio da publicação de metas e resultados alcançados;
IX -A avaliação do desempenho das equipes Saúde da Família (ESF) e equipes de Atenção Primária (EAP) no conjunto dos indicadores será consolidada em um Indicador Sintético Final (ISF), que determinará o valor do incentivo financeiro a ser transferido ao município, onde o ISF corresponde ao cálculo do desempenho do conjunto dos sete indicadores selecionados.
X – Os Indicadores definidos para o Incentivo de pagamento por desempenho, será de acordo com os indicadores vigentes, alterados por iniciativa do Governo Federal. Estes indicadores atendem a critérios como disponibilidade, simplicidade, granularidade, periodicidade, baixo custo de obtenção, adaptabilidade, estabilidade, rastreabilidade e representatividade dos dados utilizados no cálculo.
XI- Diante dos elementos citados, optou-se por indicadores que pudessem ser calculados diretamente por meio dos dados do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (Sisab). Assim determinados indicadores rotineiramente acompanhados (normalmente como clássicos) tiveram suas fórmulas aprimoradas, considerando a possibilidade de verificação de dados individualizados que o Sisab apresenta, e não apenas quantitativos consolidados.
XII – O valor do incentivo financeiro do pagamento por desempenho pra os municípios e Distrito Federal será vinculado ao desempenho obtido pelo indicador sintético final e não pelos valores individualizados pelos sete indicadores.
Art. 4º A avaliação dos indicadores será realizada mensalmente, no caso de desabastecimento de insumos ou vacinas de responsabilidade do Ministério da saúde ou do Estado ou Município que interfira no alcance das metas, o indicador será desconsiderado.
Art. 5º O Incentivo de Desempenho será repassado aos profissionais e/ou servidores que compõem as equipes de Saúde da Família (eSFSB) vinculados à Atenção Primária à Saúde, considerando ser condição fundamental o funcionamento sincronizado de todos para a prestação de um serviço à população que resulte no verdadeiro bem-estar de saúde.
Art. 6º Os incentivos instituídos nesta lei não integrarão a base de cálculo de contribuição previdenciária e, por seu caráter pro *labe faciendo* não serão incorporadas aos provimentos de inatividade, nem devidas a inativos ou pensionistas.
Art.7º A gratificação a que se refere o artigo 1º desta Lei, será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Previne Brasil, transferido Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde, em decorrência dos resultados dos Indicadores previstos na Portaria Ministerial Nº 3.222/2019, que dispõe sobre indicadores do pagamento por desempenho.
§1° O montante recebido pelo resultado da avaliação será destinado da seguinte forma:
I - 51% (cinquenta e um por cento) do valor recebido serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município, para que sejam aplicados no custeio das Estratégias de Saúde da Família e ou EAP;
II – 49% (quarenta e nove por cento) do montante serão pagos aos servidores e/ou profissionais do Município sob a forma de incentivo financeiro, a serem pagas mensalmente.
§2° Fica a distribuição dos valores do Custeio previne Brasil destinado ao pagamento das gratificações dos profissionais de saúde, conforme Anexo Único.
Art.8º Os profissionais de saúde (Gestão da Atenção Primária e Saúde Bucal, ESF) que já recebem gratificações baseadas em Leis anteriores, este valor será somado, porém não incorporado a qualquer outra forma de reajuste salarial, gratificação ou vantagem, bem como, não servirá de base de cálculo para as consignações a que estiver sujeito ao servidor, exceto tributação legal.
Art.9º Fica revogada em inteiro teor a Lei Municipal n°313, de 18 de abril de 2017, que instituiu o Incentivo Financeiro por Desempenho das Ações Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ-AB.
Art.10 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Barra de Guabiraba-PE, em 05 de julho de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

ANEXO ÚNICO DA DE LEI Nº013/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.
Demonstrativo dos valores dos incentivos das Equipes de saúde da Família, participantes do Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde – Componente Desempenho.

CATEGORIA PROFISSIONAL	PERCENTUAL	CRITÉRIO DE DESEMPRENHO	ÓTIMO	BOM	REGULAR
DESPESAS DE CUSTEIO, INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO PERMANENTE	51%		100%	50%	10%
EFERMEIRO	24%		100%	50%	10%
MÉDICO	6%		100%	50%	10%

ODONTOLÓGICO	13%		100%	50%	10%
AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3%		100%	50%	10%
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	3%		100%	50%	10%

BARRA DE GUABIRABA-PE, 05 JULHO DE 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:E88B7EEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 847/2021.

Ementa: Concede função de gestão educacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005, bem como o estabelecido no Art. 01 da Lei Municipal nº 3.220, de 11 de julho de 2017,

Considerando a C. I nº 695/2021 –GAB- SEDUC de 18/06/2021 e Despacho GRH de 23/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Função de Gestão Educacional (FGE) aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
32.858	EDNA MARIA DA SILVA	PROFESSOR ENS FUND NMD 02	SME	FGE1
32.762	ERICA DE FATIMA FERREIRA	PROFESSOR I NEP 02	SME	FGE1
31.950	FABIANA DE MELO NASCIMENTO	PROFESSOR I NEP 03	SME	FGE1
30.602	LUCIANO BARBOSA LEAL	PROFESSOR II NLP 04	SME	FGE1
30.096	TATIANA CINTIA DE MELO	PROFESSOR I NMD 03	SME	FGE1
30.006	MARIA CLARA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR I NMD 04	SME	FGE1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:645B4B1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DE RECURSOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº01/2021

CARGO		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES I E II		
	NOME	RESULTADO
1º	MARIA GORETE MARTINS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
2º	LUCIENE MARIA DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO
3º	IBÉRICA CARLA DA SILVA XAVIER	CLASSIFICADO
4º	VALDÊNIA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO
5º	ELIJANE MARIA DE SANTANA	CLASSIFICADO
6º	EDIVANIA ARAGÃO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO
7º	LUCIENE MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO
8º	EDJANE VALERIA DA SILVA	CLASSIFICADO
9º	MÁRCIA MARIA SALGADO	CLASSIFICADO
10º	SILVANIA RODRIGUES DE MOURA	CLASSIFICADO
11º	ALCIONE DA SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO
12º	MARIA CRISTINA DA SILVA	CLASSIFICADO
13º	ELISANGELA MARTINS DE MELO COSTA	CLASSIFICADO
14º	ALDENICE BATISTA LOPES	CLASSIFICADO
15º	FABIANA CLOTIDES DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO

16º	SEVERINA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
17º	ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIRA	CLASSIFICADO
18º	FABIANE MARIA LINS DA SILVA	CLASSIFICADO
19º	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
20º	ANA KARINE PAZ DE OLIVEIRA FERREIRA	CLASSIFICADO
21º	SILEI APARECIDA DE MELO	CLASSIFICADO
22º	TATIANA BEZERRA DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO
23º	TATIANA SOUZA SILVA	CLASSIFICADO
24º	EVELINE ARRUDA DE LIMA	CLASSIFICADO
25º	CIRLADIA TEIXEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
26º	IRYS RIBEIRO ALVES DE MELO	CLASSIFICADO
27º	ENAIANE TRAJANO DA SILVA	CLASSIFICADO
28º	CLAUDENICE MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO
29º	WALDEMIR DA SILVA LIRA	CLASSIFICADO
30º	JULIANE GLÁUCIA DA SILVA	CLASSIFICADO
31º	JULIANA TAVARES DO PRADO	CLASSIFICADO
32º	LINDINALVA KATIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	CLASSIFICADO
33º	TÂMIRES KAREN ELOI DAS CHAGAS	CLASSIFICADO
34º	ROBERTA CORREIA DE SOUZA	CLASSIFICADO
35º	JOSENILDA MARIA DE FARIAS	CLASSIFICADO
36º	NILMA RODRIGUES ALVES	CLASSIFICADO
37º	MARIA JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO	APROVADO
38º	VERALÚCIA NASCIMENTO SILVA	APROVADO
39º	VALÉRIA MARIA DE MELO	APROVADO
40º	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	APROVADO
41º	ALBA VALERIA TORRES DA SILVA SANTOS	APROVADO
42º	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	APROVADO
43º	TEREZINHA CORINA DE ANASTÁCIO VIEIRA	APROVADO
44º	JOSEFA FABIANA DOS SANTOS	APROVADO
45º	IRAILDA FERREIRA DE LIMA	APROVADO
46º	JACIARA MARIA DE LIMA	APROVADO
47º	MÉRCIA ANA ARAÚJO DA SILVA	APROVADO
48º	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	APROVADO
49º	EDILMA DORALICE DA SILVA	APROVADO
50º	ANDREIA LAURENTINO DOS SANTOS	APROVADO
51º	JEANE MARIA DE LIMA	APROVADO
52º	LUCIANA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS	APROVADO
53º	MARIA JOSÉ DANIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA MELO	APROVADO
54º	BRUNA TRIBUTINO DA SILVA	APROVADO
55º	JAINARA ALVES DA SILVA	APROVADO
56º	GILVANIA DA SILVA SOUSA	APROVADO
57º	NAYARA MARIA DE MELO SILVA	APROVADO
58º	SILVÂNIA CLAUDENILDA SANTOS	APROVADO
59º	LUCINEIDE FERREIRA SILVA	APROVADO
60º	MARILEIDE FACUNDES MARINHO DE MELO	APROVADO
61º	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	APROVADO
62º	MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	APROVADO
63º	MARIA GORETT DA SILVA	APROVADO
64º	ELIANE JOZINO DE SANTANA	APROVADO
65º	EDILEUSA ANA DOS SANTOS	APROVADO
66º	JOSEFA LUCIVANIA DE OLIVEIRA	APROVADO
67º	ANDRÉA PATRÍCIA NEVES	APROVADO
68º	MARIA JOSÉ SOARES DE LIMA	APROVADO
69º	MARIA ELIZABETH DA SILVA	APROVADO
70º	ELAINE CRISTINA DE SOUSA	APROVADO
71º	FABIANA DE SOUSA AMARO	APROVADO
72º	MARIA APARECIDA DA SILVA	APROVADO
73º	JOSÉ LUIS DOS SANTOS	APROVADO
74º	ISABELLI APARECIDA DE ALMEIDA	APROVADO
75º	JESSICA DA SILVA SANTOS	APROVADO
76º	ANDREZA DE MELO SILVA	APROVADO
77º	KESSIA BATISTA DO NASCIMENTO	APROVADO
78º	MARIA ENEIDA DA SILVA	APROVADO
79º	MARIA DA GLÓRIA DE LIRA	APROVADO
80º	DEYSE KELLY LOPES DE MOURA	APROVADO
81º	CRISTIANA HENRIQUE DA SILVA	APROVADO
82º	ORLANY VIEIRA DE MELO	APROVADO
83º	GENILDA LÚCIA LUIZ DE MELO	APROVADO
84º	JÉSSICA MARIA DOS SANTOS SOATMAN	APROVADO
85º	ALZIRA PAES DE LIRA	APROVADO
86º	MARIA DE LOURDES BOTÊLHO DA SILVA	APROVADO
87º	ADELIA PONTES	APROVADO
88º	VALDÊNIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
89º	LUZIA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	APROVADO
90º	MARA LANE GOUVÊA DO NASCIMENTO	APROVADO
91º	DALVANIRA SOARES DE MENESES	APROVADO
92º	VILMA ALVES DA SILVA	APROVADO
93º	GENILDA ALVES DA SILVA MELANÊZ	APROVADO
94º	LISIANE ZULAMAR DE BARROS DUARTE	APROVADO
95º	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	APROVADO
96º	NELMA FREITAS DE OLIVEIRA	APROVADO
97º	MARIA JOSÉ MARQUES VARELA FILHA	APROVADO
98º	DEYZE ALEXANDRINO DA SILVA	APROVADO
99º	GIVANILDA MARIA DOS SANTOS SOARES	APROVADO
100º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	APROVADO
101º	WILIANA PEREIRA BEZERRA SOUZA	APROVADO
102º	WALQUIRIA SILVA SOARES	APROVADO
103º	SICLEIDE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	APROVADO
104º	MARIA ANA FEITOSA	APROVADO

105º	CLAUDECI SOARES DE ALMEIDA SILVA	APROVADO
106º	LUCIANE ALVES DOS SANTOS	APROVADO
107º	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	APROVADO
108º	MARIA ALCIONE DA SILVA SANTOS	APROVADO
109º	ÉDICA SILVA DOS SANTOS	APROVADO
110º	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA CAROLINA	APROVADO
111º	LUZIANA MARIA DE LIMA	APROVADO
112º	MAURICÉIA ROBERTO DOS SANTOS SILVA	APROVADO
113º	JOIADA LINS DA SILVA	APROVADO
114º	MARIA SIMONE DE SANTANA SILVA	APROVADO
115º	JOSELINI ROSEANE LIMA	APROVADO
116º	LUCIENE CONCEIÇÃO DE SOUSA AMARO	APROVADO
117º	MARIA VERÔNICA PEREIRA	APROVADO
118º	EDNA MARIA DA SILVA SOUSA	APROVADO
119º	WEDZÂNGELA MARIA DA SILVA FILHO	APROVADO
120º	ANA PAULA GOMES DA SILVA	APROVADO
121º	VANDILMA JACINTA DA SILVA	APROVADO
122º	JOANA D'ARC LUCIENE DE SANTANA	APROVADO
123º	ADRIANNY SHAMARA GOMES DE FRANÇA	APROVADO
124º	JOSEANE DE ARAÚJO BARRETO	APROVADO
125º	MARIA JOSÉ FRANÇA DA SILVA	APROVADO
126º	MARIA JOSÉ BEZERRA DA ROCHA	APROVADO
127º	MARIA ANUNCIADA DAS NEVES	APROVADO
128º	SEVERINA RAMOS DOS SANTOS	APROVADO
129º	SEBASTIANA CRISTINA DE HOLANDA CAVALCANTI	APROVADO
130º	MARIA EUNICE DA SILVA	APROVADO
131º	MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO	APROVADO
132º	JOSIMERE DA SILVA PIRES	APROVADO
133º	MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS DE SANTANA DA SILVA	APROVADO
134º	JANEIDE DOMINGOS DOS SANTOS	APROVADO
135º	SOLANGE MARIA CAVALCANTE	APROVADO
136º	MARIA AUXILIADORA LEMOS DO NASCIMENTO	APROVADO
137º	SEVERINA ALVES DA SILVA CHAGAS	APROVADO
138º	MARIA WILMA DE SENA	APROVADO
139º	MARIA REJANE NASCIMENTO SILVA	APROVADO
140º	KÁTIA PATRÍCIA DE SOUSA	APROVADO
141º	DEUSANEA DE CASSIA SILVA	APROVADO
142º	MÔNICA DE CÁSSIA DA ROCHA SILVA	APROVADO
143º	ALDENIR IRENE DE LIRA	APROVADO
144º	MARIA VERALÚCIA BATISTA	APROVADO
145º	PATRICIA KARLA OLIVEIRA LIMA CORREIA	APROVADO
146º	SUNAMITA SILVA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	APROVADO
147º	ANANERY DOS SANTOS OLIVEIRA	APROVADO
148º	ANA CLÁUDIA DE ARANTES	APROVADO
149º	ADELMA MARIA DE SOUZA BARBOSA	APROVADO
150º	IONAR CRISTINA DA SILVA	APROVADO
151º	MARIA NATÁLIA DA SILVA	APROVADO
152º	MICHELANE MENEZES DE LIMA	APROVADO
153º	SUELI SIMONE DA SILVA	APROVADO
154º	DILZA CARLA ESMÉRIO	APROVADO
155º	JOCIANE ANDELINA FAUSTO	APROVADO
156º	ELIZANDRA SANDRELI DA SILVA	APROVADO
157º	JOSIANE SILVESTRE DE MELO	APROVADO
158º	KATIA MOREIRA DOS SANTOS	APROVADO
159º	ADRIANA PAULA DO NASCIMENTO	APROVADO
160º	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SOUZA	APROVADO
161º	FLÁVIA MARIA DA SILVA	APROVADO
162º	ALEANDRA MARES DA SILVA BARROS	APROVADO
163º	JAIRA MARIA DA SILVA	APROVADO
164º	HOZANA BARBOSA DE OLIVEIRA	APROVADO
165º	PENINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	APROVADO
166º	ELIANE BERNADETE DA SILVA	APROVADO
167º	MARIA CILENE DA SILVA	APROVADO
168º	MALVIANE LINDALVA DA SILVA ALVES	APROVADO
169º	DANIELI MARIA DOS SANTOS	APROVADO
170º	REJANE SEVERINA DE ARRUDA	APROVADO
171º	TAMIRES DA SILVA SPÍNDOLA	APROVADO
172º	ELISÂNGELA MARIA DA SILVA	APROVADO
173º	MARIA ELISABETH DA SILVA FONSECA	APROVADO
174º	EDIANE GOMES DA SILVA	APROVADO
175º	LAYSE GABRIELLA DA SILVA	APROVADO
176º	CAMILA DA SILVA MORAIS	APROVADO
177º	TAMILIS MARIA DE SANTANA	APROVADO
178º	MARIA MANNUELLA SANTOS DE ALMEIDA	APROVADO
179º	MILENE CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO
180º	LURDINEIDE CARVALHO LEITE DE VASCONCELOS	APROVADO
181º	JÉSSICA BEZERRA DOS SANTOS	APROVADO
182º	SUELANIA DA SILVA SOUZA	APROVADO
183º	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	APROVADO
184º	ALCIONE TORRES DA SILVA	APROVADO
185º	CRISLLANE KARLA DE LEMOS SILVA	APROVADO
186º	VIVIANE CARLA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
187º	INÁCIA LAIANE DA SILVA	APROVADO
188º	EDNALVA AMARA DA SILVA	APROVADO
189º	MARIA INEZ FERREIRA DA SILVA	APROVADO
190º	ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO	APROVADO
191º	POLLYANNA CARLOS DA SILVA	APROVADO
192º	MARIA LUCIENE ELIAS DA SILVA	APROVADO
193º	JOSILENE CORDEIRO DA SILVA	APROVADO

194º	ANDREA CARLA DE VASCONCELOS PONTUAL	APROVADO
195º	BETÂNIA ALVES RODRIGUES	APROVADO
196º	TACIANA COSTA DA SILVA	APROVADO
197º	PAULA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS	APROVADO
198º	ANA KARLA DINIZ VILELA LINS	APROVADO
199º	REBECA NEVES DE ALMEIDA	APROVADO
200º	CILENE SEVERINA FERREIRA	APROVADO
201º	ALESANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO
202º	MARIA TEREZINHA DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO
203º	NEIJA BARBOSA DA SILVA	APROVADO
204º	ELIZANE JADIELLE DA SILVA SENA ALVES	APROVADO
205º	KESIA SANDRENELY DOS SANTOS DOMINGOS	APROVADO
206º	VERONICA FONSECA NERI DOS SANTOS	APROVADO
207º	AYANNE KELLY FERREIRA DA SILVA	APROVADO
208º	JOANNE SUELMA BEZERRA GOMES DA SILVA	APROVADO
209º	EDJANE KÁSSIA SILVA DE LIMA	APROVADO
210º	PHAMMELLA RAPHAELLA SANTOS SOUZA	APROVADO
211º	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	APROVADO
212º	LIZANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	APROVADO
213º	JOSELMA MARIA FERREIRA DE SOUZA	APROVADO
214º	SANDRA MARIA FERREIRA	APROVADO
215º	THYARA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
216º	SUEYLA MARTINS DE OLIVEIRA	APROVADO
217º	DAMIANA FÉLIX RODRIGUES	APROVADO
218º	JAYANE ÉLIVA HENRIQUE DA SILVA	APROVADO
219º	EDNA FABRICIA DE LIRA	APROVADO
220º	JOYCE MARIA DE FARIAS	APROVADO
221º	MARIA DO CARMO DA SILVA ALBINO CAVALCANTI GOMES	APROVADO
222º	SAULO SANTOS DA SILVA	APROVADO
223º	ADJANE RODRIGUES DE MELO	APROVADO
224º	LUCIENE OLIMPIA DE CARVALHO	APROVADO
225º	ANNA CECÍLIA MIRANDA LACERDA	APROVADO
226º	DAYANNY SANTOS DA CRUZ	APROVADO
227º	ROSANA MARIA FERNANDES DE SOUZA	APROVADO
228º	MARIA JOSÉ DE LIRA SILVA	APROVADO
229º	CAMILA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	APROVADO
230º	SILVANO PEREIRA NOVAES	APROVADO
231º	MARIA MÔNICA DE LIRA	APROVADO
232º	ANDREZA SEVERINA DE SANTANA	APROVADO
233º	ELZA SILVESTRE DE MELO	APROVADO
234º	WILIANA MARIA BARBOZA DA SILVA	APROVADO
235º	RISALDO GOMES DA SILVA	APROVADO
236º	CARMEM LÚCIA SANTOS DA SILVA	APROVADO
237º	PATRÍCIA JUPIRACIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	APROVADO
238º	DANIELLE BEZERRA LOPES	APROVADO
239º	SILVANA MARIA DA SILVA LIMA	APROVADO
240º	KETTIANNE MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SANTOS	APROVADO
241º	DAÍSE MARIA SANTANA DA SILVA	APROVADO
242º	ANDREIA SILVA DE LIMA	APROVADO
243º	ERIKA SILVA DOS SANTOS	APROVADO
244º	MÁRCIA MARIA DANTAS	APROVADO
245º	PATRÍCIA CARNEIRO DA MOTA	APROVADO
246º	GABRIELA LIZANDRA DA SILVA NEVES	APROVADO
247º	JOSEFA JOSINALVA TEIXEIRA DA SILVA	APROVADO
248º	SILVANO MANUEL DOS SANTOS	APROVADO
249º	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO
250º	EDUARDA MARTINS DE MELO	APROVADO
251º	CYNTIA DE OLIVEIRA FREITAS	APROVADO
252º	SIVANEIDE NUNES DA SILVA	APROVADO
253º	MARIA PAULA DA SILVA	APROVADO
254º	MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA	APROVADO
255º	MACILIA ARAUJO DA SILVA RAMOS	APROVADO
256º	LUCIENE JOSEFA CLEMENTINO	APROVADO
257º	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	APROVADO
258º	LENILDA MARIA DA SILVA	APROVADO
259º	ANA PAULA DIAS DA SILVA	APROVADO
260º	ÉRICA NATALINE HENRIQUE DOS SANTOS	APROVADO
261º	SIMONE MARIA DA SILVA	APROVADO
262º	RICARDO ANDRADE DE LIMA	APROVADO
263º	JOSÉ ROBSON PONTES BORBA	APROVADO
264º	HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	APROVADO
265º	SEVERINA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	APROVADO
266º	MARIA ADERIVALDA DE LEMOS	APROVADO
267º	SOLANGE LUIZA DOS SANTOS	APROVADO
268º	MÁRCIA ERIKA DAS NEVES	APROVADO
269º	ELINEIDE FREITAS DA SILVA LIRA	APROVADO
270º	ANDREZA KARLA LISBOA ALVES	APROVADO
271º	JOANNA KEYLLA VIEIRA DA SILVA SOUZA	APROVADO
272º	NATHALIA VIEIRA INALDO	APROVADO
273º	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	APROVADO
274º	GÉSSIKA MIRELLE DA SILVA BARBOSA	APROVADO
275º	RAQUEL MARIA DOS SANTOS	APROVADO
276º	LUCIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	APROVADO
277º	LUCIANO JOÃO DA SILVA	APROVADO
278º	JOSEFA MARIA DA SILVA	APROVADO
279º	DANIELE IVANETE DA SILVA	REPROVADO
280º	ELETICIA EDNICE DOS SANTOS	REPROVADO
281º	FABÍOLA NAYARA CAVALCANTE DA SILVA VIEIRA	REPROVADO
282º	JOSICLAY DOUGLAS DE FARIAS	REPROVADO

283º	JOSICLEIDE MARIA DA CRUZ COSTA	REPROVADO
284º	JULIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	REPROVADO
285º	LAYSA SINARA TORRES DA SILVA CARVALHO	REPROVADO
286º	LUCIANE DA SILVA FREITAS	REPROVADO
287º	MÁRCIA MARIA DA SILVA	REPROVADO
288º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	REPROVADO
289º	MARIA JOYCE ALVES DE SOUSA	REPROVADO
290º	MARIA LEANDRO CABRAL DA SILVA	REPROVADO
291º	MARIA MARIANE APARECIDA DOS SANTOS	REPROVADO
292º	MARIA SEVERINA DA SILVA	REPROVADO
293º	MICHELE PEREIRA BARBOSA	REPROVADO
294º	RICARDO SÉRGIO DO NASCIMENTO	REPROVADO
295º	SEVERINA TATIANE TENÓRIO	REPROVADO
296º	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA PONTES	REPROVADO
297º	IRIS MAGALHÃES DA SILVA	REPROVADO
298º	MARIA HELENA DE ALMEIDA	REPROVADO
299º	MARIA KELLY DE ALMEIDA MAGALHÃES	REPROVADO
300º	NATÁLIA RAFAELA DOS SANTOS	REPROVADO
301º	RENATA KARLLA GOMES DA SILVA	REPROVADO
302º	TATIANE CÁSSIA GOMES DA SILVA	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES I E II		
	NOME	RESULTADO
1º	ISABELLA LUIZA BATISTA	CLASSIFICADO
2º	KÉSIA VIEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO
3º	JOSILENE MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO
4º	MÔNICA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO
5º	ROSEMERE LUZIA LOPES	CLASSIFICADO
6º	ROSIVALDA MEDEIROS DA SILVA	CLASSIFICADO
7º	MARIA IDES DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO
8º	JOSEFA CARMELITA DA SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO
9º	ETENIZ MARTINS DE SOUZA	CLASSIFICADO
10º	ANDREZA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
11º	VALDENY RODRIGUES FARIAS	CLASSIFICADO
12º	JAKELINE DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
13º	JULIANY MARCOLINO DA SILVA	CLASSIFICADO
14º	LAIS APARECIDA MARTINS TENÓRIO	CLASSIFICADO
15º	ANA PAULA VARELA	REPROVADO
16º	PATRICIA MICHELE BARBOSA DA SILVA	REPROVADO
17º	THAYANE MAYARA DE LIMA LIRA	REPROVADO
18º	BIANCA KELLY FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
19º	JAMILLES MARIA DE OLIVEIRA	REPROVADO
20º	JOSEFA SIMONE PEREIRA	REPROVADO
21º	MARIA BETÂNIA MARTINS LOPES	REPROVADO
22º	SINELANDIA MARIA DE SANTANA	REPROVADO
CARGO		
PROFESSOR AUXILIAR		
	NOME	RESULTADO
1º	CÍCERA MARIA DO CARMO DA SILVA LIRA	CLASSIFICADO
2º	SILVANA DEYSE FELIX DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
3º	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO
4º	MÔNICA DE SOUZA LEMOS	CLASSIFICADO
5º	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
6º	AURICELIA ALVES DE MELO SILVA	CLASSIFICADO
7º	SELMA MARIA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO
8º	FÁTIMA LIMA DE FRANÇA	CLASSIFICADO
9º	JOSENILDA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
10º	MARIA JOSÉ AMANCIO LEMOS	CLASSIFICADO
11º	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BEZERRA	CLASSIFICADO
12º	UBIRANEIDE MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO
13º	SALETE MARIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
14º	JOSELMA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO
15º	RENATA CATARINA DA SILVA	APROVADO
16º	ANA GEORGIA DA SILVA	APROVADO
17º	MARIA BERNADETE DA SILVA	APROVADO
18º	THAIS SOUZA SILVA ALVES	APROVADO
19º	POLIANA CONCEIÇÃO DE LIMA	APROVADO
20º	EDVANE PEREIRA CAVALCANTE	APROVADO
21º	MARIA DAS GRAÇAS SILVESTRE DA SILVA	APROVADO
22º	ADRIANA PAULA RAMOS CAVALCANTI DE GUSMÃO	APROVADO
23º	ARIANE PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA	APROVADO
24º	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS	APROVADO
25º	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	APROVADO
26º	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	APROVADO
27º	LAYS MARIA DE ANDRADE FERREIRA	APROVADO
28º	EDNEIDE GONÇALVES BARBOSA SANTOS	APROVADO
29º	CLEONICE MARIA DA SILVA	APROVADO
30º	VALCIRA SANTINA FERREIRA	APROVADO
31º	JOSEANE BEZERRA DE MELO	APROVADO
32º	JOSEFA LUCIANE DA SILVA	APROVADO
33º	VALQUÍRIA SOARES DE MELO	APROVADO
34º	MARIANA PAZ DA SILVA	APROVADO
35º	KÁTIA SAMANTA DA SILVA SANTOS	APROVADO
36º	ALEXSANDRA ALVES BEZERRA DE LIMA	APROVADO
37º	ODETE DE MOURA SANTOS	APROVADO
38º	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS LIMA	APROVADO
39º	POLIANA CELERINO DA SILVA	APROVADO
40º	EDNA FERREIRA DA SILVA	APROVADO
41º	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	APROVADO

42º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS CLEMENTE DA SILVA	APROVADO
43º	PRISCILA VIANA GOMES DA SILVA	APROVADO
44º	ADRIANA SEVERINA DE CARVALHO	APROVADO
45º	RENATA WANESSA DOS SANTOS	APROVADO
46º	MARIA NASARÉ MARCOLINO	APROVADO
47º	ANDREIA DE SOUZA FERNANDES	APROVADO
48º	JOSENIR SEVERINA DOS SANTOS	APROVADO
49º	MARIA JEANE DE ANDRADE VISTOSO	APROVADO
50º	SANDRELLY GOMES DE SOUZA	APROVADO
51º	MARIA ELISÂNGELA BARBOSA	APROVADO
52º	PAMELLA CHRISTY CRUZ DE FARIAS	APROVADO
53º	AILTON MARTINS DA SILVA	APROVADO
54º	CAUDILENE DE ARRUDA SILVA	REPROVADO
55º	EDJANE MARIA DE OLIVEIRA	REPROVADO
56º	JOSEFA BEZERRA DA SILVA FARIAS	REPROVADO
57º	MARIA JOSÉ DA FONSECA	REPROVADO
58º	MICHELE MARIA DA SILVA	REPROVADO
59º	NILMA DA COSTA GOMES	REPROVADO
60º	PAULA LEANDRA DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA	REPROVADO
61º	STEPHANY ARAUJO DA SILVA	REPROVADO
62º	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	REPROVADO
63º	VANUZA MÁRCIA TORRES	REPROVADO
64º	BRIGIDA SEVERINA DA CUNHA LIMA	REPROVADO
65º	CRISTIANE MARIA DA SILVA	REPROVADO
66º	JÉSSICA CORREIA DE MELO	REPROVADO
67º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	REPROVADO
68º	MARIA DAS NEVES PEREIRA DINIZ SANTOS	REPROVADO
69º	MARIA DE FÁTIMA MARGARIDA TORRES	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR AUXILIAR		
	NOME	RESULTADO
1º	MARIA ANGELA COSTA DE LIMA	CLASSIFICADO
2º	IVANISE MARIA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
3º	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO
4º	ÂNGELA MARIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
5º	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
6º	GABRIELA DE LIMA LEAL	REPROVADO
7º	MARIA EMANUELLA MELO MARQUES	REPROVADO
8º	MARIA JOSÉ DE CARVALHO	REPROVADO
CARGO		
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR LINGUA PORTUGUESA		
	NOME	RESULTADO
1º	SILVANIA JERÔNIMO DA SILVA	CLASSIFICADO
2º	CÍCERO OSÍRIS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
3º	CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO
4º	MÉRCIA MARIA DE SOUSA LEMOS	CLASSIFICADO
5º	ALCIONE MELO DA SILVA	CLASSIFICADO
6º	MARIA LUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES	APROVADO
7º	ALINE CHAGAS BRITO	APROVADO
8º	ARIANE DA SILVA	APROVADO
9º	NATÁLIA MARIA DE OLIVEIRA	APROVADO
10º	AMANDA MALENA DOS SANTOS PEREIRA	APROVADO
11º	MARIA MARCIONE PIRES	APROVADO
12º	VILMA MARIA RODRIGUES	APROVADO
13º	ANDRÉ CALDAS CERVINSKIS	APROVADO
14º	GERLLAYNNE GLEYKA BEZERRA DOS SANTOS MARQUES	APROVADO
15º	JOSILENE VASCONCELOS SILVA	APROVADO
16º	JOSIVÂNIA DA SILVA	APROVADO
17º	EDSON DIAS BARBOSA	APROVADO
18º	PAULA RUBIANE BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO
19º	CLYVIAN KALINE SILVA	APROVADO
20º	ALAYNE CRISTINA CABRAL DOS SANTOS MACÊDO	APROVADO
21º	ANA RENATA GUEDES MENDES	APROVADO
22º	MARIANA VIEIRA DA SILVA	APROVADO
23º	MARIA JOSINEIDE DOS SANTOS SILVA	APROVADO
24º	SOLANGE MARIA RODRIGUES SILVA	APROVADO
25º	RENATA MARIA DOS SANTOS	APROVADO
26º	EVERALDO BARBOSA DA SILVA	APROVADO
27º	JAQUELINE CAROLINA DA SILVA	APROVADO
28º	MARCIA JOSEFA DE AZEVÊDO SILVA	APROVADO
29º	LILIANE WILMA DOS SANTOS LIRA	APROVADO
30º	DAIANY DA COSTA SILVA	APROVADO
31º	CARLOS DE LIMA ALVES	APROVADO
32º	OLIVIA TORRES DO AMARAL E MELO	APROVADO
33º	CARLOS EDUARDO DA COSTA VIEIRA	APROVADO
34º	ACSA DE FIGUEIREDO CAVALCANTE FERNANDES	APROVADO
35º	MARIA JOSÉ DA LUZ SILVA	APROVADO
36º	LUCÉLIA DA SILVA PEREIRA HAESE	APROVADO
37º	RENATA OLIVEIRA BARBOSA DE ARAUJO	APROVADO
38º	JOANA DARQUE HENRIQUE FÉLIX PEREIRA	APROVADO
39º	CARLA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA	APROVADO
40º	ENNEKELLE CARLA OLIVEIRA PINHEIRO	APROVADO
41º	MARIA JULIANA DE OLIVEIRA	APROVADO
42º	ÉLISON CLARINDO SILVA DOS SANTOS	APROVADO
43º	ARIANNE WALESKA FERREIRA DA SILVA	APROVADO
44º	GLEICIANY ROQUE DE SOUZA NASCIMENTO	APROVADO
45º	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA SILVA	APROVADO
46º	MARCIA TERESA DA SILVA SANTOS	APROVADO
47º	CLÉCIA CRISTINA DE LIMA LOPES	APROVADO

48º	RITA DE CÁSSIA GOMES DUTRA	APROVADO
49º	LEONILDO FRANCISCO GOMES	APROVADO
50º	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	APROVADO
51º	VITÓRIA RÉGIA SOARES FERRAZ	APROVADO
52º	JOSENILDO ANTONIO DE SALES	APROVADO
53º	ALDENISE VIEIRA DE OLIVEIRA	APROVADO
54º	MARCONE JOSÉ FERREIRA	APROVADO
55º	SHIRLEY KELLY FERREIRA DA SILVA	APROVADO
56º	DANIELLE RIBEIRO PIRES	APROVADO
57º	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE LIMA	APROVADO
58º	GÉSICA IARA DE MEDEIROS	APROVADO
59º	ROBERTO SOARES DA SILVA	APROVADO
60º	TAMIRES SANTOS BARBOSA	APROVADO
61º	BEATRIZ FRANCISCA DA SILVA	APROVADO
62º	SILVANIA MARIA DA SILVA DUARTE	APROVADO
63º	MARIA GORETE TEIXEIRA DOS SANTOS	APROVADO
64º	ADEILDO ANTÔNIO DA SILVA	APROVADO
65º	JESSICA IRIS DA SILVA SALGADO SANTOS	APROVADO
66º	MARÍLIA CRISTINA DE MEDEIROS BEZERRA SILVA	APROVADO
67º	CLÁUDIA LETÍCIA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
68º	ROSEANE NOEMIA DE LIMA	APROVADO
69º	AMANDA ELLEN MARIA PEREIRA SILVA	APROVADO
70º	GLEYSON SILVA DOS SANTOS	APROVADO
71º	MARIA ANDRÉA RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO
72º	RENATA CRISTINA DA SILVEIRA MONTEIRO	APROVADO
73º	MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS	APROVADO
74º	SIMONE MARIA DE ANDRADE	APROVADO
75º	VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
76º	JAMINE COSTA DA SILVA	APROVADO
77º	RISLAINY ANA DA SILVA	APROVADO
78º	MARIA CÍCERA DE ALMEIDA	APROVADO
79º	AMANDA RITA DOS SANTOS	APROVADO
80º	VANDERLENE FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
81º	MARIA CECÍLIA RAMOS DO NASCIMENTO	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR LINGUA PORTUGUESA		
	NOME	RESULTADO
1º	ALMIR RAMOS LIMA	CLASSIFICADO
2º	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	APROVADO
3º	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	APROVADO
4º	EMANUELE BEZERRA DA SILVA	REPROVADO
5º	EMERSON SOUSA DOS SANTOS	REPROVADO
6º	EMILLY LORENE DE SOUZA MOTA	REPROVADO
CARGO		
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR MATEMÁTICA		
	NOME	RESULTADO
1º	EMILIANO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
2º	NATALIA KAROLINE DE SANTANA SILVA	CLASSIFICADO
3º	TERCIA CISNEIRO SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO
4º	MARIANO LOURENÇO DA SILVA	CLASSIFICADO
5º	EDJAILSON CABOCLO DA SILVA	CLASSIFICADO
6º	NATHÁLIA FRANÇA NASCIMENTO BEZERRA	APROVADO
7º	ANA MARIA BATISTA DE LIMA	APROVADO
8º	JOSÉ HELITON GUIMARÃES	APROVADO
9º	MARIA CARDOSO DA CUNHA ANDRADE	APROVADO
10º	JOBSON SOARES DA SILVA	APROVADO
11º	JOSÉ MANOEL ESTEVAM	APROVADO
12º	AMAURI SEVERINO DA SILVA	APROVADO
13º	MARCELO TERTULINO DE MELO	APROVADO
14º	LAUDIANE REGINA FARIAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA	APROVADO
15º	LÍVIA SÂMIA DE LIMA LIRA GOMES	APROVADO
16º	GUTEMBERG MAGADÃ DOS SANTOS	APROVADO
17º	FELIPE ALEXANDRE DE LIMA LIRA	APROVADO
18º	JOSIVAN FELIX DOS SANTOS	APROVADO
19º	ROSIMARY MARIA MONTEIRO LIMA	APROVADO
20º	JORGE ARAUJO CORREIA	APROVADO
21º	MÉRCIA MARIA ALVES BARBOSA	APROVADO
22º	WINDSON BRAINER LEITE	APROVADO
23º	HALLYSON DA SILVA NUNES	APROVADO
24º	FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	APROVADO
25º	JOSEFA IVÂNIA DA SILVA	APROVADO
26º	LUIS EVERALDO TRAJANO DA SILVA	APROVADO
27º	CRISTINA JOSEFA DA SILVA	APROVADO
28º	ANA PAULA TRINDADE DA SILVA	APROVADO
29º	ISLA TAMIRES DE OLIVEIRA ALVES	APROVADO
30º	TATIANE MARIA DOS SANTOS	APROVADO
31º	ANA CRISTINA MELO DE LIMA	APROVADO
32º	ANA MÁRCIA DO NASCIMENTO SILVA	APROVADO
33º	LILIAN DOMINGOS GUIMARÃES DANTAS	APROVADO
34º	ELTON DOUGLAS SILVA DE AQUINO	APROVADO
35º	MARIA APARECIDA DE SANTANA SILVA	APROVADO
36º	MAYARA PATRICIA FERREIRA	APROVADO
37º	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
38º	JOÃO PAULO VICENTE DE SANTANA	APROVADO
39º	LUCILENE MARIA RAMOS	APROVADO
40º	JOSÉ MÁRIO DA SILVA FILHO	APROVADO
41º	LEILIANE MARIA RAMOS	APROVADO
42º	PIÊTRO MARIANO GOMES DE MEDEIROS	APROVADO
43º	SUELANE MARIA VIEIRA	APROVADO

44º	SULIVAN MANUEL DE LIMA	APROVADO
45º	JOB SILVA DE MELO	APROVADO
46º	FERNANDA JOSEFA DOS SANTOS SANTANA	APROVADO
47º	DIEGO JONATA DE MEDEIROS	REPROVADO
48º	JOSÉ TERTULIANO DA SILVA FILHO	REPROVADO
49º	MARTA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	REPROVADO
50º	MICHELLY BEZERRA DA SILVA PEREIRA	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR MATEMÁTICA		
	NOME	RESULTADO
1º	DAISY VERUSCA GOMES DE SOUSA	CLASSIFICADO
2º	JANAINA MIRELE DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO
3º	VITOR PEDRO DE ARRUDA	APROVADO
4º	JACIELE **HOSANA** SANTOS DA SILVA	APROVADO
5º	GEISA ALVES DA SILVA	APROVADO
6º	CIBELLE TAÍS DA SILVA FARIAS	REPROVADO
7º	LEONORA MARIA FÉLIX MELO	REPROVADO
CARGO		
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR CIÊNCIAS		
	NOME	RESULTADO
1º	ADRIANA ALMEIDA ANTUNES	CLASSIFICADO
2º	ISANA RIBEIRO ALVES	CLASSIFICADO
3º	CONCEIÇÃO APARECIDA VIEIRA LEITE	CLASSIFICADO
4º	ALEX BENICIO DA SILVEIRA JUNIOR	APROVADO
5º	ERICA KEZIA GOMES DA SILVA	APROVADO
6º	CAMILA DANIELA DOS SANTOS LIMA	APROVADO
7º	VALDEVAN RAMOS MOREIRA	APROVADO
8º	PAULO FERNANDO DA SILVA	APROVADO
9º	TATYANE LIMA DE OLIVEIRA	APROVADO
10º	KEYLLA PATRÍCIA RODRIGUES	APROVADO
11º	ANA SANTANA DA SILVA	APROVADO
12º	NELMA LÚCIA DA FONSECA NASCIMENTO	APROVADO
13º	ROSITA OLIVEIRA SANTOS ZEFERINO	APROVADO
14º	JACICLEIDE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO
15º	SANDRA MARIA LOPES RIBEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO
16º	LAUDENICE GOMES DE ABREU	APROVADO
17º	SIVANE TORRES DE LIMA	APROVADO
18º	MANOEL BEZERRA DA SILVA	APROVADO
19º	CLAUDIONETE FERREIRA DA SILVA	APROVADO
20º	EDIVAN ANTÔNIO DA SILVA	APROVADO
21º	WILMA DRIELLY DA SILVA	APROVADO
22º	JÚLIO CÉZAR ALVES DA SILVA	APROVADO
23º	RENATA PRISCILA ALVES DA SILVA	APROVADO
24º	VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	APROVADO
25º	ELMO FERREIRO GOMES DE BRITO	APROVADO
26º	EDUARDO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	APROVADO
27º	CLÁUDIA DANIELY DA SILVA	APROVADO
28º	MARIA EDUARDA ALVES DE CARVALHO	APROVADO
29º	RAFAELA CICERA FERREIRA	APROVADO
30º	CHRYSTOPHE DIEGO DA SILVA	APROVADO
31º	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	APROVADO
32º	FLÁVIA MARTINELLI CORREIA DA CRUZ	APROVADO
33º	MÔNICA KELLY PEREIRA DA SILVA	APROVADO
34º	SAULLO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	APROVADO
35º	GERLINY BEZERRA DE OLIVEIRA	APROVADO
36º	JEANDERSON MARCELINO DA SILVA	APROVADO
37º	GABRIEL HENRIQUE DE LIMA	APROVADO
38º	JULIANE MARIA DE SANTANA	APROVADO
39º	DANIELLY FREIRE DA SILVA	APROVADO
40º	CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	APROVADO
41º	JEFFERSON MATHEUS ALVES DO AMARAL	APROVADO
42º	ROBERTO SANTIAGO DE VASCONCELOS	APROVADO
43º	MARCOS VINÍCIUS SOUZA LIRA	APROVADO
44º	CARLA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO
45º	LUANA MÉRCIA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
46º	ELZA MARIA DA SILVA SALGADO	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR CIÊNCIAS		
	NOME	RESULTADO
1º	JOSÉ EDUARDO SILVA SOUSA	CLASSIFICADO
2º	AMANDA CORDEIRO DE MELO SOUZA CEZAR	APROVADO
3º	MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA	APROVADO
4º	FRANCISCA DA SILVA	APROVADO
5º	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO	APROVADO
6º	RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO
7º	DANIELE MARIA LOURENÇO	APROVADO
8º	EZEQUIEL EDILSON FELIX ARANTES	APROVADO
9º	JOSEMAR BESERRA DE MELO FILHO	APROVADO
10º	JOÃO GUILHERME DE SOUZA JÚNIOR	APROVADO
11º	CRISTIANE JOSEFA DA SILVA SANTOS	APROVADO
12º	FERNANDA RAIANA DE SOUSA AMORIM	APROVADO
13º	GEANE DE FRANÇA LIMA	APROVADO
14º	EWERTON LUCAS SANTOS SILVA	REPROVADO
15º	FERNANDA KELLY DE SANTANA	REPROVADO
16º	GILBERTO BEZERRA DA SILVA	REPROVADO
17º	MARIA DAIANA SANTANA DA PENHA	REPROVADO
18º	MARIA LAURA DA SILVA	REPROVADO
19º	TIAGO VENÍCIUS DA SILVA	REPROVADO
20º	UÉMISSON ARAUJO NOGUEIRA	REPROVADO

CARGO		
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR HISTÓRIA		
	NOME	RESULTADO
1º	NIVALDO BELO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
2º	MARIA DO CARMO DA SILVA	CLASSIFICADO
3º	MARIA MÉRCIA XAVIER	CLASSIFICADO
4º	JOSÉ WALTER LISBOA CAVALCANTI	APROVADO
5º	KARLA VIVIANE BARBOSA LEITE FERREIRA	APROVADO
6º	IVÂNIO ALEXANDRE DA SILVA	APROVADO
7º	THIAGO PESSOA MAFRA RATYS	APROVADO
8º	GREYCE FALCÃO DO NASCIMENTO	APROVADO
9º	LAYONEL ESPÍNDOLA DO NASCIMENTO	APROVADO
10º	LUCIANA BIBIANO DA SILVA	APROVADO
11º	PAULO TIAGO LINS DA SILVA	APROVADO
12º	MARCOS SPINELLI MONTEIRO DE MOURA	APROVADO
13º	EDIVANE COSMA DA SILVA	APROVADO
14º	AMAURY CORREIA DE MELO	APROVADO
15º	THIAGO ROBERTO VIEIRA GOMES	APROVADO
16º	JOSÉ EDNALDO DA SILVA	APROVADO
17º	MARIA ELIANE DA SILVA	APROVADO
18º	CLÁUDIO ANTONIO DA SILVA	APROVADO
19º	ELITON HENRIQUE DOS SANTOS	APROVADO
20º	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	APROVADO
21º	AURELY MEDEIROS ROZA	APROVADO
22º	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	APROVADO
23º	PAULO SEVERO DE OLIVEIRA	APROVADO
24º	FRANKLIM CAVALCANTI PEREIRA TEXEIRA	APROVADO
25º	RICARDO JORGE CRUZ DE ABREU	APROVADO
26º	ANDRÉ CÂNDIDO NEVES	APROVADO
27º	MARIA JOSÉ BARBOZA	APROVADO
28º	LUCCINEIRES DE OLIVEIRA GONÇALVES DE LIMA	APROVADO
29º	JOSÉ OTAVIANO DA SILVA NETO	APROVADO
30º	ROSINILDA BEZERRA PORTO	APROVADO
31º	GILSON GOMES FERREIRA	APROVADO
32º	ROSANGELA BANDEIRA DA CRUZ	APROVADO
33º	MÔNICA MARIA DA SILVA	APROVADO
34º	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	APROVADO
35º	PAULO TACIANO FERREIRA DE MELO	APROVADO
36º	ENEIDE COSTA ORRICO	APROVADO
37º	CÉLIA PATRÍCIA FERREIRA ARAÚJO LUCENA	APROVADO
38º	ADRIANO PEDRO DOS SANTOS	APROVADO
39º	LUIZ CARLOS FELIX DE LIMA	APROVADO
40º	ERIC ROMENIG MORAIS SILVA	APROVADO
41º	JOSÉ VITO IAGO ARAUJO SILVA	APROVADO
42º	EDUARDO GREYCK ARAÚJO	REPROVADO
43º	LEONARDO VICTOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	REPROVADO
44º	MARCOS LUIZ DA SILVA JÚNIOR	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR HISTÓRIA		
	NOME	RESULTADO
1º	BRENO ADOLFO MOREIRA LIMA	CLASSIFICADO
2º	REBECA AFONSO TORRES	APROVADO
3º	BRENO ALBERT PEREIRA DA SILVA	APROVADO
4º	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	APROVADO
5º	LEANDRO SOARES DA SLVA	REPROVADO
6º	PEDRO AYRES DE MENEZES	REPROVADO
7º	POLIANA DO NASCIMENTO LEAL	REPROVADO
8º	THALES GONÇALO DE LIRA SILVA	REPROVADO
CARGO		
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR GEOGRAFIA		
	NOME	RESULTADO
1º	BENAILZA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO
2º	ROGERIO RAMOS DE SOUZA DUARTE	CLASSIFICADO
3º	ANTONIO JERONIMO BARBOSA FILHO	CLASSIFICADO
4º	EDSON CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR	APROVADO
5º	ARELI DA SILVA ANDRADE	APROVADO
6º	EVIO MARCOS DE LIMA	APROVADO
7º	EDSON PEREIRA DA SILVA	APROVADO
8º	JOSINALDA DE SOUSA	APROVADO
9º	RICARDO LEITE DE BRITO	APROVADO
10º	LÍVYA GILVIANNE DE FARIAS SILVA	APROVADO
11º	JOSEILDA SEVERINA DOS SANTOS	APROVADO
12º	ELAINE CRISTINA GOMES SIMÃO	APROVADO
13º	REGIVALDO ANTONIO TENÓRIO	APROVADO
14º	GERALDO DO MONTE ARCOVERDE FILHO	APROVADO
15º	RAISA ALMEIDA SANTOS	APROVADO
16º	JOSIAS IVANILDO FLORES DE CARVALHO	APROVADO
17º	ADEILDO PEREIRA DA SILVA-PCD	APROVADO
18º	JOSÉ LUCAS DA SILVA LORENA	APROVADO
19º	NATANAEL DE LIMA SILVA	APROVADO
20º	IZABELA CRISTINA GOMES DA SILVA	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR GEOGRAFIA		
	NOME	RESULTADO
1º	LARYSSA DE ARAGÃO SOUSA	CLASSIFICADO
CARGO		
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR EDUCAÇÃO FÍSICA		
	NOME	RESULTADO
1º	MÔNICA CABRAL PEREIRA	CLASSIFICADO

2º	RÔMULO FAGUNDES SANTIAGO	CLASSIFICADO
3º	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO
4º	CLAUDIANA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
5º	WILLIAM DOUGLAS DA SILVA LIMA LIRA	APROVADO
6º	JOÃO CARLOS OLIVEIRA CHAVES FILHO	APROVADO
7º	MARCELO PEREIRA COELHO FILHO	APROVADO
8º	EMANUEL RENNAN DE LIMA LEMOS	APROVADO
9º	TIAGO ALEX DOS SANTOS	APROVADO
10º	JOSÉ JANAILTON DA SILVA	APROVADO
11º	CLEYDSON MICHAEL DE SOUZA ROMANO	APROVADO
12º	JOSEFA UÉRICA DE ARAUJO NOGUEIRA	APROVADO
13º	ALEX GERALDO DA SILVA	APROVADO
14º	JOSÉ PAULO PEREIRA DA SILVA	APROVADO
15º	JOSÉ DIOGO GOMES DA SILVA	APROVADO
16º	JEFFERSON RENATO VASCONCELOS DA SILVA	APROVADO
17º	JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	APROVADO
18º	WEDJA DA SILVA CARNEIRO	APROVADO
19º	JOSÉ WEDSON MARTINS COSTA	APROVADO
20º	JOSINALDO MANUEL DA SILVA	APROVADO
21º	WILSON MARCOLINO ANTOS SILVA	APROVADO
22º	CAROLINA CARLOS DA SILVA	APROVADO
23º	SÍLVIA DAYANE ALVES TORRES	REPROVADO
24º	AMILTON JOSÉ DAMIÃO JUNIOR	REPROVADO
25º	FÁBIO GALDENCIO DE LIMA	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR EDUCAÇÃO FÍSICA		
	NOME	RESULTADO
1º	JOSÉ WILLAMIS DO NASCIMENTO BATISTA	CLASSIFICADO
2º	MARCILIO FERNANDO DE LIMA	APROVADO
3º	RAFAEL GUIMARÃES SILVA	APROVADO
4º	MATHEUS VINÍCIUS SANTOS SILVA	APROVADO
5º	GERLANY CIELY BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA	APROVADO
6º	LUCIMANY GREYKA DOS SANTOS ASSIS	APROVADO
7º	INIVALDO COELHO PAES DOS REIS	APROVADO
8º	ALEX DE ALBUQUERQUE GIBSON FILHO	REPROVADO
9º	GISELE GOMES DA SILVA	REPROVADO
10º	JAQUELINE SILVESTRE DA SILVA	REPROVADO
11º	JOSÉ AUGUSTO QUERINO SOUSA	REPROVADO
12º	JOSE IGOR SILVA SANTOS	REPROVADO
13º	WELLINGTON SANTOS CAVALCANTI	REPROVADO
CARGO		
PROFESSOR BRAILISTA		
	NOME	RESULTADO
01	MARIA JOSÉ DA SILVA MELO	CLASSIFICADO
02	JOSÉ PAULO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
CARGO		
CUIDADOR DE SALA		
	NOME	RESULTADO
1º	SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	APROVADO
2º	LIDIANE FARIAS DA SILVA	APROVADO
3º	RENAM DANIEL PORTO MOTA	APROVADO
4º	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
5º	MARIA EDILMA DA SILVA	APROVADO
6º	MONALIZA CRISTINA DE OLIVEIRA	APROVADO
7º	ANTONIO MARCIONILO DE SANTANA	APROVADO
8º	BEIRRY CHARLE SILVA	APROVADO
9º	ISLLAN D'ERIC GONÇALVES DA SILVA	REPROVADO
10º	LUANA MÔNICA DE LIMA AGUIAR	REPROVADO
11º	SUZANKELLY MARIA DA SILVA	REPROVADO
12º	EVELIN BARBOSA MIRANDA	REPROVADO
13º	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	REPROVADO
14º	ROSIVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) CUIDADOR DE SALA		
	NOME	RESULTADO
1º	ALINE DA SILVA SANTOS	APROVADO
2º	EDUARDO VALDECI DA SILVA	REPROVADO
3º	VANESSA MIRELLY LIRA LAURINDO	REPROVADO
CARGO		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (ASAE)		
	NOME	RESULTADO
1º	JOCILENE MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO
2º	ISTEFANY LIZANDRA MEDEIROS DA SILVA	CLASSIFICADO
3º	DIANA MARIA DA SILVA MELO	CLASSIFICADO
4º	MARIA JOSÉ DE MELO SILVA	CLASSIFICADO
5º	ANA CARLA DA SILVA SANTOS RAMOS	CLASSIFICADO
6º	JAZILDA MONTEIRO DA MOTA	CLASSIFICADO
7º	MURILO BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO
8º	ROSILENE SEVERINA DE ELOI	CLASSIFICADO
9º	SANDRA NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO
10º	WILLIAMS BIBIANO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
11º	EDILHA SEVERINA DA SILVA	CLASSIFICADO
12º	ALCIONE JOSEFA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
13º	ANTONIO AMERICO MELO FILHO	CLASSIFICADO
14º	CICERA LAURINETE DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO
15º	AMANDA ALMEIDA MORAES	CLASSIFICADO
16º	JACILENE CAROLINA DA SILVA	CLASSIFICADO
17º	ELIZANDRA LENI DOS SANTOS CAETANO	CLASSIFICADO
18º	POLIANA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO

19º	RIARA MARIA DA SILVA RAMOS	CLASSIFICADO
20º	AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
21º	TELMA REJANE PEREIRA	CLASSIFICADO
22º	ANTONIO AMARO BARBOSA	CLASSIFICADO
23º	MARINALVA CLAUDINO DA SILVA	CLASSIFICADO
24º	MARIA DAS DORES DE MELO SILVA	CLASSIFICADO
25º	LINDALVA ZULNIRA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO
26º	EDILEUZA SEVERINA FERREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
27º	MARINEIDE BATISTA DE SOUZA	CLASSIFICADO
28º	MARIA JOANA ALVES	CLASSIFICADO
29º	ANA ELISABETE DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO
30º	MARIA NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO
31º	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO
32º	PAULO ROBERTO DA SILVA	CLASSIFICADO
33º	AMARA CECÍLIA MONTEIRO	CLASSIFICADO
34º	MARINALVA JOANA DA SILVA	CLASSIFICADO
35º	EDSON LUIZ DE SANTANA	CLASSIFICADO
36º	CÉLIA IVANILDA DA COSTA	CLASSIFICADO
37º	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
38º	LUCIANA MARIA DE MELO SALVIANO	CLASSIFICADO
39º	MARIA JOSÉ RODRIGUES	CLASSIFICADO
40º	IVANILDA MARIA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
41º	CÍCERA FIRMINO NERI	CLASSIFICADO
42º	JUSSARA MARTINS DE SOUZA	APROVADO
43º	MARILENE MARIA DA SILVA	APROVADO
44º	RITA DE CARCIA ALVES DO NASCIMENTO	APROVADO
45º	VALQUIRIA SEVERINA DA SILVA	APROVADO
46º	ANA PATRÍCIA DE SOUSA	APROVADO
47º	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	APROVADO
48º	IOLANDA BEZERRA DE SOUZA ASSUNÇÃO	APROVADO
49º	SOLANGE BARROS DA SILVA	APROVADO
50º	MARIA BEATRIZ DE SOUZA	APROVADO
51º	JOELMA MARIA DOS SANTOS	APROVADO
52º	VIRGÍNIA MARIA CORREIA DE LIRA	APROVADO
53º	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO	APROVADO
54º	SUELI MORAES DO NASCIMENTO CORREIA	APROVADO
55º	SUELI RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	APROVADO
56º	MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA	APROVADO
57º	MARIA GORETE DA SILVA SANTOS	APROVADO
58º	MARTA PEREIRA DE SOUZA	APROVADO
59º	EDIJANE MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA	APROVADO
60º	CICERA BANDEIRA TEIXEIRA	APROVADO
61º	NAZARÉ ALVES BEZERRA	APROVADO
62º	ALCILENE ALVES DA SILVA	APROVADO
63º	CLAUDIA FERNANDA PONTUAL	APROVADO
64º	ROSIMERE MARIA VIEIRA NEVES	APROVADO
65º	MARIVONALDO CORDEIRO DA SILVA	APROVADO
66º	CICERA BEZERRA DA SILVA	APROVADO
67º	SANDRA ALVES DA SILVA	APROVADO
68º	OLGA SEVERINO DOS SANTOS	APROVADO
69º	MABSAN CRISTINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	APROVADO
70º	GERALDA CARDOSO DA COSTA	APROVADO
71º	MARIA DE FATIMA DA SILVA	APROVADO
72º	SANDRA MARIA DA SILVA (297.***.***-05)	APROVADO
73º	JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO	APROVADO
74º	IVANISE MARTINS DA SILVA	APROVADO
75º	ELIANE MARIA PEREIRA	APROVADO
76º	SEVERINA GERCINA DE ARAÚJO (PCD)	CLASSIFICADO
77º	LENIRA BATISTA DA SILVA	APROVADO
78º	JOSEANE ALVES DA SILVA	APROVADO
79º	PATRÍCIA NOEMIA MENDES	APROVADO
80º	MACIEL FERREIRA DA SILVA	APROVADO
81º	SANDRA MARIA DA SILVA (050.***.***-03)	APROVADO
82º	ROMILDO JOSÉ DOS SANTOS	APROVADO
83º	ERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	APROVADO
84º	SANDRA MARIA DOS SANTOS	APROVADO
85º	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA	APROVADO
86º	ANA GERLANE CARDOSO DA COSTA	APROVADO
87º	ERICA JOSÉ DA SILVA	APROVADO
88º	ANIELI LOURENÇO TORRES	APROVADO
89º	VALDENICE MARIA DE LIMA	APROVADO
90º	VALCLECIA SEVERINA DA SILVA	APROVADO
91º	MARIA JOSÉ DE ABREU	APROVADO
92º	ILMA IRENE DA SILVA	APROVADO
93º	INÁCIA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
94º	JÉSSICA JULIANA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	APROVADO
95º	RAFAELA GOMES DOS SANTOS	APROVADO
96º	ALINE BERNARDO DOS SANTOS	APROVADO
97º	OSCAR BEZERRA SILVA	APROVADO
98º	JOSÉ MARCOS DA SILVA	APROVADO
99º	TAIANE IZABEL DOS SANTOS	APROVADO
100º	JACKELLYNE MAYARA BEZERRA DA SILVA	APROVADO
101º	NATALIA DA CONCEIÇAO ALVES	APROVADO
102º	VIVIANE JOSEILDA DA SILVA	APROVADO
103º	MARIANA LOPES DA SILVA	APROVADO
104º	FERNANDO ALVES DA SILVA NETO	APROVADO
105º	ISADORA MIDIÃ DE LIMA	APROVADO
106º	BRUNO VICTOR OLIVEIRA	APROVADO
107º	MARIA DE FATIMA BEZERRA SILVA	APROVADO

108º	GIRLENE ANA DE AZEVEDO	APROVADO
109º	MARIA BETANIA DE ALMEIDA	APROVADO
110º	CICERO ANDRADE DE MORAES	APROVADO
111º	WANESSA PAULA FERNANDES	APROVADO
112º	MARCELO SEBASTIÃO ALVES DA COSTA	APROVADO
113º	WALISON DEIVISON MATHEUS DA SILVA	APROVADO
114º	TATIANE MARIA DE FARIAS	APROVADO
115º	ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	APROVADO
116º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	APROVADO
117º	ROSILENE MENDES DOS SANTOS FREITAS	APROVADO
118º	MARIA CRISTIANE DE LIMA	APROVADO
119º	VANDA MARIA DE MELO	APROVADO
120º	GESSICA TEIXEIRA DE AGUIAR	APROVADO
121º	CRISTIANE MARIA DA SILVA	APROVADO
122º	IVANICE DA SILVA SANTOS	APROVADO
123º	MONICA CARLA BEZERRA DA SILVA	APROVADO
124º	JAILMA DE FÁTIMA OLIVEIRA	APROVADO
125º	MARIA FLAVIA BEZERRA DA SILVA	APROVADO
126º	NADJA DE ANDRADE SILVA	APROVADO
127º	MARCOS AURÉLIO SOARES	APROVADO
128º	ANDREA COSMA DA SILVA ANDRADE	APROVADO
129º	JOSELIA ALVES DA SILVA	APROVADO
130º	MARIA JOSÉ DA SILVA	APROVADO
131º	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	APROVADO
132º	ERICA ALVES DA SILVA	APROVADO
133º	RAFAELA CÉLIA DA SILVA	APROVADO
134º	LEÔNIA CORREIA DA SILVA	APROVADO
135º	PATRICIA VANESSA BEZERRA DA SILVA	APROVADO
136º	MARIA MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO
137º	ALEX LEANDRO DE LIMA	APROVADO
138º	FABIO MEDEIROS DE LUNA	APROVADO
139º	MARIA AUXILIADORA DE LIMA	APROVADO
140º	SONIA MARIA DA SILVA	APROVADO
141º	VANIA MARIA DA SILVA	APROVADO
142º	LENILDA MARIA DAS NEVES	APROVADO
143º	ANGELA MARIA DOS SANTOS	APROVADO
144º	MARCELO HILTON DE ASSIS	APROVADO
145º	ANTONIO FRANCISCO DO CARMO	APROVADO
146º	MARTA GERUSA SALUSTIANO BEZERRA	APROVADO
147º	EDINE RAMOS SOARES	APROVADO
148º	SOLICLEIDE MARIA DUDA DA SILVA	APROVADO
149º	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA	APROVADO
150º	JOSEANE PEREIRA DE FRANÇA	APROVADO
151º	VERONICA BEZERRA DA GLORIA	APROVADO
152º	ERIVALDO MANOEL DANTAS	APROVADO
153º	ALINE NATALIA DA SILVA	APROVADO
154º	WHEINGA MARY NASCIMENTO DOS SANTOS	APROVADO
155º	SEVERINO RAMILTO VARELA FILHO (PCD)	CLASSIFICADO
156º	DÉBORA CORREIA DE LIMA	APROVADO
157º	MARIA CAROLINA DA SILVA SANTOS	APROVADO
158º	ANA PAULA DE LIMA	APROVADO
159º	MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA	APROVADO
160º	CRISTIANE MARIA DE MEDEIROS SILVA	APROVADO
161º	ADRIANA BEZERRA DA SILVA	APROVADO
162º	VALERIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	APROVADO
163º	FERNANDA DE CASSIA DO NASCIMENTO	APROVADO
164º	ERONALDO CORREIA DA SILVA	APROVADO
165º	EDILMA JOSEFA DOS SANTOS	APROVADO
166º	JOSEFA ANDREZA BARBOSA DA SILVA	APROVADO
167º	ALYSSON CARLOS DE ANDRADE LIMA SILVA	APROVADO
168º	LUCIENE MARIA SANTO DE CARVALHO	REPROVADO
169º	JOSEFA JOSINEIDE DA SILVA SOUZA	REPROVADO
170º	HOSANA MARIA DA SILVA	REPROVADO
171º	SANDRA MARIA COSTA	REPROVADO
172º	JANICLEIDE SEVERINA DE OLIVEIRA	REPROVADO
173º	SEVERINA JOSEFA DE LIMA SILVA	REPROVADO
174º	EDINALVA MARIA FERREIRA	REPROVADO
175º	MÁRCIA OLIVEIRA DO CARMO NUNES	REPROVADO
176º	MÔNICA GLEITE DA SILVA	REPROVADO
177º	SANDRA MARIA ALVES DE MENDONÇA	REPROVADO
178º	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO PEREIRA	REPROVADO
179º	JOSEFA DO NASCIMENTO FERREIRA	REPROVADO
180º	RIZOLENE MARIA DE MEDEIROS	REPROVADO
181º	JOSILDA GOMES DA SILVA	REPROVADO
182º	LINDINALVA MARIA DA SILVA BARRETO	REPROVADO
183º	MARIA BETANIA DA SILVA	REPROVADO
184º	ADRIANA ROSA DA SILVA	REPROVADO
185º	MARIA JOSÉ DE MELO	REPROVADO
186º	NIVALDO SOARES DOS SANTOS	REPROVADO
187º	VERÔNICA CRISTIANE DA SILVA	REPROVADO
188º	LUCIVANIA TEIXEIRA DA SILVA	REPROVADO
189º	IRANI CLAÚDIA DA SILVA	REPROVADO
190º	JACILENE GOMES DA SILVA	REPROVADO
191º	MARIA ELIANE VILAR DE MORAES	REPROVADO
192º	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	REPROVADO
193º	MARIA SANDRA DA SILVA	REPROVADO
194º	SILVINA MARIA DA SILVA	REPROVADO
195º	ANA CLAUDIA DE MELO	REPROVADO
196º	MARIA DE LOURDES DA SILVA	REPROVADO

197º	NATALINA DOS SANTOS	REPROVADO
198º	ALCIONE MADALENA DE SOUZA	REPROVADO
199º	MARIA BETÂNIA DA SILVA	REPROVADO
200º	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA	REPROVADO
201º	GEZIANE MARIA DOS SANTOS	REPROVADO
202º	MARILENE DA SILVA COSTA	REPROVADO
203º	GRACIETE TENORIO DA SILVA SOARES	REPROVADO
204º	JÉSSICA REGINA POROCA DA SILVA	REPROVADO
205º	JOSIANE MENDES DA SILVA	REPROVADO
206º	EDILMA MARIA DA SILVA	REPROVADO
207º	ALCIONE MARIA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	REPROVADO
208º	MARIA FRANCIANE DE OLEVEIRA CARDOSO	REPROVADO
209º	EDIVANIA MARIA DA SILVA	REPROVADO
210º	GISELE GOMES DA SILVA	REPROVADO
211º	JOSIANE MARIA FERREIRA	REPROVADO
212º	LEONARDO NUNES DE ANDRADE	REPROVADO
213º	JANINE SALVIANO RODRIGUES	REPROVADO
214º	LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO	REPROVADO
215º	JANIELE FERREIRA DE LIMA	REPROVADO
216º	LEONIOLDO DE OLIVEIRA SILVA	REPROVADO
217º	MONAH FRANCELLY GALDINO DE CARVALHO	REPROVADO
218º	LUANA ELISABETE FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
219º	CLAUDIANE SENNY SANTOS	REPROVADO
220º	WAGNER FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
221º	AMANDA REGINA DA SILVA	REPROVADO
222º	VALDEIR SEVERINO DOS SANTOS	REPROVADO
223º	AFONSO ALVES DE MOURA	REPROVADO
224º	ANDRE GONÇALVES DE MEDEIROS	REPROVADO
225º	CAROLINA PEREIRA DE LUCENA	REPROVADO
226º	ERIC SABINO DA SILVA	REPROVADO
227º	JULIANE EDINALVA DOS SANTOS	REPROVADO
228º	KAMILLA CARLA GOMES DA SILVA	REPROVADO
229º	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	REPROVADO
230º	JOSÉ HENRIQUE PEREIRAHERACLIO DO REGO	REPROVADO
231º	AMARO CARDOSO DOS SANTOS NETO	REPROVADO
232º	EDNA CORREIA DOS SANTOS	REPROVADO
233º	EMERSON BRUNO RAPOSO	REPROVADO
234º	JÉSSICA BEZERRA DE MELO	REPROVADO
235º	LEILA LUANA DE OLIVEIRA PONTES	REPROVADO
236º	MARIA CLARA DE LIMA	REPROVADO
237º	JOSÉ KLÁUDIO DOS SANTOS	REPROVADO
238º	BEATRIZ DAYANE HERACLIO DA SILVA	REPROVADO
239º	AMANDA VENEZA DOS SANTOS CORREIA	REPROVADO
240º	EDUARDA ESPINDOLA PRUDENTE	REPROVADO
241º	LUCAS HEVERTON DE LIMA SILVA	REPROVADO
242º	MARIA ANA DOS SANTOS	REPROVADO
243º	CICERA MARIA DE MEDEIROS	REPROVADO
244º	GILVANETE RIBEIRO DA SILVA	REPROVADO
245º	INÁCIA MARIA DE MELO	REPROVADO
246º	JACKELLAYNE PRISCILA SANTOS SILVA	REPROVADO
247º	JOSINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	REPROVADO
248º	MARIA CARLA DA SILVA	REPROVADO
249º	MARIA LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	REPROVADO
250º	MARISA TIBURCIO DA SILVA	REPROVADO
251º	RENAN DA SILVA DAMÁSIO	REPROVADO
252º	SEVERINA BARBOSA DE SOUZA	REPROVADO
253º	SIMONE SOARES DA SILVA	REPROVADO
254º	TAMIRES DAYANA DA SILVA	REPROVADO
255º	VIVIANE IRES DE ARAÚJO	REPROVADO
256º	AXEL DE OLIVEIRA SILVA	REPROVADO
257º	ELIDIANE DE SOUZA SANTANA	REPROVADO
258º	EVELY THAYSE DE BARROS	REPROVADO
259º	GLÁUCIA MARIA DA SILVA	REPROVADO
260º	ITALO LUCIANO CORRÊA GOMES	REPROVADO
261º	LAUDICEIA ETELVINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	REPROVADO
262º	MARIA DE LOURDES DA SILVA	REPROVADO
263º	FELIPE DE SOUZA CATONHO	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (ASAE)		
	NOME	RESULTADO
1º	MARCIA CRISTINA DA SILVA	CLASSIFICADO
2º	MARIA JULIANE LEMOS DE LIMA	CLASSIFICADO
3º	LENILDO PEREIRA DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO
4º	MATEUS MORAIS SILVA	CLASSIFICADO
5º	WALLACE ANDERSON DA SILVA	CLASSIFICADO
6º	REJANE CAMPOS DA SILVA	CLASSIFICADO
7º	JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
8º	LARYSSA LAURA ROSALINA DOMINGOS	CLASSIFICADO
9º	RIZOLEIDE MARIA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO
10º	JANAILZA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO
11º	CRISLÂNIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE	CLASSIFICADO
12º	THAISA KÁSSIA DE ELOI CHAGAS	CLASSIFICADO
13º	MARIA JOSÉ DA SILVA ESPÍNDOLA	CLASSIFICADO
14º	DANIELA MARIA RAMOS	CLASSIFICADO
15º	BRENO MOURA MARQUES ALVES	CLASSIFICADO
16º	GUILHERME ANATÓLIO ALVES SOARES	CLASSIFICADO
17º	HOSANA DOS SANTOS RAMOS	CLASSIFICADO
18º	DANIELY SALGADO DA SILVA	REPROVADO
19º	FRANCIELE MARIA DA SILVA	REPROVADO

20º	JOSIENE MARIA DA SILVA	REPROVADO
21º	WALAMY FLORENTINO DE MEDEIROS MELO	REPROVADO
22º	ADENILZA DA SILVA NEVES	REPROVADO
23º	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
24º	ADYNAN GABRIEL CHALEGRE DA SILVA	REPROVADO
25º	ALINE SEVERINA DOS SANTOS	REPROVADO
26º	ANA CLÁUDIA NOÊMIA DE LIMA	REPROVADO
27º	ANA MARIA DO NASCIMENTO	REPROVADO
28º	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
29º	ANDRESA MARIA DE MEDEIROS	REPROVADO
30º	APARECIDA LOPES DE ALCANTARA	REPROVADO
31º	BEATRIZ WANNY SENA FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
32º	BIANCA VITORIA BARBOSA DA SILVA	REPROVADO
33º	CAMILA BRUNA DO NASCIMENTO	REPROVADO
34º	CAMILA MARIA DA SILVA	REPROVADO
35º	CARLOS DANIEL DA SILVA	REPROVADO
36º	CARLOS HENRIQUE BATISTA DA SILVA	REPROVADO
37º	CELIA COSTA BARBOSA	REPROVADO
38º	CINTIA MARIA MEDEIROS SILVA	REPROVADO
39º	CLAYTON SALVADOR DE ARAÚJO	REPROVADO
40º	DANIEL GOMES DE LIMA	REPROVADO
41º	EDNALVA REGINA ALVES SILVA	REPROVADO
42º	EDVALDA AVELINO DA SILVA	REPROVADO
43º	FABIANA ARMANDO DA SILVA SANTOS	REPROVADO
44º	FABIANA JOSEFA DE LEMOS	REPROVADO
45º	FABIANA RODRIGUES DA CUNHA	REPROVADO
46º	GABRIEL VINICIUS DE OLIVEIRA LUIZ	REPROVADO
47º	GABRIELLE CLÁUDIA DE SOUSA	REPROVADO
48º	GABRYELLE POROCA DE ALBUQUERQUE	REPROVADO
49º	GECIANE MARIA DO NASCIMENTO	REPROVADO
50º	GEOVANNA KAROLAYNE MOURA MARQUES	REPROVADO
51º	GRACIELE DOS SANTOS SILVA	REPROVADO
52º	GRAZIELLA MONIQUE DA SILVA	REPROVADO
53º	GUILHERME BRENDON MENDES DA SILVA	REPROVADO
54º	HELENA SEVERINA DA SILVA	REPROVADO
55º	HÉLISSON DE ARAÚJO SILVA	REPROVADO
56º	HELOÍSA SOUZA DE MORAES	REPROVADO
57º	IANKA REGINA ALVES SILVA	REPROVADO
58º	INGRID THAÍS DE SOUZA SILVA	REPROVADO
59º	ISABELA CAROLINA DE ALBUQUERQUE	REPROVADO
60º	ISABELA LAÍS DE MEDEIROS SILVA	REPROVADO
61º	JACIEL JOAQUIM DA SILVA	REPROVADO
62º	JANAINA PRISCILA DA SILVA	REPROVADO
63º	JEFFERSON HENRIQUE RODRIGUES RAMOS	REPROVADO
64º	JERONIMO ANDRELINO DA SILVA NETO	REPROVADO
65º	JOÃO CRUZ SÁ NETO	REPROVADO
66º	JOSÉ EMANUEL DE SOUZA SANTOS FILHO	REPROVADO
67º	JOSÉ LUCIVÂNIO DE MOURA	REPROVADO
68º	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	REPROVADO
69º	JOSEFA MARIA DA SILVA	REPROVADO
70º	JOSELIA POLIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	REPROVADO
71º	JOSIANE MENDES DE SOUZA	REPROVADO
72º	JULIANA EDINALVA DOS SANTOS	REPROVADO
73º	JULIANNY PEREIRA DOS SANTOS	REPROVADO
74º	LENICE FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
75º	LETÍCIA DE JESUS FERREIRA	REPROVADO
76º	LÍGIA MARIA DA SILVA	REPROVADO
77º	LINDALVA FERREIRA LUCIANO	REPROVADO
78º	LUANA KIARA ALVES DE LIMA SOUZA	REPROVADO
79º	LUCAS SALATIEL FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
80º	LUCAS SEVERINO DA SILVA	REPROVADO
81º	LUCIVÂNIA LEÃO DOS MONTES	REPROVADO
82º	LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA	REPROVADO
83º	MARCOS ALVES FILHO	REPROVADO
84º	MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA	REPROVADO
85º	MARCOS REIS DE CARVALHO	REPROVADO
86º	MARIA ALINE DE MEDEIROS	REPROVADO
87º	MARIA APARECIDA DA SILVA	REPROVADO
88º	MARIA BETANIA DA SILVA	REPROVADO
89º	MARIA CARLA GUEDES DA SILVA ARRUDA	REPROVADO
90º	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO	REPROVADO
91º	MARIA ECIENE LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	REPROVADO
92º	MARIA FABIANA DE MOURA AMARO	REPROVADO
93º	MARIA JACIANE DOS SANTOS	REPROVADO
94º	MARIA JÉSSICA GOMES DE SOUZA	REPROVADO
95º	MARIA JÉSSYCA THAYS DOMINGOS SILVA	REPROVADO
96º	MARCIA LIMA DO NASCIMENTO	REPROVADO
97º	MARIA MARCILIA HERCULANO	REPROVADO
98º	MARIA MAYSA ALVES DA SILVA	REPROVADO
99º	MARIA NELI DE MIRANDA	REPROVADO
100º	MARIA RIZETE DE LIMA LIVINO	REPROVADO
101º	MARIA VANESSA DOS SANTOS VALENTIM	REPROVADO
102º	MARIA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	REPROVADO
103º	MARINEIDE BEZERRA DE VASCONCELOS	REPROVADO
104º	MÁRIO GABRIEL JOSÉ BEZERRA	REPROVADO
105º	MÉRCIA DAYANA DA SILVA ALVES	REPROVADO
106º	MICHELLE MARIA FRANÇA DE LIMA	REPROVADO
107º	MILENA KASANDRA SILVA DE SOUZA	REPROVADO
108º	MILENA MARIA DE SANTANA FERREIRA	REPROVADO

109º	MILENA SILVA DE MEDEIROS	REPROVADO
110º	NADILMA BARBOSA DA COSTA	REPROVADO
111º	NATÁLIA CICERA DO NASCIMENTO SILVA	REPROVADO
112º	NATÁLIA NÁDIA DOS SANTOS SILVA	REPROVADO
113º	NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS	REPROVADO
114º	NATALY DE MELO LOPES	REPROVADO
115º	OZENILDA PATRICIA DE SOUZA	REPROVADO
116º	PATRICIA MARIA DA SILVA	REPROVADO
117º	PATRÍCIA MARIA DE LIMA	REPROVADO
118º	PAULA KAMILA EUSTÁQUIO DOS SANTOS	REPROVADO
119º	PEDRO EMMANUEL NEVES DA SILVA	REPROVADO
120º	PERICLES DOUGLAS SILVA GALLO	REPROVADO
121º	RAYANA VICTÓRIA DOS SANTOS	REPROVADO
122º	REGINA MARIA DA SILVA	REPROVADO
123º	RHUAN ALVES DE SOUZA	REPROVADO
124º	ROSENILDA ANA DOS SANTOS	REPROVADO
125º	SAMARA ALVES DE OLIVEIRA	REPROVADO
126º	SEVERINA MARIA DA SILVA	REPROVADO
127º	SEVERINA SIMONE BEZERRA DOS SANTOS	REPROVADO
128º	SEVERINO LEONARDO DA SILVA	REPROVADO
129º	SHEILA ANDREZA BARROS DA SILVA	REPROVADO
130º	SILVANIA HENRIQUE DOS SANTOS	REPROVADO
131º	SIMONE SALETE DOS SANTOS	REPROVADO
132º	SIVALDO SERGIO DA SILVA JUNIOR	REPROVADO
133º	STEFANNY LARISSA C.R. DA SILVA	REPROVADO
134º	SUELEN ALVES DE OLIVEIRA	REPROVADO
135º	TAMIRES SANTOS DA COSTA	REPROVADO
136º	THAINÁ CARLA ALVES DE SIQUEIRA	REPROVADO
137º	THIAGO SILVA DE AZEVEDO RITO	REPROVADO
138º	VANDERLÂNIA DO NASCIMENTO SILVA MARINHO	REPROVADO
139º	VANIELE FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
140º	VERONICA ALVES DA SILVA	REPROVADO
141º	VERONICA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	REPROVADO
142º	WILIANE MARIA DE ARAÚJO FERREIRA	REPROVADO
143º	WILLIANE JOYCE PINHEIRO SIMOES BARBOSA	REPROVADO
144º	WILMA MANUELA SANTOS DA SILVA	REPROVADO
CARGO		
DIRETOR FINANCEIRO		
	NOME	RESULTADO
1º	VALQUÍRIA MARIA DE MELO	APROVADO
2º	EDVALDO BRANDÃO DA SILVA	APROVADO
3º	MARISE LIDIVANE GOMES CAVALCANTI	APROVADO
4º	JOSÉ LENILSON FERREIRA DE MELO	APROVADO
5º	JEOVAH FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	REPROVADO
6º	NATALIA BARBOSA DE LIMA	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) DIRETOR FINANCEIRO		
	NOME	RESULTADO
1º	ALBÉRICO NASCIMENTO ALEIXO	APROVADO
2º	KARINE DA SILVA TENÓRIO	REPROVADO
CARGO		
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (CATEGORIA "D")		
	NOME	RESULTADO
1º	JOSÉ FRANCISCO SOARES	CLASSIFICADO
2º	HENRIQUE JOSÉ LINS	CLASSIFICADO
3º	GLEYBSON SANTANA DO AMARAL	CLASSIFICADO
4º	JOSÉ MAELCIO SILVA JERÔNIMO	CLASSIFICADO
5º	GEISEL GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO
6º	ALEXANDRE PEREIRA DO EGITO	CLASSIFICADO
7º	BERNADINO LEANDRO DE ARAUJO	CLASSIFICADO
8º	BRENO GLEDSON SILVA	CLASSIFICADO
9º	GENIVALDO LÚCIO DA SILVA	CLASSIFICADO
10º	MARCONE LINDENBERG DO NASCIMENTO GOMES	CLASSIFICADO
11º	JOSÉ EDJAN BEZERRA CHAGAS	APROVADO
12º	PAULO CARLOS PEREIRA DE SANTANA	APROVADO
13º	RAFAEL DA SILVA DAMASIO	APROVADO
14º	CAIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	APROVADO
15º	ADILSON RODRIGUES DA ROCHA	APROVADO
16º	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	APROVADO
17º	JOSIVALDO DE SOUSA	APROVADO
18º	JACI BATISTA DE LIMA	APROVADO
19º	JOSÉ FELIX DA SILVA PEREIRA	APROVADO
20º	JOSÉ RICARDO VICENTE FERREIRA	APROVADO
21º	ALVARO DE LIMA ROCHA	APROVADO
22º	DAILSON SOARES DE SANTANA	APROVADO
23º	JOSÉ EDSON DE MEDEIROS SILVA	APROVADO
24º	MARINALDO MANOEL DA SILVA	APROVADO
25º	GABRIEL LEMOEL ALVES	APROVADO
26º	LUHAN ARAUJO DE OLIVEIRA	APROVADO
27º	JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	APROVADO
28º	GILVAN BELARMINO DE CARVALHO	APROVADO
29º	SEBASTIÃO MARINHO DA SILVA FILHO	APROVADO
30º	ANTONIO ALMIR BEZERRA DE ARAÚJO	APROVADO
31º	JOSÉ LUCIANO DA SILVA	APROVADO
32º	JOSÉ LUCIMAURO DOS SANTOS	APROVADO
33º	ADILSON LIMA DE MOURA	APROVADO
34º	RONALDO ISIDORIO DE MELO	APROVADO
35º	FERNANDO LUIS TAVARES DE ARAUJO	APROVADO
36º	LEONARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	APROVADO

37º	CLAUDIO DE ARAUJO DANTAS	APROVADO
38º	MAURICIO TOMAIS DA SILVA	APROVADO
39º	WANDERSON TARCISIO ANTONIO SILVA	APROVADO
40º	EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA	APROVADO
41º	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA FILHO	APROVADO
42º	JOSÉ EDUARDO AMANCIO DA SILVA	APROVADO
43º	VALBERTO DE ALBUQUERQUE E SILVA	APROVADO
44º	MARCUS VALERIO RODRIGUES SANTIAGO	APROVADO
45º	RUBEM DE SOUZA BARBOSA	APROVADO
46º	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	APROVADO
47º	MARCONI JOSÉ DA SILVA LEMOS	APROVADO
48º	JOSÉ ROBERTO DELFINO DE SOUZA	APROVADO
49º	JOSÉ CARLOS FERREIRA	APROVADO
50º	RIVALDO PAULO MONTEIRO JÚNIOR	APROVADO
51º	EDILSON JOÃO DO MONTE	APROVADO
52º	JOSÉ ALBERES SILVA BEZERRA	APROVADO
53º	ERISVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	APROVADO
54º	MARCELO JOÃO DA SILVA	APROVADO
55º	FLÁVIO ALEIXO DA SILVA (PCD)	CLASSIFICADO
56º	ANTONIO SOARES DE AZEVEDO	REPROVADO
57º	SANDRO RODRIGUES DA SILVA	REPROVADO
58º	ELIAS BERNARDO DA SILVA	REPROVADO
59º	JOÃO SEVERINO DA SILVA	REPROVADO
60º	JOSÉ MATIAS DA SILVA	REPROVADO
61º	SANDRO ROGERIO DE LIMA TORRES	REPROVADO
62º	MARCOS VIEIRA DA SILVA	REPROVADO
63º	BEROALDO JOSÉ DA SILVA	REPROVADO
64º	DIEGO JOSÉ NUNES MACEDO	REPROVADO
65º	JOHSE EBBAAHZKOSVICS VICTOR MACIEL NUNES	REPROVADO
66º	MARCOS ANTONIO DA SILVA	REPROVADO
67º	HENRIQUE CARLOS SANTOS DE ANDRADE	REPROVADO
68º	MARCELO AUGUSTO LOPES DE MENDONÇA	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (CATEGORIA "D")		
	NOME	RESULTADO
1º	JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA	CLASSIFICADO
2º	KLEBER FRANCISCO DA SILVA	CLASSIFICADO
3º	IVANEIDE BATISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
4º	JOSE WILLAMS DA SILVA	CLASSIFICADO
5º	DEYVISSON PAULO DA SILVA TORRES	CLASSIFICADO
6º	OGGIER TARANTINE DA COSTA NERI E SILVA	APROVADO
7º	STANLEY SEVERINO SILVA	REPROVADO
8º	CÍCERO SEVERINO DA SILVA	REPROVADO
9º	ULISSES MEDEIROS	REPROVADO
10º	ELIAS EDUARDO TAIRONE DE HOLANDA LABANCA	REPROVADO
11º	SILVANO SEVERINO DA SILVA	REPROVADO
12º	WILLIANS BEZERRA DA SILVA	REPROVADO
13º	JOANA FERREIRA DOS SANTOS	REPROVADO
CARGO		
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	NOME	RESULTADO
1º	TAMIRES FERREIRA MARQUES DA SILVA	APROVADO
2º	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA	APROVADO
3º	EDINALVA SILVESTRE DE MELO	APROVADO
4º	THAYNÁ MACLAINY ALVES DE ALMEIDA	APROVADO
5º	DANILLO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	APROVADO
6º	JENYFFER ALVES DE BARROS	APROVADO
7º	PEDRO LUCAS ALVES DA SILVA	APROVADO
8º	ANA MARIA SANTIAGO DA S. DE AZEVEDO	REPROVADO
9º	JOSÉ BELARMINO CORREIA FILHO	REPROVADO
10º	ELINE MARIA SOARES	REPROVADO
11º	ANA PAULA DA SILVA	REPROVADO
12º	ELAINE CRISTINA DA SILVA	REPROVADO
13º	FELIPE VICTOR DE CARVALHO	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	NOME	RESULTADO
1º	MARIA JOSÉ TIBURCIO DA SILVA	APROVADO
2º	LUIS FELIPE DA SILVA	APROVADO
3º	RENATA JOCILENE ALVES	APROVADO
4º	FILIPE LEANDRO DE MOURA AMARO	APROVADO
5º	JOÃO LUCAS PRADO LIMA	APROVADO
6º	BRUNO VICTOR COSTA	REPROVADO
7º	CLAUDENICE DOS SANTOS CORREIA	REPROVADO
8º	JESSICA ELIZABETE DA SILVA	REPROVADO
9º	JHENYFER KAROLAYNE VALDENIA DOS SANTOS	REPROVADO
10º	JOANE CAMILE GOMES FARIAS	REPROVADO
11º	JOÃO VITOR EUGENIO DA SILVA	REPROVADO
12º	LEONÁLIA VITÓRIA DE SOUZA SILVA	REPROVADO
13º	LUMA LAÍS PAIVA SOARES	REPROVADO
14º	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
15º	MARIA JULIANA DE LIMA LOPES	REPROVADO
16º	MARIA LUÍZA DA SILVA OLIVEIRA	REPROVADO
17º	PAULO MARTINS BARBOSA	REPROVADO
18º	RAQUEL JOCILENE ALVES	REPROVADO
19º	ROBSON WILLAMES MELO DA SILVA	REPROVADO
20º	ROMÁRIO AURÉLIO DA SILVA	REPROVADO
21º	WELLINGTON VINICIUS DA COSTA SANTOS	REPROVADO
22º	WELLINGTON VITALINO DA SILVA	REPROVADO

23º	YASMIM CLÁUDIA DA SILVA MIRANDA	REPROVADO
CARGO		
DIRETOR ADMINISTRATIVO		
	NOME	RESULTADO
1º	FERNANDA DO NASCIMENTO FERREIRA	APROVADO
2º	MICHELLE HILDA DA SILVA BEZERRA	APROVADO
3º	VALDYANE CRISTHINE ISAAC ANIBAL	APROVADO
4º	VANESSA CAROLINA RIBEIRO TIMOSSI ARLEGO DE ALBUQUERQUE	APROVADO
5º	RITA DE CÁSSIA DE MEDEIROS SANTOS	APROVADO
6º	FERNANDA FREITAS DE OLIVEIRA	APROVADO
7º	ELIAKIM HERBERT DE ARAUJO SILVA	REPROVADO
8º	VICTOR WLADEMIR ALMEIDA CHAVES	REPROVADO
9º	BRUNO BELO LIMA SILVA BRITO	REPROVADO
10º	DJAILTON DE MENEZES FERNANDES PIRES FILHO	REPROVADO
11º	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	REPROVADO
12º	FELIPE COSTA DA SILVA	REPROVADO
13º	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA	REPROVADO
14º	MANUELA BELO DA SILVA	REPROVADO
CARGO		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
	NOME	RESULTADO
1º	LEILIANE JORDÃO PESSOA DA SILVA	CLASSIFICADO
2º	VERONICA MARIA DE LIMA	CLASSIFICADO
3º	ANA PAULA DA SILVA	CLASSIFICADO
4º	ROSANA CÍCERA DA SILVA	CLASSIFICADO
5º	FÁBIO DÊNIS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
6º	BRENO HIGOR RODRIGUES VILAR	CLASSIFICADO
7º	GILLIARDE COSTA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
8º	AYANE MAYARA DE LIMA SANTOS	CLASSIFICADO
9º	CÉLIA MARIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
10º	DENISE BATISTA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO
11º	JOSANE SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
12º	ANA MARIA LANARO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
13º	JOSÉ LOPES PESSOA	CLASSIFICADO
14º	MARIA JAEDNA DA SILVA	CLASSIFICADO
15º	JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
16º	CRISTYANE MARIA SILVA DO CARMO	APROVADO
17º	JEFFERSON ROMARIO DA SILVA	APROVADO
18º	EDILEUZA XAVIER DA SILVA	APROVADO
19º	MÁRCIA MARIA DE FRANÇA	APROVADO
20º	SHIRLEY QUEIROZ DA SILVA	APROVADO
21º	SANDRA DOMINGOS DA SILVA	APROVADO
22º	LEOPOLDINA VIRGINIA CORREIA DA FRANÇA	APROVADO
23º	MARIA LOURENÇO DA SILVA	APROVADO
24º	SHEILA CARLA VILAR	APROVADO
25º	VÂNIA ROSÂNGELA DA SILVA	APROVADO
26º	JOSÉ JHONATAN DE SANTANA SERCUNDES	APROVADO
27º	JÉSSICA ROBERTA DE LIMA SILVA	APROVADO
28º	JAMILLY ROBERTA LIMA VILARIM	APROVADO
29º	HELLEN CRISTINA SILVA CORDEIRO DE FARIAS	APROVADO
30º	ANTONIO CARLOS ARAGÃO CORREIA	APROVADO
31º	ALINE CRISTINA DA SILVA	APROVADO
32º	AUGUSTO CÉSAR ALEIXO SILVA	APROVADO
33º	MARIA JULIANA MENDES DA SILVA	APROVADO
34º	ANYELLE MARIA DE SANTANA SILVA	APROVADO
35º	CRISTIELLE MARIA SILVA DO CARMO	APROVADO
36º	JOSÉ MICHELSON MARTINS DE ARANTES	APROVADO
37º	ANA MARIA BARBOSA DE LUCENA	APROVADO
38º	ELAINE CRISTINA BEZERRA SILVA	APROVADO
39º	MARIA CLARICE BEZERRA DA ROCHA	APROVADO
40º	RENATA MARIA DE MEDEIROS BRUCE	APROVADO
41º	GILEIDE ZACARIAS DA SILVA	APROVADO
42º	ANDERSON FRANCISCO GOMES	APROVADO
43º	VÂNIA MARIA DAS NEVES RAMOS	APROVADO
44º	KILDMA CHRISTIANA CRUZ SOARES	APROVADO
45º	LAVINIA MARIA FREIRE	APROVADO
46º	PEDRILENA SANTOS RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
47º	LETICIA SOARES DA SILVA	APROVADO
48º	MARCELO FERREIRA DA SILVA	APROVADO
49º	CICERA DOMINGOS DA SILVA	APROVADO
50º	ANA CÍDIA VIEIRA DE MELO SILVA	APROVADO
51º	ANDREA CLEZIA RODRIGUES DE MELO	APROVADO
52º	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
53º	KLEICIANNE POLLYANNE SOARES DE MELO	APROVADO
54º	MANOEL LUCAS BEZERRA DE LIMA	APROVADO
55º	RAÍSSA FERNANDA DE AGUIAR SILVA ANDRADE	APROVADO
56º	NATÁLIA MARIA DA SILVA	APROVADO
57º	JOSÉ RODRIGO DA SILVA	APROVADO
58º	MARIA DAS DORES DA SILVA ALVES	APROVADO
59º	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	APROVADO
60º	ALINE FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	APROVADO
61º	SUELLEN BEZERRA DA SILVA	APROVADO
62º	NATÁLIA DA COSTA LIMA	APROVADO
63º	KILMA IDRIELLY DOS SANTOS LIRA	APROVADO
64º	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	APROVADO
65º	MARIA BETÂNIA CAMPOS DE SANTANA	APROVADO
66º	DÍLIA FERREIRA DA SILVA FONSECA	APROVADO
67º	TIAGO COELHO DA SILVA	APROVADO
68º	AMANDA PATRÍCIA DA SILVA	APROVADO

69º	HEVERTON RODRIGUES GUIMARÃES	APROVADO
70º	JOSÉLIA DAMIANA FERREIRA MACHADO	APROVADO
71º	IARAJARA PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
72º	SILVANA FERREIRA DA SILVA	APROVADO
73º	LUCIVÂNIA MARIA DE LIMA	APROVADO
74º	ANA FABIANA DE MELO SANTANA	APROVADO
75º	FABIO CICERO DE LIMA	APROVADO
76º	VANESSA SOARES DA SILVA	APROVADO
77º	EMANUELLA KAROLINE NUNES FERREIRA	APROVADO
78º	MICHELE SILVA DE ABREU	APROVADO
79º	SILVÂNIA AMARA DA SILVA	APROVADO
80º	JÉSSICA IRACEMA LAURENTINO FERREIRA	APROVADO
81º	TAINÃ IZABEL DOS SANTOS	APROVADO
82º	WEVERTON FERNANDES DE MEDEIROS MELO	APROVADO
83º	JOSÉ RICARDO SEVERINO DOS SANTOS	APROVADO
84º	POLLYANA MONIQUE FÉLIX DE LIMA	APROVADO
85º	JULIANE MARIA DA SILVA	APROVADO
86º	DANILO EWERTON DA SILVA SANTOS	APROVADO
87º	LUYSMAR HENNAN DA SILVA LINS	APROVADO
88º	ELINALDO RUFINO DOS SANTOS	APROVADO
89º	MIRELY DA COSTA LIMA	APROVADO
90º	EMANOEL RODRIGO LIMA SANTOS	APROVADO
91º	GIRLENE MARIA PAULINA DA SILVA	APROVADO
92º	ALESSON VICTOR NUNES DE SOUSA	APROVADO
93º	IASMIN AUTA DO NASCIMENTO	APROVADO
94º	MARIA DA PAZ DE ASSIS PEDROZA SOUZA	APROVADO
95º	JANE KELLY MOURA SILVA	APROVADO
96º	MARIA ADELMA DA SILVA	APROVADO
97º	CÍNTIA MONTENEGRO CALÁBRIA	APROVADO
98º	RAFAEL BRUNO SILVA	APROVADO
99º	MARIA DA PAZ DA SILVA	APROVADO
100º	MILTON OLIVEIRA CAIRO	APROVADO
101º	DAYANE ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
102º	MARIA DANIELMA DA SILVA	APROVADO
103º	JOSINETE BARBOSA DA SILVA	APROVADO
104º	LUCIENE MARQUES DA SILVA	APROVADO
105º	CLAUDIVANIA SALGADO SILVA	APROVADO
106º	EDVALDO JUNIO DE ASSIS	APROVADO
107º	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	APROVADO
108º	ISLAYNE BEZERRA DE LIMA	APROVADO
109º	WELMA MARIA DE MEDEIROS	APROVADO
110º	VALMIR ROGERIO DOS SANTOS	APROVADO
111º	ARYANA TÁSSIA DE LIMA MONTENEGRO COSTA	APROVADO
112º	RAFAELA DIOLINDA DA SILVA	APROVADO
113º	AMANDA WEDNA LOPES DE SENA	APROVADO
114º	JOSÉ FELIPE DA SILVA	APROVADO
115º	JOSÉ LÁZARO ALVES FILHO	APROVADO
116º	ISADORA MORGANA VIEIRA DA SILVA	APROVADO
117º	DIWLAY RAMONE PEREIRA ESPINDOLA	APROVADO
118º	JOÃO VITOR DE LIMA	APROVADO
119º	ALLAN RICARDO BEZERRA SILVA	APROVADO
120º	JOÃO VICTOR DE MORAIS VILAR	APROVADO
121º	PRISLLA ALEXANDRE MELO DA SILVA	REPROVADO
122º	ADRIANA MELO BEZERRA DA SILVA	REPROVADO
123º	ADRIANA SOARES DA SILVA LINDOZO	REPROVADO
124º	ALEXANDRA BELO DOS SANTOS	REPROVADO
125º	ALEXANDRE MAGNO BEZERRA DA SILVA	REPROVADO
126º	ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS DE ANDRADE	REPROVADO
127º	ALEXSANDRO VICENTE FERREIRA	REPROVADO
128º	ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO PEDROZA	REPROVADO
129º	AMANDA BARBOSA DA SILVA	REPROVADO
130º	AMANDA GABRIELLY LIMA CAVALCANTE	REPROVADO
131º	ANA BEATRIZ DE LIMA	REPROVADO
132º	ANA CRISÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	REPROVADO
133º	ANA PAULA LAURENTINO SANTOS	REPROVADO
134º	ANDERSON GERALDO DA SILVA	REPROVADO
135º	ANDREA ALBUQUERQUE DA SILVA	REPROVADO
136º	ANDREA MARIA DA SILVA	REPROVADO
137º	ANGELA MARIA DA SILVA	REPROVADO
138º	ARTHUR SANDRO DA SILVA JÚNIOR	REPROVADO
139º	BRUNO LUCIANO MELO DA SILVA	REPROVADO
140º	BRUNO RONALDO DIMAS DE SANTANA	REPROVADO
141º	CAMILA CARLA MEDEIROS DA SILVA	REPROVADO
142º	CARMEM LÚCIA DA SILVA	REPROVADO
143º	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA FARIAS	REPROVADO
144º	CLAUDIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	REPROVADO
145º	CLAUDIA MONICA DE LIMA SILVA	REPROVADO
146º	CLÉBSON EDUARDO CORREIA DE MELO	REPROVADO
147º	CRISTINE GIOVANINI CANDIDO	REPROVADO
148º	DAIANE DE CARVALHO FRANCISCO	REPROVADO
149º	DÉBORA RAQUEL PEREIRA DE JESUS	REPROVADO
150º	DEMERSON LIRA VARELA	REPROVADO
151º	EDIANE PEREIRA CAVALCANTI	REPROVADO
152º	EDUARDA GOMES DA SILVA	REPROVADO
153º	EDUARDA VANESSA PEREIRA DA SILVA	REPROVADO
154º	EDUARDO SANTOS DE MORAES	REPROVADO
155º	ELISANGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	REPROVADO
156º	EMERSON DE OLIVEIRA FRANÇA	REPROVADO
157º	EMMANUELLA MAYARA DA SILVA	REPROVADO

158º	EUNICE MARIA DA SILVA LEMOS	REPROVADO
159º	FABIANA PEREIRA DA SILVA	REPROVADO
160º	FLÁVIA KELLY DA SILVA	REPROVADO
161º	FLÁVIO RIBEIRO DA COSTA	REPROVADO
162º	FRANCIELLY SHAYENNE DE ARAÚJO SANTOS	REPROVADO
163º	GABRIELA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	REPROVADO
164º	GABRIELLY MILENA DE MELO SALGADO	REPROVADO
165º	GLADSANY OLIVEIRA DA SILVA LIMA	REPROVADO
166º	GLÁUCIA REGINALVA DA SILVA	REPROVADO
167º	HÉDER FELIPE TAVARES LOPES	REPROVADO
168º	HEITOR PINTO BASTOS SANTOS	REPROVADO
169º	HIOLANDA GABRIELA DA SILVA SANTOS	REPROVADO
170º	IAGO GABRIEL RODRIGUES BARROS	REPROVADO
171º	IGOR JOSÉ BEZERRA MEDEIROS	REPROVADO
172º	IRAN PIMENTEL DO NASCIMENTO	REPROVADO
173º	ISABELE FERREIRA DE FARIAS	REPROVADO
174º	IZABEL DE BRITO PIMENTEL	REPROVADO
175º	JACINAIAN MARIA DA SILVA TEMOTIO	REPROVADO
176º	JAILSON BARBOSA DOS SANTOS	REPROVADO
177º	JANAÍNA PEREIRA DE LIMA	REPROVADO
178º	JANAINA SOARES MAGALHÃES	REPROVADO
179º	JASMIM DE MOURA MELLO	REPROVADO
180º	JEFFICI KELMA DA SILVA	REPROVADO
181º	JONAS MÁXIMO DA SILVA SANTOS	REPROVADO
182º	JONATAS GOMES DA CRUZ	REPROVADO
183º	JOSÉ CARLOS BEZERRA DE MELO	REPROVADO
184º	JOSÉ CÍCERO GUEDES DA SILVA	REPROVADO
185º	JOSÉ EUDES DA SILVA	REPROVADO
186º	JOSÉ REGINALDO ARRUDA DA SILVA	REPROVADO
187º	JOSECLEIDE DE LIMA ALVES LIRA	REPROVADO
188º	JOSEFA GUIOMAR DA SILVA	REPROVADO
189º	JOSELÂNDE MARIA DOS SANTOS	REPROVADO
190º	JOSÉLIA MARIA DOS SANTOS	REPROVADO
191º	JULYANE FERNANDA ABREU DE CARVALHO	REPROVADO
192º	KARLLA MANUELA TEODORO DE SOUZA	REPROVADO
193º	KEYLA CARLA DE OLIVEIRA MARQUES	REPROVADO
194º	LAIANE JORGIA DA SILVA	REPROVADO
195º	LARISSA BALBINO DE LIMA E SILVA	REPROVADO
196º	LETÍCIA GABRIELLY DE FRANÇA ALMEIDA	REPROVADO
197º	LETICIA MARIA DE ARAÚJO	REPROVADO
198º	LIDIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA DOS ANJOS	REPROVADO
199º	LIDIANE MARIA DA SILVA	REPROVADO
200º	LIELMA BEZERRA RAMOS	REPROVADO
201º	LUANA DE ALMEIDA PRAXEDES	REPROVADO
202º	LUANA MARIA BEZERRA SOUZA	REPROVADO
203º	LUCAS ALMEIDA DE ANDRADE LIMA BRITO	REPROVADO
204º	LUCAS HENRIQUE FARIAS MENDES	REPROVADO
205º	LUCIANNA KARLA SILVA DE MEDEIROS	REPROVADO
206º	LUCY DE SOUZA FERRAZ	REPROVADO
207º	LUIZA DE FRANÇA CAROLINO	REPROVADO
208º	MAGDA REJANE FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
209º	MANUELA CELERINO DE SOUZA SILVA	REPROVADO
210º	MARCELA MARIA MOURA DA SILVA	REPROVADO
211º	MARIA ALICE DE LIMA SANTOS	REPROVADO
212º	MARIA AUXILIADORA LOPES	REPROVADO
213º	MARIA BETÂNIA SILVA	REPROVADO
214º	MARIA DE LOURDES CARDOSO DA CUNHA A.N.OLIVEIRA	REPROVADO
215º	MARIA DIONE LIMA FERREIRA	REPROVADO
216º	MARIA FERNANDA DA SILVA	REPROVADO
217º	MARIA JACILENE GOMES DA SILVA	REPROVADO
218º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	REPROVADO
219º	MARIA LETICIA DA SILVA FARIAS	REPROVADO
220º	MARIA LETÍCIA DA SILVA OMENA	REPROVADO
221º	MARIA LIGILVANIA VASCONCELOS DE LIMA	REPROVADO
222º	MARIA LUCINDA DA SILVA	REPROVADO
223º	MARIA LUÍSA SOUZA VILAR	REPROVADO
224º	MARIA LUÍZA DE LIMA SANTOS	REPROVADO
225º	MARIA NATÁLIA DOS SANTOS	REPROVADO
226º	MARIA ODAISA BEZERRA	REPROVADO
227º	MARIA RICARDO DE SIQUEIRA	REPROVADO
228º	MARIA SOLANGE MATIAS DOS SANTOS	REPROVADO
229º	MARIANA LARISSA ALBUQUERQUE BARBOSA	REPROVADO
230º	MARÍLIA DOURADO DE ALBUQUERQUE LIRA	REPROVADO
231º	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	REPROVADO
232º	MARLI MELO DA SILVA	REPROVADO
233º	MONICA BEZERRA CHAGAS	REPROVADO
234º	NÍVEA EDUARDA MARTINS DA SILVA	REPROVADO
235º	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	REPROVADO
236º	PATRICK DA SILVA TENÓRIO	REPROVADO
237º	PAULA CORREIA LIRA	REPROVADO
238º	PAULA RENATA DE SOUZA MELO	REPROVADO
239º	PEDRO HENRIQUE SANTOS SILVA	REPROVADO
240º	POLLYANA STEFANY SANTIAGO DA SILVA	REPROVADO
241º	RAIZA RENATA NASCIMENTO DE SANTANA	REPROVADO
242º	RENATO LUIZ VIERA COSTA LIMA	REPROVADO
243º	ROSANNE SIBELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	REPROVADO
244º	ROSEANE MARIA DOS SANTOS RORIZ	REPROVADO
245º	RUTH MARIA DA SILVA ARAÚJO	REPROVADO
246º	SALETE MARIA DE MEDEIROS SILVA	REPROVADO

247º	SANDRA MARIA DA SILVA	REPROVADO
248º	SÁVIO LIMA SIQUEIRA	REPROVADO
249º	SELMO SEVERINO TOMÉ	REPROVADO
250º	SEVERINO SOARES DE MENEZES	REPROVADO
251º	SILVANA MARIA DE LUCENA	REPROVADO
252º	SILVIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	REPROVADO
253º	SIMONY PAULA SOARES DA COSTA	REPROVADO
254º	SUZANA CÁSSIA DE OLIVEIRA	REPROVADO
255º	TAMIRES IRENE DA SILVA CARDOSO	REPROVADO
256º	TATIANE ALVES DA SILVA	REPROVADO
257º	TATIANE MICHELE DE SANTANA LAURIANO MENEZES	REPROVADO
258º	TAYNÁ TAISE BEZERRA DOS SANTOS	REPROVADO
259º	TERESA FABIANA SILVA DE MELO	REPROVADO
260º	THAIS LIRA DOS SANTOS	REPROVADO
261º	THAISA JOICE DOS SANTOS NASCIMENTO	REPROVADO
262º	THIAGO PEREIRA BULL	REPROVADO
263º	TIAGO RAFAEL DOS SANTOS	REPROVADO
264º	VINICIUS ALVES DA SILVA	REPROVADO
265º	WEGNAR CARLA DA SILVA	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
	NOME	RESULTADO
1º	MARIA AUXILIADORA SPINDOLA BEZERRA	CLASSIFICADO
2º	MARIA EDUARDA DE LIMA	CLASSIFICADO
3º	MARIA CAMILA DE LIMA PAZ	CLASSIFICADO
4º	MAURÍCIO MESSIAS MENDES DA SILVA	CLASSIFICADO
5º	MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO
6º	ISIS EDUARDA LEMOS RODRIGUES	CLASSIFICADO
7º	ISABELA KARLA DE OLIVEIRA	APROVADO
8º	THAYRAN IGOR DA CRUZ	APROVADO
9º	VINÍCIUS RUAN DE ALMEIDA	APROVADO
10º	PAULO PATRICIO DE SOUZA NETO	APROVADO
11º	JOÃO VITOR MARTINS DA SILVA	APROVADO
12º	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO	APROVADO
13º	SELMA GABRIELA PAZ DOS SANTOS SILVA	APROVADO
14º	ALLAN VÍCTOR PEREIRA DA SILVA	APROVADO
15º	MELISSA FERREIRA DA SILVA	APROVADO
16º	CÁSSIA TAIS DA SILVA	APROVADO
17º	PAULA FRANCIALLY HOLANDA TEIXEIRA	APROVADO
18º	MARIA VITÓRIA CORREIA PRADO	APROVADO
19º	MARIA EDUARDA FARIAS PEREIRA	APROVADO
20º	CANAÃ VALENTIM LOPES	APROVADO
21º	AILTON CLEMENTE DA SILVA	APROVADO
22º	MATHEUS MELO SILVA	APROVADO
23º	LUANA MANUELI DA SILVA SANTOS	APROVADO
24º	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA FERREIRA	APROVADO
25º	RAUÃ BEZERRA DA SILVA	APROVADO
26º	ARTHUR SAVYO SOARES DA SILVA SANTOS	APROVADO
27º	LUZIA VIGÍNIA DA SILVA	APROVADO
28º	BRUNA KARLA CORREIA DA SILVA	APROVADO
29º	YASMIN LIMA DOS SANTOS	APROVADO
30º	MARIANA KAUANNY CORREIA	APROVADO
31º	MYLENA MELO SILVA	APROVADO
32º	MATHEUS HENRIQUE TAVARES DA SILVA	APROVADO
33º	DARLAN JOSÉ DE LIRA SILVA	APROVADO
34º	WANDERCLEITON DA SILVA PONTES	APROVADO
35º	RODRIGO ÂNGELO DE MENDONÇA	APROVADO
36º	SANDRIELE MARIA DA SILVA	APROVADO
37º	THAYNÁ LARISSA DA SILVA	APROVADO
38º	MARIANA COSTA DE OLIVEIRA	APROVADO
39º	RENATA GABRIELA VIERA DA SILVA	APROVADO
40º	GEOVANA BARBOSA DA SILVA	APROVADO
41º	EMILY CAROLINA GOMES GONÇALVES	APROVADO
42º	SAMARA GABRIELLY GONÇALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
43º	ANA ELIZABETY CORREIA PEREIRA	APROVADO
44º	WILLIAM LADISLAU DO NASCIMENTO	APROVADO
45º	LUCAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	APROVADO
46º	WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA	APROVADO
47º	JOSIMARIA DE LIMA VICENTE	APROVADO
48º	MILENA LAURA SOUZA BARBOSA	APROVADO
49º	MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
50º	FELIPE MANOEL SILVA	APROVADO
51º	MARIA RAZYSLANNE CARVALHO FREITAS	APROVADO
52º	VIVIANE MARIA DA SILVA RITO	APROVADO
53º	LUIZ ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	APROVADO
54º	MARIANA PATRÍCIA DE LIMA	APROVADO
55º	THIAGO JOÃO DE SANTANA	APROVADO
56º	EDUARDO DE LIRA LIMA	APROVADO
57º	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
58º	RIVONALDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	APROVADO
59º	MARIA CARINA DE ALBUQUERQUE	APROVADO
60º	ADRIEL LIMA ALVES DOS SANTOS	APROVADO
61º	ANTHONY FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO
62º	FLÁVIA LOPES BEZERRA	APROVADO
63º	NICOLLI ARIEL BARBOSA DE MEDEIROS	APROVADO
64º	DIOGO LEANDRO RODRIGUES	APROVADO
65º	IZABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	APROVADO
66º	THALLYTTA EMANUELY CÂNDIDO DA SILVA	APROVADO
67º	REBECCA LARISSA DE LIMA LEMOS	APROVADO

68º	WELLINGTON CATACHONE BELARMINO DE CARVALHO	APROVADO
69º	RYAN DAVID DA SILVA	APROVADO
70º	DANIELE MARIA DA SILVA	APROVADO
71º	MARIA NATÁSSIA BEZERRA DOS SANTOS	APROVADO
72º	JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	APROVADO
73º	DEYVISON RAMOS DA SILVA	APROVADO
74º	ARTHUR JOSÉ SPINELLI DANTAS DE MOURA	APROVADO
75º	THAMIRES MARIA DO VALE	APROVADO
76º	MARIA JEISE DA SILVA	APROVADO
77º	LARICI RIBEIRO DOS SANTOS	APROVADO
78º	VANESSA SOARES DE MELO	APROVADO
79º	MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	APROVADO
80º	JONH LUCAS MENDES PORTELA	APROVADO
81º	LARISSA MILENA MARTINS DOS SANTOS	APROVADO
82º	JÚLIO BELO DOMINGOS DE LIMA	APROVADO
83º	LUCIANA GEORGIA DA SILVA	APROVADO
84º	MARIA CECÍLIA CORREIA PRADO	APROVADO
85º	MAYARA STEPHANY LOPES DE SOUZA	APROVADO
86º	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	APROVADO
87º	FRANCY ELLEN DE MELO PAIVA	APROVADO
88º	MARIA YASMIN BEZERRA DA SILVA	APROVADO
89º	MARIA MÔNICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	APROVADO
90º	JOSÉ MACIEL SILVESTRE	APROVADO
91º	VICTOR SILVA BARRETO	APROVADO
92º	SUZANE MOREIRA DE LIMA	APROVADO
93º	PATRÍCIA TIMÓTIO GUIMARÃES	APROVADO
94º	DANIELLY MONTEIRO DE VASCONCELOS	APROVADO
95º	JAIANE VITORINO DE SOUZA	APROVADO
96º	JAINE VITORINO DE SOUZA	APROVADO
97º	SANDRA DIAS BARBOSA	APROVADO
98º	THAYNARA GABRIELLA MARIA DA SILVA	APROVADO
99º	ELOYSE ARANTES VIANA	APROVADO
100º	JÉSSICA QUITÉRIA DO NASCIMENTO	APROVADO
101º	VINICIUS RAFAEL DA SILVA PACHECO	APROVADO
102º	PAULA AMANDA DE MELO	APROVADO
103º	DANIELE PALOMA DA SILVA	APROVADO
104º	LAYSA MENDES LOPES	APROVADO
105º	PEDRO HENRIQUE GOMES PIRES DO NASCIMENTO	APROVADO
106º	MARIANA URBANO DA SILVA	APROVADO
107º	ARTHUR JOÃO MENDES TELES	APROVADO
108º	NÁGIRLA OLÍVIA DE FONSECA DE ARAÚJO	APROVADO
109º	MATEUS CHAGAS LIMA	APROVADO
110º	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	APROVADO
111º	WEMERSON VITOR DE OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO
112º	THIAGO VICTOR GOMES DA SILVA	APROVADO
113º	JOÃO HENRIQUE DE LIMA SILVA	APROVADO
114º	VALQUIRIA BEZERRA DA SILVA	APROVADO
115º	DEBORAH WANNY SENA FERREIRA DA SILVA	APROVADO
116º	GABRIELLA BEZERRA DE OLIVEIRA	APROVADO
117º	MYCHEL VICTOR BEZERRA	APROVADO
118º	LUANA DA SILVA ANDRADE	APROVADO
119º	MARIA EDUARDA DA SILVA	APROVADO
120º	GABRIELA EDUARDA SANTANA DA SILVA	APROVADO
121º	LIANDRA KALYNE SILVA DE ALBUQUERQUE LIMA	APROVADO
122º	SUÊMILY SANTOS ANDRADE DO NASCIMENTO	APROVADO
123º	BRUNNA YNGRID MARIA DOS SANTOS	APROVADO
124º	JOSÉ FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA FILHO	APROVADO
125º	MARIA NAYANNE DE MEDEIROS	REPROVADO
126º	EDUARDA FERNANDA DA SILVA	REPROVADO
127º	LÍVIA LAYANNE CORREIA DE ARAÚJO	REPROVADO
128º	NOEMY GABRIELA DA SILVA	REPROVADO
129º	MARILIA GABRIELLA NUNES BULL	REPROVADO
130º	MONICA SABRINA DE LIMA SILVA	REPROVADO
131º	ROBERTO MANUEL DOS SANTOS	REPROVADO
132º	THACYLLA MEDEIROS DE FARIAS	REPROVADO
133º	ALANNA JULIA MARQUES DA SILVA	REPROVADO
134º	ALARICE KATARINY MELO NUNES DE SOUZA	REPROVADO
135º	ALDENICE DOS SANTOS CORREIA	REPROVADO
136º	ALFREDO GUSTAVO VILAR GONÇALVES SILVA BARROS	REPROVADO
137º	ALICE SALGADO DE FREITAS	REPROVADO
138º	ALINE AMARA DOS SANTOS	REPROVADO
139º	ALINE CARLA DA SILVA FERREIRA	REPROVADO
140º	ALLANA LARYSSA SOARES MAGALHÃES	REPROVADO
141º	AMANDA BEATRIZ DE VASCONCELOS SILVA	REPROVADO
142º	AMANDA PRISCILA DA SILVA	REPROVADO
143º	ANA BEATRIZ DE SIQUEIRA OLIVEIRA	REPROVADO
144º	ANA CAROLEIDE LIMA MEIRA DE ARAÚJO	REPROVADO
145º	ANA CAROLINA CAVALCANTI DE LIMA	REPROVADO
146º	ANA CECÍLIA MEDEIROS DE SOUZA PORTO	REPROVADO
147º	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	REPROVADO
148º	ANA CLARA DE SOUZA RAMOS	REPROVADO
149º	ANA CLÁUDIA DA SILVA	REPROVADO
150º	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	REPROVADO
151º	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA	REPROVADO
152º	ANA KATARINA BEZERRA DE LIMA	REPROVADO
153º	ANA LUIZA DE MELO FLORENCIO	REPROVADO
154º	ANA MARIA EDITE DA SILVA	REPROVADO
155º	ANGELICA ANA PAULA DO NASCIMENTO	REPROVADO
156º	ANNA CLARA DO NASCIMENTO	REPROVADO

157º	ARTHUR QUIRINO FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
158º	ARTHUR VINÍCIUS CORREIA DE OLIVEIRA	REPROVADO
159º	AYSLA JENNEFER DE FRANÇA SOUZA	REPROVADO
160º	BEATRIZ LOPES LEÃO PONTUAL	REPROVADO
161º	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA NETA DOS SANTOS	REPROVADO
162º	BENJAMIM AMI BERNARDO COSTA SILVA	REPROVADO
163º	BIANKA BARBOSA RODRIGUES	REPROVADO
164º	BRENDA LUCIANA DA SILVA	REPROVADO
165º	BRENDHA ESTÉFANY DA SILVA SOUZA	REPROVADO
166º	BRUNA SIMÕES DE SEIXAS DA SILVA	REPROVADO
167º	CAMILA INGRID DA SILVA LINDOZO	REPROVADO
168º	CAMILA MARIA BEZERRA SOUZA	REPROVADO
169º	CAMILLE VITÓRIA DAS NEVES OLIVEIRA	REPROVADO
170º	CAMYLA SOARES DA SILVA SOUZA	REPROVADO
171º	CAMYLLE FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	REPROVADO
172º	CAROLAYNE AUGUSTO DE LIMA	REPROVADO
173º	CAROLAYNE MILENA GOMES DO NASCIMENTO	REPROVADO
174º	CATIANA MARIA DA SILVA	REPROVADO
175º	CHARLESSON DA SILVA ROCHA	REPROVADO
176º	CLÁUDIA NICOLLY DE OLIVEIRA SILVA	REPROVADO
177º	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS COSTA	REPROVADO
178º	DANIELLE CAROLINE DOS SANTOS	REPROVADO
179º	DANILO ALVES DE FARIAS	REPROVADO
180º	DANNILSON BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	REPROVADO
181º	DAYANE MYRTES ALVES MILANÊS	REPROVADO
182º	DÉBORA EMILY SENA SANTOS	REPROVADO
183º	DEBORAH DANNYELLE SOUZA FERREIRA	REPROVADO
184º	DEBORAH MYLLENA DA SILVA NASCIMENTO	REPROVADO
185º	EDILENE AVELINO DA SILVA	REPROVADO
186º	EDJANE PEREIRA CAVALCANTI	REPROVADO
187º	EDUARDA TAIS OLIVEIRA DA SILVA	REPROVADO
188º	ÉLIDA VITORIA DA SILVA SOUZA	REPROVADO
189º	ELIVELTON JOSÉ DE OLIVEIRA	REPROVADO
190º	ELIVONALDA DE ABREU	REPROVADO
191º	ELIZANDRA MENDES GONÇALVES SOARES	REPROVADO
192º	ELIZÂNGELA PEREIRA DE ABREU	REPROVADO
193º	ELTA BEATRIZ RODRIGUES DE CARVALHO	REPROVADO
194º	ELTON KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES	REPROVADO
195º	EMILLY MIKAELA NUNES DA SILVA	REPROVADO
196º	EMILY GABRIELA DA SILVA	REPROVADO
197º	EMILY STEFANE GOMES SERAFIM DA SILVA	REPROVADO
198º	EMYLLE DAIANE RODRIGUES SILVA	REPROVADO
199º	ERICK LUAN DIAS DE OLIVEIRA	REPROVADO
200º	EVERTON VINICIUS NUNES DOS SANTOS	REPROVADO
201º	FÁBIO AUGUSTO DE VASCONCELOS MAIA	REPROVADO
202º	FILIPE FERNANDES MARTINS	REPROVADO
203º	FILIPE SALGADO DE FREITAS	REPROVADO
204º	GABRIEL DE ALBUQUERQUE LEMOS	REPROVADO
205º	GABRIEL DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	REPROVADO
206º	GABRIEL HENRIQUE DA PAZ E SILVA	REPROVADO
207º	GABRIEL QUEIROZ DA SILVA ARAÚJO	REPROVADO
208º	GABRIELA KARLA RIBEIRO DE ABREU	REPROVADO
209º	GEISIELY MARIA BEZERRA DOS SANTOS	REPROVADO
210º	GERLANE CARLA BEZERRA DE MEDEIROS	REPROVADO
211º	GERLANNY PEREIRA BEZERRA	REPROVADO
212º	GILBERLÂNDIA TEREZA DA SILVA	REPROVADO
213º	GRAZIELLA BEZERRA DE OLIVEIRA	REPROVADO
214º	HOSANA EMANUELA DA SILVA	REPROVADO
215º	IARA KALINY MOURA LIMA	REPROVADO
216º	IGOR AUGUSTO DOS SANTOS GUERREIRO	REPROVADO
217º	IRANDIR SOARES DA SILVA FILHO	REPROVADO
218º	ISABELA TAIS PEREIRA	REPROVADO
219º	ISABELLA FERNANDA SILVESTRE DE MELO	REPROVADO
220º	ISABELY DANTAS DA FONSECA	REPROVADO
221º	ÍTALLA DOS SANTOS MARQUES	REPROVADO
222º	IZABEL RAMONY FREITAS ALMEIDA	REPROVADO
223º	JACELÂNE RODRIGUES DA LUZ	REPROVADO
224º	JACIELLE MARIA DE ABREU DANTAS	REPROVADO
225º	JAILMA SALGADO DOS SANTOS	REPROVADO
226º	JAQUELINE PATRÍCIA SILVA FERREIRA	REPROVADO
227º	JAQUELINE TAMIRES BARROS	REPROVADO
228º	JAYANY VITORIANA DA SILVA	REPROVADO
229º	JÉSSICA LIDIANE DA SILVA	REPROVADO
230º	JESSICA PATRÍCIA DE LIMA SILVA	REPROVADO
231º	JÉSSICA THAIS MARTINS FERREIRA DE ALBUQUERQUE	REPROVADO
232º	JOÃO VITOR DA SILVA	REPROVADO
233º	JOAQUIM FRANCISCO DE ALMEIDA NETO	REPROVADO
234º	JOICY ANDRIELY FALCÃO CABRAL	REPROVADO
235º	JOSÉ ANSELMO CAVALCANTE DE ARAUJO	REPROVADO
236º	JOSÉ DÁCIO DA COSTA BARBOSA	REPROVADO
237º	JOSÉ HELDER MEDEIROS DA SILVA	REPROVADO
238º	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS SILVA	REPROVADO
239º	JOSEILMA MARIA DE LIMA	REPROVADO
240º	JOSENI JOSILENE DA SILVA	REPROVADO
241º	JOSENILDO GERALDO DA SILVA	REPROVADO
242º	JOSSLAYNE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	REPROVADO
243º	JOYCE FERREIRA DE OLIVEIRA	REPROVADO
244º	JOYCE KELLY SILVA FERREIRA	REPROVADO
245º	JUAN BRENO DE LIMA BEZERRA	REPROVADO

246º	JULIANA GABRIELY SANTOS DE SANTANA	REPROVADO
247º	KALLYNE MARIA SOARES DOS PRAZERES	REPROVADO
248º	KAMILLY KETHILY LEMOS SILVA	REPROVADO
249º	KARINA BOTELHO DE MENEZES	REPROVADO
250º	KAROLINA RODRIGUES SANTOS SILVA	REPROVADO
251º	KEVELYN EDUARDA ALEXANDRE LEÃO BRASIL	REPROVADO
252º	LAÍSA MARIA DA SILVA	REPROVADO
253º	LARISSA BERNARDO DOS SANTOS	REPROVADO
254º	LARYSSA GABRIELLA DA SILVA MELO	REPROVADO
255º	LARYSSA MIRELLE OLIVEIRA DA SILVA	REPROVADO
256º	LAURA SOUZA DA SILVA	REPROVADO
257º	LETICIA NASCIMENTO COSTA	REPROVADO
258º	LÍWERTON FARIAS DA SILVA	REPROVADO
259º	LIZÂNGELA FERREIRA DE LIMA	REPROVADO
260º	LUANA NATALIA SILVA	REPROVADO
261º	LUCAS SILVA LOPES	REPROVADO
262º	LUIS MICAEL PEREIRA	REPROVADO
263º	LUIZ FELIX DA SILVA	REPROVADO
264º	MARCELLA BIANCA DE VASCONCELOS	REPROVADO
265º	MARCIONE MARIA DA SILVA	REPROVADO
266º	MARCUS VITOR DA CUNHA NASCIMENTO	REPROVADO
267º	MARIA ALICE DOS SANTOS FERREIRA	REPROVADO
268º	MARIA BIANCA PEREIRA DE CARVALHO	REPROVADO
269º	MARIA CAMILLY DA SILVA	REPROVADO
270º	MARIA CECÍLIA NASCIMENTO SANTOS	REPROVADO
271º	MARIA DA CONCEIÇÃO JAMILE DA SILVA SANTOS	REPROVADO
272º	MARIA EDUARDA ANDRADE DE MELO	REPROVADO
273º	MARIA EDUARDA BELARMINO	REPROVADO
274º	MARIA EDUARDA JESUS DA SILVA	REPROVADO
275º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	REPROVADO
276º	MARIA LIDIANE MENDES GONÇALVES	REPROVADO
277º	MARIA LUÍZA GOMES DA SILVA	REPROVADO
278º	MARIA LUIZA HILDA DA SILVA	REPROVADO
279º	MARIA LUIZA LEMOS SILVA	REPROVADO
280º	MARIA NAIARA FERREIRA	REPROVADO
281º	MARIA SEBASTIANA AUXILIADORA DE LIMA SILVA	REPROVADO
282º	MARIA VITÓRIA WANDERLEY SILVA	REPROVADO
283º	MARIA VYCTÓRIA SIMÕES MUNIZ DE FRANÇA	REPROVADO
284º	MARIA WÉRICA CARNEIRO	REPROVADO
285º	MAYARA ALVES MONTEIRO	REPROVADO
286º	MAYARA KAROLINE DA SILVA	REPROVADO
287º	MIKAELY SABRINE DA SILVA	REPROVADO
288º	NATÁLIA DE MELO BARBOSA	REPROVADO
289º	OSLENE PRISCILLA DA SILVA	REPROVADO
290º	PABLO VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	REPROVADO
291º	PAULINA AMARA DA SILVA	REPROVADO
292º	PEDRO HENRIQUE DE LIMA SILVA	REPROVADO
293º	PEDRO PAULO LIMA BEZERRA	REPROVADO
294º	QUEZIA CRISTINA DA SILVA	REPROVADO
295º	RAFAEL FLORÊNCIO COSTA RIBEIRO	REPROVADO
296º	RAIANE MARIA DOS SANTOS	REPROVADO
297º	RAYANI MANUELE DA SILVA SOUZA	REPROVADO
298º	RENATA CHRISTINA RINO PALMEIRA	REPROVADO
299º	RENATA OLIVEIRA DA COSTA	REPROVADO
300º	RHANNA ESTEFANY SEVERO DA SILVA	REPROVADO
301º	RISELIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA	REPROVADO
302º	ROMERO FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
303º	ROSANE DA SILVA NEVES	REPROVADO
304º	ROSILEIDE PEREIRA DA COSTA	REPROVADO
305º	RUAN VINÍCIUS DE SANTANA ALBUQUERQUE	REPROVADO
306º	RYAN HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	REPROVADO
307º	RYANNE HANDRIELLY MEDEIROS DE MOURA	REPROVADO
308º	SANDY SOARES ALVES LINS	REPROVADO
309º	SELLEN SOARES ALVES LINS	REPROVADO
310º	SELMA MARIA DO CARMO	REPROVADO
311º	SERGIANY SANDRELLI SANTOS DA SILVA	REPROVADO
312º	STEPHANE ELLEN DA SILVA	REPROVADO
313º	TAINÃ FRUTUOSO DE MORAES CÂNDIDO	REPROVADO
314º	THAINNÃ MEDEIROS DOS SANTOS	REPROVADO
315º	THÚLIO DORNELAS DE MENDONÇA	REPROVADO
316º	TIAGO GOMES DE LIMA	REPROVADO
317º	VANESSA FABIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	REPROVADO
318º	VÂNIA BEZERRA DA SILVA	REPROVADO
319º	VERÔNICA MARIA BERNARDO DA SILVA	REPROVADO
320º	VICTÓRIA ROBERTA NEVES DOS SANTOS	REPROVADO
321º	VINÍCIUS FRANÇA FARIAS	REPROVADO
322º	VINICIUS MATEUS DE LIRA SILVA	REPROVADO
323º	VITÓRIA CAROLINA DE MELO	REPROVADO
324º	WICTÓRIA BRINALDA GOMES FERREIRA	REPROVADO
325º	WIDYANE JESSIE DE ABREU SANTOS	REPROVADO
326º	WILLYANE OLIVEIRA PESSOA DE MELO	REPROVADO
CARGO		
VIGIA		
	NOME	RESULTADO
1º	NOBERTO JOSÉ DOS SANTOS	CLASSIFICADO
2º	ERIVAN XAVIER DOS SANTOS	CLASSIFICADO
3º	GLEYDSON PATRICK GOMES FELIX	CLASSIFICADO
4º	LUCAS EMMANUEL PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO
5º	ALMIR ROGERIO DA SILVA	CLASSIFICADO

6º	DIEGO LUÍS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
7º	JOSENILDO NEVES DE LIMA (PCD)	CLASSIFICADO
8º	JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS	CLASSIFICADO
9º	MACIEL JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO
10º	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
11º	RAFAEL MANOEL DOS SANTOS	APROVADO
12º	JOSÉ GABRIEL CLEMENTINO DA SILVA	APROVADO
13º	JORDÃO AGUIAR DA SILVA	APROVADO
14º	EDILSON ALEXANDRE SIMPLÍCIO PEREIRA	APROVADO
15º	GILDO MARTINS RODRIGUES	APROVADO
16º	JOSÉ NILDO DOS SANTOS	APROVADO
17º	MANOEL DA SILVA	APROVADO
18º	LUCIANO DIAS DA SILVA	APROVADO
19º	JOSÉ AILTON DA SILVA	APROVADO
20º	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	APROVADO
21º	JOSÉ EDSON DE SENA	APROVADO
22º	GLEIDSON DE OLIVEIRA ALVES	APROVADO
23º	FERNANDO BENÍCIO DA SILVA	APROVADO
24º	JOSÉ SERGIO BEZERRA DE LIMA	APROVADO
25º	LENILDO HELENO DA SILVA	APROVADO
26º	WALLYSON JONNES DE FRANÇA BARBOSA	APROVADO
27º	FÁBIO CESAR DA SILVA	APROVADO
28º	LEVIR VITAL DOS SANTOS	APROVADO
29º	GLAUCO KAIO DE FARIAS	APROVADO
30º	NATALIA MARIA DA SILVA	APROVADO
31º	HARISTÓDIO FERREIRA DA SILVA	APROVADO
32º	JOÃO JOSÉ DE MEDEIROS	APROVADO
33º	JOSÉ ANTONIO DO VALE	APROVADO
34º	ERONILDO JOAQUIM DOS PRAZERES	APROVADO
35º	DIJALMA RICARDO DE SANTANA DA SILVA ALVES	APROVADO
36º	NATANAEL FERREIRA DE MELO	APROVADO
37º	ALDO BEZERRA DE VASCONCELOS	APROVADO
38º	CLÓVIS ANTONIO BENARDO DA SILVA	APROVADO
39º	MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS	APROVADO
40º	VALVISON MARCONI FERREIRA	APROVADO
41º	JOSÉ CIPRIANO PEREIRA	APROVADO
42º	FRANCISCO FERNANDES	APROVADO
43º	IVALDO NUNES DE ANDRADE	APROVADO
44º	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	APROVADO
45º	SEVERINO AMARO DA SILVA	APROVADO
46º	MARCOS PEDRO FLÔR	APROVADO
47º	ALMIR JOSÉ DAMIÃO	APROVADO
48º	ANDREZA DE FÁTIMA SILVA	APROVADO
49º	GILVAN ALVES DA SILVA	APROVADO
50º	LUCIANO JOSÉ DE MELO	APROVADO
51º	CLÉRITON DE ANDRADE LIMA	APROVADO
52º	MARCOS LOURENÇO DA SILVA	APROVADO
53º	THIAGO LUIS SIQUEIRA DA SILVA	APROVADO
54º	MARCELO PAULINO RIBEIRO	APROVADO
55º	SÉRGIO LEANDRO DE LIMA	APROVADO
56º	INACIO PEREIRA DA SILVA	APROVADO
57º	FERNANDO FELIX DE MEDEIROS	APROVADO
58º	JÚLIO CÉZAR ANGELO DA SILVA	APROVADO
59º	EVERALDO CAETANO FERREIRA	APROVADO
60º	WALTER ALEXANDRE DA SILVA	APROVADO
61º	ADJAILSON COSME SOARES	APROVADO
62º	GIVANIL CORREIA DE MELO	APROVADO
63º	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	APROVADO
64º	LUCIANO DOS SANTOS GONZAGA	APROVADO
65º	JOSE MARCOS DE SOUSA	APROVADO
66º	LAÉRCIO LUIZ DA SILVA	APROVADO
67º	GERALDO FLORENTINO DA SILVA	APROVADO
68º	RUBENS JOSÉ ADRIANO DA SILVA	APROVADO
69º	GILBERTO DA SILVA	APROVADO
70º	WESLEY WALTER DA SILVA	APROVADO
71º	LUIS CLEMENTE DE SOUZA	APROVADO
72º	JOSÉ RICARDO DA SILVA TORRES	APROVADO
73º	JOSIVALDO DA SILVA FREITAS	APROVADO
74º	LUIZ VIEIRA DA COSTA	APROVADO
75º	JOSÉ CARLOS DA SILVA	APROVADO
76º	JOÃO PAULO RODRIGUES LINS	APROVADO
77º	IVANILDO JOSÉ DE LIMA	APROVADO
78º	EUMIRES JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	APROVADO
79º	EDIVALDO ANTONIO DE LEMOS	APROVADO
80º	LUIZ CARLOS DA SILVA	APROVADO
81º	ROGERIO MANOEL DA SILVA MARTINS	APROVADO
82º	MACIEL LOURENÇO DA SILVA	APROVADO
83º	JACINETE ALVES DA SILVA DE SANTANA	APROVADO
84º	LEONARDO FERNANDO DA SILVA	APROVADO
85º	JOSÉ IVALDO DE FRANÇA	APROVADO
86º	FABIAN DA ROCHA BARBOSA	APROVADO
87º	EDMILSON CAETANO DA SILVA	APROVADO
88º	ROGÉRIO LUIZ FEITOSA	APROVADO
89º	EBSON PEREIRA LEÃO	APROVADO
90º	ALEX LUIZ DA SILVA SANTOS	APROVADO
91º	CÍCERO FIRMINO DE LUCENA	APROVADO
92º	CARLOS ROBERTO DE FRANÇA VICENTE	APROVADO
93º	JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS FILHO	APROVADO
94º	NELSON CESAR PONTES PEREIRA	APROVADO

95º	FILIP MATHEUS PEREIRA DE LIMA	APROVADO
96º	GILVAN JOSÉ DA SILVA	APROVADO
97º	JOSÉ MARIO ALVES	APROVADO
98º	DILSON FRANCISCO DA CRUZ	APROVADO
99º	DANILO LOURENÇO ALVES	APROVADO
100º	WELLINGTON ERALDO DOS SANTOS	APROVADO
101º	TIAGO FREITAS MARIANO COSTA	APROVADO
102º	DÊNIS ÉVERTON RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
103º	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	APROVADO
104º	JOSÉ RINALDO SOARES	REPROVADO
105º	SEBASTIÃO MANOEL CONSTANTINO	REPROVADO
106º	JOSÉ LUIS DOS SANTOS	REPROVADO
107º	SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA	REPROVADO
108º	ADEMAR URBANO DA SILVA	REPROVADO
109º	ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA FILHO	REPROVADO
110º	JOSÉ SILVERIO DA SILVA FILHO	REPROVADO
111º	JUAREZ NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR	REPROVADO
112º	GEORGE JOSÉ DE OLIVEIRA	REPROVADO
113º	CLAUDIO LUIS DA SILVA	REPROVADO
114º	JOÃO BATISTA FELEX DOS SANTOS (P.C.D)	REPROVADO
115º	ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA	REPROVADO
116º	SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS	REPROVADO
117º	JOSÉ LIELSON RIBEIRO	REPROVADO
118º	SEVERINO JOSÉ LUCIANO FILHO	REPROVADO
119º	FABIANO SEVERINO DE ASSIS	REPROVADO
120º	MARCILIO BARBOSA GUIMARÃES	REPROVADO
121º	ELBERT BARBOSA SILVA	REPROVADO
122º	FABIO JUNIO DA COSTA	REPROVADO
123º	JOSIVAN CLAUDIO DA SILVA	REPROVADO
124º	PAULO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	REPROVADO
125º	ALEXANDRE VASCONCELOS DOS SANTOS	REPROVADO
126º	EDSON SEVERINO DE LIMA	REPROVADO
127º	ALEX LAURENTINO DA SILVA NASCIMENTO	REPROVADO
128º	ARISTÓFANES SOARES FILHO	REPROVADO
129º	EDNALDO ALVES DA SILVA	REPROVADO
130º	JOSÉ EDSON DE HOLANDA CAVALCANTI FILHO	REPROVADO
131º	MARCOS SEVERINO DA SILVA	REPROVADO
132º	OSMAR JORGE DA SILVA	REPROVADO
133º	VALDINEI LUIZ DA SILVA	REPROVADO
134º	ALAIN PEDROSA DE VASCONCELOS	REPROVADO
135º	HENMERSON BATISTA DE OLIVEIRA	REPROVADO
136º	JOÃO PAULO DAS NEVES	REPROVADO
137º	EDNALDO EVANGELISTA DE ABREU	REPROVADO
138º	GLEBSON ROMILDO FLORENCIO	REPROVADO
139º	LUIS FERNANDO URBANO DA SILVA	REPROVADO
140º	EVERALDO CORREIA DOS SANTOS	REPROVADO
141º	LUAN LEONARDO FELIX SANTOS FERREIRA	REPROVADO
142º	JOSÉ LEONARDO ALVES DA SILVA	REPROVADO
143º	BRUNO RAMOS DA SILVA	REPROVADO
144º	GEORGE LUIZ DA SILVA SANTOS	REPROVADO
145º	TIMOTEO HELENO DA PENHA	REPROVADO
146º	WALBER BRENO CAMPOS DO NASCIMENTO	REPROVADO
147º	GABRIEL SIMPLICIO DA SILVA	REPROVADO
148º	LUCAS JOSÉ DA SILVA	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) VIGIA		
	NOME	RESULTADO
1º	JOSÉ BATISTA DE ARAUJO	CLASSIFICADO
2º	UEDSON RAMOS DA SILVA	CLASSIFICADO
3º	LEOCARDIO FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO
4º	HUGO VINICIUS FERREIRA CORREIA	CLASSIFICADO
5º	LUCAS HENRIQUE NERI DA SILVA	CLASSIFICADO
6º	EMANUEL JOÃO FERREIRA NASCIMENTO	APROVADO
7º	ADEGILSON HORACIO DA SILVA	REPROVADO
8º	LARRI JOSÉ DA SILVA	REPROVADO
9º	ADEGILSON JOSÉ DE FARIAS	REPROVADO
10º	JEFFERSON VICTOR GONÇALVES DA SILVA	REPROVADO
11º	JOSÉ JOAQUIM LAURENTINO FILHO	REPROVADO
12º	JOSIMAR JOSÉ DA SILVA	REPROVADO
13º	TIAGO SILVA BARRETO	REPROVADO
14º	JONATHAN JOSÉ DA SILVA JUNIOR	REPROVADO
15º	ROGÉRIO JOSÉ ANCELINO	REPROVADO
16º	JOÃO BATISTA FERREIRA	REPROVADO
17º	LUIS FELIPE SENA DE LIMA	REPROVADO
18º	JOÁS MARINHO ALVES	REPROVADO
19º	JOSÉ ROBERTO LIMA SANTOS	REPROVADO
20º	ALISSON MARIANO RODRIGUES	REPROVADO
21º	CARLOS EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS	REPROVADO
22º	RALFE JOSE DA SILVA	REPROVADO
23º	ARTHUR TENORIO DOS SANTOS	REPROVADO
24º	JOSÉ WALACY DA SILVA	REPROVADO
25º	DANILO FERREIRA DA SILVA	REPROVADO
26º	DIMIS MENDES DOS SANTOS	REPROVADO
27º	JOÃO FERREIRA DE LIMA NETO	REPROVADO
28º	JOSÉ PAULO DA SILVA	REPROVADO
29º	LUCAS BARBOSA DA SILVA LIMA	REPROVADO
30º	PEDRO HENRIQUE MEIRE	REPROVADO
31º	CARLOS EDUARDO PAULINO DE MEDEIROS	REPROVADO
32º	DIOGO RODRIGUES DOS SANTOS	REPROVADO

33º	EDUARDO TEIXEIRA DE LIMA	REPROVADO
34º	FLÁVIO DIOCI DE MAGALHÃES	REPROVADO
35º	JOSÉ LEANDRO BEZERRA DE ARAÚJO	REPROVADO
36º	LEONARDO BALBINO DE LIMA E SILVA	REPROVADO
37º	PEDRO MATHEUS OLIVEIRA PONTES	REPROVADO
38º	RAIANY MARIA DO NASCIMENTO	REPROVADO
39º	HENRIQUE DE LIRA LIMA	REPROVADO
40º	MARCUS VINÍCIUS QUEIROZ DE VASCONCELOS	REPROVADO
CARGO		
INTÉRPRETE DE LIBRAS		
	NOME	RESULTADO
1º	JOYCE PEREIRA DA LUZ	CLASSIFICADO
2º	JOSÉ ROBERTO DE LIMA	CLASSIFICADO
3º	ARTHUR RUAN BARBOSA DE FREITAS	CLASSIFICADO
4º	MARIA DE FÁTIMA RITO DOS SANTOS	APROVADO
5º	MARLENE ARRUDA SILVA	APROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) INTÉRPRETE DE LIBRAS		
	NOME	RESULTADO
1º	VANESSA DE ALBUQUERQUE E SILVA	CLASSIFICADO
CARGO		
INSTRUTOR DE BANDA		
	NOME	RESULTADO
1º		
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) INSTRUTOR DE BANDA		
	NOME	RESULTADO
1º		
CARGO		
MONITOR DE BANDA		
	NOME	RESULTADO
1º	JOSÉ JOÃO GOMES DO NASCIMENTO	APROVADO
2º	JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA	APROVADO
3º	EDSON DE LIMA BEZERRA	APROVADO
4º	GERAILTON LUIZ DA SILVA (PCD)	APROVADO
5º	JODENILDO FLORO DOS SANTOS	APROVADO
6º	MÁRCIO CARNEIRO DE MOURA	APROVADO
7º	MARCELO CORRÉIA SILVA	APROVADO
8º	EDSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	APROVADO
9º	FELIPE NUNES DOS SANTOS	APROVADO
10º	GEAZI ALISSON SANTOS DE FREITAS	APROVADO
11º	JORGE LUIZ TENÓRIO DA SILVA	APROVADO
12º	VALTER LUIZ CONEGUNDES DE OLIVEIRA	APROVADO
13º	LUIZ SÉRGIO DE LIMA	APROVADO
14º	HUMBERTO CUNHA	APROVADO
15º	JOSÉ AZEVEDO DA SILVA NETO	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) MONITOR DE BANDA		
	NOME	RESULTADO
1º	ADRIANO CARLOS DE SENA	APROVADO
2º	JOSÉ GABRIEL DE ANDRADE SILVA	APROVADO
3º	LESSANDRO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	REPROVADO
4º	TAÍSA FRANCIELLE RIBEIRO ALVES	REPROVADO
5º	THARCYSIO RHICARDO SILVA	REPROVADO
CARGO		
PSICÓLOGO ESCOLAR		
	NOME	RESULTADO
1º	LEVY PAULA FREITAS	CLASSIFICADO
2º	PATRICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
3º	LUANNA PATRÍCIA DA SILVA	CLASSIFICADO
4º	ADILSON LOURENÇO DA SILVA	APROVADO
5º	ELISANGELA MARIA DA PAZ COSTA	APROVADO
6º	LIDIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	APROVADO
7º	MÁRCIA GABRIELE NUNES	APROVADO
8º	SEVERINO SILVESTRE DOS SANTOS	APROVADO
9º	MANUELA DE OLIVEIRA	APROVADO
10º	ANDREA MARIA DE ARAUJO SANTOS	APROVADO
11º	BÁRBARA PÂMELA SABINO DA COSTA	APROVADO
12º	THAIS MAFRA RATYS PESSOA	APROVADO
13º	ANDERSON KLEBER DE MELO LOPES	APROVADO
14º	RIVALDO MENDES DA SILVA	APROVADO
15º	RAFAELA MELYSE DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO
16º	MARIA ALINE SANTOS DA SILVA	APROVADO
17º	ALBERIS LUIS DOS SANTOS	APROVADO
18º	SANDRA MARIA GOMES DE SOUZA	APROVADO
19º	BRUNO ALEXANDRE DE ARAÚJO BARROS RODRIGUES	APROVADO
20º	IGOR CÉSAR PEREIRA DA SILVA	APROVADO
21º	LUCAS ANTONIO JOSÉ FELIZARDO	APROVADO
22º	JULIANA BORGES DA SILVA	REPROVADO
23º	NATALIA SANTOS DA SILVA	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) PSICÓLOGO ESCOLAR		
	NOME	RESULTADO
1º	JOSÉ MANOEL ROMANO	REPROVADO
CARGO		
NUTRICIONISTA		
	NOME	RESULTADO
1º	OTÍLIA MELÂNIA DE FREITAS SANTOS	CLASSIFICADO
2º	ALINE MARGARIDA DA SILVA	CLASSIFICADO

3º	VERA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO
4º	BERENICE LEANDRO DE ARAÚJO	APROVADO
5º	MARIA JOSÉ DE MELO	APROVADO
6º	SABRINA KELLY MARQUES DO NASCIMENTO	APROVADO
7º	CECÍLIA BENEVIDES ALENCAR	APROVADO
8º	LARISSA DANIELY DE OLIVEIRA LUCENA	APROVADO
9º	DEBORAH MARIA DOS SANTOS	APROVADO
10º	ELIONAILY RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE	APROVADO
11º	RAYNNE THAISE VILARIM LEITE	APROVADO
12º	JÉSSICA SIMONE DA SILVA MELO	APROVADO
13º	CARLIENE ALINE BEZERRA DE OLIVEIRA	APROVADO
14º	ERICA ROSINEIDE DOS SANTOS	APROVADO
15º	MARIA ANDRESSA GOMES BARBOSA	APROVADO
16º	MYLENA FÉLIX DOS SANTOS	APROVADO
17º	JOSÉ EDUARDO SALVADOR DE OLIVEIRA LIMA	APROVADO
18º	MARIA DO SOCORRO NEVES VENTURA	APROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) NUTRICIONISTA		
	NOME	RESULTADO
1º	LILIANE TAYANNY BARBOZA LIMA	CLASSIFICADO
2º	GABRIELA MARIA DA SILVA	APROVADO
3º	ADEILDA HONORATO COSME	APROVADO
4º	RAQUEL BEZERRA DA SILVA	APROVADO
5º	MILENA DA PAZ SILVA	APROVADO
6º	LAYANE EDUARDA FRAGOSO DOS SANTOS	APROVADO
7º	AMANDA VELOZO DE ELO CORDEIRO ARAUJO	APROVADO
8º	AMANDA JOELLY BISERRA GONÇALVES	APROVADO
9º	ANA KAROLINA BEZERRA DE LIMA	REPROVADO
10º	DANIELE PAULINO DE ESPÍNDOLA SOARES	REPROVADO
11º	JOSÉ EDUARDO ALVES DE SIQUEIRA	REPROVADO
12º	KARYNNY WALLESKA SANTANA DOMINGOS	REPROVADO
13º	LAYS PRISCILA DE MORAIS DAMIÃO	REPROVADO
14º	MARIA EDILZA MENDONÇA DOS SANTOS	REPROVADO
15º	MARIA NADJA FERREIRA	REPROVADO
16º	NATALIA ADRIANE DA SILVA LINDOZO	REPROVADO
17º	THAYZA MARIZA ALVES DA SILVA SANTOS	REPROVADO
CARGO		
PSICOPEDAGOGO CLÍNICO		
	NOME	RESULTADO
1º	MARYANNA CRISTINE DE LIMA SANTOS	CLASSIFICADO
2º	NEUMA KELLY VITORINO DA SILVA	CLASSIFICADO
3º	ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	CLASSIFICADO
CARGO		
PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL		
	NOME	RESULTADO
1º	MARIA ELIZABETE DA SILVA	CLASSIFICADO
2º	LUCILENE DA SILVA FREITAS	CLASSIFICADO
3º	MARIA ROSELY BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO
4º	LUANA DA CRUZ PEREIRA	APROVADO
CARGO		
EDUCADOR SOCIAL		
	NOME	RESULTADO
1º	JOSEFA PRISCILA CHAVES ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO
2º	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
3º	VERA LÚCIA DA SILVA	CLASSIFICADO
4º	MARIA JANINE DE LIRA	APROVADO
5º	LÚCIA SALUSTIANO DA SILVA GOMES	APROVADO
6º	ROSELI PRICILA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
7º	GILDA MARIA DO NASCIMNETO AMARAL	APROVADO
8º	HEWERTON CÁSSIO DE OLIVEIRA	REPROVADO
9º	JANAINA TEREZINHA DOS SANTOS	REPROVADO
10º	VALÉRIA BEZERRA DA SILVA	REPROVADO
CARGO		
ASSISTENTE SOCIAL		
	NOME	RESULTADO
1º	MARIA JANAINA DA SILVA	CLASSIFICADO
2º	EDSON ANTONIO DOMINGOS	CLASSIFICADO
3º	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS NOGUEIRA	APROVADO
4º	VERA LUCIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	APROVADO
5º	MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS	APROVADO
6º	MARIA SALETE DE ASSIS	APROVADO
7º	JUCÉLIA MARINES DA SILVA	APROVADO
8º	MARCIA CRISTINA DA SILVA LINS	APROVADO
9º	RAYANE ACIOLI FURTADO	APROVADO
10º	ÉRIKA FERNANDA MONTINEGRO DE OLIVEIRA	APROVADO
11º	MARIA APARECIDA DA SILVA	APROVADO
12º	VÍVIA SORAIA DE ARAUJO LIMA	APROVADO
13º	THAMIRES THAYSA VIEIRA DO NASCIMENTO	APROVADO
14º	SILVANIA SOBRAL DE BARROS	APROVADO
15º	JEFFERSON LUAN BEZERRA DA SILVA	APROVADO
16º	MARIA NATALIA GOMES DOS SANTOS	APROVADO
17º	JERÔNIMO MANOEL VARELA DA SILVA	APROVADO
18º	JESSYKA NAYANNY DAS NEVES SILVA	APROVADO
19º	ANNE KELLY SOUSA SANTOS	APROVADO
20º	JOSYNEIDE BEZERRA DA SILVA	APROVADO
21º	MARIA CRISTINA DE SOUZA	APROVADO
22º	JOSÉ EDILSON DA SILVA SOBRAL	APROVADO
23º	JAMISON LEANDRO TELES DE OLIVEIRA	APROVADO
24º	AMANDA SIMÕES DOS SANTOS	APROVADO

25º	ERICA DANIELA DE ARRUDA GOUVEIA DA SILVA	APROVADO
26º	FERNANDA CAMILO DE SOUZA UCHÔA	APROVADO
27º	DANIELE MARIA DE ANDRADE	APROVADO
28º	GLÉBSON PEDRO DA SILVA	APROVADO
29º	CRISTIANE RAYANE OLIVEIRA DE LIMA E MELO	APROVADO
30º	EUDA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	REPROVADO
31º	JOSEANE VILAR GONÇALVES DA SILVA	REPROVADO
CARGO		
(PRIMEIRO EMPREGO) ASSISTENTE SOCIAL		
	NOME	RESULTADO
1º	JEANE MENDES DA SILVA MUNIZ	CLASSIFICADO
2º	CLARA BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES	APROVADO
3º	MARIA JOSÉ DA PAZ VASCONCELOS	APROVADO
4º	MARIA MÔNICA DE LIMA SILVA	APROVADO
5º	DÉBORA SOUZA VALENÇA	REPROVADO
6º	EUDA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	REPROVADO
7º	FABIANA LIRA DE SOUZA	REPROVADO
8º	ISAIANI DANTAS DA FONSECA	REPROVADO
9º	MARIA DE LOURDES DA SILVA	REPROVADO
10º	PALLOMMA KAREM DA SILVA SANTOS	REPROVADO

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária De Educação

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:17307C7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2021 - PREFEITURA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, VIA URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, DEFESA CIVIL E URBANIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE E A EMPRESA META E FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2021, o **MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.888/0001-04, com sede na Ru Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de seu Prefeito, o Sr. **PAULO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.940.639 SSP/PE e CPF/MF nº. 685.349.144-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Tavares de Melo, nº. 62 - Centro, Macaparana, Pernambuco e a empresa: **META E FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº.31.834.213/0001-42, localizada na Rua Capitão Osvaldo Freire, nº. 920 – Cajá – Carpina/PE. CEP: 55.813-550, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO**, inscrito no CPF nº.040.173.974-09 e no RG nº.5.935.406SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 57 – apto. 105 – São José, Carpina/PE. CEP: 55.815-105, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente Ata é o registro de preços para A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, VIA URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, DEFESA CIVIL E URBANIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E A EMPRESA META E FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Macaparana - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ITEM	Material licitado	Unid.	Quant.	Pr.Unit.	Pr.Total
1	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	50	85,50	4.275,00
2	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	50	85,50	4.275,00
3	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	50	55,90	2.795,00
4	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	30	56,20	1.686,00
5	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	392	0,70	274,40
6	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	50000	0,60	30.000,00
7	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	100	23,70	2.370,00
8	TERRA VEGETAL (GRANEL)	m³	35	81,40	2.849,00
9	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RAQUETE, *22 CM X 13,5* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	m²	200	30,70	6.140,00
10	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	m²	200	35,60	7.120,00

11	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	300	20,20	6.060,00
12	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	50	521,30	26.065,00
13	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	UN	8	60,60	484,80
14	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	8	124,50	996,00
15	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	35	52,50	1.837,50
16	Meio fio granitico Meio-fio granitico	m	300	17,20	5.160,00
17	ESTACA PRE-MOLDADA MACICA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 50 T, SECAO QUADRADA, COM ANEL METALICO INCORPORADO A PECA (SOMENTE FORNECIMENTO)	M	21	69,10	1.451,10
18	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	400	11,40	4.560,00
19	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	250	2,80	700,00
20	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	UN	196	2,00	392,00
21	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	UN	196	2,00	392,00
22	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 49 OU KALHETA	UN	196	1,40	274,40
23	Fixador abas auto-travante (eternit - ref. 905905 ou similar)	un	196	2,40	470,40
24	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	392	1,80	705,60
25	Parafuso 8 x 110mm p/ telha (eternit - ref. 901045 ou similar)	un	196	1,10	215,60
26	Parafuso 8 x 230mm p/ telha (eternit - ref. 901057 ou similar)	un	196	4,00	784,00
27	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	2	31,00	62,00
28	Parafuso p/telha 5/16" x 110mm c/ arruela metalica e vedacao	cj	20	0,90	18,00
29	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	20	2,30	46,00
30	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	20	0,90	18,00
31	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	20	1,20	24,00
32	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 180 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	20	1,40	28,00
33	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	20	1,70	34,00
34	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	784	1,70	1.332,80
35	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	196	4,60	901,60
36	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	un	5000	0,80	4.000,00
37	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1ª qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar)	un	3000	1,50	4.500,00
38	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	30	126,50	3.795,00
39	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	30	169,70	5.091,00
40	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	30	160,20	4.806,00
41	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	30	218,50	6.555,00
42	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	40	8,60	344,00
43	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	40	15,00	600,00
44	Telha em aço galvalume, simples, ondulada, não pintada, OND17 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m²	950	54,00	51.300,00
45	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	280	9,40	2.632,00
46	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	315	8,70	2.740,50
47	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	140	8,60	1.204,00
48	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	210	8,40	1.764,00
49	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	140	10,20	1.428,00
50	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	700	1,00	700,00
51	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	105	22,80	2.394,00
52	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	KG	21	14,60	306,60
53	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	35	24,80	868,00
54	PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16"	M	63	25,10	1.581,30
55	Prego de ferro	kg	35	7,50	262,50
56	Tela alambrado gerdau, fio 3mm, malha 15x5, altura 2m, rolo de 30m ou similar Tela alambrado Gerdau, fio 3mm, malha 15x5, altura 2m, rolo de 30m	m	42	76,20	3.200,40
57	Corrimão Central para arquibancada em tubo ferro galvanizado, superior alt=1,10m, barras intermediárias alt=0,92m e 0,70m de cada lado, diam= 1.1/2" inclusive as verticais de apoio.	m	13	161,50	2.099,50
58	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	784	0,70	548,80
59	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	784	1,20	940,80
60	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	784	2,00	1.568,00
61	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	1960	0,40	784,00
62	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	m²	39	25,20	982,80
63	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	7	408,80	2.861,60
64	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m²	140	38,60	5.404,00
65	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	70	61,10	4.277,00
66	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	126	16,20	2.041,20
67	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	126	18,80	2.368,80
68	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	126	12,80	1.612,80
69	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	35	36,50	1.277,50
70	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	14	46,50	651,00
71	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	11	83,30	916,30
72	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	39	51,30	2.000,70
73	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	196	12,50	2.450,00
74	Tinta hidracor ou similar Tinta hidracor ou similar (pacote de 2 kg)	kg	1960	1,10	2.156,00
75	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	35	8,00	280,00
76	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	m²	7	356,60	2.496,20
77	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	78	25,10	1.957,80
78	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	m²	140	7,70	1.078,00
79	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES FRIAS *5 X 5* CM	m²	42	74,10	3.112,20
80	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	7	289,80	2.028,60
81	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	4	224,00	896,00
82	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	m²	4	267,50	1.070,00
83	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	4	107,10	428,40
84	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	4	494,90	1.979,60
85	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	m²	2	332,20	664,40
86	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	700	1,80	1.260,00
87	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	175	7,70	1.347,50
88	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	560	3,20	1.792,00
89	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	210	4,50	945,00
90	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	14	67,90	950,60
91	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	42	8,40	352,80

92	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	168	5,80	974,40
93	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	126	7,70	970,20
94	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	406	3,70	1.502,20
95	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	140	1,80	252,00
96	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	350	1,90	665,00
97	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	210	3,30	693,00
98	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	560	3,80	2.128,00
99	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	42	6,50	273,00
100	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	70	10,80	756,00
101	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	70	6,80	476,00
102	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	140	6,60	924,00
103	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	14	61,80	865,20
104	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	14	61,80	865,20
105	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	105	3,90	409,50
106	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	126	2,50	315,00
107	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	168	1,60	268,80
108	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	406	1,20	487,20
109	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	4	341,70	1.366,80
110	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	UN	350	3,60	1.260,00
111	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	140	5,70	798,00
112	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 4,0 mm2, 450/750v	m	140	5,10	714,00
113	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 6,0 mm2, 450/750v	m	70	13,30	931,00
114	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,0 mm2, 450/750v	m	70	4,10	287,00
115	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 10 mm2, 450/750v	m	35	27,40	959,00
116	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v	m	35	11,50	402,50
117	Luminária fluorescente 2 x 20 w, ref: A01, Abalux ou similar	Un	14	86,70	1.213,80
118	Luminária fluorescente 2 x 40w, ref: A-10, Abalux ou similar	un	14	148,70	2.081,80
119	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	14	74,60	1.044,40
120	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UN	12	17,10	205,20
121	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	70	8,70	609,00
122	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	4	99,90	399,60
123	LAMPADA VAPOR SÓDIO DE 70W	UN	210	21,74	4.565,40
124	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	UN	35	37,70	1.319,50
125	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	UN	35	43,60	1.526,00
126	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UN	70	35,70	2.499,00
127	Lâmpada vapor metálico de 250 w	un	35	48,60	1.701,00
128	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	196	21,30	4.174,80
129	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SODIO 70W USO EXT	UN	140	52,60	7.364,00
130	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - externo	un	14	107,40	1.503,60
131	Reator externo p/ lâmpada vapor sódio 150w	un	21	69,20	1.453,20
132	Reator externo p/ lâmpada vapor sódio 250w	un	21	136,30	2.862,30
133	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 10 M (NBR 8451)	UN	6	749,60	4.497,60
134	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 400 KG,H = 12 M (NBR 8451)	UN	4	1.040,40	4.161,60
135	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	14	905,00	12.670,00
136	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca G-lght ou similar	un	8	178,70	1.429,60
137	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	35	0,70	24,50
138	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	35	0,90	31,50
139	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	140	1,90	266,00
140	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	140	2,20	308,00
141	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14	2,10	29,40
142	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	223,70	894,80
143	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14	5,10	71,40
144	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14	5,50	77,00
145	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14	23,90	334,60
146	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	106,00	424,00
147	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	42	10,00	420,00
148	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	70	1,30	91,00
149	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	70	4,40	308,00
150	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	70	9,60	672,00
151	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	70	8,60	602,00
152	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7	10,80	75,60
153	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7	16,60	116,20
154	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	140	2,90	406,00
155	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	140	4,50	630,00
156	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	140	4,60	644,00
157	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7	10,50	73,50
158	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	350	0,90	315,00
159	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	350	1,20	420,00
160	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	7	77,20	540,40
161	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	840	2,80	2.352,00
162	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	840	3,60	3.024,00
163	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	210	8,20	1.722,00
164	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	42	11,90	499,80
165	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	42	13,60	571,20
166	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	21	23,00	483,00
167	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	21	38,50	808,50
168	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	21	48,10	1.010,10
169	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	35	3,40	119,00
170	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	35	2,40	84,00
171	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	7	190,90	1.336,30
172	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	7	332,50	2.327,50
173	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	1.724,20	1.724,20
174	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	3.575,20	3.575,20
175	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	UN	1	3.830,00	3.830,00
176	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 5HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2" X 1 1/2", DIAMETRO DO ROTOR 155 MM, HM/Q: 40	UN	1	2.427,50	2.427,50

	M / 20,40 M3/H A 46 M / 9,20 M3/H				
177	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	42	29,30	1.230,60
178	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	42	14,10	592,20
179	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	59	34,20	2.017,80
180	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	20	27,60	552,00
181	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	196	11,50	2.254,00
182	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	78	16,30	1.271,40
183	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	8,50	331,50
184	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	24,90	971,10
185	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	29,00	1.131,00
186	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	20	45,10	902,00
187	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	7,70	300,30
188	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	17,30	674,70
189	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	3,40	132,60
190	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	12,80	499,20
191	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	39	43,00	1.677,00
192	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	17,00	663,00
193	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	13,30	518,70
194	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	8,10	315,90
195	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	8,80	343,20
196	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	12,50	487,50
197	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	12,00	468,00
198	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	12,50	487,50
199	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	2,50	97,50
200	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	39	5,60	218,40
201	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	39	25,80	1.006,20
202	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	8	83,60	668,80
203	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	39	55,70	2.172,30
204	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	20	437,10	8.742,00
205	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	8	81,20	649,60
206	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	78	38,30	2.987,40
207	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	78	55,70	4.344,60
208	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	59	64,10	3.781,90
209	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	7	288,80	2.021,60
210	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UN	7	160,30	1.122,10
211	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	11	46,60	512,60
212	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	UN	12	34,60	415,20
213	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	6	26,20	157,20
214	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	6	203,10	1.218,60
215	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	4	539,60	2.158,40
216	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	143,20	1.145,60
217	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	4	69,50	278,00
218	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM	UN	4	99,70	398,80
219	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UN	4	246,20	984,80
220	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UN	2	597,50	1.195,00
221	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	UN	12	42,60	511,20
222	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	39	128,30	5.003,70
223	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	39	13,60	530,40
224	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	1960	0,50	980,00
225	Aluguel de betoneira 400 l com motor à gasolina (com carregador)	mês	2	332,50	665,00
226	Vassoura piaçava	un	39	8,60	335,40
227	Banco de concreto c/ encosto de 1,50 x 0,40m	un	4	166,30	665,20
228	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1	3.331,10	3.331,10
229	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1	2.022,30	2.022,30
230	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1	1.501,50	1.501,50
231	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	818,90	818,90
232	Pá quadrada	un	20	16,40	328,00
233	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	8	31,80	254,40
234	Colher de pedreiro	un	20	15,20	304,00
235	Balde plástico cap. 10 litros	un	39	8,00	312,00
236	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	PAR	20	36,40	728,00
237	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	12	12,60	151,20
238	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	12	126,80	1.521,60
239	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	UN	4	34,10	136,40
240	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	105	4,90	514,50
241	Bota borracha (sete léguas ou similar)	par	70	49,70	3.479,00
242	Luva de raspa	par	7	7,70	53,90
TOTAL R$					461.188,50

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados

no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico- financeira.

§5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela

PREFEITURA DE MACAPARANA - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
§1° São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

Prefeitura Municipal de Macaparana. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04

Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5° e 6° do
Decreto Federal n° 7892/03.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
§1°. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
b) Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
c) conduzir eventuais renegociações dos preços registrado
d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no
procedimento licitatório; e
e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
CLÁUSULA QUARTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº.004/PMM/2021, e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de 12 (doze) meses.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOO prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos materiais estão alocados

Na Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO
Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:
Por iniciativa da Prefeitura Municipal de MACAPARANA–PE:
a) Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
b) Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de MACAPARANA - PE, sem justificativa aceitável.Por iniciativa do prestador de serviços:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Macaparana– PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Macaparana - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infrigida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
O Foro da Cidade de Macaparana - PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaparana/PE, 07 de maio de 2021.

Município De Macaparana/PE
PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
Órgão Gerenciador

Meta E Foco Comércio E Serviços EIRELI – ME
CNPJ Nº.31.834.213/0001-42
ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

CPF/MF Nº.

CPF/MF Nº.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:CA39502F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 118/2021

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei N° 6.143, de 29 de dezembro de 2020, e na Lei N° 6.144, de 26 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R$ 207.544,00 (duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) em favor da Secretaria de Gestão Urbana para atender despesas de custeio, destinado à execução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA – ADM. DIRETA**	
15.451.3059.4.051	**Operacionalização da Limpeza Urbana**	
3.3.90.39-001-48994	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.044,00
15.451.3052.4.057	**Programa Municipal de Conservação e Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos**	
3.3.90.30 -001-49043	Material de Consumo	10.500,00
04.122.7052.8.041	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão Urbana**	
3.3.90.92 -001-48161	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
TOTAL		**207.544,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA – ADM. DIRETA**	
15.451.3059.4.051	**Operacionalização da Limpeza Urbana**	
3.3.90.30-001-48993	Material de Consumo	100.044,00
3.3.90.39-001-48998	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
15.451.3052.4.057	**Programa Municipal de Conservação e Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos**	
3.3.90.39 -001-49040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
04.122.7052.8.041	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão Urbana**	
3.3.90.33-001-49001	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
TOTAL		**207.544,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 29 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:97CE58DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 121/2021

Autoriza a Secretaria de Saúde a efetivar contratações temporárias de Agentes de Combate a Endemias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOo disposto no art. 37, inc. IX, da Constituição da República, bem como na Lei Municipal nº 5.323/2002, que disciplina a contratação temporária por excepcional interesse público, no âmbito local;

CONSIDERANDOque a saúde é direito de todos, garantido pela Constituição da República;

CONSIDERANDOa informação da Secretaria de Saúde, segundo a qual houve acentuado aumento da circulação de vírus causadores de arboviroses, acarretando um alto número de casos, principalmente de dengue e chikungunya, nos últimos meses, demandando temporariamente um número maior de agentes de combate às endemias;

CONSIDERANDOque especialmente no atual momento de pandemia causada pela COVID-19 releva-se ainda mais a necessidade de medidas para conter o avanço de outras doenças;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Secretaria de Saúde autorizada a efetivar contratações temporárias de agentes de combate às endemias, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 1°, incisos IV e V, da Lei Municipal nº 5.323/2002, observadas as demais disposições deste decreto.

Parágrafo Único. As funções e atribuições, os níveis de escolaridade, os quantitativos de vagas, as cargas horárias semanais, e as remunerações das contratações temporárias autorizadas no caput, encontram-se dispostas no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º.O prazo das contratações autorizadas neste decreto será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 5.323/2002.

Art. 3º. As contratações temporárias de que trata este decreto serão precedidas de Seleção Pública Simplificada, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, cujos critérios e atribuições específicos das funções serão estabelecidos em edital próprio.

Art. 4º. Será instituída, por meio de Portaria expedida pelo titular da Secretaria de Saúde, comissão responsável pelo Processo de Seleção Pública Simplificada, de que trata este decreto.

Art. 5º. Os contratos temporários decorrentes da autorização contida neste decreto terão natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo e observarão as regras descritas no art. 3º, da Lei Municipal nº 5.323/2002.

Parágrafo Único.A celebração dos contratos temporários decorrentes da autorização contida neste decreto dependerá da anuência da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, tendo em vista a necessidade de observância dos limites para despesas com pessoal, definidos na Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º. Nos termos do art. 17, § 2°, da Lei Municipal n° 6.048/2018, compete ao titular da Secretaria de Saúde, para o caso específico, a ordenação de despesas e a formalização dos contratos temporários por excepcional interesse público.

Parágrafo Único. Celebrados os contratos, a Secretaria de Saúde providenciará a remessa dos instrumentos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no prazo por ele definido em Resolução própria, diretamente, ou através da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, juntamente com o ato de autorização, para fins de registro.

Art. 7º. As despesas decorrentes das contratações temporárias em virtude da Seleção Pública Simplificada de que trata este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de agosto de 2021.

MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Prefeito em Exercício do Município de Olinda

ANEXO ÚNICO – DECRETO N° 121/2021

FUNÇÃO / NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES	QUANTITATIVO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS – ACE	Consideram-se atividades do ACE na sua área de atuação, conforme dispõe a Lei Federal 13.595, de 5 de Janeiro de 2018: "O Agente de Combate às endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado; São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação: desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos a saúde e encaminhamento, quando indicado para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica, e coletas de reservatórios de doenças; Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definições de estratégias de prevenção e controle de doenças; Execução de ações e prevenção de controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Execução de ações de campo e projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso de doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionadas principalmente aos fatores ambientais; Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores"; Outras atividades previstas na legislação pertinente.	**20**	**R$ 1.550,00**	**40 HORAS**

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:FD4E2173

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: I – Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública nº 01/2021, Edital nº 01/2021, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme data e horário especificados abaixo:

Data: 09 de agosto de 2021, horário de 8:30 às 11:30h
CARGO:PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO BARBOSA	39865495449	14	8.00
ROSINEIDE SACRAMENTO UCHÔA	47590874434	15	8.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	CLASS PCD	TIPO DEFICIÊNCIA
PEDRO HENRIQUE MARINHO CORTEZ	36065730491	7	9.00		
NADJA NAILDE DE OLIVEIRA	39438015434	8	9.00		
EMANUEL NASCIMENTO BARBOSA	66629810449	9	9.00		
ANNA CLAUDIA ACA FERREIRA	06604704467		2	8.50	AUDITIVA

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
JUSCIARA BRAGA SANTIAGO	98913247453	16	8.00
EVANDRO SIMIAO DORNELAS	23592249487	17	8.00
GLAUCILEIDE MARIA MARQUES PESSOA	27829502404	18	8.00
MARIA GORETTI DA SILVA	33883971472	19	8.00
DALVANETE TENÓRIO DA SILVA	32895909415	20	8.00
MARLUCE FRANÇA DA SILVA	33353077472	21	8.00
LINDACI COSTA MOURA	33504350415	22	8.00
LENIERGE CAVALCANTI OLIVEIRA	35213191487	23	8.00
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	31871020425	24	8.00

Data: 09 de agosto de 2021, horário de 13:00 às 16:00h
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ANDRÉ RENATO MELLO MENEZES	08786025422	10	8.00
ELYZABETH PACHECO PEREIRA DE MELO	08795473408	11	8.00
LAYANNE ROBERTA DE ARAUJO SILVA	08682855445	12	8.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
SERGIO DE BARROS VIEIRA DA SILVA	77989201453	18	8.00
IRANICE GOMES DA COSTA	80988547449	19	8.00
MONICA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	82486689400	20	8.00
EUCIDESIO RODRIGUES BRAGA	83213368415	21	8.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: MÚSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	CLASS PCD	TIPO DEFICIÊNCIA
ARNOLDO GUIMARÃES DE ALMEIDA NETO	03850016498	1	8.50		
EDMILTON AMARO DA HORA FILHO	04610907402	2	8.50		
ITALO MARIO RODRIGUES DE SOUZA	16761120497	3	8.00		
EDSON JOAQUIM SOARES	17483956453	4	8.00		
ALESSANDRO DANTAS DA SILVA	04554354482		6.00	1	AUDITIVA

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA:GEOGRAFIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
FLÁVIA MICHELLE DE ANDRADE FERREIRA	03225529400	8	8.00
ANAELIZABETH MACIEL DA SILVA	02754078452	9	8.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: ARTES

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ALTINO FRANCISCO DA SILVA	03858691429	4	7.50
ÍRIS DOMINGOS BARBOSA CAMPOS	05370771464	5	7.00
OLIVIA DE MELO FARIA	08974009412	6	7.00
PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	79360963453	7	7.00

CARGO: TÉCNICO INTÉRPRETE DE LIBRAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARCOS ANTONIO DA SILVA	07166236418	3	8.00
JANILSON BASILIO DE OLIVEIRA	36378623449	4	7.50
LOURIZÂNIA GOMES MARCULINO DOS SANTOS	00159461340	5	7.50

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:72913035

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 058/2021 - SMS

PORTARIA Nº 058/2021 - SMS

A Secretária de Saúde do Município de Olinda Interina, **SUZANA RAYSSA RIBEIRO DE MELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas**,**

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o servidor abaixo indicado, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA	TIPO DE CONTA
CARLOS DANIEL MOURA DE OLIVEIRA	72245-6	038.703.974-03	CARGO COMISSIONADO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA/SSO	CAIXA	00101656	097	013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 05 de agosto de 2021.

SUZANA RAYSSA RIBEIRO DE MELO
Secretária de Saúde Interina

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:E9C9FCFD

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 059/2021 - SMS

PORTARIA Nº 059/2021 - SMS

A Secretária de Saúde do Município de Olinda Interina, **SUZANA RAYSSA RIBEIRO DE MELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas**,**

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a servidora abaixo indicada, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF	CARGO	BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA
MARTA SELMA FERREIRA DOS SANTOS	24.789-8	426.846.844-72	TÉCNICA ENFERMAGEM SPA/SSO	ITAU	15320-9	7376

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 05 de agosto de 2021.

SUZANA RAYSSA RIBEIRO DE MELO
Secretária de Saúde Interina

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:3148FF1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 017/2021 – CPL/FMS. Chamada Pública pra credenciamento nº 001/2021. CPL. Objeto: Prestação de serviços de saúde para Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS, a fim atender a secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a MILENA G. DA SILVA - CNPJ nº. 37.579.305/0001-00; Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2022. Itens e Valores:

ITEM	CÓDIGOS	PROCEDIMENTOS	TOTAL	QUANT	TOTAL
1	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	R$ 3,70	800	R$ 2.960,00
11	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R$ 3,51	80	R$ 280,80
12	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R$ 3,51	3	R$ 10,53
13	202050041	CLEARANCE DE UREIA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
14	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R$ 15,00	3	R$ 45,00
15	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R$ 15,00	3	R$ 45,00
16	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R$ 15,00	3	R$ 45,00
17	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R$ 2,73	60	R$ 163,80
18	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R$ 2,73	3	R$ 8,19
28	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R$ 2,01	5	R$ 10,05
30	202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R$ 3,63	5	R$ 18,15
35	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R$ 2,83	40	R$ 113,20
36	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R$ 12,54	3	R$ 37,62
37	202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R$ 12,54	3	R$ 37,62
38	202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R$ 14,69	3	R$ 44,07
39	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R$ 2,73	60	R$ 163,80
44	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R$ 2,85	5	R$ 14,25
45	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP	R$ 5,77	60	R$ 346,20
46	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R$ 2,73	120	R$ 327,60
47	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R$ 2,73	50	R$ 136,50
48	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R$ 1,37	300	R$ 411,00
49	202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R$ 9,25	120	R$ 1.110,00
56	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R$ 15,24	20	R$ 304,80
58	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R$ 1,85	240	R$ 444,00
60	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
67	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R$ 2,25	5	R$ 11,25
73	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R$ 16,42	90	R$ 1.477,80
74	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R$ 6,48	3	R$ 19,44
76	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R$ 2,01	100	R$ 201,00
77	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
82	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R$ 3,51	400	R$ 1.404,00
83	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R$ 3,51	200	R$ 702,00
84	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R$ 1,85	540	R$ 999,00
85	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R$ 18,55	3	R$ 55,65
88	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R$ 9,86	3	R$ 29,58
89	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R$ 1,85	400	R$ 740,00
90	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R$ 3,68	5	R$ 18,40
91	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R$ 4,12	3	R$ 12,36
97	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R$ 10,15	10	R$ 101,50
98	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R$ 11,55	3	R$ 34,65
99	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R$ 11,12	3	R$ 33,36
112	202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R$ 12,10	3	R$ 36,30
113	202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE	R$ 20,90	3	R$ 62,70
114	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R$ 15,59	40	R$ 623,60
115	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R$ 3,51	40	R$ 140,40
117	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R$ 2,01	10	R$ 20,10
118	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 2,01	40	R$ 80,40
124	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 3,51	50	R$ 175,50
126	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 1,85	650	R$ 1.202,50
129	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R$ 7,85	20	R$ 157,00
132	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R$ 1,53	10	R$ 15,30
137	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R$ 10,21	3	R$ 30,63
138	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R$ 7,89	20	R$ 157,80
139	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R$ 8,97	10	R$ 89,70
140	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R$ 8,96	160	R$ 1.433,60
141	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
142	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R$ 9,25	5	R$ 46,25
143	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
144	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R$ 10,17	10	R$ 101,70
145	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
150	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
151	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R$ 43,13	3	R$ 129,39
155	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R$ 10,22	5	R$ 51,10
156	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R$ 10,15	10	R$ 101,50
157	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R$ 2,83	70	R$ 198,10
160	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R$ 1,40	10	R$ 14,00
161	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R$ 1,85	3	R$ 5,55
165	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R$ 10,43	10	R$ 104,30
166	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R$ 13,11	3	R$ 39,33
167	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R$ 15,35	20	R$ 307,00
168	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R$ 8,76	70	R$ 613,20
169	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R$ 11,60	80	R$ 928,00
170	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R$ 2,01	240	R$ 482,40
171	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R$ 2,01	240	R$ 482,40
173	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R$ 3,51	500	R$ 1.755,00
174	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R$ 8,71	110	R$ 958,10
178	202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 13,20	3	R$ 39,60
179	202010694	DOSAGEM DE UREIA	R$ 1,85	500	R$ 925,00
180	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R$ 15,24	10	R$ 152,40
181	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R$ 15,65	3	R$ 46,95
187	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
189	203010086	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	R$ 14,37	3	R$ 43,11
190	203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R$ 13,72	3	R$ 41,16
191	203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R$ 35,34	3	R$ 106,02
192	203010035	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
195	202120031	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
197	202020371	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R$ 3,70	3	R$ 11,10
198	202080153	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R$ 10,65	3	R$ 31,95

200	202080161	HEMATOCRITO	R$ 1,53	10	R$ 15,30
202	202040046	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 4,11	900	R$ 3.699,00
205	202050149	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
206	202050157	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
207	202050165	LEUCOGRAMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
247	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	R$ 18,55	450	R$ 8.347,50
248	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATIT	R$ 18,55	3	R$ 55,65
251	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	R$ 18,55	3	R$ 55,65
252	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HD	R$ 18,55	3	R$ 55,65
253	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R$ 9,25	3	R$ 27,75
258	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,00	30	R$ 330,00
259	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
260	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R$ 16,97	450	R$ 7.636,50
261	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
262	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R$ 30,00	3	R$ 90,00
263	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
264	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	90	R$ 1.544,40
265	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
266	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
267	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
268	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO	R$ 18,55	10	R$ 185,50
269	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,61	30	R$ 348,30
270	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
271	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R$ 18,55	450	R$ 8.347,50
272	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
273	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	R$ 18,55	5	R$ 92,75
274	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R$ 20,00	3	R$ 60,00
275	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
276	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	80	R$ 1.372,80
277	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
278	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
279	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
284	202090230	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	R$ 18,55	290	R$ 5.379,50
285	202020410	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
289	202031004	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
294	202031012	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
295	202120082	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
296	202020436	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R$ 4,33	10	R$ 43,30
297	202050238	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R$ 4,10	5	R$ 20,50
298	202050246	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R$ 1,37	90	R$ 123,30
299	202040070	PESQUISA DE FILARIA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
300	202080218	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
305	202050270	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R$ 10,00	3	R$ 30,00
306	202040089	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
307	202080226	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R$ 9,25	3	R$ 27,75
308	202040097	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
311	202040127	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
312	202050300	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
313	202040135	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
314	202040143	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R$ 1,65	550	R$ 907,50
317	202080234	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R$ 1,65	5	R$ 8,25
318	202020460	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
319	202040160	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
320	202040178	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R$ 5,04	3	R$ 15,12
321	202031047	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
322	202020495	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
323	202020509	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
324	202090302	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
325	202031071	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R$ 2,73	10	R$ 27,30
326	202010759	PROVA DO LACO	R$ 2,73	5	R$ 13,65
327	202020541	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R$ 1,89	5	R$ 9,45
331	202031110	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
332	202031179	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
333	202031098	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R$ 2,73	5	R$ 13,65
334	202120104	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 2,83	200	R$ 566,00
335		TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	R$ 2,83	300	R$ 849,00
336		TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 4,10	300	R$ 1.230,00
337		TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R$ 5,79	3	R$ 17,37
				13.195	**R$ 68.091,04**

Palmares/PE, 29 de junho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:58F9F7ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 019/2021 – CPL/FMS. Chamada Pública pra credenciamento nº 001/2021. CPL. Objeto: Prestação de serviços de saúde para Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS a fim de atender a secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: BRANDÃO E GUIMARÃES LABORATÓRIOS DE ANALISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ nº. 18.828.450/0001-32; Vigência: 2/07/2021 a 02/07/2022. Itens e Valores:

ITEM	CÓDIGOS	PROCEDIMENTOS	TOTAL	QUANT	TOTAL
1	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	R$ 3,70	50	R$ 185,00
39	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R$ 2,73	30	R$ 81,90
42	202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R$ 2,73	30	R$ 81,90
45	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP	R$ 5,77	30	R$ 173,10
46	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R$ 2,73	30	R$ 81,90
47	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R$ 2,73	10	R$ 27,30
58	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R$ 1,85	50	R$ 92,50
73	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R$ 16,42	30	R$ 492,60
77	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R$ 1,85	10	R$ 18,50
81	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R$ 1,85	10	R$ 18,50
82	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R$ 3,51	50	R$ 175,50
83	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R$ 3,51	50	R$ 175,50
84	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R$ 1,85	50	R$ 92,50
89	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R$ 1,85	50	R$ 92,50
114	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R$ 15,59	10	R$ 155,90
115	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R$ 3,51	10	R$ 35,10
118	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 2,01	20	R$ 40,20
119	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R$ 1,85	10	R$ 18,50
124	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 3,51	20	R$ 70,20
126	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 1,85	50	R$ 92,50
129	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R$ 7,85	10	R$ 78,50
134	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 7,86	50	R$ 393,00
138	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R$ 7,89	5	R$ 39,45
139	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R$ 8,97	5	R$ 44,85
140	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R$ 8,96	50	R$ 448,00
147	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R$ 2,01	30	R$ 60,30
148	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R$ 8,12	20	R$ 162,40
151	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R$ 43,13	3	R$ 129,39
152	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R$ 15,35	3	R$ 46,05
154	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R$ 1,85	30	R$ 55,50
155	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R$ 10,22	5	R$ 51,10
156	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R$ 10,15	10	R$ 101,50
157	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R$ 2,83	30	R$ 84,90
162	202010635	DOSAGEM DE SODIO	R$ 1,85	30	R$ 55,50
165	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R$ 10,43	5	R$ 52,15
166	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R$ 13,11	3	R$ 39,33
167	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R$ 15,35	10	R$ 153,50
168	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R$ 8,76	30	R$ 262,80
169	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R$ 11,60	30	R$ 348,00
170	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R$ 2,01	50	R$ 100,50
171	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R$ 2,01	50	R$ 100,50
173	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R$ 3,51	50	R$ 175,50
174	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R$ 8,71	20	R$ 174,20
179	202010694	DOSAGEM DE UREIA	R$ 1,85	50	R$ 92,50
180	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R$ 15,24	10	R$ 152,40
202	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 4,11	50	R$ 205,50
224	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R$ 2,83	15	R$ 42,45
228	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R$ 10,00	50	R$ 500,00
258	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,00	30	R$ 330,00
260	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R$ 16,97	10	R$ 169,70
264	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	20	R$ 343,20
269	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,61	10	R$ 116,10
271	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R$ 18,55	10	R$ 185,50
276	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	20	R$ 343,20
284	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	R$ 18,55	10	R$ 185,50
298	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R$ 1,37	30	R$ 41,10
309	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R$ 1,65	30	R$ 49,50
314	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R$ 1,65	50	R$ 82,50
334	202031110	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 2,83	50	R$ 141,50
335	202031179	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	R$ 2,83	50	R$ 141,50
				13.195	**R$ 8.480,67**

Palmares/PE, 02 de julho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:F6C3AE73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 018/2021 – CPL/FMS. Chamada Pública pra credenciamento nº 001/2021. CPL. Objeto: Prestação de serviços de saúde para Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS a fim de atender a secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: PRISCILA D N DA SILVA LABORATÓRIO - CNPJ nº. 40.152.096./0001-28; Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2022. Itens e Valores:

ITEM	CÓDIGOS	PROCEDIMENTOS	TOTAL	QUANT	TOTAL
1	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	R$ 3,70	800	R$ 2.960,00
2	202080013	ANTIBIOGRAMA	R$ 4,98	130	R$ 647,40
3	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R$ 13,33	3	R$ 39,99
4	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R$ 13,33	3	R$ 39,99
5	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
6	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R$ 4,20	3	R$ 12,60

7	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
8	202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
9	202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R$ 4,33	3	R$ 12,99
10	202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	3	R$ 12,99
11	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R$ 3,51	80	R$ 280,80
12	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R$ 3,51	3	R$ 10,53
13	202050041	CLEARANCE DE UREIA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
14	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R$ 15,00	3	R$ 45,00
15	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R$ 15,00	3	R$ 45,00
16	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R$ 15,00	3	R$ 45,00
17	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R$ 2,73	60	R$ 163,80
18	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R$ 2,73	3	R$ 8,19
19	202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
20	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
21	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R$ 5,62	250	R$ 1.405,00
22	202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	10	R$ 43,30
23	202080110	CULTURA PARA BAAR	R$ 5,63	3	R$ 16,89
24	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R$ 10,25	3	R$ 30,75
25	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R$ 4,19	3	R$ 12,57
26	202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 8,80	3	R$ 26,40
27	202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R$ 10,65	5	R$ 53,25
28	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R$ 2,01	5	R$ 10,05
29	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R$ 9,25	3	R$ 27,75
30	202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R$ 3,63	5	R$ 18,15
31	202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5	R$ 6,55	5	R$ 32,75
32	202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4	R$ 3,68	5	R$ 18,40
33	202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R$ 10,00	20	R$ 200,00
34	202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
35	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R$ 2,83	40	R$ 113,20
36	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R$ 12,54	3	R$ 37,62
37	202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R$ 12,54	3	R$ 37,62
38	202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R$ 14,69	3	R$ 44,07
39	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R$ 2,73	60	R$ 163,80
40	202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
41	202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R$ 9,00	5	R$ 45,00
42	202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R$ 2,73	70	R$ 191,10
43	202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R$ 5,79	3	R$ 17,37
44	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R$ 2,85	5	R$ 14,25
45	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP	R$ 5,77	60	R$ 346,20
46	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R$ 2,73	120	R$ 327,60
47	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R$ 2,73	50	R$ 136,50
48	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R$ 1,37	300	R$ 411,00
49	202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R$ 9,25	120	R$ 1.110,00
50	202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM	R$ 5,50	5	R$ 27,50
51	202031195	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
52	202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPO	R$ 8,00	3	R$ 24,00
53	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R$ 10,20	3	R$ 30,60
54	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R$ 6,72	3	R$ 20,16
55	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R$ 6,72	3	R$ 20,16
56	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R$ 15,24	20	R$ 304,80
57	202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R$ 2,01	3	R$ 6,03
58	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R$ 1,85	240	R$ 444,00
59	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R$ 14,12	3	R$ 42,36
60	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
61	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R$ 11,89	5	R$ 59,45
62	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
63	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
64	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
65	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R$ 15,06	3	R$ 45,18
66	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R$ 27,50	3	R$ 82,50
67	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R$ 2,25	5	R$ 11,25
68	202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
69	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R$ 12,01	3	R$ 36,03
70	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R$ 11,53	5	R$ 57,65
71	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R$ 4,11	3	R$ 12,33
72	202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUM	R$ 18,55	3	R$ 55,65
73	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R$ 16,42	90	R$ 1.477,80
74	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R$ 6,48	3	R$ 19,44
75	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R$ 13,55	5	R$ 67,75
76	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R$ 2,01	100	R$ 201,00
77	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
78	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R$ 3,51	3	R$ 10,53
79	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R$ 14,38	3	R$ 43,14
80	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R$ 2,01	3	R$ 6,03
81	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R$ 1,85	30	R$ 55,50
82	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R$ 3,51	400	R$ 1.404,00
83	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R$ 3,51	200	R$ 702,00
84	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R$ 1,85	540	R$ 999,00
85	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R$ 18,55	3	R$ 55,65
86	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R$ 17,16	3	R$ 51,48
87	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R$ 17,16	3	R$ 51,48
88	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R$ 9,86	3	R$ 29,58
89	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R$ 1,85	400	R$ 740,00
90	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R$ 3,68	5	R$ 18,40
91	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R$ 4,12	3	R$ 12,36
92	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R$ 11,25	5	R$ 56,25
93	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
94	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R$ 3,68	5	R$ 18,40
95	202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R$ 3,68	3	R$ 11,04

96	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R$ 11,71	5	R$ 58,55
97	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R$ 10,15	10	R$ 101,50
98	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R$ 11,55	3	R$ 34,65
99	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R$ 11,12	3	R$ 33,36
100	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R$ 5,31	3	R$ 15,93
101	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R$ 7,61	3	R$ 22,83
102	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R$ 4,73	3	R$ 14,19
103	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R$ 8,09	3	R$ 24,27
104	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R$ 6,63	3	R$ 19,89
105	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R$ 15,00	3	R$ 45,00
106	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R$ 18,91	3	R$ 56,73
107	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R$ 6,66	3	R$ 19,98
108	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	R$ 9,11	3	R$ 27,33
109	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R$ 10,51	3	R$ 31,53
110	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R$ 6,66	3	R$ 19,98
111	202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 5,50	3	R$ 16,50
112	202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R$ 12,10	3	R$ 36,30
113	202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE	R$ 20,90	3	R$ 62,70
114	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R$ 15,59	40	R$ 623,60
115	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R$ 3,51	40	R$ 140,40
116	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R$ 4,60	3	R$ 13,80
117	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R$ 2,01	10	R$ 20,10
118	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 2,01	40	R$ 80,40
119	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
120	202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R$ 2,01	5	R$ 10,05
121	202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R$ 2,01	5	R$ 10,05
122	202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R$ 2,01	3	R$ 6,03
123	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R$ 3,51	3	R$ 10,53
124	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 3,51	50	R$ 175,50
125	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R$ 14,15	3	R$ 42,45
126	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 1,85	650	R$ 1.202,50
127	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
128	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R$ 15,35	3	R$ 46,05
129	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R$ 7,85	20	R$ 157,00
130	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R$ 3,04	3	R$ 9,12
131	202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
132	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R$ 1,53	10	R$ 15,30
133	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R$ 2,73	3	R$ 8,19
134	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 7,86	130	R$ 1.021,80
135	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
136	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
137	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R$ 10,21	3	R$ 30,63
138	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R$ 7,89	20	R$ 157,80
139	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R$ 8,97	10	R$ 89,70
140	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R$ 8,96	160	R$ 1.433,60
141	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
142	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R$ 9,25	5	R$ 46,25
143	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
144	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R$ 10,17	10	R$ 101,70
145	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
146	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R$ 2,25	20	R$ 45,00
147	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R$ 2,01	60	R$ 120,60
148	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R$ 8,12	20	R$ 162,40
149	202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R$ 2,01	10	R$ 20,10
150	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
151	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R$ 43,13	3	R$ 129,39
152	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R$ 15,35	3	R$ 46,05
153	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R$ 4,11	3	R$ 12,33
154	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R$ 1,85	80	R$ 148,00
155	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R$ 10,22	5	R$ 51,10
156	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R$ 10,15	10	R$ 101,50
157	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R$ 2,83	70	R$ 198,10
158	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R$ 2,04	30	R$ 61,20
159	202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89	3	R$ 5,67
160	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R$ 1,40	10	R$ 14,00
161	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R$ 1,85	3	R$ 5,55
162	202010635	DOSAGEM DE SODIO	R$ 1,85	80	R$ 148,00
163	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R$ 15,35	5	R$ 76,75
164	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R$ 13,11	5	R$ 65,55
165	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R$ 10,43	10	R$ 104,30
166	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R$ 13,11	3	R$ 39,33
167	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R$ 15,35	20	R$ 307,00
168	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R$ 8,76	70	R$ 613,20
169	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R$ 11,60	80	R$ 928,00
170	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R$ 2,01	240	R$ 482,40
171	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R$ 2,01	240	R$ 482,40
172	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R$ 4,12	5	R$ 20,60
173	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R$ 3,51	500	R$ 1.755,00
174	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R$ 8,71	110	R$ 958,10
175	202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PE	R$ 5,50	3	R$ 16,50
176	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R$ 3,51	3	R$ 10,53
177	202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R$ 9,00	3	R$ 27,00
178	202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 13,20	3	R$ 39,60
179	202010694	DOSAGEM DE UREIA	R$ 1,85	500	R$ 925,00
180	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R$ 15,24	10	R$ 152,40
181	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R$ 15,65	3	R$ 46,95
182	202031217	DOSAGEM DO ANTiGENO CA 125	R$ 13,35	5	R$ 66,75
183	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 5,41	40	R$ 216,40
184	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R$ 3,68	5	R$ 18,40

185	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 4,42	3	R$ 13,26
186	202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R$ 5,23	3	R$ 15,69
187	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
188	202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R$ 6,56	3	R$ 19,68
189	203010086	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	R$ 14,37	3	R$ 43,11
190	203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R$ 13,72	3	R$ 41,16
191	203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R$ 35,34	3	R$ 106,02
192	203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
193	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R$ 3,04	20	R$ 60,80
194	202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE	R$ 1,89	3	R$ 5,67
195	203010035	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
196	202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
197	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R$ 3,70	3	R$ 11,10
198	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R$ 10,65	3	R$ 31,95
199	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT	R$ 15,65	3	R$ 46,95
200	202020371	HEMATOCRITO	R$ 1,53	10	R$ 15,30
201	202080153	HEMOCULTURA	R$ 11,49	3	R$ 34,47
202	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 4,11	900	R$ 3.699,00
203	202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R$ 5,63	3	R$ 16,89
204	202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE	R$ 10,65	3	R$ 31,95
205	202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
206	202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
207	202020398	LEUCOGRAMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
208	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R$ 3,70	3	R$ 11,10
209	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
210	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R$ 3,70	3	R$ 11,10
211	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	5	R$ 50,00
212	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	5	R$ 50,00
213	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
214	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
215	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
216	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R$ 3,70	3	R$ 11,10
217	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R$ 5,83	3	R$ 17,49
218	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
219	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R$ 17,16	3	R$ 51,48
220	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R$ 8,67	5	R$ 43,35
221	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
222	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R$ 9,70	3	R$ 29,10
223	202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R$ 9,70	3	R$ 29,10
224	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R$ 2,83	50	R$ 141,50
225	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
226	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
227	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R$ 17,16	3	R$ 51,48
228	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R$ 10,00	300	R$ 3.000,00
229	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R$ 18,55	3	R$ 55,65
230	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
231	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
232	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R$ 4,10	3	R$ 12,30
233	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R$ 5,50	3	R$ 16,50
234	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R$ 17,16	10	R$ 171,60
235	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
236	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
237	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
238	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R$ 17,16	10	R$ 171,60
239	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
240	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
241	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
242	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R$ 5,74	3	R$ 17,22
243	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R$ 17,16	3	R$ 51,48
244	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
245	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
246	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R$ 17,16	10	R$ 171,60
247	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	R$ 18,55	450	R$ 8.347,50
248	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATIT	R$ 18,55	3	R$ 55,65
249	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R$ 7,78	3	R$ 23,34
250	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R$ 9,71	3	R$ 29,13
251	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	R$ 18,55	3	R$ 55,65
252	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HD	R$ 18,55	3	R$ 55,65
253	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R$ 9,25	3	R$ 27,75
254	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R$ 4,10	3	R$ 12,30
255	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESP	R$ 18,55	3	R$ 55,65
256	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
257	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BAR	R$ 2,83	3	R$ 8,49
258	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,00	30	R$ 330,00
259	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
260	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R$ 16,97	450	R$ 7.636,50
261	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
262	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R$ 30,00	3	R$ 90,00
263	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
264	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	90	R$ 1.544,40
265	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
266	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
267	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
268	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO	R$ 18,55	10	R$ 185,50
269	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,61	30	R$ 348,30
270	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
271	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R$ 18,55	450	R$ 8.347,50
272	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
273	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	R$ 18,55	5	R$ 92,75

274	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R$ 20,00	3	R$ 60,00
275	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
276	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	80	R$ 1.372,80
277	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
278	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
279	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
280	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R$ 5,79	3	R$ 17,37
281	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R$ 5,79	3	R$ 17,37
282	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R$ 5,79	3	R$ 17,37
283	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R$ 13,35	3	R$ 40,05
284	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	R$ 18,55	290	R$ 5.379,50
285	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
286	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R$ 2,40	3	R$ 7,20
287	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
288	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R$ 4,11	3	R$ 12,33
289	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
290	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
291	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R$ 2,73	3	R$ 8,19
292	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R$ 2,83	3	R$ 8,49
293	202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R$ 1,89	3	R$ 5,67
294	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
295	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
296	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R$ 4,33	10	R$ 43,30
297	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R$ 4,10	5	R$ 20,50
298	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R$ 1,37	90	R$ 123,30
299	202020436	PESQUISA DE FILARIA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
300	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
301	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R$ 3,36	3	R$ 10,08
302	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R$ 1,65	3	R$ 4,95
303	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R$ 4,33	3	R$ 12,99
304	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R$ 2,73	3	R$ 8,19
305	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R$ 10,00	3	R$ 30,00
306	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
307	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R$ 9,25	3	R$ 27,75
308	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
309	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R$ 1,65	30	R$ 49,50
310	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R$ 2,80	3	R$ 8,40
311	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
312	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
313	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
314	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R$ 1,65	550	R$ 907,50
315	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R$ 4,44	3	R$ 13,32
316	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R$ 10,25	3	R$ 30,75
317	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R$ 1,65	5	R$ 8,25
318	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
319	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
320	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R$ 5,04	3	R$ 15,12
321	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
322	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
323	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
324	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
325	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R$ 2,73	10	R$ 27,30
326	202020509	PROVA DO LACO	R$ 2,73	5	R$ 13,65
327	202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R$ 1,89	5	R$ 9,45
328	202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R$ 18,00	3	R$ 54,00
329	202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R$ 6,55	3	R$ 19,65
330	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
331	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
332	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
333	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R$ 2,73	5	R$ 13,65
334	202031110	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 2,83	200	R$ 566,00
335	202031179	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	R$ 2,83	300	R$ 849,00
336	202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 4,10	300	R$ 1.230,00
337	202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R$ 5,79	3	R$ 17,37
				13.195	**R$ 80.606,93**

Palmares/PE, 29 de junho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:F475B2A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 021/2021 – CPL/FMS. Chamada Pública pra credenciamento nº 001/2021. CPL. Objeto: Prestação de serviços de saúde para Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS a fim de atender a secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: T. C. GALVÃO ANÁLISES MÉDICAS - CNPJ nº. 11.400.882/0001-07; Vigência: 06/07/2021 a 06/07/2022. Itens e Valores:

ITEM	CÓDIGOS	PROCEDIMENTOS	TOTAL	QUANT	TOTAL
1	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	R$ 3,70	800	R$ 2.960,00
2	202080013	ANTIBIOGRAMA	R$ 4,98	130	R$ 647,40
3	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R$ 13,33	3	R$ 39,99

4	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R$ 13,33	3	R$ 39,99
5	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
6	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
7	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
8	202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
9	202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R$ 4,33	3	R$ 12,99
10	202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	3	R$ 12,99
11	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R$ 3,51	80	R$ 280,80
12	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R$ 3,51	3	R$ 10,53
13	202050041	CLEARANCE DE UREIA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
14	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R$ 15,00	3	R$ 45,00
15	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R$ 15,00	3	R$ 45,00
16	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R$ 15,00	3	R$ 45,00
17	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R$ 2,73	60	R$ 163,80
18	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R$ 2,73	3	R$ 8,19
19	202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
20	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
21	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R$ 5,62	250	R$ 1.405,00
22	202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	10	R$ 43,30
23	202080110	CULTURA PARA BAAR	R$ 5,63	3	R$ 16,89
24	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R$ 10,25	3	R$ 30,75
25	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R$ 4,19	3	R$ 12,57
26	202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 8,80	3	R$ 26,40
27	202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R$ 10,65	5	R$ 53,25
28	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R$ 2,01	5	R$ 10,05
29	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R$ 9,25	3	R$ 27,75
30	202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R$ 3,63	5	R$ 18,15
31	202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5	R$ 6,55	5	R$ 32,75
32	202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4	R$ 3,68	5	R$ 18,40
33	202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R$ 10,00	20	R$ 200,00
34	202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
35	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R$ 2,83	40	R$ 113,20
36	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R$ 12,54	3	R$ 37,62
37	202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R$ 12,54	3	R$ 37,62
38	202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R$ 14,69	3	R$ 44,07
39	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R$ 2,73	60	R$ 163,80
40	202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
41	202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R$ 9,00	5	R$ 45,00
42	202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R$ 2,73	70	R$ 191,10
43	202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R$ 5,79	3	R$ 17,37
44	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R$ 2,85	5	R$ 14,25
45	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP	R$ 5,77	60	R$ 346,20
46	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R$ 2,73	120	R$ 327,60
47	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R$ 2,73	50	R$ 136,50
48	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R$ 1,37	300	R$ 411,00
49	202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R$ 9,25	120	R$ 1.110,00
50	202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM	R$ 5,50	5	R$ 27,50
51	202031195	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
52	202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPO	R$ 8,00	3	R$ 24,00
53	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R$ 10,20	3	R$ 30,60
54	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R$ 6,72	3	R$ 20,16
55	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R$ 6,72	3	R$ 20,16
56	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R$ 15,24	20	R$ 304,80
57	202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R$ 2,01	3	R$ 6,03
58	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R$ 1,85	240	R$ 444,00
59	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R$ 14,12	3	R$ 42,36
60	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
61	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R$ 11,89	5	R$ 59,45
62	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
63	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
64	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
65	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R$ 15,06	3	R$ 45,18
66	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R$ 27,50	3	R$ 82,50
67	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R$ 2,25	5	R$ 11,25
68	202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
69	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R$ 12,01	3	R$ 36,03
70	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R$ 11,53	5	R$ 57,65
71	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R$ 4,11	3	R$ 12,33
72	202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUM	R$ 18,55	3	R$ 55,65
73	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R$ 16,42	90	R$ 1.477,80
74	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R$ 6,48	3	R$ 19,44
75	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R$ 13,55	5	R$ 67,75
76	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R$ 2,01	100	R$ 201,00
77	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
78	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R$ 3,51	3	R$ 10,53
79	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R$ 14,38	3	R$ 43,14
80	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R$ 2,01	3	R$ 6,03
81	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R$ 1,85	30	R$ 55,50
82	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R$ 3,51	400	R$ 1.404,00
83	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R$ 3,51	200	R$ 702,00
84	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R$ 1,85	540	R$ 999,00
85	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R$ 18,55	3	R$ 55,65
86	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R$ 17,16	3	R$ 51,48
87	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R$ 17,16	3	R$ 51,48
88	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R$ 9,86	3	R$ 29,58

89	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R$ 1,85	400	R$ 740,00
90	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R$ 3,68	5	R$ 18,40
91	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R$ 4,12	3	R$ 12,36
92	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R$ 11,25	5	R$ 56,25
93	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
94	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R$ 3,68	5	R$ 18,40
95	202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R$ 3,68	3	R$ 11,04
96	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R$ 11,71	5	R$ 58,55
97	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R$ 10,15	10	R$ 101,50
98	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R$ 11,55	3	R$ 34,65
99	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R$ 11,12	3	R$ 33,36
100	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R$ 5,31	3	R$ 15,93
101	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R$ 7,61	3	R$ 22,83
102	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R$ 4,73	3	R$ 14,19
103	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R$ 8,09	3	R$ 24,27
104	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R$ 6,63	3	R$ 19,89
105	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R$ 15,00	3	R$ 45,00
106	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R$ 18,91	3	R$ 56,73
107	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R$ 6,66	3	R$ 19,98
108	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	R$ 9,11	3	R$ 27,33
109	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R$ 10,51	3	R$ 31,53
110	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R$ 6,66	3	R$ 19,98
111	202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 5,50	3	R$ 16,50
112	202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R$ 12,10	3	R$ 36,30
113	202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE	R$ 20,90	3	R$ 62,70
114	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R$ 15,59	40	R$ 623,60
115	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R$ 3,51	40	R$ 140,40
116	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R$ 4,60	3	R$ 13,80
117	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R$ 2,01	10	R$ 20,10
118	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 2,01	40	R$ 80,40
119	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
120	202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R$ 2,01	5	R$ 10,05
121	202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R$ 2,01	5	R$ 10,05
122	202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R$ 2,01	3	R$ 6,03
123	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R$ 3,51	3	R$ 10,53
124	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 3,51	50	R$ 175,50
125	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R$ 14,15	3	R$ 42,45
126	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 1,85	650	R$ 1.202,50
127	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
128	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R$ 15,35	3	R$ 46,05
129	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R$ 7,85	20	R$ 157,00
130	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R$ 3,04	3	R$ 9,12
131	202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
132	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R$ 1,53	10	R$ 15,30
133	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R$ 2,73	3	R$ 8,19
134	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 7,86	130	R$ 1.021,80
135	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
136	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
137	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R$ 10,21	3	R$ 30,63
138	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R$ 7,89	20	R$ 157,80
139	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R$ 8,97	10	R$ 89,70
140	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R$ 8,96	160	R$ 1.433,60
141	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
142	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R$ 9,25	5	R$ 46,25
143	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
144	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R$ 10,17	10	R$ 101,70
145	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
146	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R$ 2,25	20	R$ 45,00
147	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R$ 2,01	60	R$ 120,60
148	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R$ 8,12	20	R$ 162,40
149	202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R$ 2,01	10	R$ 20,10
150	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
151	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R$ 43,13	3	R$ 129,39
152	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R$ 15,35	3	R$ 46,05
153	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R$ 4,11	3	R$ 12,33
154	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R$ 1,85	80	R$ 148,00
155	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R$ 10,22	5	R$ 51,10
156	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R$ 10,15	10	R$ 101,50
157	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R$ 2,83	70	R$ 198,10
158	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R$ 2,04	30	R$ 61,20
159	202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89	3	R$ 5,67
160	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R$ 1,40	10	R$ 14,00
161	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R$ 1,85	3	R$ 5,55
162	202010635	DOSAGEM DE SODIO	R$ 1,85	80	R$ 148,00
163	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R$ 15,35	5	R$ 76,75
164	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R$ 13,11	5	R$ 65,55
165	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R$ 10,43	10	R$ 104,30
166	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R$ 13,11	3	R$ 39,33
167	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R$ 15,35	20	R$ 307,00
168	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R$ 8,76	70	R$ 613,20
169	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R$ 11,60	80	R$ 928,00
170	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R$ 2,01	240	R$ 482,40
171	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R$ 2,01	240	R$ 482,40
172	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R$ 4,12	5	R$ 20,60
173	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R$ 3,51	500	R$ 1.755,00
174	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R$ 8,71	110	R$ 958,10
175	202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PE	R$ 5,50	3	R$ 16,50
176	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R$ 3,51	3	R$ 10,53

177	202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R$ 9,00	3	R$ 27,00
178	202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 13,20	3	R$ 39,60
179	202010694	DOSAGEM DE UREIA	R$ 1,85	500	R$ 925,00
180	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R$ 15,24	10	R$ 152,40
181	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R$ 15,65	3	R$ 46,95
182	202031217	DOSAGEM DO ANTiGENO CA 125	R$ 13,35	5	R$ 66,75
183	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 5,41	40	R$ 216,40
184	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R$ 3,68	5	R$ 18,40
185	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 4,42	3	R$ 13,26
186	202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R$ 5,23	3	R$ 15,69
187	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
188	202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R$ 6,56	3	R$ 19,68
189	203010086	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	R$ 14,37	3	R$ 43,11
190	203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R$ 13,72	3	R$ 41,16
191	203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R$ 35,34	3	R$ 106,02
192	203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
193	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R$ 3,04	20	R$ 60,80
194	202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE	R$ 1,89	3	R$ 5,67
195	203010035	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
196	202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
197	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R$ 3,70	3	R$ 11,10
198	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R$ 10,65	3	R$ 31,95
199	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT	R$ 15,65	3	R$ 46,95
200	202020371	HEMATOCRITO	R$ 1,53	10	R$ 15,30
201	202080153	HEMOCULTURA	R$ 11,49	3	R$ 34,47
202	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 4,11	900	R$ 3.699,00
203	202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R$ 5,63	3	R$ 16,89
204	202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE	R$ 10,65	3	R$ 31,95
205	202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
206	202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
207	202020398	LEUCOGRAMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
208	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R$ 3,70	3	R$ 11,10
209	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
210	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R$ 3,70	3	R$ 11,10
211	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	5	R$ 50,00
212	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	5	R$ 50,00
213	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
214	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
215	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
216	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R$ 3,70	3	R$ 11,10
217	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R$ 5,83	3	R$ 17,49
218	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
219	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R$ 17,16	3	R$ 51,48
220	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R$ 8,67	5	R$ 43,35
221	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
222	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R$ 9,70	3	R$ 29,10
223	202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R$ 9,70	3	R$ 29,10
224	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R$ 2,83	50	R$ 141,50
225	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
226	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
227	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R$ 17,16	3	R$ 51,48
228	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R$ 10,00	300	R$ 3.000,00
229	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R$ 18,55	3	R$ 55,65
230	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
231	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
232	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R$ 4,10	3	R$ 12,30
233	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R$ 5,50	3	R$ 16,50
234	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R$ 17,16	10	R$ 171,60
235	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
236	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
237	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
238	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R$ 17,16	10	R$ 171,60
239	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
240	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
241	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
242	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R$ 5,74	3	R$ 17,22
243	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R$ 17,16	3	R$ 51,48
244	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
245	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
246	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R$ 17,16	10	R$ 171,60
247	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	R$ 18,55	450	R$ 8.347,50
248	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATIT	R$ 18,55	3	R$ 55,65
249	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R$ 7,78	3	R$ 23,34
250	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R$ 9,71	3	R$ 29,13
251	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	R$ 18,55	3	R$ 55,65
252	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HD	R$ 18,55	3	R$ 55,65
253	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R$ 9,25	3	R$ 27,75
254	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R$ 4,10	3	R$ 12,30
255	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESP	R$ 18,55	3	R$ 55,65
256	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
257	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BAR	R$ 2,83	3	R$ 8,49
258	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,00	30	R$ 330,00
259	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
260	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R$ 16,97	450	R$ 7.636,50
261	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
262	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R$ 30,00	3	R$ 90,00
263	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65

264	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	90	R$ 1.544,40
265	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
266	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
267	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
268	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO	R$ 18,55	10	R$ 185,50
269	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,61	30	R$ 348,30
270	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
271	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R$ 18,55	450	R$ 8.347,50
272	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
273	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	R$ 18,55	5	R$ 92,75
274	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R$ 20,00	3	R$ 60,00
275	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
276	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	80	R$ 1.372,80
277	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
278	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
279	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
280	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R$ 5,79	3	R$ 17,37
281	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R$ 5,79	3	R$ 17,37
282	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R$ 5,79	3	R$ 17,37
283	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R$ 13,35	3	R$ 40,05
284	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	R$ 18,55	290	R$ 5.379,50
285	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
286	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R$ 2,40	3	R$ 7,20
287	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
288	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R$ 4,11	3	R$ 12,33
289	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
290	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
291	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R$ 2,73	3	R$ 8,19
292	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R$ 2,83	3	R$ 8,49
293	202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R$ 1,89	3	R$ 5,67
294	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
295	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
296	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R$ 4,33	10	R$ 43,30
297	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R$ 4,10	5	R$ 20,50
298	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R$ 1,37	90	R$ 123,30
299	202020436	PESQUISA DE FILARIA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
300	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
301	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R$ 3,36	3	R$ 10,08
302	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R$ 1,65	3	R$ 4,95
303	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R$ 4,33	3	R$ 12,99
304	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R$ 2,73	3	R$ 8,19
305	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R$ 10,00	3	R$ 30,00
306	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
307	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R$ 9,25	3	R$ 27,75
308	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
309	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R$ 1,65	30	R$ 49,50
310	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R$ 2,80	3	R$ 8,40
311	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
312	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
313	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
314	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R$ 1,65	550	R$ 907,50
315	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R$ 4,44	3	R$ 13,32
316	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R$ 10,25	3	R$ 30,75
317	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R$ 1,65	5	R$ 8,25
318	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
319	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
320	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R$ 5,04	3	R$ 15,12
321	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
322	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
323	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
324	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
325	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R$ 2,73	10	R$ 27,30
326	202020509	PROVA DO LACO	R$ 2,73	5	R$ 13,65
327	202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R$ 1,89	5	R$ 9,45
328	202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R$ 18,00	3	R$ 54,00
329	202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R$ 6,55	3	R$ 19,65
330	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
331	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
332	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
333	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R$ 2,73	5	R$ 13,65
334	202031110	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 2,83	200	R$ 566,00
335	202031179	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	R$ 2,83	300	R$ 849,00
336	202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 4,10	300	R$ 1.230,00
337	202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R$ 5,79	3	R$ 17,37
				13.195	**R$ 80.606,93**

Palmares/PE, 06 de julho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:52F0A835

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 022/2021 – CPL/FMS. Chamada Pública pra credenciamento nº 001/2021. CPL. Objeto: Prestação de serviços de saúde para Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS a fim de atender a secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: ROSA MARIA FELISMINA DE LIMA - ME - CNPJ nº. 09.338.810/0001-27; Vigência: 07/07/2021 a 07/07/2022. Itens e Valores:

ITEM	CÓDIGOS	PROCEDIMENTOS	TOTAL	QUANT	TOTAL
2	202080013	ANTIBIOGRAMA	R$ 4,98	130	R$ 647,40
8	202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
11	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R$ 3,51	80	R$ 280,80
18	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R$ 2,73	3	R$ 8,19
21	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R$ 5,62	250	R$ 1.405,00
22	202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,20	10	R$ 42,00
35	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R$ 2,83	40	R$ 113,20
45	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP	R$ 5,77	60	R$ 346,20
46	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R$ 2,73	120	R$ 327,60
47	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R$ 2,73	50	R$ 136,50
58	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R$ 1,85	240	R$ 444,00
59	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R$ 14,12	3	R$ 42,36
60	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
63	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
65	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R$ 15,06	3	R$ 45,18
66	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R$ 27,50	3	R$ 82,50
67	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R$ 2,25	5	R$ 11,25
73	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R$ 16,42	90	R$ 1.477,80
75	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R$ 13,55	5	R$ 67,75
76	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R$ 2,01	100	R$ 201,00
77	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
78	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R$ 3,51	3	R$ 10,53
81	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R$ 1,85	30	R$ 55,50
82	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R$ 3,51	400	R$ 1.404,00
83	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R$ 3,51	200	R$ 702,00
84	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R$ 1,85	540	R$ 999,00
86	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R$ 17,16	3	R$ 51,48
87	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R$ 17,16	3	R$ 51,48
88	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R$ 9,86	3	R$ 29,58
90	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R$ 3,68	5	R$ 18,40
92	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R$ 11,25	5	R$ 56,25
94	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R$ 3,68	5	R$ 18,40
97	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R$ 10,15	10	R$ 101,50
98	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R$ 11,55	3	R$ 34,65
99	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R$ 11,12	3	R$ 33,36
114	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R$ 15,59	40	R$ 623,60
115	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R$ 3,51	40	R$ 140,40
116	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R$ 4,60	3	R$ 13,80
117	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R$ 2,01	10	R$ 20,10
118	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 2,01	40	R$ 80,40
119	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
124	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 3,51	50	R$ 175,50
126	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 1,85	650	R$ 1.202,50
127	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
130	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R$ 3,04	3	R$ 9,12
134	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 7,86	130	R$ 1.021,80
137	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R$ 10,21	3	R$ 30,63
138	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R$ 7,89	20	R$ 157,80
139	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R$ 8,97	10	R$ 89,70
141	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
142	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R$ 9,25	5	R$ 46,25
143	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
144	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R$ 10,17	10	R$ 101,70
146	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R$ 2,25	20	R$ 45,00
147	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R$ 2,01	60	R$ 120,60
148	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R$ 8,12	20	R$ 162,40
149	202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R$ 2,01	10	R$ 20,10
152	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R$ 15,35	3	R$ 46,05
154	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R$ 1,85	80	R$ 148,00
155	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R$ 10,22	5	R$ 51,10
156	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R$ 10,15	10	R$ 101,50
158	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R$ 2,04	30	R$ 61,20
160	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R$ 1,40	10	R$ 14,00
161	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R$ 1,85	3	R$ 5,55
162	202010635	DOSAGEM DE SODIO	R$ 1,85	80	R$ 148,00
164	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R$ 13,11	5	R$ 65,55
165	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R$ 10,43	10	R$ 104,30
166	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R$ 13,11	3	R$ 39,33
167	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R$ 15,35	20	R$ 307,00
168	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R$ 8,76	70	R$ 613,20
169	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R$ 11,60	80	R$ 928,00
170	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R$ 2,01	240	R$ 482,40
171	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R$ 2,01	240	R$ 482,40
172	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R$ 4,12	5	R$ 20,60
173	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R$ 3,51	500	R$ 1.755,00
174	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R$ 8,71	110	R$ 958,10
179	202010694	DOSAGEM DE UREIA	R$ 1,85	500	R$ 925,00
180	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R$ 15,24	10	R$ 152,40
201	202080153	HEMOCULTURA	R$ 11,49	3	R$ 34,47

202	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 4,11	900	R$ 3.699,00
220	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R$ 8,67	5	R$ 43,35
224	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R$ 2,83	50	R$ 141,50
228	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R$ 10,00	300	R$ 3.000,00
229	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R$ 18,55	3	R$ 55,65
231	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
234	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R$ 17,16	10	R$ 171,60
235	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
237	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
238	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R$ 17,16	10	R$ 171,60
241	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
243	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R$ 17,16	3	R$ 51,48
244	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
245	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
246	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R$ 17,16	10	R$ 171,60
258	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,00	30	R$ 330,00
260	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R$ 16,97	450	R$ 7.636,50
263	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
264	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	90	R$ 1.544,40
267	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
269	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,61	30	R$ 348,30
271	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R$ 18,55	450	R$ 8.347,50
275	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
276	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	80	R$ 1.372,80
279	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
283	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R$ 13,35	3	R$ 40,05
284	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	R$ 18,55	290	R$ 5.379,50
285	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
288	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R$ 4,11	3	R$ 12,33
306	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
316	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R$ 10,25	3	R$ 30,75
317	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R$ 1,65	5	R$ 8,25
318	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
331	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
332	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
				13.195	**R$ 54.722,25**

Palmares/PE, 07 de julho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:AA1FA530

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 023/2021 – CPL/FMS. Chamada Pública pra credenciamento nº 001/2021. CPL. Objeto: Prestação de serviços de saúde para Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS a fim de atender a secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: FEMALE LABORATÓRIOS LTDA ME - CNPJ nº. 26.029.168/0001-13; Vigência: 07/07/2021 a 07/07/2022. Itens e Valores:

ITEM	CÓDIGOS	PROCEDIMENTOS	TOTAL	QUANT	TOTAL
1	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	R$ 3,70	800	R$ 2.960,00
2	202080013	ANTIBIOGRAMA	R$ 4,98	130	R$ 647,40
3	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R$ 13,33	3	R$ 39,99
4	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R$ 13,33	3	R$ 39,99
5	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
6	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
7	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
8	202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
9	202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R$ 4,33	3	R$ 12,99
10	202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	3	R$ 12,99
11	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R$ 3,51	80	R$ 280,80
12	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R$ 3,51	3	R$ 10,53
13	202050041	CLEARANCE DE UREIA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
14	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R$ 15,00	3	R$ 45,00
15	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R$ 15,00	3	R$ 45,00
16	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R$ 15,00	3	R$ 45,00
17	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R$ 2,73	60	R$ 163,80
18	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R$ 2,73	3	R$ 8,19
19	202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
20	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
21	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R$ 5,62	250	R$ 1.405,00
22	202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	10	R$ 43,30
23	202080110	CULTURA PARA BAAR	R$ 5,63	3	R$ 16,89
24	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R$ 10,25	3	R$ 30,75
25	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R$ 4,19	3	R$ 12,57
26	202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 8,80	3	R$ 26,40
27	202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R$ 10,65	5	R$ 53,25
28	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R$ 2,01	5	R$ 10,05
29	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R$ 9,25	3	R$ 27,75
30	202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R$ 3,63	5	R$ 18,15
31	202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5	R$ 6,55	5	R$ 32,75
32	202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4	R$ 3,68	5	R$ 18,40

33	202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R$ 10,00	20	R$ 200,00
34	202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
35	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R$ 2,83	40	R$ 113,20
36	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R$ 12,54	3	R$ 37,62
37	202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R$ 12,54	3	R$ 37,62
38	202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R$ 14,69	3	R$ 44,07
39	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R$ 2,73	60	R$ 163,80
40	202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
41	202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R$ 9,00	5	R$ 45,00
42	202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R$ 2,73	70	R$ 191,10
43	202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R$ 5,79	3	R$ 17,37
44	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R$ 2,85	5	R$ 14,25
45	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP	R$ 5,77	60	R$ 346,20
46	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R$ 2,73	120	R$ 327,60
47	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R$ 2,73	50	R$ 136,50
48	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R$ 1,37	300	R$ 411,00
49	202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R$ 9,25	120	R$ 1.110,00
50	202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM	R$ 5,50	5	R$ 27,50
51	202031195	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
52	202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPO	R$ 8,00	3	R$ 24,00
53	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R$ 10,20	3	R$ 30,60
54	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R$ 6,72	3	R$ 20,16
55	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R$ 6,72	3	R$ 20,16
56	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R$ 15,24	20	R$ 304,80
57	202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R$ 2,01	3	R$ 6,03
58	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R$ 1,85	240	R$ 444,00
59	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R$ 14,12	3	R$ 42,36
60	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
61	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R$ 11,89	5	R$ 59,45
62	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
63	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
64	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
65	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R$ 15,06	3	R$ 45,18
66	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R$ 27,50	3	R$ 82,50
67	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R$ 2,25	5	R$ 11,25
68	202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
69	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R$ 12,01	3	R$ 36,03
70	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R$ 11,53	5	R$ 57,65
71	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R$ 4,11	3	R$ 12,33
72	202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUM	R$ 18,55	3	R$ 55,65
73	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R$ 16,42	90	R$ 1.477,80
74	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R$ 6,48	3	R$ 19,44
75	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R$ 13,55	5	R$ 67,75
76	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R$ 2,01	100	R$ 201,00
77	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
78	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R$ 3,51	3	R$ 10,53
79	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R$ 14,38	3	R$ 43,14
80	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R$ 2,01	3	R$ 6,03
81	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R$ 1,85	30	R$ 55,50
82	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R$ 3,51	400	R$ 1.404,00
83	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R$ 3,51	200	R$ 702,00
84	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R$ 1,85	540	R$ 999,00
85	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R$ 18,55	3	R$ 55,65
86	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R$ 17,16	3	R$ 51,48
87	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R$ 17,16	3	R$ 51,48
88	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R$ 9,86	3	R$ 29,58
89	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R$ 1,85	400	R$ 740,00
90	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R$ 3,68	5	R$ 18,40
91	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R$ 4,12	3	R$ 12,36
92	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R$ 11,25	5	R$ 56,25
93	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
94	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R$ 3,68	5	R$ 18,40
95	202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R$ 3,68	3	R$ 11,04
96	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R$ 11,71	5	R$ 58,55
97	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R$ 10,15	10	R$ 101,50
98	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R$ 11,55	3	R$ 34,65
99	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R$ 11,12	3	R$ 33,36
100	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R$ 5,31	3	R$ 15,93
101	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R$ 7,61	3	R$ 22,83
102	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R$ 4,73	3	R$ 14,19
103	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R$ 8,09	3	R$ 24,27
104	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R$ 6,63	3	R$ 19,89
105	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R$ 15,00	3	R$ 45,00
106	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R$ 18,91	3	R$ 56,73
107	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R$ 6,66	3	R$ 19,98
108	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	R$ 9,11	3	R$ 27,33
109	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R$ 10,51	3	R$ 31,53
110	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R$ 6,66	3	R$ 19,98
111	202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 5,50	3	R$ 16,50
112	202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R$ 12,10	3	R$ 36,30
113	202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE	R$ 20,90	3	R$ 62,70
114	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R$ 15,59	40	R$ 623,60
115	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R$ 3,51	40	R$ 140,40
116	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R$ 4,60	3	R$ 13,80
117	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R$ 2,01	10	R$ 20,10
118	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 2,01	40	R$ 80,40
119	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
120	202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R$ 2,01	5	R$ 10,05
121	202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R$ 2,01	5	R$ 10,05

122	202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R$ 2,01	3	R$ 6,03
123	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R$ 3,51	3	R$ 10,53
124	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 3,51	50	R$ 175,50
125	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R$ 14,15	3	R$ 42,45
126	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 1,85	650	R$ 1.202,50
127	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
128	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R$ 15,35	3	R$ 46,05
129	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R$ 7,85	20	R$ 157,00
130	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R$ 3,04	3	R$ 9,12
131	202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
132	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R$ 1,53	10	R$ 15,30
133	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R$ 2,73	3	R$ 8,19
134	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 7,86	130	R$ 1.021,80
135	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
136	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
137	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R$ 10,21	3	R$ 30,63
138	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R$ 7,89	20	R$ 157,80
139	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R$ 8,97	10	R$ 89,70
140	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R$ 8,96	160	R$ 1.433,60
141	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
142	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R$ 9,25	5	R$ 46,25
143	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
144	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R$ 10,17	10	R$ 101,70
145	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
146	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R$ 2,25	20	R$ 45,00
147	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R$ 2,01	60	R$ 120,60
148	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R$ 8,12	20	R$ 162,40
149	202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R$ 2,01	10	R$ 20,10
150	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
151	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R$ 43,13	3	R$ 129,39
152	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R$ 15,35	3	R$ 46,05
153	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R$ 4,11	3	R$ 12,33
154	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R$ 1,85	80	R$ 148,00
155	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R$ 10,22	5	R$ 51,10
156	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R$ 10,15	10	R$ 101,50
157	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R$ 2,83	70	R$ 198,10
158	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R$ 2,04	30	R$ 61,20
159	202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89	3	R$ 5,67
160	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R$ 1,40	10	R$ 14,00
161	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R$ 1,85	3	R$ 5,55
162	202010635	DOSAGEM DE SODIO	R$ 1,85	80	R$ 148,00
163	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R$ 15,35	5	R$ 76,75
164	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R$ 13,11	5	R$ 65,55
165	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R$ 10,43	10	R$ 104,30
166	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R$ 13,11	3	R$ 39,33
167	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R$ 15,35	20	R$ 307,00
168	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R$ 8,76	70	R$ 613,20
169	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R$ 11,60	80	R$ 928,00
170	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R$ 2,01	240	R$ 482,40
171	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R$ 2,01	240	R$ 482,40
172	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R$ 4,12	5	R$ 20,60
173	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R$ 3,51	500	R$ 1.755,00
174	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R$ 8,71	110	R$ 958,10
175	202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PE	R$ 5,50	3	R$ 16,50
176	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R$ 3,51	3	R$ 10,53
177	202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R$ 9,00	3	R$ 27,00
178	202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 13,20	3	R$ 39,60
179	202010694	DOSAGEM DE UREIA	R$ 1,85	500	R$ 925,00
180	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R$ 15,24	10	R$ 152,40
181	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R$ 15,65	3	R$ 46,95
182	202031217	DOSAGEM DO ANTiGENO CA 125	R$ 13,35	5	R$ 66,75
183	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 5,41	40	R$ 216,40
184	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R$ 3,68	5	R$ 18,40
185	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 4,42	3	R$ 13,26
186	202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R$ 5,23	3	R$ 15,69
187	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
188	202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R$ 6,56	3	R$ 19,68
189	203010086	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	R$ 14,37	3	R$ 43,11
190	203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R$ 13,72	3	R$ 41,16
191	203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R$ 35,34	3	R$ 106,02
192	203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
193	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R$ 3,04	20	R$ 60,80
194	202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE	R$ 1,89	3	R$ 5,67
195	203010035	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
196	202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
197	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R$ 3,70	3	R$ 11,10
198	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R$ 10,65	3	R$ 31,95
199	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT	R$ 15,65	3	R$ 46,95
200	202020371	HEMATOCRITO	R$ 1,53	10	R$ 15,30
201	202080153	HEMOCULTURA	R$ 11,49	3	R$ 34,47
202	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 4,11	900	R$ 3.699,00
203	202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R$ 5,63	3	R$ 16,89
204	202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE	R$ 10,65	3	R$ 31,95
205	202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
206	202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
207	202020398	LEUCOGRAMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
208	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R$ 3,70	3	R$ 11,10
209	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
210	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R$ 3,70	3	R$ 11,10

211	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	5	R$ 50,00
212	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	5	R$ 50,00
213	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
214	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
215	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
216	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R$ 3,70	3	R$ 11,10
217	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R$ 5,83	3	R$ 17,49
218	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
219	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R$ 17,16	3	R$ 51,48
220	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R$ 8,67	5	R$ 43,35
221	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
222	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R$ 9,70	3	R$ 29,10
223	202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R$ 9,70	3	R$ 29,10
224	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R$ 2,83	50	R$ 141,50
225	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
226	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
227	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R$ 17,16	3	R$ 51,48
228	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R$ 10,00	300	R$ 3.000,00
229	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R$ 18,55	3	R$ 55,65
230	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
231	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
232	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R$ 4,10	3	R$ 12,30
233	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R$ 5,50	3	R$ 16,50
234	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R$ 17,16	10	R$ 171,60
235	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
236	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
237	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
238	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R$ 17,16	10	R$ 171,60
239	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
240	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
241	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
242	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R$ 5,74	3	R$ 17,22
243	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R$ 17,16	3	R$ 51,48
244	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
245	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
246	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R$ 17,16	10	R$ 171,60
247	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	R$ 18,55	450	R$ 8.347,50
248	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATIT	R$ 18,55	3	R$ 55,65
249	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R$ 7,78	3	R$ 23,34
250	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R$ 9,71	3	R$ 29,13
251	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	R$ 18,55	3	R$ 55,65
252	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HD	R$ 18,55	3	R$ 55,65
253	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R$ 9,25	3	R$ 27,75
254	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R$ 4,10	3	R$ 12,30
255	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESP	R$ 18,55	3	R$ 55,65
256	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
257	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BAR	R$ 2,83	3	R$ 8,49
258	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,00	30	R$ 330,00
259	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
260	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R$ 16,97	450	R$ 7.636,50
261	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
262	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R$ 30,00	3	R$ 90,00
263	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
264	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	90	R$ 1.544,40
265	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
266	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
267	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
268	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO	R$ 18,55	10	R$ 185,50
269	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,61	30	R$ 348,30
270	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
271	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R$ 18,55	450	R$ 8.347,50
272	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
273	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	R$ 18,55	5	R$ 92,75
274	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R$ 20,00	3	R$ 60,00
275	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
276	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	80	R$ 1.372,80
277	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
278	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
279	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
280	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R$ 5,79	3	R$ 17,37
281	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R$ 5,79	3	R$ 17,37
282	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R$ 5,79	3	R$ 17,37
283	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R$ 13,35	3	R$ 40,05
284	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	R$ 18,55	290	R$ 5.379,50
285	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
286	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R$ 2,40	3	R$ 7,20
287	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
288	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R$ 4,11	3	R$ 12,33
289	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
290	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
291	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R$ 2,73	3	R$ 8,19
292	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R$ 2,83	3	R$ 8,49
293	202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R$ 1,89	3	R$ 5,67
294	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
295	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
296	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R$ 4,33	10	R$ 43,30
297	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R$ 4,10	5	R$ 20,50
298	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R$ 1,37	90	R$ 123,30
299	202020436	PESQUISA DE FILARIA	R$ 2,73	3	R$ 8,19

300	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
301	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R$ 3,36	3	R$ 10,08
302	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R$ 1,65	3	R$ 4,95
303	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R$ 4,33	3	R$ 12,99
304	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R$ 2,73	3	R$ 8,19
305	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R$ 10,00	3	R$ 30,00
306	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
307	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R$ 9,25	3	R$ 27,75
308	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
309	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R$ 1,65	30	R$ 49,50
310	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R$ 2,80	3	R$ 8,40
311	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
312	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
313	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
314	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R$ 1,65	550	R$ 907,50
315	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R$ 4,44	3	R$ 13,32
316	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R$ 10,25	3	R$ 30,75
317	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R$ 1,65	5	R$ 8,25
318	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
319	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
320	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R$ 5,04	3	R$ 15,12
321	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
322	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
323	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
324	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
325	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R$ 2,73	10	R$ 27,30
326	202020509	PROVA DO LACO	R$ 2,73	5	R$ 13,65
327	202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R$ 1,89	5	R$ 9,45
328	202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R$ 18,00	3	R$ 54,00
329	202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R$ 6,55	3	R$ 19,65
330	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
331	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
332	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
333	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R$ 2,73	5	R$ 13,65
334	202031110	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 2,83	200	R$ 566,00
335	202031179	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	R$ 2,83	300	R$ 849,00
336	202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 4,10	300	R$ 1.230,00
337	202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R$ 5,79	3	R$ 17,37
				13.195	**R$ 80.606,93**

Palmares/PE, 07 de julho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:F37B5AE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 029/2021 – CPL/FMS. Chamada Pública pra credenciamento nº 001/2021. CPL. Objeto: Prestação de serviços de saúde para Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS a fim de atender a secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: **VITALAB ANALISES CLINICAS LTDA** - CNPJ nº. 17.739.303/0001-23; Vigência: 21/07/2021 a 21/07/2022. Itens e Valores:

ITEM	**CÓDIGOS**	**PROCEDIMENTOS**	**TOTAL**	**QUANT**	**TOTAL**
1	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	R$ 3,70	800	R$ 2.960,00
2	202080013	ANTIBIOGRAMA	R$ 4,98	130	R$ 647,40
3	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R$ 13,33	3	R$ 39,99
4	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R$ 13,33	3	R$ 39,99
5	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
6	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
7	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
8	202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
9	202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R$ 4,33	3	R$ 12,99
10	202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	3	R$ 12,99
11	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R$ 3,51	80	R$ 280,80
12	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R$ 3,51	3	R$ 10,53
13	202050041	CLEARANCE DE UREIA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
14	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R$ 15,00	3	R$ 45,00
15	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R$ 15,00	3	R$ 45,00
16	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R$ 15,00	3	R$ 45,00
17	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R$ 2,73	60	R$ 163,80
18	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R$ 2,73	3	R$ 8,19
19	202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
20	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
21	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R$ 5,62	250	R$ 1.405,00
22	202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	10	R$ 43,30
23	202080110	CULTURA PARA BAAR	R$ 5,63	3	R$ 16,89
24	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R$ 10,25	3	R$ 30,75
25	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R$ 4,19	3	R$ 12,57
26	202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 8,80	3	R$ 26,40
27	202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R$ 10,65	5	R$ 53,25
28	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R$ 2,01	5	R$ 10,05
29	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R$ 9,25	3	R$ 27,75

30	202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R$ 3,63	5	R$ 18,15
31	202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5	R$ 6,55	5	R$ 32,75
32	202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4	R$ 3,68	5	R$ 18,40
33	202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R$ 10,00	20	R$ 200,00
34	202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
35	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R$ 2,83	40	R$ 113,20
36	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R$ 12,54	3	R$ 37,62
37	202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R$ 12,54	3	R$ 37,62
38	202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R$ 14,69	3	R$ 44,07
39	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R$ 2,73	60	R$ 163,80
40	202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
41	202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R$ 9,00	5	R$ 45,00
42	202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R$ 2,73	70	R$ 191,10
43	202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R$ 5,79	3	R$ 17,37
44	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R$ 2,85	5	R$ 14,25
45	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP	R$ 5,77	60	R$ 346,20
46	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R$ 2,73	120	R$ 327,60
47	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R$ 2,73	50	R$ 136,50
48	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R$ 1,37	300	R$ 411,00
49	202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R$ 9,25	120	R$ 1.110,00
50	202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM	R$ 5,50	5	R$ 27,50
51	202031195	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
52	202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPO	R$ 8,00	3	R$ 24,00
53	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R$ 10,20	3	R$ 30,60
54	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R$ 6,72	3	R$ 20,16
55	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R$ 6,72	3	R$ 20,16
56	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R$ 15,24	20	R$ 304,80
57	202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R$ 2,01	3	R$ 6,03
58	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R$ 1,85	240	R$ 444,00
59	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R$ 14,12	3	R$ 42,36
60	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
61	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R$ 11,89	5	R$ 59,45
62	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
63	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
64	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
65	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R$ 15,06	3	R$ 45,18
66	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R$ 27,50	3	R$ 82,50
67	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R$ 2,25	5	R$ 11,25
68	202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
69	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R$ 12,01	3	R$ 36,03
70	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R$ 11,53	5	R$ 57,65
71	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R$ 4,11	3	R$ 12,33
72	202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUM	R$ 18,55	3	R$ 55,65
73	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R$ 16,42	90	R$ 1.477,80
74	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R$ 6,48	3	R$ 19,44
75	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R$ 13,55	5	R$ 67,75
76	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R$ 2,01	100	R$ 201,00
77	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
78	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R$ 3,51	3	R$ 10,53
79	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R$ 14,38	3	R$ 43,14
80	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R$ 2,01	3	R$ 6,03
81	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R$ 1,85	30	R$ 55,50
82	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R$ 3,51	400	R$ 1.404,00
83	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R$ 3,51	200	R$ 702,00
84	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R$ 1,85	540	R$ 999,00
85	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R$ 18,55	3	R$ 55,65
86	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R$ 17,16	3	R$ 51,48
87	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R$ 17,16	3	R$ 51,48
88	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R$ 9,86	3	R$ 29,58
89	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R$ 1,85	400	R$ 740,00
90	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R$ 3,68	5	R$ 18,40
91	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R$ 4,12	3	R$ 12,36
92	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R$ 11,25	5	R$ 56,25
93	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
94	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R$ 3,68	5	R$ 18,40
95	202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R$ 3,68	3	R$ 11,04
96	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R$ 11,71	5	R$ 58,55
97	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R$ 10,15	10	R$ 101,50
98	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R$ 11,55	3	R$ 34,65
99	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R$ 11,12	3	R$ 33,36
100	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R$ 5,31	3	R$ 15,93
101	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R$ 7,61	3	R$ 22,83
102	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R$ 4,73	3	R$ 14,19
103	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R$ 8,09	3	R$ 24,27
104	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R$ 6,63	3	R$ 19,89
105	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R$ 15,00	3	R$ 45,00
106	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R$ 18,91	3	R$ 56,73
107	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R$ 6,66	3	R$ 19,98
108	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	R$ 9,11	3	R$ 27,33
109	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R$ 10,51	3	R$ 31,53
110	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R$ 6,66	3	R$ 19,98
111	202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 5,50	3	R$ 16,50
112	202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R$ 12,10	3	R$ 36,30
113	202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE	R$ 20,90	3	R$ 62,70
114	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R$ 15,59	40	R$ 623,60
115	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R$ 3,51	40	R$ 140,40
116	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R$ 4,60	3	R$ 13,80
117	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R$ 2,01	10	R$ 20,10
118	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 2,01	40	R$ 80,40

119	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
120	202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R$ 2,01	5	R$ 10,05
121	202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R$ 2,01	5	R$ 10,05
122	202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R$ 2,01	3	R$ 6,03
123	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R$ 3,51	3	R$ 10,53
124	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 3,51	50	R$ 175,50
125	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R$ 14,15	3	R$ 42,45
126	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 1,85	650	R$ 1.202,50
127	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
128	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R$ 15,35	3	R$ 46,05
129	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R$ 7,85	20	R$ 157,00
130	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R$ 3,04	3	R$ 9,12
131	202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
132	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R$ 1,53	10	R$ 15,30
133	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R$ 2,73	3	R$ 8,19
134	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 7,86	130	R$ 1.021,80
135	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
136	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
137	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R$ 10,21	3	R$ 30,63
138	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R$ 7,89	20	R$ 157,80
139	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R$ 8,97	10	R$ 89,70
140	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R$ 8,96	160	R$ 1.433,60
141	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
142	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R$ 9,25	5	R$ 46,25
143	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
144	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R$ 10,17	10	R$ 101,70
145	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
146	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R$ 2,25	20	R$ 45,00
147	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R$ 2,01	60	R$ 120,60
148	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R$ 8,12	20	R$ 162,40
149	202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R$ 2,01	10	R$ 20,10
150	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
151	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R$ 43,13	3	R$ 129,39
152	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R$ 15,35	3	R$ 46,05
153	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R$ 4,11	3	R$ 12,33
154	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R$ 1,85	80	R$ 148,00
155	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R$ 10,22	5	R$ 51,10
156	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R$ 10,15	10	R$ 101,50
157	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R$ 2,83	70	R$ 198,10
158	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R$ 2,04	30	R$ 61,20
159	202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89	3	R$ 5,67
160	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R$ 1,40	10	R$ 14,00
161	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R$ 1,85	3	R$ 5,55
162	202010635	DOSAGEM DE SODIO	R$ 1,85	80	R$ 148,00
163	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R$ 15,35	5	R$ 76,75
164	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R$ 13,11	5	R$ 65,55
165	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R$ 10,43	10	R$ 104,30
166	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R$ 13,11	3	R$ 39,33
167	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R$ 15,35	20	R$ 307,00
168	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R$ 8,76	70	R$ 613,20
169	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R$ 11,60	80	R$ 928,00
170	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R$ 2,01	240	R$ 482,40
171	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R$ 2,01	240	R$ 482,40
172	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R$ 4,12	5	R$ 20,60
173	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R$ 3,51	500	R$ 1.755,00
174	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R$ 8,71	110	R$ 958,10
175	202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PE	R$ 5,50	3	R$ 16,50
176	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R$ 3,51	3	R$ 10,53
177	202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R$ 9,00	3	R$ 27,00
178	202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 13,20	3	R$ 39,60
179	202010694	DOSAGEM DE UREIA	R$ 1,85	500	R$ 925,00
180	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R$ 15,24	10	R$ 152,40
181	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R$ 15,65	3	R$ 46,95
182	202031217	DOSAGEM DO ANTiGENO CA 125	R$ 13,35	5	R$ 66,75
183	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 5,41	40	R$ 216,40
184	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R$ 3,68	5	R$ 18,40
185	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 4,42	3	R$ 13,26
186	202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R$ 5,23	3	R$ 15,69
187	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
188	202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R$ 6,56	3	R$ 19,68
189	203010086	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	R$ 14,37	3	R$ 43,11
190	203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R$ 13,72	3	R$ 41,16
191	203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R$ 35,34	3	R$ 106,02
192	203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
193	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R$ 3,04	20	R$ 60,80
194	202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE	R$ 1,89	3	R$ 5,67
195	203010035	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
196	202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
197	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R$ 3,70	3	R$ 11,10
198	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R$ 10,65	3	R$ 31,95
199	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT	R$ 15,65	3	R$ 46,95
200	202020371	HEMATOCRITO	R$ 1,53	10	R$ 15,30
201	202080153	HEMOCULTURA	R$ 11,49	3	R$ 34,47
202	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 4,11	900	R$ 3.699,00
203	202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R$ 5,63	3	R$ 16,89
204	202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE	R$ 10,65	3	R$ 31,95
205	202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
206	202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
207	202020398	LEUCOGRAMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19

208	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R$ 3,70	3	R$ 11,10
209	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
210	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R$ 3,70	3	R$ 11,10
211	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	5	R$ 50,00
212	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	5	R$ 50,00
213	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
214	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
215	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
216	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R$ 3,70	3	R$ 11,10
217	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R$ 5,83	3	R$ 17,49
218	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
219	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R$ 17,16	3	R$ 51,48
220	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R$ 8,67	5	R$ 43,35
221	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
222	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R$ 9,70	3	R$ 29,10
223	202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R$ 9,70	3	R$ 29,10
224	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R$ 2,83	50	R$ 141,50
225	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
226	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
227	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R$ 17,16	3	R$ 51,48
228	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R$ 10,00	300	R$ 3.000,00
229	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R$ 18,55	3	R$ 55,65
230	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
231	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
232	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R$ 4,10	3	R$ 12,30
233	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R$ 5,50	3	R$ 16,50
234	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R$ 17,16	10	R$ 171,60
235	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
236	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
237	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
238	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R$ 17,16	10	R$ 171,60
239	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
240	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
241	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
242	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R$ 5,74	3	R$ 17,22
243	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R$ 17,16	3	R$ 51,48
244	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
245	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
246	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R$ 17,16	10	R$ 171,60
247	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	R$ 18,55	450	R$ 8.347,50
248	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATIT	R$ 18,55	3	R$ 55,65
249	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R$ 7,78	3	R$ 23,34
250	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R$ 9,71	3	R$ 29,13
251	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	R$ 18,55	3	R$ 55,65
252	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HD	R$ 18,55	3	R$ 55,65
253	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R$ 9,25	3	R$ 27,75
254	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R$ 4,10	3	R$ 12,30
255	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESP	R$ 18,55	3	R$ 55,65
256	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
257	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BAR	R$ 2,83	3	R$ 8,49
258	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,00	30	R$ 330,00
259	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
260	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R$ 16,97	450	R$ 7.636,50
261	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
262	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R$ 30,00	3	R$ 90,00
263	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
264	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	90	R$ 1.544,40
265	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
266	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
267	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
268	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO	R$ 18,55	10	R$ 185,50
269	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,61	30	R$ 348,30
270	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
271	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R$ 18,55	450	R$ 8.347,50
272	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
273	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	R$ 18,55	5	R$ 92,75
274	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R$ 20,00	3	R$ 60,00
275	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
276	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	80	R$ 1.372,80
277	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
278	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
279	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
280	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R$ 5,79	3	R$ 17,37
281	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R$ 5,79	3	R$ 17,37
282	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R$ 5,79	3	R$ 17,37
283	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R$ 13,35	3	R$ 40,05
284	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	R$ 18,55	290	R$ 5.379,50
285	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
286	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R$ 2,40	3	R$ 7,20
287	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
288	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R$ 4,11	3	R$ 12,33
289	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
290	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
291	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R$ 2,73	3	R$ 8,19
292	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R$ 2,83	3	R$ 8,49
293	202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R$ 1,89	3	R$ 5,67
294	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
295	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
296	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R$ 4,33	10	R$ 43,30

297	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R$ 4,10	5	R$ 20,50
298	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R$ 1,37	90	R$ 123,30
299	202020436	PESQUISA DE FILARIA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
300	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
301	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R$ 3,36	3	R$ 10,08
302	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R$ 1,65	3	R$ 4,95
303	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R$ 4,33	3	R$ 12,99
304	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R$ 2,73	3	R$ 8,19
305	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R$ 10,00	3	R$ 30,00
306	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
307	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R$ 9,25	3	R$ 27,75
308	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
309	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R$ 1,65	30	R$ 49,50
310	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R$ 2,80	3	R$ 8,40
311	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
312	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
313	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
314	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R$ 1,65	550	R$ 907,50
315	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R$ 4,44	3	R$ 13,32
316	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R$ 10,25	3	R$ 30,75
317	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R$ 1,65	5	R$ 8,25
318	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
319	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
320	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R$ 5,04	3	R$ 15,12
321	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
322	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
323	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
324	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
325	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R$ 2,73	10	R$ 27,30
326	202020509	PROVA DO LACO	R$ 2,73	5	R$ 13,65
327	202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R$ 1,89	5	R$ 9,45
328	202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R$ 18,00	3	R$ 54,00
329	202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R$ 6,55	3	R$ 19,65
330	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
331	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
332	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
333	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R$ 2,73	5	R$ 13,65
334	202031110	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 2,83	200	R$ 566,00
335	202031179	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	R$ 2,83	300	R$ 849,00
336	202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 4,10	300	R$ 1.230,00
337	202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R$ 5,79	3	R$ 17,37
				13.195	**R$ 80.606,93**

Palmares/PE, 21 de julho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:A6EB635D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 024/2021 – CPL/FMS. Chamada Pública pra credenciamento nº 001/2021. CPL. Objeto: Prestação de serviços de saúde para Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS a fim de atender a secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: **CLÍNICA SANTA MARIA LTDA** - CNPJ nº. 24.592.173/0001-04; Vigência: 07/07/2021 a 07/07/2022. Itens e Valores:

ITEM	CÓDIGOS	PROCEDIMENTOS	TOTAL	QUANT	TOTAL
1	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	R$ 3,70	500	R$ 1.850,00
2	202080013	ANTIBIOGRAMA	R$ 4,98	100	R$ 498,00
3	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R$ 13,33	3	R$ 39,99
4	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R$ 13,33	3	R$ 39,99
5	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
6	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
7	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
8	202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
9	202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R$ 4,33	3	R$ 12,99
10	202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	3	R$ 12,99
11	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R$ 3,51	60	R$ 210,60
12	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R$ 3,51	3	R$ 10,53
13	202050041	CLEARANCE DE UREIA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
14	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R$ 15,00	3	R$ 45,00
15	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R$ 15,00	3	R$ 45,00
16	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R$ 15,00	3	R$ 45,00
17	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R$ 2,73	50	R$ 136,50
18	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R$ 2,73	3	R$ 8,19
19	202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
20	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
21	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R$ 5,62	200	R$ 1.124,00
22	202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	10	R$ 43,30
23	202080110	CULTURA PARA BAAR	R$ 5,63	3	R$ 16,89
24	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R$ 10,25	3	R$ 30,75
25	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R$ 4,19	3	R$ 12,57
26	202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 8,80	3	R$ 26,40

27	202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R$ 10,65	5	R$ 53,25
28	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R$ 2,01	5	R$ 10,05
29	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R$ 9,25	3	R$ 27,75
30	202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R$ 3,63	5	R$ 18,15
31	202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5	R$ 6,55	5	R$ 32,75
32	202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4	R$ 3,68	5	R$ 18,40
33	202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R$ 10,00	20	R$ 200,00
34	202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
35	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R$ 2,83	20	R$ 56,60
36	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R$ 12,54	3	R$ 37,62
37	202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R$ 12,54	3	R$ 37,62
38	202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R$ 14,69	3	R$ 44,07
39	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R$ 2,73	50	R$ 136,50
40	202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
41	202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R$ 9,00	5	R$ 45,00
42	202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R$ 2,73	70	R$ 191,10
43	202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R$ 5,79	3	R$ 17,37
44	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R$ 2,85	5	R$ 14,25
45	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP	R$ 5,77	60	R$ 346,20
46	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R$ 2,73	60	R$ 163,80
47	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R$ 2,73	50	R$ 136,50
48	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R$ 1,37	250	R$ 342,50
49	202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R$ 9,25	80	R$ 740,00
50	202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM	R$ 5,50	5	R$ 27,50
51	202031195	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
52	202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPO	R$ 8,00	3	R$ 24,00
53	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R$ 10,20	3	R$ 30,60
54	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R$ 6,72	3	R$ 20,16
55	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R$ 6,72	3	R$ 20,16
56	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R$ 15,24	20	R$ 304,80
57	202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R$ 2,01	3	R$ 6,03
58	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R$ 1,85	150	R$ 277,50
59	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R$ 14,12	3	R$ 42,36
60	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
61	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R$ 11,89	5	R$ 59,45
62	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
63	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
64	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
65	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R$ 15,06	3	R$ 45,18
66	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R$ 27,50	3	R$ 82,50
67	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R$ 2,25	5	R$ 11,25
68	202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
69	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R$ 12,01	3	R$ 36,03
70	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R$ 11,53	5	R$ 57,65
71	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R$ 4,11	3	R$ 12,33
72	202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUM	R$ 18,55	3	R$ 55,65
73	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R$ 16,42	90	R$ 1.477,80
74	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R$ 6,48	3	R$ 19,44
75	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R$ 13,55	5	R$ 67,75
76	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R$ 2,01	80	R$ 160,80
77	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
78	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R$ 3,51	3	R$ 10,53
79	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R$ 14,38	3	R$ 43,14
80	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R$ 2,01	3	R$ 6,03
81	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R$ 1,85	30	R$ 55,50
82	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R$ 3,51	350	R$ 1.228,50
83	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R$ 3,51	150	R$ 526,50
84	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R$ 1,85	400	R$ 740,00
85	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R$ 18,55	3	R$ 55,65
86	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R$ 17,16	3	R$ 51,48
87	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R$ 17,16	3	R$ 51,48
88	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R$ 9,86	3	R$ 29,58
89	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R$ 1,85	300	R$ 555,00
90	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R$ 3,68	5	R$ 18,40
91	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R$ 4,12	3	R$ 12,36
92	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R$ 11,25	5	R$ 56,25
93	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
94	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R$ 3,68	5	R$ 18,40
95	202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R$ 3,68	3	R$ 11,04
96	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R$ 11,71	5	R$ 58,55
97	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R$ 10,15	10	R$ 101,50
98	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R$ 11,55	3	R$ 34,65
99	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R$ 11,12	3	R$ 33,36
100	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R$ 5,31	3	R$ 15,93
101	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R$ 7,61	3	R$ 22,83
102	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R$ 4,73	3	R$ 14,19
103	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R$ 8,09	3	R$ 24,27
104	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R$ 6,63	3	R$ 19,89
105	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R$ 15,00	3	R$ 45,00
106	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R$ 18,91	3	R$ 56,73
107	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R$ 6,66	3	R$ 19,98
108	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	R$ 9,11	3	R$ 27,33
109	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R$ 10,51	3	R$ 31,53
110	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R$ 6,66	3	R$ 19,98
111	202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 5,50	3	R$ 16,50
112	202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R$ 12,10	3	R$ 36,30
113	202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE	R$ 20,90	3	R$ 62,70
114	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R$ 15,59	40	R$ 623,60
115	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R$ 3,51	40	R$ 140,40

116	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R$ 4,60	3	R$ 13,80
117	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R$ 2,01	10	R$ 20,10
118	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 2,01	40	R$ 80,40
119	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
120	202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R$ 2,01	5	R$ 10,05
121	202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R$ 2,01	5	R$ 10,05
122	202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R$ 2,01	3	R$ 6,03
123	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R$ 3,51	3	R$ 10,53
124	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 3,51	50	R$ 175,50
125	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R$ 14,15	3	R$ 42,45
126	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 1,85	500	R$ 925,00
127	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
128	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R$ 15,35	3	R$ 46,05
129	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R$ 7,85	20	R$ 157,00
130	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R$ 3,04	3	R$ 9,12
131	202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
132	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R$ 1,53	10	R$ 15,30
133	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R$ 2,73	3	R$ 8,19
134	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 7,86	90	R$ 707,40
135	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
136	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
137	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R$ 10,21	3	R$ 30,63
138	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R$ 7,89	20	R$ 157,80
139	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R$ 8,97	10	R$ 89,70
140	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R$ 8,96	100	R$ 896,00
141	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
142	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R$ 9,25	5	R$ 46,25
143	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
144	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R$ 10,17	10	R$ 101,70
145	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
146	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R$ 2,25	20	R$ 45,00
147	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R$ 2,01	60	R$ 120,60
148	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R$ 8,12	20	R$ 162,40
149	202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R$ 2,01	10	R$ 20,10
150	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
151	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R$ 43,13	3	R$ 129,39
152	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R$ 15,35	3	R$ 46,05
153	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R$ 4,11	3	R$ 12,33
154	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R$ 1,85	50	R$ 92,50
155	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R$ 10,22	5	R$ 51,10
156	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R$ 10,15	10	R$ 101,50
157	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R$ 2,83	70	R$ 198,10
158	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R$ 2,04	30	R$ 61,20
159	202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89	3	R$ 5,67
160	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R$ 1,40	10	R$ 14,00
161	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R$ 1,85	3	R$ 5,55
162	202010635	DOSAGEM DE SODIO	R$ 1,85	50	R$ 92,50
163	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R$ 15,35	5	R$ 76,75
164	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R$ 13,11	5	R$ 65,55
165	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R$ 10,43	10	R$ 104,30
166	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R$ 13,11	3	R$ 39,33
167	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R$ 15,35	20	R$ 307,00
168	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R$ 8,76	70	R$ 613,20
169	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R$ 11,60	80	R$ 928,00
170	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R$ 2,01	100	R$ 201,00
171	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R$ 2,01	150	R$ 301,50
172	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R$ 4,12	5	R$ 20,60
173	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R$ 3,51	400	R$ 1.404,00
174	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R$ 8,71	80	R$ 696,80
175	202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PE	R$ 5,50	3	R$ 16,50
176	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R$ 3,51	3	R$ 10,53
177	202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R$ 9,00	3	R$ 27,00
178	202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 13,20	3	R$ 39,60
179	202010694	DOSAGEM DE UREIA	R$ 1,85	400	R$ 740,00
180	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R$ 15,24	10	R$ 152,40
181	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R$ 15,65	3	R$ 46,95
182	202031217	DOSAGEM DO ANTiGENO CA 125	R$ 13,35	5	R$ 66,75
183	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 5,41	40	R$ 216,40
184	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R$ 3,68	5	R$ 18,40
185	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 4,42	3	R$ 13,26
186	202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R$ 5,23	3	R$ 15,69
187	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
188	202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R$ 6,56	3	R$ 19,68
189	203010086	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	R$ 14,37	3	R$ 43,11
190	203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R$ 13,72	3	R$ 41,16
191	203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R$ 35,34	3	R$ 106,02
192	203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
193	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R$ 3,04	20	R$ 60,80
194	202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE	R$ 1,89	3	R$ 5,67
195	203010035	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
196	202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
197	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R$ 3,70	3	R$ 11,10
198	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R$ 10,65	3	R$ 31,95
199	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT	R$ 15,65	3	R$ 46,95
200	202020371	HEMATOCRITO	R$ 1,53	10	R$ 15,30
201	202080153	HEMOCULTURA	R$ 11,49	3	R$ 34,47
202	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 4,11	650	R$ 2.671,50
203	202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R$ 5,63	3	R$ 16,89
204	202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE	R$ 10,65	3	R$ 31,95

205	202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
206	202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
207	202020398	LEUCOGRAMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
208	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R$ 3,70	3	R$ 11,10
209	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
210	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R$ 3,70	3	R$ 11,10
211	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	5	R$ 50,00
212	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	5	R$ 50,00
213	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
214	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
215	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
216	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R$ 3,70	3	R$ 11,10
217	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R$ 5,83	3	R$ 17,49
218	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
219	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R$ 17,16	3	R$ 51,48
220	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R$ 8,67	5	R$ 43,35
221	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
222	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R$ 9,70	3	R$ 29,10
223	202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R$ 9,70	3	R$ 29,10
224	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R$ 2,83	30	R$ 84,90
225	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
226	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
227	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R$ 17,16	3	R$ 51,48
228	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R$ 10,00	50	R$ 500,00
229	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R$ 18,55	3	R$ 55,65
230	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
231	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
232	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R$ 4,10	3	R$ 12,30
233	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R$ 5,50	3	R$ 16,50
234	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R$ 17,16	10	R$ 171,60
235	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
236	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
237	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
238	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R$ 17,16	10	R$ 171,60
239	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
240	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
241	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
242	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R$ 5,74	3	R$ 17,22
243	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R$ 17,16	3	R$ 51,48
244	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
245	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
246	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R$ 17,16	10	R$ 171,60
247	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	R$ 18,55	300	R$ 5.565,00
248	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATIT	R$ 18,55	3	R$ 55,65
249	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R$ 7,78	3	R$ 23,34
250	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R$ 9,71	3	R$ 29,13
251	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	R$ 18,55	3	R$ 55,65
252	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HD	R$ 18,55	3	R$ 55,65
253	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R$ 9,25	3	R$ 27,75
254	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R$ 4,10	3	R$ 12,30
255	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESP	R$ 18,55	3	R$ 55,65
256	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
257	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BAR	R$ 2,83	3	R$ 8,49
258	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,00	30	R$ 330,00
259	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
260	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R$ 16,97	250	R$ 4.242,50
261	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
262	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R$ 30,00	3	R$ 90,00
263	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
264	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	90	R$ 1.544,40
265	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
266	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
267	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
268	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO	R$ 18,55	10	R$ 185,50
269	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,61	30	R$ 348,30
270	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
271	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R$ 18,55	250	R$ 4.637,50
272	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
273	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	R$ 18,55	5	R$ 92,75
274	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R$ 20,00	3	R$ 60,00
275	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
276	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	50	R$ 858,00
277	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
278	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
279	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
280	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R$ 5,79	3	R$ 17,37
281	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R$ 5,79	3	R$ 17,37
282	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R$ 5,79	3	R$ 17,37
283	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R$ 13,35	3	R$ 40,05
284	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	R$ 18,55	150	R$ 2.782,50
285	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
286	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R$ 2,40	3	R$ 7,20
287	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
288	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R$ 4,11	3	R$ 12,33
289	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
290	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
291	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R$ 2,73	3	R$ 8,19
292	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R$ 2,83	3	R$ 8,49
293	202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R$ 1,89	3	R$ 5,67

294	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
295	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
296	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R$ 4,33	10	R$ 43,30
297	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R$ 4,10	5	R$ 20,50
298	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R$ 1,37	60	R$ 82,20
299	202020436	PESQUISA DE FILARIA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
300	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
301	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R$ 3,36	3	R$ 10,08
302	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R$ 1,65	3	R$ 4,95
303	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R$ 4,33	3	R$ 12,99
304	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R$ 2,73	3	R$ 8,19
305	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R$ 10,00	3	R$ 30,00
306	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
307	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R$ 9,25	3	R$ 27,75
308	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
309	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R$ 1,65	30	R$ 49,50
310	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R$ 2,80	3	R$ 8,40
311	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
312	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
313	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
314	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R$ 1,65	250	R$ 412,50
315	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R$ 4,44	3	R$ 13,32
316	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R$ 10,25	3	R$ 30,75
317	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R$ 1,65	5	R$ 8,25
318	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
319	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
320	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R$ 5,04	3	R$ 15,12
321	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
322	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
323	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
324	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
325	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R$ 2,73	10	R$ 27,30
326	202020509	PROVA DO LACO	R$ 2,73	5	R$ 13,65
327	202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R$ 1,89	5	R$ 9,45
328	202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R$ 18,00	3	R$ 54,00
329	202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R$ 6,55	3	R$ 19,65
330	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
331	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
332	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
333	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R$ 2,73	5	R$ 13,65
334	202031110	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 2,83	100	R$ 283,00
335	202031179	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	R$ 2,83	100	R$ 283,00
336	202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 4,10	100	R$ 410,00
337	202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R$ 5,79	3	R$ 17,37
				13.195	**R$ 55.993,53**

Palmares/PE, 07 de julho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:E9512EA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 027/2021 – CPL/FMS. Chamada Pública pra credenciamento nº 001/2021. CPL. Objeto: Prestação de serviços de saúde para Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS a fim de atender a secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: **M J DA SILVA LABORATÓRIO E SAÚDE** - CNPJ nº. 40.462.746/0001-31; Vigência: 15/07/2021 a 15/07/2022. Itens e Valores:

ITEM	**CÓDIGOS**	**PROCEDIMENTOS**	**TOTAL**	**QUANT**	**TOTAL**
1	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	R$ 3,70	800	R$ 2.960,00
2	202080013	ANTIBIOGRAMA	R$ 4,98	130	R$ 647,40
3	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R$ 13,33	3	R$ 39,99
4	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R$ 13,33	3	R$ 39,99
5	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
6	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
7	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
8	202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
9	202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R$ 4,33	3	R$ 12,99
10	202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	3	R$ 12,99
11	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R$ 3,51	80	R$ 280,80
12	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R$ 3,51	3	R$ 10,53
13	202050041	CLEARANCE DE UREIA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
14	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R$ 15,00	3	R$ 45,00
15	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R$ 15,00	3	R$ 45,00
16	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R$ 15,00	3	R$ 45,00
17	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R$ 2,73	60	R$ 163,80
18	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R$ 2,73	3	R$ 8,19
19	202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
20	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
21	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R$ 5,62	250	R$ 1.405,00
22	202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	10	R$ 43,30
23	202080110	CULTURA PARA BAAR	R$ 5,63	3	R$ 16,89

24	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R$ 10,25	3	R$ 30,75
25	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R$ 4,19	3	R$ 12,57
26	202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 8,80	3	R$ 26,40
27	202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R$ 10,65	5	R$ 53,25
28	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R$ 2,01	5	R$ 10,05
29	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R$ 9,25	3	R$ 27,75
30	202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R$ 3,63	5	R$ 18,15
31	202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5	R$ 6,55	5	R$ 32,75
32	202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4	R$ 3,68	5	R$ 18,40
33	202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R$ 10,00	20	R$ 200,00
34	202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
35	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R$ 2,83	40	R$ 113,20
36	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R$ 12,54	3	R$ 37,62
37	202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R$ 12,54	3	R$ 37,62
38	202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R$ 14,69	3	R$ 44,07
39	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R$ 2,73	60	R$ 163,80
40	202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
41	202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R$ 9,00	5	R$ 45,00
42	202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R$ 2,73	70	R$ 191,10
43	202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R$ 5,79	3	R$ 17,37
44	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R$ 2,85	5	R$ 14,25
45	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP	R$ 5,77	60	R$ 346,20
46	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R$ 2,73	120	R$ 327,60
47	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R$ 2,73	50	R$ 136,50
48	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R$ 1,37	300	R$ 411,00
49	202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R$ 9,25	120	R$ 1.110,00
50	202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM	R$ 5,50	5	R$ 27,50
51	202031195	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
52	202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPO	R$ 8,00	3	R$ 24,00
53	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R$ 10,20	3	R$ 30,60
54	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R$ 6,72	3	R$ 20,16
55	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R$ 6,72	3	R$ 20,16
56	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R$ 15,24	20	R$ 304,80
57	202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R$ 2,01	3	R$ 6,03
58	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R$ 1,85	240	R$ 444,00
59	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R$ 14,12	3	R$ 42,36
60	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
61	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R$ 11,89	5	R$ 59,45
62	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
63	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
64	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
65	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R$ 15,06	3	R$ 45,18
66	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R$ 27,50	3	R$ 82,50
67	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R$ 2,25	5	R$ 11,25
68	202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
69	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R$ 12,01	3	R$ 36,03
70	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R$ 11,53	5	R$ 57,65
71	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R$ 4,11	3	R$ 12,33
72	202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUM	R$ 18,55	3	R$ 55,65
73	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R$ 16,42	90	R$ 1.477,80
74	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R$ 6,48	3	R$ 19,44
75	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R$ 13,55	5	R$ 67,75
76	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R$ 2,01	100	R$ 201,00
77	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
78	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R$ 3,51	3	R$ 10,53
79	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R$ 14,38	3	R$ 43,14
80	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R$ 2,01	3	R$ 6,03
81	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R$ 1,85	30	R$ 55,50
82	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R$ 3,51	400	R$ 1.404,00
83	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R$ 3,51	200	R$ 702,00
84	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R$ 1,85	540	R$ 999,00
85	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R$ 18,55	3	R$ 55,65
86	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R$ 17,16	3	R$ 51,48
87	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R$ 17,16	3	R$ 51,48
88	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R$ 9,86	3	R$ 29,58
89	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R$ 1,85	400	R$ 740,00
90	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R$ 3,68	5	R$ 18,40
91	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R$ 4,12	3	R$ 12,36
92	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R$ 11,25	5	R$ 56,25
93	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
94	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R$ 3,68	5	R$ 18,40
95	202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R$ 3,68	3	R$ 11,04
96	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R$ 11,71	5	R$ 58,55
97	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R$ 10,15	10	R$ 101,50
98	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R$ 11,55	3	R$ 34,65
99	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R$ 11,12	3	R$ 33,36
100	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R$ 5,31	3	R$ 15,93
101	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R$ 7,61	3	R$ 22,83
102	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R$ 4,73	3	R$ 14,19
103	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R$ 8,09	3	R$ 24,27
104	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R$ 6,63	3	R$ 19,89
105	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R$ 15,00	3	R$ 45,00
106	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R$ 18,91	3	R$ 56,73
107	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R$ 6,66	3	R$ 19,98
108	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	R$ 9,11	3	R$ 27,33
109	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R$ 10,51	3	R$ 31,53
110	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R$ 6,66	3	R$ 19,98
111	202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 5,50	3	R$ 16,50
112	202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R$ 12,10	3	R$ 36,30

113	202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE	R$ 20,90	3	R$ 62,70
114	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R$ 15,59	40	R$ 623,60
115	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R$ 3,51	40	R$ 140,40
116	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R$ 4,60	3	R$ 13,80
117	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R$ 2,01	10	R$ 20,10
118	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 2,01	40	R$ 80,40
119	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
120	202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R$ 2,01	5	R$ 10,05
121	202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R$ 2,01	5	R$ 10,05
122	202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R$ 2,01	3	R$ 6,03
123	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R$ 3,51	3	R$ 10,53
124	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 3,51	50	R$ 175,50
125	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R$ 14,15	3	R$ 42,45
126	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 1,85	650	R$ 1.202,50
127	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
128	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R$ 15,35	3	R$ 46,05
129	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R$ 7,85	20	R$ 157,00
130	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R$ 3,04	3	R$ 9,12
131	202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
132	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R$ 1,53	10	R$ 15,30
133	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R$ 2,73	3	R$ 8,19
134	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 7,86	130	R$ 1.021,80
135	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
136	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
137	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R$ 10,21	3	R$ 30,63
138	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R$ 7,89	20	R$ 157,80
139	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R$ 8,97	10	R$ 89,70
140	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R$ 8,96	160	R$ 1.433,60
141	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
142	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R$ 9,25	5	R$ 46,25
143	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
144	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R$ 10,17	10	R$ 101,70
145	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
146	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R$ 2,25	20	R$ 45,00
147	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R$ 2,01	60	R$ 120,60
148	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R$ 8,12	20	R$ 162,40
149	202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R$ 2,01	10	R$ 20,10
150	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
151	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R$ 43,13	3	R$ 129,39
152	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R$ 15,35	3	R$ 46,05
153	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R$ 4,11	3	R$ 12,33
154	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R$ 1,85	80	R$ 148,00
155	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R$ 10,22	5	R$ 51,10
156	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R$ 10,15	10	R$ 101,50
157	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R$ 2,83	70	R$ 198,10
158	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R$ 2,04	30	R$ 61,20
159	202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89	3	R$ 5,67
160	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R$ 1,40	10	R$ 14,00
161	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R$ 1,85	3	R$ 5,55
162	202010635	DOSAGEM DE SODIO	R$ 1,85	80	R$ 148,00
163	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R$ 15,35	5	R$ 76,75
164	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R$ 13,11	5	R$ 65,55
165	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R$ 10,43	10	R$ 104,30
166	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R$ 13,11	3	R$ 39,33
167	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R$ 15,35	20	R$ 307,00
168	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R$ 8,76	70	R$ 613,20
169	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R$ 11,60	80	R$ 928,00
170	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R$ 2,01	240	R$ 482,40
171	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R$ 2,01	240	R$ 482,40
172	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R$ 4,12	5	R$ 20,60
173	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R$ 3,51	500	R$ 1.755,00
174	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R$ 8,71	110	R$ 958,10
175	202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PE	R$ 5,50	3	R$ 16,50
176	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R$ 3,51	3	R$ 10,53
177	202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R$ 9,00	3	R$ 27,00
178	202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 13,20	3	R$ 39,60
179	202010694	DOSAGEM DE UREIA	R$ 1,85	500	R$ 925,00
180	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R$ 15,24	10	R$ 152,40
181	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R$ 15,65	3	R$ 46,95
182	202031217	DOSAGEM DO ANTiGENO CA 125	R$ 13,35	5	R$ 66,75
183	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 5,41	40	R$ 216,40
184	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R$ 3,68	5	R$ 18,40
185	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 4,42	3	R$ 13,26
186	202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R$ 5,23	3	R$ 15,69
187	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
188	202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R$ 6,56	3	R$ 19,68
189	203010086	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	R$ 14,37	3	R$ 43,11
190	203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R$ 13,72	3	R$ 41,16
191	203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R$ 35,34	3	R$ 106,02
192	203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
193	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R$ 3,04	20	R$ 60,80
194	202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE	R$ 1,89	3	R$ 5,67
195	203010035	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
196	202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
197	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R$ 3,70	3	R$ 11,10
198	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R$ 10,65	3	R$ 31,95
199	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT	R$ 15,65	3	R$ 46,95
200	202020371	HEMATOCRITO	R$ 1,53	10	R$ 15,30
201	202080153	HEMOCULTURA	R$ 11,49	3	R$ 34,47

202	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 4,11	900	R$ 3.699,00
203	202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R$ 5,63	3	R$ 16,89
204	202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE	R$ 10,65	3	R$ 31,95
205	202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
206	202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
207	202020398	LEUCOGRAMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
208	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R$ 3,70	3	R$ 11,10
209	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
210	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R$ 3,70	3	R$ 11,10
211	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	5	R$ 50,00
212	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	5	R$ 50,00
213	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
214	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
215	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
216	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R$ 3,70	3	R$ 11,10
217	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R$ 5,83	3	R$ 17,49
218	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
219	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R$ 17,16	3	R$ 51,48
220	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R$ 8,67	5	R$ 43,35
221	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
222	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R$ 9,70	3	R$ 29,10
223	202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R$ 9,70	3	R$ 29,10
224	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R$ 2,83	50	R$ 141,50
225	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
226	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
227	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R$ 17,16	3	R$ 51,48
228	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R$ 10,00	300	R$ 3.000,00
229	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R$ 18,55	3	R$ 55,65
230	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
231	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
232	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R$ 4,10	3	R$ 12,30
233	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R$ 5,50	3	R$ 16,50
234	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R$ 17,16	10	R$ 171,60
235	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
236	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
237	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
238	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R$ 17,16	10	R$ 171,60
239	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
240	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
241	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
242	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R$ 5,74	3	R$ 17,22
243	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R$ 17,16	3	R$ 51,48
244	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
245	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
246	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R$ 17,16	10	R$ 171,60
247	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	R$ 18,55	450	R$ 8.347,50
248	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATIT	R$ 18,55	3	R$ 55,65
249	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R$ 7,78	3	R$ 23,34
250	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R$ 9,71	3	R$ 29,13
251	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	R$ 18,55	3	R$ 55,65
252	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HD	R$ 18,55	3	R$ 55,65
253	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R$ 9,25	3	R$ 27,75
254	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R$ 4,10	3	R$ 12,30
255	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESP	R$ 18,55	3	R$ 55,65
256	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
257	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BAR	R$ 2,83	3	R$ 8,49
258	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,00	30	R$ 330,00
259	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
260	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R$ 16,97	450	R$ 7.636,50
261	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
262	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R$ 30,00	3	R$ 90,00
263	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
264	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	90	R$ 1.544,40
265	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
266	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
267	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
268	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO	R$ 18,55	10	R$ 185,50
269	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,61	30	R$ 348,30
270	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
271	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R$ 18,55	450	R$ 8.347,50
272	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
273	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	R$ 18,55	5	R$ 92,75
274	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R$ 20,00	3	R$ 60,00
275	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
276	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	80	R$ 1.372,80
277	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
278	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
279	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
280	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R$ 5,79	3	R$ 17,37
281	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R$ 5,79	3	R$ 17,37
282	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R$ 5,79	3	R$ 17,37
283	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R$ 13,35	3	R$ 40,05
284	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	R$ 18,55	290	R$ 5.379,50
285	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
286	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R$ 2,40	3	R$ 7,20
287	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
288	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R$ 4,11	3	R$ 12,33
289	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
290	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12

291	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R$ 2,73	3	R$ 8,19
292	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R$ 2,83	3	R$ 8,49
293	202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R$ 1,89	3	R$ 5,67
294	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
295	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
296	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R$ 4,33	10	R$ 43,30
297	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R$ 4,10	5	R$ 20,50
298	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R$ 1,37	90	R$ 123,30
299	202020436	PESQUISA DE FILARIA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
300	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
301	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R$ 3,36	3	R$ 10,08
302	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R$ 1,65	3	R$ 4,95
303	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R$ 4,33	3	R$ 12,99
304	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R$ 2,73	3	R$ 8,19
305	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R$ 10,00	3	R$ 30,00
306	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
307	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R$ 9,25	3	R$ 27,75
308	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
309	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R$ 1,65	30	R$ 49,50
310	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R$ 2,80	3	R$ 8,40
311	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
312	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
313	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
314	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R$ 1,65	550	R$ 907,50
315	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R$ 4,44	3	R$ 13,32
316	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R$ 10,25	3	R$ 30,75
317	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R$ 1,65	5	R$ 8,25
318	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
319	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
320	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R$ 5,04	3	R$ 15,12
321	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
322	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
323	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
324	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
325	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R$ 2,73	10	R$ 27,30
326	202020509	PROVA DO LACO	R$ 2,73	5	R$ 13,65
327	202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R$ 1,89	5	R$ 9,45
328	202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R$ 18,00	3	R$ 54,00
329	202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R$ 6,55	3	R$ 19,65
330	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
331	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
332	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
333	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R$ 2,73	5	R$ 13,65
334	202031110	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 2,83	200	R$ 566,00
335	202031179	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	R$ 2,83	300	R$ 849,00
336	202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 4,10	300	R$ 1.230,00
337	202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R$ 5,79	3	R$ 17,37
				13.195	**R$ 80.606,93**

Palmares/PE, 15 de julho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:CC21C729

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 025/2021 – CPL/FMS. Chamada Pública pra credenciamento nº 001/2021. CPL. Objeto: Prestação de serviços de saúde para Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS a fim de atender a secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: **CENTRO MÉDICO SANTA PAULA** - CNPJ nº. 09.491.424/0001-70; Vigência: 08/07/2021 a 08/07/2022. Itens e Valores:

ITEM	**CÓDIGOS**	**PROCEDIMENTOS**	**TOTAL**	**QUANT**	**TOTAL**
1	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	R$ 3,70	800	R$ 2.960,00
2	202080013	ANTIBIOGRAMA	R$ 4,98	130	R$ 647,40
3	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R$ 13,33	3	R$ 39,99
4	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R$ 13,33	3	R$ 39,99
5	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
6	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
7	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	R$ 4,20	3	R$ 12,60
8	202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
9	202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R$ 4,33	3	R$ 12,99
10	202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	3	R$ 12,99
11	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R$ 3,51	80	R$ 280,80
12	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R$ 3,51	3	R$ 10,53
13	202050041	CLEARANCE DE UREIA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
14	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R$ 15,00	3	R$ 45,00
15	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R$ 15,00	3	R$ 45,00
16	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R$ 15,00	3	R$ 45,00
17	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R$ 2,73	60	R$ 163,80
18	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R$ 2,73	3	R$ 8,19
19	202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
20	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67

21	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R$ 5,62	250	R$ 1.405,00
22	202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33	10	R$ 43,30
23	202080110	CULTURA PARA BAAR	R$ 5,63	3	R$ 16,89
24	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R$ 10,25	3	R$ 30,75
25	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R$ 4,19	3	R$ 12,57
26	202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 8,80	3	R$ 26,40
27	202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R$ 10,65	5	R$ 53,25
28	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R$ 2,01	5	R$ 10,05
29	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R$ 9,25	3	R$ 27,75
34	202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
35	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R$ 2,83	40	R$ 113,20
36	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R$ 12,54	3	R$ 37,62
37	202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R$ 12,54	3	R$ 37,62
38	202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R$ 14,69	3	R$ 44,07
39	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R$ 2,73	60	R$ 163,80
40	202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
41	202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R$ 9,00	5	R$ 45,00
42	202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R$ 2,73	70	R$ 191,10
43	202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R$ 5,79	3	R$ 17,37
44	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R$ 2,85	5	R$ 14,25
45	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP	R$ 5,77	60	R$ 346,20
46	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R$ 2,73	120	R$ 327,60
47	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R$ 2,73	50	R$ 136,50
48	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R$ 1,37	300	R$ 411,00
49	202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R$ 9,25	120	R$ 1.110,00
50	202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM	R$ 5,50	5	R$ 27,50
51	202031195	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
52	202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPO	R$ 8,00	3	R$ 24,00
53	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R$ 10,20	3	R$ 30,60
54	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R$ 6,72	3	R$ 20,16
55	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R$ 6,72	3	R$ 20,16
56	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R$ 15,24	20	R$ 304,80
57	202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R$ 2,01	3	R$ 6,03
58	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R$ 1,85	240	R$ 444,00
59	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R$ 14,12	3	R$ 42,36
60	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
61	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R$ 11,89	5	R$ 59,45
62	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
63	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
64	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
65	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R$ 15,06	3	R$ 45,18
66	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R$ 27,50	3	R$ 82,50
67	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R$ 2,25	5	R$ 11,25
68	202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
69	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R$ 12,01	3	R$ 36,03
70	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R$ 11,53	5	R$ 57,65
71	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R$ 4,11	3	R$ 12,33
72	202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUM	R$ 18,55	3	R$ 55,65
73	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R$ 16,42	90	R$ 1.477,80
74	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R$ 6,48	3	R$ 19,44
75	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R$ 13,55	5	R$ 67,75
76	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R$ 2,01	100	R$ 201,00
77	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
78	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R$ 3,51	3	R$ 10,53
79	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R$ 14,38	3	R$ 43,14
80	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R$ 2,01	3	R$ 6,03
81	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R$ 1,85	30	R$ 55,50
82	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R$ 3,51	400	R$ 1.404,00
83	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R$ 3,51	200	R$ 702,00
84	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R$ 1,85	540	R$ 999,00
85	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R$ 18,55	3	R$ 55,65
86	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R$ 17,16	3	R$ 51,48
87	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R$ 17,16	3	R$ 51,48
88	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R$ 9,86	3	R$ 29,58
89	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R$ 1,85	400	R$ 740,00
90	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R$ 3,68	5	R$ 18,40
91	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R$ 4,12	3	R$ 12,36
92	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R$ 11,25	5	R$ 56,25
93	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R$ 3,51	3	R$ 10,53
94	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R$ 3,68	5	R$ 18,40
95	202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R$ 3,68	3	R$ 11,04
96	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R$ 11,71	5	R$ 58,55
97	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R$ 10,15	10	R$ 101,50
98	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R$ 11,55	3	R$ 34,65
99	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R$ 11,12	3	R$ 33,36
100	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R$ 5,31	3	R$ 15,93
101	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R$ 7,61	3	R$ 22,83
102	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R$ 4,73	3	R$ 14,19
103	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R$ 8,09	3	R$ 24,27
104	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R$ 6,63	3	R$ 19,89
105	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R$ 15,00	3	R$ 45,00
106	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R$ 18,91	3	R$ 56,73
107	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R$ 6,66	3	R$ 19,98
108	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	R$ 9,11	3	R$ 27,33
109	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R$ 10,51	3	R$ 31,53
110	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R$ 6,66	3	R$ 19,98
111	202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 5,50	3	R$ 16,50
112	202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R$ 12,10	3	R$ 36,30

113	202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE	R$ 20,90	3	R$ 62,70
114	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R$ 15,59	40	R$ 623,60
115	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R$ 3,51	40	R$ 140,40
116	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R$ 4,60	3	R$ 13,80
117	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R$ 2,01	10	R$ 20,10
118	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 2,01	40	R$ 80,40
119	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R$ 1,85	20	R$ 37,00
120	202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R$ 2,01	5	R$ 10,05
121	202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R$ 2,01	5	R$ 10,05
122	202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R$ 2,01	3	R$ 6,03
123	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R$ 3,51	3	R$ 10,53
124	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 3,51	50	R$ 175,50
125	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R$ 14,15	3	R$ 42,45
126	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 1,85	650	R$ 1.202,50
127	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R$ 3,68	3	R$ 11,04
128	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R$ 15,35	3	R$ 46,05
129	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R$ 7,85	20	R$ 157,00
130	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R$ 3,04	3	R$ 9,12
131	202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
132	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R$ 1,53	10	R$ 15,30
133	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R$ 2,73	3	R$ 8,19
134	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 7,86	130	R$ 1.021,80
135	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
136	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R$ 3,68	3	R$ 11,04
137	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R$ 10,21	3	R$ 30,63
138	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R$ 7,89	20	R$ 157,80
139	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R$ 8,97	10	R$ 89,70
140	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R$ 8,96	160	R$ 1.433,60
141	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
142	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R$ 9,25	5	R$ 46,25
143	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
144	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R$ 10,17	10	R$ 101,70
145	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
146	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R$ 2,25	20	R$ 45,00
147	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R$ 2,01	60	R$ 120,60
148	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R$ 8,12	20	R$ 162,40
149	202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R$ 2,01	10	R$ 20,10
150	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R$ 3,68	3	R$ 11,04
151	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R$ 43,13	3	R$ 129,39
152	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R$ 15,35	3	R$ 46,05
153	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R$ 4,11	3	R$ 12,33
154	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R$ 1,85	80	R$ 148,00
155	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R$ 10,22	5	R$ 51,10
156	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R$ 10,15	10	R$ 101,50
157	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R$ 2,83	70	R$ 198,10
158	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R$ 2,04	30	R$ 61,20
159	202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89	3	R$ 5,67
160	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R$ 1,40	10	R$ 14,00
161	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R$ 1,85	3	R$ 5,55
162	202010635	DOSAGEM DE SODIO	R$ 1,85	80	R$ 148,00
163	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R$ 15,35	5	R$ 76,75
164	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R$ 13,11	5	R$ 65,55
165	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R$ 10,43	10	R$ 104,30
166	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R$ 13,11	3	R$ 39,33
167	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R$ 15,35	20	R$ 307,00
168	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R$ 8,76	70	R$ 613,20
169	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R$ 11,60	80	R$ 928,00
170	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R$ 2,01	200	R$ 402,00
171	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R$ 2,01	200	R$ 402,00
172	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R$ 4,12	5	R$ 20,60
173	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R$ 3,51	500	R$ 1.755,00
174	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R$ 8,71	110	R$ 958,10
175	202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PE	R$ 5,50	3	R$ 16,50
176	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R$ 3,51	3	R$ 10,53
177	202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R$ 9,00	3	R$ 27,00
178	202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 13,20	3	R$ 39,60
179	202010694	DOSAGEM DE UREIA	R$ 1,85	500	R$ 925,00
180	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R$ 15,24	10	R$ 152,40
181	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R$ 15,65	3	R$ 46,95
182	202031217	DOSAGEM DO ANTiGENO CA 125	R$ 13,35	5	R$ 66,75
183	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 5,41	40	R$ 216,40
184	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R$ 3,68	5	R$ 18,40
185	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 4,42	3	R$ 13,26
186	202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R$ 5,23	3	R$ 15,69
187	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
189	203010086	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	R$ 14,37	3	R$ 43,11
190	203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R$ 13,72	3	R$ 41,16
191	203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R$ 35,34	3	R$ 106,02
192	203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
193	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R$ 3,04	20	R$ 60,80
194	202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE	R$ 1,89	3	R$ 5,67
195	203010035	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	R$ 20,96	3	R$ 62,88
196	202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R$ 2,80	3	R$ 8,40
197	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R$ 3,70	3	R$ 11,10
198	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R$ 10,65	3	R$ 31,95
199	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT	R$ 15,65	3	R$ 46,95
200	202020371	HEMATOCRITO	R$ 1,53	10	R$ 15,30
201	202080153	HEMOCULTURA	R$ 11,49	3	R$ 34,47

202	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 4,11	900	R$ 3.699,00
203	202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R$ 5,63	3	R$ 16,89
204	202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE	R$ 10,65	3	R$ 31,95
205	202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
206	202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
207	202020398	LEUCOGRAMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
208	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R$ 3,70	3	R$ 11,10
209	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
210	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R$ 3,70	3	R$ 11,10
211	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	5	R$ 50,00
212	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00	5	R$ 50,00
213	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
214	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
215	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
216	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R$ 3,70	3	R$ 11,10
217	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R$ 5,83	3	R$ 17,49
218	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
219	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R$ 17,16	3	R$ 51,48
220	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R$ 8,67	5	R$ 43,35
221	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
222	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R$ 9,70	3	R$ 29,10
223	202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R$ 9,70	3	R$ 29,10
224	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R$ 2,83	50	R$ 141,50
225	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
226	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R$ 10,00	3	R$ 30,00
227	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R$ 17,16	3	R$ 51,48
228	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R$ 10,00	300	R$ 3.000,00
229	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R$ 18,55	3	R$ 55,65
230	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
231	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
232	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R$ 4,10	3	R$ 12,30
233	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R$ 5,50	3	R$ 16,50
234	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R$ 17,16	10	R$ 171,60
235	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
236	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
237	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R$ 17,16	3	R$ 51,48
238	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R$ 17,16	10	R$ 171,60
239	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R$ 17,16	3	R$ 51,48
240	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
241	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R$ 17,16	3	R$ 51,48
242	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R$ 5,74	3	R$ 17,22
243	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R$ 17,16	3	R$ 51,48
244	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
245	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
246	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R$ 17,16	10	R$ 171,60
247	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	R$ 18,55	450	R$ 8.347,50
248	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATIT	R$ 18,55	3	R$ 55,65
249	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R$ 7,78	3	R$ 23,34
250	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R$ 9,71	3	R$ 29,13
251	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	R$ 18,55	3	R$ 55,65
252	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HD	R$ 18,55	3	R$ 55,65
253	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R$ 9,25	3	R$ 27,75
254	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R$ 4,10	3	R$ 12,30
255	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESP	R$ 18,55	3	R$ 55,65
256	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R$ 17,16	3	R$ 51,48
257	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BAR	R$ 2,83	3	R$ 8,49
258	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,00	30	R$ 330,00
259	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R$ 9,25	3	R$ 27,75
260	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R$ 16,97	450	R$ 7.636,50
261	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
262	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R$ 30,00	3	R$ 90,00
263	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
264	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	90	R$ 1.544,40
265	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
266	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
267	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
268	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO	R$ 18,55	10	R$ 185,50
269	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,61	30	R$ 348,30
270	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R$ 10,00	3	R$ 30,00
271	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R$ 18,55	450	R$ 8.347,50
272	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25	3	R$ 27,75
273	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	R$ 18,55	5	R$ 92,75
274	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R$ 20,00	3	R$ 60,00
275	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	R$ 18,55	3	R$ 55,65
276	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16	80	R$ 1.372,80
277	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
278	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16	3	R$ 51,48
279	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16	3	R$ 51,48
280	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R$ 5,79	3	R$ 17,37
281	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R$ 5,79	3	R$ 17,37
282	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R$ 5,79	3	R$ 17,37
283	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R$ 13,35	3	R$ 40,05
284	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	R$ 18,55	290	R$ 5.379,50
285	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R$ 18,55	3	R$ 55,65
286	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R$ 2,40	3	R$ 7,20
287	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R$ 1,89	3	R$ 5,67
288	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R$ 4,11	3	R$ 12,33
289	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
290	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12

291	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R$ 2,73	3	R$ 8,19
292	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R$ 2,83	3	R$ 8,49
293	202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R$ 1,89	3	R$ 5,67
294	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
295	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R$ 1,65	3	R$ 4,95
296	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R$ 4,33	10	R$ 43,30
297	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R$ 4,10	5	R$ 20,50
298	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R$ 1,37	90	R$ 123,30
299	202020436	PESQUISA DE FILARIA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
300	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
301	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R$ 3,36	3	R$ 10,08
302	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R$ 1,65	3	R$ 4,95
303	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R$ 4,33	3	R$ 12,99
304	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R$ 2,73	3	R$ 8,19
305	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R$ 10,00	3	R$ 30,00
306	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
307	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R$ 9,25	3	R$ 27,75
308	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
309	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R$ 1,65	30	R$ 49,50
310	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R$ 2,80	3	R$ 8,40
311	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
312	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
313	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R$ 1,65	3	R$ 4,95
314	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R$ 1,65	550	R$ 907,50
315	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R$ 4,44	3	R$ 13,32
316	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R$ 10,25	3	R$ 30,75
317	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R$ 1,65	5	R$ 8,25
318	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
319	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R$ 2,04	3	R$ 6,12
320	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R$ 5,04	3	R$ 15,12
321	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R$ 2,73	3	R$ 8,19
322	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
323	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R$ 1,65	3	R$ 4,95
324	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00	3	R$ 30,00
325	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R$ 2,73	10	R$ 27,30
326	202020509	PROVA DO LACO	R$ 2,73	5	R$ 13,65
327	202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R$ 1,89	5	R$ 9,45
328	202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R$ 18,00	3	R$ 54,00
329	202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R$ 6,55	3	R$ 19,65
330	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R$ 2,73	3	R$ 8,19
331	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
332	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00	30	R$ 300,00
333	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R$ 2,73	5	R$ 13,65
334	202031110	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 2,83	200	R$ 566,00
335	202031179	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	R$ 2,83	300	R$ 849,00
336	202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	R$ 4,10	300	R$ 1.230,00
337	202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R$ 5,79	3	R$ 17,37
				13.195	**R$ 80.157,15**

Palmares/PE, 08 de julho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:15B65A56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 050/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 016/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 010/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de Leites e Suplementos Nutricionais, para atender a solicitação da Coordenação de Saúde da Criança do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ nº. 23.523.598/0001-07; Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022. Itens e Valores registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	Quant	Marca	P. Unit	Preço Total
13 (Exclusivo ME/EPP/MEI)	**Complemento alimentar composto de cálcio, proteína e vitamina D**, 800G. complemento alimentar desenvolvido especialmente para quem tem 50 anos ou mais. Possui uma combinação exclusiva de cálcio, proteína e vitamina D, nutrientes que ajudam na manutenção do sistema imune e de ossos e músculo fortes. (Marca de Referência: **NUTREN SÊNIOR)**	**LATA (800gr)**	**108**	PRODIET	R$ 46,95	R$ 5.070,60
15 (Exclusivo ME/EPP/MEI)	**Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas**. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. 800g Indicado para pacientes em risco nutricional ou desnutridos com necessidade de nutrição via enteral, como por exemplo pacientes neurológicos e idosos. (Marca de Referência **NUTRISION SOYA)**	**LATA (800gr)**	**72**	Trophic Basic 800g prodiet	R$ 64,95	R$ 4.676,40
Total						R$ 9.747,00

Palmares/PE, 16 de junho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:4C90920F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 015/2021 – CPL/FMS. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para os veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a BATALHA AUTO SERVICE PECAS E PNEUS LTDA - CNPJ nº. 09.239.373/0001-94; Vigência: 21/05/2021 a 21/05/2022. Itens e Valores:

Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Estimada de Serviços (HR)**	**Valor Unitario dos Serviços (HR)**	**Valor Unitario dos Serviços (HR)**
02	Serviços (mão de obra) Veículos leves à gasolina	Homem/hora	720	R$ 74,00	R$ 53.280,00
03	Serviços (mão de obra) Veículos pesados à diesel	Homem/hora	840	R$ 108,00	R$ 90.720,00
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Estimado para fornecimento de Peças e Assessórios**	**Percentual de Desconto (%)**	**Valor total das Peças com o Desconto aplicado.**
03	Material para veículos (peças, acessórios, componentes e/ou materiais).	% Desconto	R$ 96.000,00	19%	R$ 77.760,00
04	Material para máquinas (peças, acessórios, componentes e/ou materiais).	% Desconto	R$ 112.000,00	21%	R$ 88.840,00
CUSTO ESTIMADO TOTAL					R$ 352.000,00

Palmares/PE, 21 de maio de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:5664E170

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 026/2021 – CPL/FMS. Objeto: Contratação de Empresa para execução do Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Digitalização de Documentos, com a gravação das imagens em formato PDF ou TIFF, com resolução de 600dpi, tratamento das imagens e indexação em até 05 (cinco) índices, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a ADRIANO E DA SILVA ME - CNPJ nº. 09.437.089/0001-22; Vigência: 13/07/2021 a 13/07/2022. Itens e Valores:

ITEM	**SERVIÇOS**	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**UNIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
01	**Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Digitalização de Documentos, com a gravação das imagens em formato PDF ou TIFF, com resolução de 600dpi, tratamento das imagens e indexação em até 05 (cinco) índices, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares.**	**73.000 (Setenta e três mil)**	Unidade de Páginas	**R$ 0,24 (Vinte e quatro centavos)**	**R$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais)**
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 17.520,00**

Palmares/PE, 13 de julho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:41E82884

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 01/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA FORMADOR MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA.

A Prefeitura Municipal de Quixaba, Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a Seleção para Cadastro de Profissionais para atuarem como Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada – área de Educação Infantil– Pré-escola de Alfabetização, com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da Rede Municipal, conforme estabelecido neste Edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para pró-labore para FORMADOR do Programa Criança Alfabetizada, da Secretaria Municipal de Educação de Quixaba-PE, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I

(Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Educação Infantil– Pré-escola.
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco comprovados pela participação em estudos e seminários da BNCC e Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais efetivos ou contratados, com lotação, especificamente, na rede municipal de ensino, podendo atuar com carga horária distribuída nos turnos manhã, tarde e noite. Além de ter experiência comprovada na função de formador.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO FORMADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL– PRÉ-ESCOLA.
3.1.1. Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (Pré- Escola);
3.1.2 Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
3.1.3. Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil– Pré-escola, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Educação e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO
O processo de seleção constará de 01 (uma) etapa, sendo de caráter eliminatório:
4.1. Avaliação do *Curriculum Lattes/Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.2. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes/Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.3. Na avaliação do *Curriculum Lattes/Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos nos Anexos II e III, deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise do seguinte item (currículo), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	10 (DEZ) PONTOS
Declaração de tempo de experiência como docente na etapa Educação Infantil– Pré-escola, e ou do Ciclo de Alfabetização de 1º ao 2º ano, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS Até 1 ano de experiência na Educação Infantil– Pré-escola, 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência na Educação Infantil– Pré-escola, 1º e/ou 2º ano: 4 pontos Mais de 2 anos de experiência na Educação Infantil– Pré-escola, 1º e/ou 2º ano: 5 pontos
Declaração de tempo de experiências na função de formador no Ciclo de Alfabetização e na Educação Infantil de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	Até 1 ano de experiência na Educação Infantil– Pré-escola, 1º e/ou 2º ano: 3 pontos. De 1 ano até 2 anos de experiência na Educação Infantil– Pré-escola, 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência na Educação Infantil– Pré-escola, 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
TOTAL	25 (VINTE E CINCO) PONTOS

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado.
Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 06 a 10 de Agosto de 2021, sendo realizadas presencialmente, das 08 às 13 horas, na Secretaria de Administração - Prefeitura, situada a Praça Antônio Pereira de Carvalho, Nº 20, Centro – Quixaba-PE.
Observação: Só poderão se inscrever Professores da Rede Municipal de Ensino e com apenas um vínculo empregatício.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes lacrados contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Cópia do RG, CPF;
c) Cópia dos comprovantes de titulações e experiências presentes no *Currículum Lattes/Vitae;*
e) *Curriculum Lattes/Vitae.*
6.3. Na capa do envelope deve constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: FORMADOR
Dados do Candidato:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
7.1. Será criada uma Comissão para referida seleção, que coordenará e organizará o Processo Seletivo de forma geral que realizarão as atividades de análise documental e julgamentos dos recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA
8.1. O resultado da análise documental, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco através do site http://www.diariomunicipal.com.br/amupe, no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE através do link www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Administração e de Educação.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO
9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA
10.1 Primeira etapa:
10.1.1. Inscrições (presencial): 06/08/2021 a 10/08/2021.
10.1.2. Divulgação do resultado da primeira etapa: 12/08/2021.
10.1.3. Período para interposição de recursos da primeira etapa: 13/08/2021 a 16/08/2021.
10.1.4. Resultado da interposição de recurso e Resultado Final da primeira etapa: 17/08/2021.

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo estabelecido no item 10 deste edital.
11.2 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação nominal, em ordem de classificação decrescente conforme pontuação do candidato.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA no Município.
12.2 O formador será avaliado pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 03 (três) meses, e, em caso do não atendimento à necessidade e objetivos do Programa, pode ser substituído, considerando o resultado classificatório desta Seleção.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Administração o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Quixaba-PE, 05 de Agosto de 2021.

ÉRICA FABIANNA MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A) A
FORMADOR (A) MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____ RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____.

_____
Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Experiência Profissional*	Pontuação Máxima
1	Experiências comprovada no mínimo de 01 ano como docente na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização.	5 (CINCO) PONTOS
2	Experiência comprovada no mínimo de 01 ano na função de formador no Ciclo de Alfabetização e na Educação Infantil.	10 (CINCO) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia, e/ou áreas afins.	4 (QUATRO) PONTOS

2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado na área de atuação	2 (DOIS) PONTOS
4	*Curso de Aperfeiçoamento profissional em Alfabetização e Letramento, a partir de 60h/a.*	1 (UM) PONTO POR CURSO, total máximo de 2 pontos.
TOTAL		**10 (DEZ) PONTOS**

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, ..., portador do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao ..... (completar com o nome da instância junto à qual interpõe o recurso) contra decisão do .....(completar com o nome da autoridade ou instância que tomou a decisão).
A decisão objeto de contestação é.....(explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:.....

Quixaba-PE,..... de.....de 2020.

.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em ...../...../2020.

por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C1EE5B94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 008/2021, resolve publicar os preços registrados para o Registro de preços para o eventual para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Secretária de Saúde do Munícipio de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.309.569/0001-07. Nos itens:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Aveia integral 100% em flocos finos - isenta de sujidades, parasitas e lavas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada apropriadamente. Pacotes c/ 250g com prazo de validade de no mínimo 6 meses apartir da entrega. Caixa com 24 embalagens de papelão de 250 gramas cada.	FARDO	24	66,80	1.603,20
11	Farinha de mandioca, tipo 1, fina, branca, acondicionadas em embalagem primária plástica, isento de sujidades e materiais estranhos. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses, a partir da entrega. Fardo de 30 pacote de 1kg	FARDO	8	122,23	977,84
18	Macarrão - tipo parafuso, vitaminado, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admiitindo umidade máxima de 13% acondicionada em saco plástico transparente atóxico de 500g. Validade de no mínimo 06 meses a partir da datada entrega. Fardo de 20 unidades de 500 gramas	FARDO	10	102,30	1.023,00
19	Maionese tradicional - industrializada em sache de 400 gramas. Registrada em órgão de controle com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Com informações nutricionais, número de lote, data de validade, e responsável químico. Caixa contendo 12 unidades de 400 gramas cada.	CAIXA	30	44,65	1.339,50
21	Milho verde - Em conserva, obtido de grãos de milho, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em lata com 300g acondicionadas em caixa de papelão com 24 unidades com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Caixa com 24 unidades de 300 gramas.	CAIXA	20	79,46	1.589,20
24	Vinagre de álcool - 1° qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácido orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Caixa com 12 unidades de 750 gramas	CAIXA	24	26,27	630,48
26	Doce de goiaba em pasta, acondiconado em embalagem de plastico antóxico individualmente. Unidade com 600 gramas com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Cx c/12 unid	CAIXA	20	76,53	1.530,60
27	Alho de primeira qualidade - tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos.	KG	50	27,66	1.383,00
29	Bife traseiro bovino resfriado (corte alcatra) - de 1ª qualidade, resfriado, com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, com registro no SIE ou SIF e embalado a vácuo com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	480	39,99	19.195,20
30	Carne bovina moída - assada, congelado IGF |(Congelamento rápido e individual), sem osso, limpo, apresentado aspecto próprio de carne firme, não amolecido, nem pegajosa, cor característica, sem manchas esverdeada, com cheiro e sabor próprios, isentos de aponevrose, cartilagens e ossos. Temperatura congelada de 18º C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalado em material de polietileno, transparente, resistente, com capacidade de 1Kg, integras e lacradas, a embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão ondulada e reforçada contendo a validade e a quantidade em quilos. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Conter as seguintes informações nome do fabricante, data de fabricação, data de validade, pelo líquido, número do lote, número de registro do produto no órgão competente, carimbo do SIFS/SISP.	KG	480	12,60	6.048,00
31	Carne bovina tipo costela, com osso, resfriada cortada e serrada de 1ª qualidade embalagem de 1 Kg com registro no SIT ou SIE. Tranportando e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega	KG	480	26,36	12.652,80
33	Frango congelado - com aspecto, cor cheiro proprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, pesando no mínimo 2kg por peça. SIF ou SIE, com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	1.500	9,50	14.250,00
34	Salsicha - 01 bolsas com 3kg com validade de 4 meses, manter congelada a 12°g ou mais fria. SIE ou SIF. Transportando e conservado em temperatura não superior a 8ºC. Com data de validade de no mínimo 6 meses, a partir da data de entrega. Fardo de 30kg com 6 pacotes de 5kg	FARDO	20	133,99	2.679,80
35	Ovo de galinha - produto fresco com casca firme e homogênea, tipo especial de 55 a 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3.748 de 12/07/93, artigo 687, com grau de maturação intermediaria, branco, grande, devendo apresentar odor agradável, isento de sujidades, fungos, perfurações, coloração não característica, rachaduras e substancias tóxicas acondicionado em embalagens apropriada de caixa de papelão ondulado com 30 unidades. Com data de validade de no mínimo 2 meses, a partir da data de entrega.	BANDEJA	200	13,99	2.798,00

Vigência de 05/08/2021 a 05/08/2022. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Riacho das Almas, 05 de agosto de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:1E805A29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 008/2021, resolve publicar os preços registrados para o Registro de preços para o eventual para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Secretária de Saúde do Munícipio de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora H. C. DE ALENCAR-DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 32.225.634/0001-39. Nos itens:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Biscoito doce - tipo maria. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substancias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicas, hermeticamente vedados. Embalagem de 400 gramas em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Embalagem com Caixa de 20 unidade de 400 gramas.	CAIXA	50	82,89	4.144,50
6	Biscoito salgado - tipo cream-cracker. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substancias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicas, hermeticamente vedados. Embalagem de 400 gramas em caixa em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Embalagem com Caixa de 20 unidade de 400 gramas.	CAIXA	50	81,88	4.094,00
7	Café torrado em pó - devendo conter até 30% de grão de conilon 20% pretos verdes ardidos isento e grãos pretos verdes ou fermentados crus são e limpos na cor castanho claro amorderado e escuro sem amargor em grãos inteiros torrados aroma e sabor característico de regular a intenso isento de gustorizona qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 contendo impurezas máximas de 1% e umidade até 5% acondicionado em embalagens apropriada de 250 gramas e selo da ABIC ccm prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Fardo de 20 unidade de 250 gramas.	FARDO	50	115,98	5.799,00
9	Ervilha - Em conserva, obtido de grãos de ervilha, de cor verde, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em lata com 30g acondicionados em caixa de papaelão com 24 unidades com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Caixa com 24 unidades de 300 gramas.	CAIXA	20	85,63	1.712,60
10	Extrato de tomate concentrado - composto por polpa de tomate, processado e preparado com frutos maduros selecionado, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Acondicionada em sache de 350 gramas. Flandres com veniz sanitário, recravadas sem estofamentos, sem vazamento, corrosões e outras alterações. Acondicionadas em caixa de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lacrada. Embalagem contendo: dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro em órgão de controle. validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades de 350 gramas.	CAIXA	36	50,93	1.833,48
13	Feijão carioca - tipo 1, de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em saco plástico de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Fardo de 30 unidadesde 1 kg	FARDO	25	264,58	6.614,50
15	Leite em Pó desnatado - instantâneo, com teor de máteria gorda menor de 1,5%, desnatado, envazado em recipientes herméticos, unidade com 400 gramas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalado em lata com 400 gramas.	FARDO	20	372,00	7.440,00
17	Macarrão - tipo espaguete fino de sêmola, vitaminado, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13% acondicionada em saco plástico transparente atóxico de 500g. Validade de no mínimo 06 meses a partir da datada entrega. Fardo de 20 unidades de 500 gramas	FARDO	50	62,37	3.118,50
20	Margarina vegetal (com sal) composta de 60% de gordura e leite podendo conter vitaminas e outras substancias remetidas com aspecto cor, cheiro e sabor próprios acondicionado em embalagens 250g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Caixa com 24 unidades de 250 grmas.	CAIXA	30	64,98	1.949,40
22	Óleo de soja refinado - óleo comestível refinado de soja, obtido de epécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento. Frasco plástico de 900ml. Caixa com 20 unidades, embalagem segundaria de papelão reforçado com prazo de validade de no mínimo de6 meses a partir da data da entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	CAIXA	30	206,58	6.197,40
32	Carne de Charque - produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha, boa qualidade, de consistência firme, sem conservantes com cor, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica própria de 1 Kg. SIF ou SIE. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8C°. com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega. Fardo de 30 kg com pacotes de 5kg	FARDO	20	1.066,98	21.339,60

Vigência de 05/08/2021 a 05/08/2022. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Riacho das Almas, 05 de agosto de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:EF4FCFFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 008/2021, resolve publicar os preços registrados para o Registro de preços para o eventual para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Secretária de Saúde do Munícipio de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.517.296/0001-76. Nos itens:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica de 1kg com prazo de validade de no mínimo 6 meses, a partir da data da entrega. Embalado em fardo de 30 unidades de 1Kg.	FARDO	48	103,35	4.960,8
2	Amido de milho - tipo cremogema - mistura á base amido para preparo de mingual e/ou papas de sabor tradicional. Caixa com 24 embalagens de papelão de 180 gramas cada.	CAIXA	5	91	455
3	Arroz parabolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem plástica de 1kg com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da entrega. Embalado em fardo de 30 unidades de 1 Kg.	FARDO	40	125	5.000
8	Cerme de leite - leite em pó desnatado, creme de leite UPIT com 17% de gordura. Sem glúten e com lactose. Com prazo e validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Com informações nutricionais, número de lote, data de validade e responável químico. embalado em Caixa contendo 12 unidades de 200 gramas.	CAIXA	10	46,25	462,50
12	Farinha de trigo obtido do trigo moído, de cor branca, com fermento, isenta de sujidades, enriquecida com ácido fólico e ferro. Especial para bolos com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Fardo com 10 pacotes de 1kg.	UNIDADE	12	47,75	573,00
14	Feijão macassar - seco de 1ª qualidade, de bom cozimento, grãos novos, embalado em pacote de 1 kg, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Fardo de 30 unidades de 1 kg	FARDO	4	275,81	1.103,24
16	Leite em pó integral - com ausência de umidade, 1ª qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminado. Embalagem em sachê contendo 6,8g de proteína para uma porção de 26g. Apresentar S.I.F. com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Fardo de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Fardo com 50 unidades de 200 gramas.	FARDO	50	316,1	1.580,50

23	Sal refinado - Iodado, com no mínimo 95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionado em saco de polietileno, contendo 1 kg. Resistente e vedado. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Fardo de 20 kg com pacote de 1 kg.	FARDO	6	24,47	146,82
25	Doce de Banana em pasta, acondiconado em embalagem de plástico antóxico individualmente. Unidade com 600 gramas com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Cx c/12 unid	CAIXA	20	88,4	1.768
28	Erva doce (chá) - seca-aniz, constituído de frutos maduros de espécimes vegetal genuíno e dessecado, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto: coloração, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalado a granel	KG	24	41,67	1.000,08

Vigência de 05/08/2021 a 05/08/2022. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Riacho das Almas, 05 de agosto de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:3689DA62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO

A,
RECICLANET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ: 11.695.174/0001-32, com sede a Rua Conego Luiz Muniz Amaral, Nº 80, Sala A, Cep 56.780-000, Tabira/PE.

Referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet através de fibra óptica com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão-PE e suas Secretarias.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 046/2021

Dispensa n° 019/2021

Contrato nº 083 /2021

Valor global do contrato: R$ 7.211,00 (sete mil, duzentos e onze reais).

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços de fornecimento de internet através de fibra óptica com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão-PE e suas Secretarias, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 046/2021, Dispensa n° 019/2021, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada, de acordo com quantidade que segue abaixo relacionada:

RELAÇÃO DE USO DE INTERNET 2021 - SOLIDÃO - PE					
LOTE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO					
ITEM	VELOCIDADE	TIPO DE REDE	LOGIN	LOCAL DE INSTALAÇAO	V. UNIT. MENSAL
1	25mb 49,90	fibra	LOGIN-SECRETARIA DE CULTURA	secretariacultura	R$ 49,90
2	25mb 49,90	fibra	LOGIN-SECRETARIA DE AGRICULTURA	secretariagricultura	R$ 49,90
3	25mb 49,90	fibra	LOGIN-SECRETARIA DE OBRAS	secretariaobras	R$ 49,90
4	25mb 49,90	fibra	LOGIN-PREDIO DA PREFEITURA	licitacaoprefeitura	R$ 49,90
5	25mb 49,90	fibra	LOGIN-SALA SERVIDOR	prefeitura	R$ 49,90
6	25mb 49,90	fibra	LOGIN-SALA SERVIDOR	prefeitura2	R$ 49,90
7	25mb 49,90	fibra	LOGIN-SALA SERVIDOR	prefeitura4	R$ 49,90
8	25mb 49,90	fibra	LOGIN-SALA SERVIDOR	prefeitura3	R$ 49,90
9	25mb 49,90	fibra	LOGIN-PREDIO DA PREFEITURA	dpjuridico	R$ 49,90
10	25mb 49,90	fibra	LOGIN-IPA	ipa	R$ 49,90
11	25mb 49,90	fibra	LOGIN-BIBLIOTECA PUBLICA	bibliotecapublica	R$ 49,90
TOTAL					R$ 548,90
LOTE 2 - EDUCAÇÃO					
ITEM	VELOCIDADE	TIPO DE REDE	LOGIN	LOCAL DE INSTALAÇAO	V. UNIT. MENSAL
1	25mb 49,90	fibra	LOGIN-BIBLIOTECA PUBLICA SEC EDUCACAO	bibliotecamunicipal	R$ 49,90
2	25mb 49,90	fibra	LOGIN-CRECHE	crechemonica	R$ 49,90
3	25mb 49,90	fibra	LOGIN-ESCOLA	escolajosegoncalves	R$ 49,90
4	300mb 94,90	fibra	LOGIN-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	secretariaeducacao	R$ 94,90
TOTAL					R$ 244,60
LOTE 3 - ASSISTENCIA SOCIAL					
ITEM	VELOCIDADE	TIPO DE REDE	LOGIN	LOCAL DE INSTALAÇAO	V. UNIT. MENSAL
1	25mb 49,90	fibra	LOGIN-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	centrogeracao	R$ 49,90
2	25mb 49,90	fibra	LOGIN-CONSELHOR TUTELAR	conselhotutelarsolidao1	R$ 49,90
3	25mb 49,90	fibra	LOGIN-SALA BOLSA FAMILIA	familiabolsa	R$ 49,90
4	25mb 49,90	fibra	LOGIN-SALA CRAS	centrocras	R$ 49,90
5	25mb 49,90	fibra	LOGIN-SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VEICULOS	scfv	R$ 49,90
6	25mb 49,90	fibra	LOGIN-SALA CRIANÇA FELIZ	criancafeliz1	R$ 49,90
TOTAL					R$ 299,40
LOTE 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	VELOCIDADE	TIPO DE REDE	LOGIN	LOCAL DE INSTALAÇAO	V. UNIT. MENSAL

1	25mb 49,90	fibra	LOGIN-HOSPITAL	farmacia2	R$ 49,90
2	25mb 49,90	fibra	LOGIN-HOSPITAL	hospital	R$ 49,90
3	25mb 49,90	fibra	LOGIN-SEC SAUDE	sedesecretariasaude	R$ 49,90
4	25mb 49,90	fibra	LOGIN-POSTO DE SAUDE CENTRO	usfcentro	R$ 49,90
5	25mb 49,90	fibra	LOGIN-MAE CORUJA	maecoruja	R$ 49,90
6	25mb 49,90	fibra	LOGIN-CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	cafsolidao	R$ 49,90
7	25mb 49,90	fibra	CENTRO DE PREVENÇÃO E PRMOÇÃO A SAUDE METAL	cppsmental	R$ 49,90
TOTAL					R$ 349,30
TOTAL MENSAL – 28 LOGINS					R$ 1.442,20

Solidão - PE, em 02 de agosto de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:0B7B729C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/2021.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de ferias aos servidores abaixo relacionados ,referente ao execício de 2020:

SERVIDOR	*CARGO/FUNÇÃO*	*SECRETARIA/LOTAÇÃO*	*PERÍODO DAS FÉRIAS*
FABIANA GÓISLEITE SILVA	*RECEPCIONISTA*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/07/2021*
GISMAR PEREIRA VERAS BERNADINO	*ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS*	*SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL*	*01 A 30/07/2021*
GLÁUBERDE SOUZA BARBOZA	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/07/2021*
MARIA CANDIDA DE BRITO BELO	*AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*	*SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO*	*01 A 30/07/2021*
EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	*GUARDA MUNICIPAL*	*SEC. DE ADMINISTRAÇÃO*	*01 A 30/07/2021*
GENITANIA MARQUES DO NASCIMENTO	*TÉCNICOEMENFERMAGEM*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/07/2021*
DOLORES LIMA ALVES	*A.C.S*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/07/2021*
JOSE JACO SANTANA DA SILVA	*AGENTE DE EDEMIAS*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/07/2021*
CICERO LAÉRCIOSOARES FERREIRA	*TÉCNICOEM RAIO X*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/07/2021*
EDNEY BARROS SOBRAL	*GUARDA MUNICIPAL*	*SEC. DE ADMINISTRAÇÃO*	*01 A 30/07/2021*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/07/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:F574CD9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CARGA HORÁRIA	REGÊNCIA	AULAS ATIVIDADE	TOTAL DE HORAS-AULA MENSAIS FORA DA UNIDADE ESCOLAR/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (50%)	TOTAL DE HORAS - AULA MENSAIS DENTRO DA UNIDADE ESCOLAR/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (50%)	HORAS – AULA –ATIVIDADE DESENVOLVIDAS SEMANALMENTE NA UNIDADE ESCOLAR/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
					TOTAL DE HORAS - AULA -ATIVIDADE SEMANAIS	TOTAL DE HORAS RELÓGIO SEMANAIS	TOTAL DE HORAS RELÓGIO COM O COORDENADOR	TOTAL DE HORAS RELÓGIO SEM O COORDENADOR
150h/a	120h/a	30h/a	15h/a	15h/a	3h/a	2horas e 30 minutos	1hora e 15 minutos	1hora e 15 minutos
155h/a	120h/a	35h/a	17,5h/a	17,5h/a	3,5h/a	2horas e 55 minutos	1hora e 30 minutos	1 hora e 25 minutos
160h/a	120h/a	40h/a	20h/a	20h/a	4h/a	3horas e 20 minutos	1hora e 40 minutos	1 hora e 40 minutos
165h/a	120h/a	45h/a	22,5h/a	22,5h/a	4,5h/a	3horas e 45 minutos	1hora e 55 minutos	1 hora e 50 minutos
170h/a	120h/a	50h/a	25h/a	25h/a	5h/a	4horas e 10 minutos	2horas e 05 minutos	2horas e 05 minutos
175h/a	120h/a	55h/a	27,5h/a	27,5h/a	5,5h/a	4horas e 35 minutos	2horas e 20 minutos	2horas e 15 minutos
180h/a	120h/a	60h/a	30h/a	30h/a	6h/a	5 horas	2horas e 30 minutos	2horas e 30 minutos

TABELA DAS HORAS-AULA-ATIVIDADE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO DEJOVENS E ADULTOS MÓDULOS I, II, III E IV

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:F02D494C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II

DIAS TRABALHADOS SEMANALMENTE	AULAS EM REGÊNCIA	AULAS ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA TOTAL	TOTAL DE HORAS – AULA MENSAIS FORA DA UNIDADE ESCOLAR (50%)	TOTAL DE HORAS - AULA MENSAIS DENTRO DA UNIDADE ESCOLAR (50%)	HORAS – AULA – ATIVIDADE DESENVOLVIDAS SEMANALMENTE NA UNIDADE ESCOLAR/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
						TOTAL DE HORAS – AULA - ATIVIDADE SEMANAIS	TOTAL DE HORAS RELÓGIO SEMANAIS	TOTAL DE HORAS RELÓGIO COM O COORDENADOR	TOTAL DE HORAS RELÓGIO SEM O COORDENADOR
5	125h/a	75 h/a	200 h/a	37,5 h/a	37,5 h/a	7,5h/a	6h e 15 minutos	3h e 10 minutos	3h e 05 minutos
	120 h/a	70 h/a	190 h/a	35 h/a	35 h/a	7h/a	5h e 50 minutos	2h e 55 minutos	2h e 55 minutos
	115 h/a	65 h/a	180 h/a	32,5 h/a	32,5 h/a	6,5h/a	5h e 25 minutos	2h e 45 minutos	2h e 40 minutos
	110 h/a	65 h/a	175 h/a	32,5 h/a	32,5 h/a	6,5h/a	5h e 25 minutos	2h e 45 minutos	2h e 40 minutos
	105 h/a	60 h/a	165 h/a	30 h/a	30 h/a	6h/a	5 horas	2h e 30 minutos	2h e 30 minutos
4	100 h/a	60 h/a	160 h/a	30 h/a	30 h/a	6h/a	5 horas	2h e 30 minutos	2h e 30 minutos
	95 h/a	55 h/a	150 h/a	27,5 h/a	27,5 h/a	5,5h/a	4h e 35 minutos	2h e 20 minutos	2h e 15 minutos
	90 h/a	50 h/a	140 h/a	25 h/a	25 h/a	5h/a	4h e 10 minutos	2h e 05 minutos	2h e 05 minutos
	85 h/a	50 h/a	135 h/a	25 h/a	25 h/a	5h/a	4h e 10 minutos	2h e 05 minutos	2h e 05 minutos
	80 h/a	45 h/a	125 h/a	22,5 h/a	22,5 h/a	4,5h/a	3h e 45 minutos	1h e 55 minutos	1h e 50 minutos
3	75 h/a	45 h/a	120 h/a	22,5 h/a	22,5 h/a	4,5h/a	3h e 45 minutos	1h e 55 minutos	1h e 50 minutos
	70 h/a	40 h/a	110 h/a	20 h/a	20 h/a	4h/a	3h e 20 minutos	1h e 40 minutos	1h e 40 minutos
	65 h/a	35 h/a	100 h/a	17,5 h/a	17,5 h/a	3,5h/a	2h e 55 minutos	1h e 30 minutos	1h e 25 minutos
	60 h/a	35 h/a	95 h/a	17,5 h/a	17,5 h/a	3,5h/a	2h e 55 minutos	1h e 30 minutos	1h e 25 minutos
	55 h/a	30 h/a	85 h/a	15 h/a	15 h/a	3h/a	2h e 30 minutos	1h e 15 minutos	1h e 15 minutos
2	50 h/a	30 h/a	80 h/a	15 h/a	15 h/a	3h/a	2h e 30 minutos	1h e 15 minutos	1h e 15 minutos

TABELA DAS HORAS-AULA-ATIVIDADE DOS PROFESSORES DO ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MÓDULOS V, VI, VII E VIII

*** O Cálculo para o Total de Horas-Aula- Atividade para os docentes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, Fases III e IV deverá seguir a orientação imposta no artigo 5º § 2º.**

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:75DDACC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 VÁRIOS CARGOS - CADASTRO RESERVA

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 VÁRIOS CARGOS - CADASTRO RESERVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar n° 002/2017, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para formação de Cadastro Reserva – CR e, mediante demanda, contratação temporária para vários cargos, considerando o excepcional interesse público da Administração, em face das necessidade de desenvolvimento dos serviços essenciais no exercício de 2021, e considerando a insuficiência de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021 para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Gari e Pedreiro.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para formação de Cadastro Reserva e possível provimento de vagas para os cargos constantes no **Anexo I** deste Edital e será regido pela Legislação aplicável à espécie, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada pela Comissão Organizadora, nomeada através da Portaria SEOB Nº 002/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/) de 04 de agosto de 2021, devendo o resultado ser confirmado pela Comissão do Processo Seletivo, para a regular homologação pelo Secretário Municipal de Obras Urbanismo.

1.2º As vagas de cadastro reserva ofertadas, carga horária e requisitos para participação constam no **Anexo I** deste Edital. As informações sobre atribuições do cargo e remuneração estão elencadas no **Anexo II.**

1.3 O candidato deverá observar o Calendário de Eventos disposto no **Anexo V** deste Edital.

1.4 Quando do surgimento da demanda de contratação de candidatos aprovados, esta estará condicionada ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e, em especial, às determinações constantes no **item 6**.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas de 09 de agosto a 20 de agosto de 2021:

2.1.1 Pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de procuração pública, específica para tal fim, acompanhada de original e cópia de seu documento de identidade civil, ou cópia autenticada deste, na Secretaria de Obras e Urbanismo, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, das 09h às 11:30h e das 14:00h as 16:00h, exceto sábados, domingos e feriados, se houver.

2.1.2 Por correspondência, encaminhada via SEDEX com AR (aviso de recebimento) para o Endereço Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, CEP: 55125-000, com data de postagem até o dia 20 de agosto de 2021, desde que recebida pela Secretaria de Obras e Urbanismo até 23 de agosto de 2021. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por envios fora do prazo ou por atrasos e desvios ocorridos na entrega da correspondência.

2.2 A documentação exigida para inscrição deverá ser entregue no ato da inscrição em envelope lacrado e assinado, com uma etiqueta de identificação que deverá ser preenchida no computador ou com letra de forma e colada na parte frontal, cujo modelo se encontra no **Anexo III**. Inscrições enviadas por SEDEX terão dois envelopes, sendo o externo endereçado à Secretaria de Obras e Urbanismo e o interno lacrado e com a referida etiqueta.

2.3 No ato da entrega da documentação da inscrição presencial, o(a) candidato(a) deverá apresentar o "Comprovante de Inscrição" devidamente preenchido, cujo modelo é apresentado também no **Anexo III**. Quando do recebimento da documentação, o responsável pelo recebimento deverá datar e assinar este documento comprobatório da inscrição e devolvê-lo ao(à) candidato(a).

2.4 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na Secretaria de Obras e Urbanismo ou enviados por SEDEX são de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese.
2.5 As inscrições serão recepcionadas pela Secretaria de Obras e Urbanismo e verificadas, exclusivamente, pela Comissão Organizadora.
2.6 São documentos obrigatórios exigidos na inscrição e que devem ser entregues dentro do envelope:
a) Ficha de Inscrição (Anexo IV), devidamente preenchida;
b) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
c) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
d) Documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, **quando houver,** para cálculo da pontuação da Prova de Títulos, especificada no Item 4.1.1 do presente Edital. Após entrega da documentação, não serão mais aceitos comprovantes para cálculo da nota desta etapa da Seleção.
e) Comprovação de que tenha exercido a função de jurado, se for o caso, para uso como critério de desempate.

2.7 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos pelo candidato, este será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
2.8 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
2.9 Não serão aceitas mais de uma inscrição para o mesmo candidato.

3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3.1 Diante do surgimento de vagas para os candidatos aprovados para o CR serão destinados 5% (cinco por cento) do total destas para pessoas com deficiência (PCD), consoante à disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto Federal nº 3.298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência. Os candidatos devem comprovar deficiência através de laudo médico expedido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores a inscrição no Processo Seletivo, e participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
3.2.1 Na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando a deficiência;
3.2.2 No ato da contratação, entregar o Laudo Médico, emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doenças – CID e detalhes sobre as limitações funcionais da pessoa. Nos casos de pessoas com deficiência auditiva e visual é necessário apresentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, realizados em até 180 dias anteriores à inscrição;
3.2.2.1 O candidato que na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, mas não entregar o Laudo Médico e/ou cópia de exames, nos casos específicos, no momento da contratação, não concorrerá às vagas destinadas a pessoas com deficiência, passando, automaticamente, a concorrer apenas às vagas de Ampla Concorrência.
3.3 Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.
3.4 A não observância ao disposto neste Edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO
4.1. PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, para todos os cargos;
4.2 **A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**, de que trata o item 4.1, será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
4.2.1 Serão consideradas para Prova de Títulos as comprovações de Títulos e Experiência Profissional dispostas nos Quadros I e II de acordo com os cargos.

QUADRO I - PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			
TODOS OS CARGOS			
CRITÉRIOS			**PONTOS**
TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	a)	Nível fundamental incompleto	10
	b)	Nível fundamental completo	15
	c)	Nível médio incompleto	20
	d)	Nível médio completo	30
	e)	Qualquer curso de graduação incompleto	40
	f)	Qualquer curso de graduação completo	50
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	g)	De 06 à 12 meses nas atividades da área pretendida	20
	h)	De 13 à 24 meses nas atividades da área pretendida	30
	i)	De 25 à 36 meses nas atividades da área pretendida	40
	j)	Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida	50

4.2.1.1 Os títulos/escolaridade especificados nas alíneas dos quadros de pontuação somente serão considerados uma única vez, prevalecendo o título maior no seu respectivo grau, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.
4.2.1.2 Os períodos de exercício profissional especificados nas alíneas dos quadros de pontuação somente serão considerados uma única vez, prevalecendo o item correspondente ao de maior tempo de atuação na área pretendida.
4.2.1.3 Os documentos para comprovação de titulação e experiência profissional, somente serão aceitos se apresentados em papel timbrado e se neles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.
4.2.1.4 A responsabilidade pela apresentação dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos ser retirados, mesmo depois de protocolados e homologado o Resultado da Seleção.

5. DA CLASSIFICAÇÃO
5.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme a pontuação da Prova de Títulos e de Experiência Profissional.
5.2 Os candidatos aprovados, quando do surgimento de vagas, serão convocados mediante atos administrativos que serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), e mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.
5.3 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na Classificação Final dos candidatos, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a) Candidato com 60 anos ou mais, amparado pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
b) Maior tempo de experiência profissional;
c) Maior idade;
d) Que tenha exercido a função de jurado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Mediante demanda de contratação por excepcional interesse público, os contratos serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

6.2 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

6.3 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e legislações vigentes.

6.4 O contrato será por excepcional interesse público, e seu prazo de vigência será da data de contratação, podendo ser, até, no máximo, 31 de dezembro de 2021. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

a) Por término do prazo contratual;
b) Por iniciativa da Administração Pública;
c) Por posse de servidores aprovados em concurso público;
d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

6.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato aprovado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos para todos os cargos;
c) Estar quite com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
d) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
e) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.

6.6 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, mediante a necessidade da Administração Pública Municipal e consequente abertura de vagas.

6.7 Os candidatos convocados, mediante a abertura de vagas, deverão comparecer pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, nos dias e horários indicados nos atos administrativos de convocação, munidos da documentação descrita a seguir:

a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);
f) Cópia do Certificado de Reservista, se o candidato for do sexo masculino;
g) Cópia do Comprovante de Residência;
h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
k) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos;
l) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no Item 3.2.2;
m) 02 fotos 3x4;
n) Declaração de Bens;
o) Declaração de Vínculos;
p) Declaração de nepotismo.

6.8 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

6.8.1 Os candidatos convocados que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada na Prova de Títulos ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.

6.9 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu.

6.10 O candidato convocado para vaga aberta que não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato será desclassificado, sendo convocados tantos quantos aprovados sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7 DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos das seguintes fases:

a) Do presente Edital;
b) Do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.

7.2 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido à Secretária Municipal de Obras e Urbanismo.

7.3 Os demais recursos deverão ser:

7.3.1 Protocolados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos deste Edital (Anexo V), através do formulário do Requerimento de Recurso, apresentado no Anexo VII;

7.4 Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a análise de recursos aos resultados preliminares.

7.5 Findado o prazo para interposição e após o julgamento dos eventuais recursos e publicação do Resultado Final, o Processo Seletivo será homologado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

8 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente Processo Seletivo terá prazo de validade de 04 (quatro) meses, contados da data de homologação do Resultado Final da Seleção.

8.2 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter administrativo e judicial.

8.3 A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não; sua desistência por escrito ou o não atendimento ao que preconiza as alíneas do item 6.5, possibilitará a convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção e o excepcional interesse da Administração Pública.

8.4 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado de quaisquer membros da Comissão Organizadora, ou de ocupantes de cargos de provimento comissionado na Administração Pública Municipal.
8.5 As despesas decorrentes da participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.
8.6 A aprovação para Cadastro Reserva na Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, acontecerá de acordo com a necessidade da Administração Pública, obedecendo à ordem de classificação, durante o prazo de validade.
8.7 O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.
8.8 A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município, pelo prazo de 01 (um) ano antes de ser remetida ao arquivo geral, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.
8.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Toritama, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Processo Seletivo Simplificado.
8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
8.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama-PE, 05 de agosto de 2021

GEORGE BORGA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria GP Nº 005/2021

ANEXO I
QUADRO COM CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

CARGO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Auxiliar de Serviços Gerais	CADASTRO RESERVA	40 h semanais	Ter idade superior a 18 anos
Gari	CADASTRO RESERVA	40 h semanais	Ter idade superior a 18 anos
Pedreiro	CADASTRO RESERVA	40 h semanais	Ter idade superior a 18 anos

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO E VENCIMENTOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	Preparar canteiro de obras e massa de concreto, limpar e compactar solos, verificar máquinas e equipamentos de construção civil, manutenção das redes de esgotamento sanitário e participar na demolição de edificações, executar limpeza geral dos prédios públicos.	R$ 1.100,00
Gari	Responsável pela limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos	R$ 1.100,00
Pedreiro	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios, reparo de rede de saneamento, reposição de pavimento e obras similares. Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas.	R$ 1.437,00

ANEXO III
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO/COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 **MODELO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE DE INSCRIÇÃO** **INSCRIÇÃO Nº**		
NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL1:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ESPECIFICAR:		CARGO:
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital 002/2021 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes na documentação apresentada. Data: / / Ass. do candidato(a):		

-----RECORTAR-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** **INSCRIÇÃO Nº**		
NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL[2]:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
Declaro ter recebido a documentação do candidato acima descrito, referente à Inscrição no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2021.		

1 Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016).

Data__/__/__ Ass. da Secretaria de Obras e Urbanismo

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL[1]:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: SE SIM, ESPECIFICAR:	() SIM	( ) NÃO
CARGO: ( ) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ( ) GARI ( ) PEDREIRO		
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital 002/2021 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada. Data: / / Ass. do candidato(a):		

ANEXO V
CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA	HORÁRIO PRESENCIAL	EVENTO
05 de agosto de 2021	-	Publicação do Edital
05 de agosto de 2021 à 09 de agosto de 2021	9h as 11h30 | 14hh às 16h	Prazo para impugnação do Edital
09 de agosto de 2021 à 20 de agosto de 2021	9h as 11h30 | 14hh às 16h (apenas em dias úteis de segunda à sexta-feira)	Período de Inscrições
24 de agosto de 2021	-	Divulgação do Resultado Preliminar
24 de agosto de 2021 à 26 de agosto de 2021	9h as 11h30 | 14hh às 16h (apenas em dias úteis de segunda à sexta-feira)	Prazo para interposição de recursos ao Resultado
27 de agosto de 2021	-	Divulgação do Resultado após eventuais recursos
30 de agosto de 2021	-	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
31 de agosto de 2021	-	Homologação do Processo Seletivo Simplificado
A partir de 01 de setembro a dia 10 de setembro de 2021	-	Convocação de candidatos, mediante a abertura de vagas

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2021 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Toritama – PE.

NOME COMPLETO:		INSCRIÇÃO Nº:
NOME SOCIAL[2]:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONES:	
E-MAIL:		
Concorrente ao Cargo de: ( ) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ( ) GARI ( ) PEDREIRO	**Requer recurso referente ao:** ( ) Edital ( ) Resultado Preliminar da Prova de Títulos ( ) Resultado Preliminar do Processo Seletivo	
JUSTIFICATIVA		
Declaro estar ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital que regula este Processo Seletivo Simplificado, pode acarretar no indeferimento deste recurso. **Data: / / Ass. do(a) candidato(a) requerente:**		

Publicado por:
George Borba do Nascimento
Código Identificador:907F6088

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 031/2021

A Secretária Executiva de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, publica, a seguir, as informações relativas às licenças, certidões e autorizações ambientais concedidas por esta secretaria no período referente ao 1º trimestre do ano de 2021, conforme preconiza o artigo 6º, parágrafo 4º da Lei Municipal Nº 4.892/2019 de 18 de dezembro de 2019.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 1º Trimestre 2021				
Nº DA LICENÇA	**TIPO**	**EMPRESA/EMPREENDEDOR**	**CNPJ/CPF**	**EMISSÃO**
1655	CA	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.591.651/2152-63	22/01/2021
1656	CA	MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA	24.230.747/0464-39	22/01/2021
1657	CA	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1642-30	22/01/2021
1658	LI	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.	09.625.762/0001-58	25/01/2021
1659	LS	GENI MARIA DE SOUZA LIMA	433.615.874-68	26/01/2021
1660	CA	ALEXANDRE DE SOUZA LINS	899.725.384-00	26/01/2021
1661	LO	INPAR PROJETO 71 SPE LTDA	09.033.785/0001-73	01/02/2021
1662	LS	J. F. MAIA DE SIQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	27.923.444/000-55	02/02/2021
1663	CA	JÉSSE NERI DE LIMA	143.279.454-04	02/02/2021
1664	CA	IMPÉRIO MÓVEIS E ELETRO S.A	27.936.211/0013-20	02/02/2021
1665	LO	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.	09.625.762/0001-58	09/02/2021
1666	CA	IMPÉRIO MÓVEIS E ELETRO S.A	27.936.211/0013-20	09/02/2021
1667	CA	EVERALDO MATIAS DA SILVA MAQUINAS DE COSTURA E PEÇAS ME	11.144.977/0001-07	09/02/2021
1668	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	09/02/2021
1669	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	09/02/2021
1670	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	09/02/2021
1671	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	09/02/2021
1672	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	09/02/2021
1673	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	09/02/2021
1674	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	09/02/2021

1675	CA	MARIA DE LOURDES RAMOS DE SOUZA	624.362.874-49	10/02/2021
1676	CA	ARNALDO FREIRE ROSENO	111.943.084-49	10/02/2021
1677	LS	ODONTO NOLE ATIVIDADE ODONTOLOGICA LTDA	35.488.356/0001-09	16/02/2021
1678	LS	BSG CONEXÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	35.492.373/0001-01	23/02/2021
1679	LS	ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PAULISTA EIRELI ME.	31.710.733/0001-43	23/02/2021
1680	CA	M D M D INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.640.872/0001-14	02/23/2021
1681	LI	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	01/03/2021
1682	LI	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	01/03/2021
1683	LI	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	01/03/2021
1684	LI	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	01/03/2021
1685	LI	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	01/03/2021
1686	LI	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	01/03/2021
1687	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	01/03/2021
1688	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	01/03/2021
1689	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	01/03/2021
1690	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	04/03/2021
1691	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	04/03/2021
1692	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	04/03/2021
1693	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	04/03/2021
1694	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	04/03/2021
1695	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	04/03/2021
1696	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	04/03/2021
1697	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	04/03/2021
1698	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	04/03/2021
1699	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	04/03/2021
1700	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	04/03/2021
1701	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	04/03/2021
1702	CA	GOLDMED ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA	11044139/0001-53	09/03/2021
1703	CA	EXCELÊNCIA AMBIENTAL ENGENHARIA E ANÁLISES TÉCNICAS LTDA	23705879/0001-72	09/03/2021
1704	CA	SABOR PAULISTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	22257460/0001-32	09/03/2021
1705	CA	MR COMÉRCIO DE COSMÉSTICOS LTDA EPP	04916463/0001-59	09/03/2021
1706	CA	SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.	22.902.694/0098-18	09/03/2021
1707	CA	CONTINENTAL INDUSTRIES DO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA	21.868.895/0003-12	10/03/2021
1708	LS	SHURECK INCORPORAÇÃO	15.465.192/0001-89	10/03/2021
1709	LO	JEFFERSON FELISMINO DOS SANTOS	17.889.530/0001-35	11/03/2021
1710	CA	GECINILDO BARBOSA FALCÃO	694865654-49	11/03/2021
1711	LS	AMY RALINE DA MOTA SOUZA - MEI	08.188.520/0001-81	12/03/2021
1712	LS	JOSELMA RODRIGUES COSTA	864.671.664-34	12/03/2021
1713	CA	JOSE CARLOS DA SILVA	32.021.277/0001-97	12/03/2021
1714	AA	VILA DAS PALMEIRAS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA	31.563.520/0001-36	12/03/2021
1715	CA	LIESEN E SANTANA REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERV. ESP. LTDA.	27634113/0001-03	15/03/2021
1716	LO	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A	61.486.650/1017-02	16/03/2021
1717	CA	R. RODRIGUES TERCEIRIZAÇÃO EIRILI	37230210/0001-86	16/03/2021
1718	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	17/03/2021
1719	LS	ANDRÉ FERREIRA WANDERLEY ME	35790325/0001-08	22/03/2021
1720	LS	C & V SAÚDE ODONTOLÓGICA EIRELI	08683125/0001-37	22/03/2021
1721	LI	PREFEITURA DO PAULISTA	10.408.839/0001-17	25/03/2021
1722	CA	AUTO POSTO NATAL LTDA	06914182/0001-92	26/03/2021

AA – Autorização Ambiental	LP – Licença Prévia	LI – Licença de Instalação
LP/LI – Licença Prévia e de Instalação	LS – Licença Simplificada	LS – Licença Simplificada
AAS – Autorização Ambiental de Supressão	LO – Licença de Operação	CA – Certidão Ambiental

Paulista, 06 de agosto de 2021.

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:40FFF300

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2021

O Secretário Executiva de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, publica, a seguir, as informações relativas às licenças, certidões e autorizações ambientais concedidas por esta secretaria no período referente ao 2º trimestre do ano de 2021, conforme preconiza o artigo 6º, parágrafo 4º da Lei Municipal Nº 4.892/2019 de 18 de dezembro de 2019.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 2º Trimestre 2021				
Nº DA LICENÇA	**TIPO**	**EMPRESA/EMPREENDEDOR**	**CNPJ/CPF**	**EMISSÃO**
1723	LI	ACLF AURORA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	09.575.043/0001-70	04/06/2021
1724	LO	MRV MD TODODIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA	28.942.328/0001-46	04/06/2021
1725	LO	MERCOFRICON S/A	02.802.419/0001-92	04/08/2021
1726	LO	FECHAMENTOS SINTÉTICOS DO NORDESTE LTDA (EPP)	03.768.195/0001-02	04/12/2021
1727	LO	POSTO MAHALO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	19.555.087/0001-91	14/04/2021
1728	LO	VILA MADRID EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI	27.014.996/0001-40	14/04/20221
1729	CA	MESP - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕOES LTDA	03.631.381/0001-03	14/04/2021
1730	LP	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SA	09.625.762/0001-58	14/04/2021
1731	LO	PRESSGAS EMPREENDIMENTOS LTDA	05.421.827/0001-92	15/04/2021
1732	LO	MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	15.102.809/0002-82	19/04/2021
1733	LS	FARMA DIA JANGA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	37.718.505/0001-04	19/04/2021
1734	LP	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	93.209.765/0464-51	19/04/2021
1735	CA	FERNANDO JOSÉ BARROSO LEITE	19564376491	19/04/2021
1736	CA	MIB DE VASCONCELOS COSMETICOS	311215720001-52	22/04/2021
1737	LO	POSTO SANTA MÔNICA LTDA	24.257.172/0001-03	26/04/2021

1738	LP	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SA	09.625.762/0005-81	04/27/2021
1739	LS	AMOR DE MÃE - CLÍNICA DE VACINAÇÃO LTDA	39.764.340/0001-24	04/29/2021
1740	LO	POSTO PERIMETRAL LTDA	01.899.150/0001-41	05/04/2021
1741	AA	ACLF DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E PARTICIPAÇÃO - USINA CONCRETO	27.702.723/0001-99	04/05/2021
1742	CA	LE BISCUIT S/A	16.233.389/0083-00	05/07/2021
1743	LO	AUTO POSTO MA COMBUSTÍVEIS LTDA	21.795.529/0001-19	07/05/2021
1744	CA	J P DOS SANTOS SILVA LANCHONETEE E DOCERIA	17.481.735/0001-87	07/05/2021
1745	LO	ACLF DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E PARTICIPAÇÃO LTDA	27.702.723/0001-99	07/05/2021
1746	LS	RAFAEL VIRGOLINO DE AGUIAR FILHO	02.368.130/0004-50	12/05/2021
1747	LS	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	49.930.514/2052-92	12/05/2021
1748	CA	EXCELENCIA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA	14.064.477/0001-45	12/05/2021
1749	CA	IMPÉRIO MÓVEIS E ELETRO	27.936.211/0028-07	12/05/2021
1750	LI	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	10.572.071/0001-12	13/05/2021
1751	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	13/05/2021
1752	CA	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	13.574.594/0431-62	17/05/2021
1753	LS	CONSTANT INCORPORADORA SPE LTDA	13.504.078/0001-95	18/05/2021
1754	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.408.839/0001-17	19/05/2021
1755	CA	SERPOS SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA	04.811.849/0001-04	19/05/2021
1756	LP	VILA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	38.419.723/0001-00	19/05/2021
1757	CA	HARMONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EIRELLI	24.226.178/0001-13	20/05/2021
1758	CA	NEIDE MARIA GRUNENFELDER	171.396.194-68	21/05/2021
1759	CA	MARIA SILENE DIAS HARTEN	019.070.854-91	24/05/2021
1760	LO	NOVO ATACAREJO	20.300.157/0001-40	24/05/2021
1761	AA	ACLF AURORA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - MIRANTE	09.575.043/0001-70	03/06/2021
1762	CA	MAANAIM MINERAÇÃO LTDA	17.586.316/0001-00	28/05/2021
1763	LP	VL CONSTRUTORA LTDA - VILA PAULISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE	12.529.679/0001-90	28/05/2021
1764	AA	VL CONSTRUTORA LTDA - VILA PAULISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE	12.529.679/0001-90	28/05/2021
1765	CA	SOLANGE V R BARBOSA	34.608.351/0001-00	31/05/2021
1766	LP	ACLF - MIRANTE DO FRIO	09.575.043/0001-70	02/06/2021
1767	LS	FABIO AURÉLIO DE ALMEIDA AZEVEDO JUNIOR EIRELI	34.269.356/0001-47	07/06/2021
1768	AA	ACLF AURORA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - MIRANTE	09.575.043/0001-70	07/06/2021
1769	LO	AUTO POSTO NATAL LTDA	06.914.182/0001 - 92	10/06/2021
1770	LO	ROSILENE PEREIRA DO NASCIMENTO 04768117406	20.743.504/0001-09	10/06/2021
1771	LO	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	04.830.624/0013-20	11/06/2021
1772	CA	H A HENRIQUE AUTO PEÇAS	22.869.280/0001-01	11/06/2021
1773	CA	VALLE FABRICAÇÃO DE GARRAFÕES E TAMPAS LTDA	22.581.889/0001-80	11/06/2021
1774	LO	LCG COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELI	03.829.045/0001-61	11/06/2021
1775	LO	ADONIAS DE LIMA FIGUEIREDO ME	39.415.901/0001-80	14/06/2021
1776	LO	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S. A.	61.486.650/1019-66	16/06/2021
1777	LO	L.W. LUNA DE CASTRO ME	28.051.801/0001-03	17/06/2021
1778	LO	ECO VIP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	38.155.276/0001 - 11	18/06/2021
1779	LP	FMB CONSTRUÇÃO E INCORORAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI.	14.381.054/0001-59	18/06/2021
1780	AA	ACLF EMPREENDIMENTO LTDA	03.599.865/0001-04	18/06/2021
1781	LO	PAUDALHO AGROPECUÁRIA S/A	09.461.567/0002-10	18/06/2021
1782	CA	RODOLFO FERNANDES JALES DE LIMA BURGUER	34.721.140/0001-70	21/06/2021
1783	LI	TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS - LUSITANIA 3	09.625.762/0001-58	25/06/2021
1784	LO	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	10.656.452/0001-80	29/06/2021
1785	LO	CENTRO MÉDICO E FRATURAS LTDA	00.596.821/0001-32	29/06/2021
1786	AA	VILA PAULISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	38.419.726/0001-00	30/06/2021
1787	AA	VILA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	38.419.726/0001-00	30/06/2021

AA – Autorização Ambiental	LP – Licença Prévia	LI – Licença de Instalação
LP/LI – Licença Prévia e de Instalação	LS – Licença Simplificada	LS – Licença Simplificada
AAS – Autorização Ambiental de Supressão	LO – Licença de Operação	CA – Certidão Ambiental

A Autorização Ambiental de Terraplenagem nº 1780-NULIC/2021, emitida em 18/06/2021 substitui a Autorização Ambiental de Terraplenagem nº 1641-NULIC/2020, emitida em 11/12/2020.

Paulista, 06 de agosto de 2021.

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:533E6FF0

